Coleção 1001
Questões do Ponto (e-books)

1001

Questões Comentadas

Direito Constitucional
CESPE

Vítor Cruz

Esta obra é composta de 1001 enunciados adaptados de questões de concursos públicos realizados pela banca organizadora CESPE.

A adaptação do enunciado foi realizada pelo autor da obra que também é o responsável pelos comentários a cada um dos itens.

Introdução

Primeiro tomamos uma decisão: quero prestar um concurso público! Depois aparece a pergunta: qual a melhor forma de me preparar?

No atual cenário dos certames públicos, percebemos a necessidade crescente de cometermos a menor quantidade possível de erros. Para que essa minimização das falhas seja refletida no dia da prova, é necessário que ela comece na preparação do candidato. Assim, baseado no lema "treinamento com exaustão, até a perfeição", surge a necessidade de um material que possa fornecer ao mesmo tempo uma qualidade nos ensinamentos e uma massificação desse conhecimento adquirido.

Podemos dizer, então, que o material "1001 questões" é um material ousado, pois tem a pretensão de ser um "atalho" na formação de candidatos de alto nível, preparando-os para enfrentar com tranquilidade a difícil missão da aprovação.

Vítor Cruz

Sumário

Capítulo 1 - Teoria Geral do Estado e Noções Sobre o Direito Constitucional

1. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) O conceito de Estado possui basicamente quatro elementos: nação, território, governo e soberania. Assim, não é possível que haja mais de uma nação em um determinado Estado, ou mais de um Estado para a mesma nação.

2. (CESPE/Promotor MPE-AM/2008) A idéia de Estado de Direito, desde os primórdios da construção desse conceito, está associada à de contenção dos cidadãos pelo Estado.

3. (CESPE/Promotor MPE-AM/2008) A soberania do Estado, no plano interno, traduz-se no monopólio da edição do direito positivo pelo Estado e no monopólio da coação física legítima, para impor a efetividade das suas regulações e dos seus comandos.

4. (CESPE/Promotor MPE-AM/2008) Os tradicionais elementos apontados como constitutivos do Estado são: o povo, a uniformidade lingüística e o governo.

5. (CESPE/Promotor MPE-AM/2008) Os fenômenos globalização, internacionalização e integração interestatal puseram em franca ascendência o modelo de Estado como unidade política soberana.

6. (CESPE/Promotor MPE-AM/2008) O vocábulo nação é bastante adequado para expressar tanto o sentido de povo, quanto o de Estado.

7. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A vontade do Estado é manifestada por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais, no exercício da atividade administrativa, devem obediência às normas constitucionais próprias da administração pública.

8. (CESPE/SEJUS-ES/2009) O Estado constitui a nação politicamente organizada, enquanto a administração pública

corresponde à atividade que estabelece objetivos do Estado, conduzindo politicamente os negócios públicos.

9. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A origem do constitucionalismo remonta à antiguidade clássica, especificamente ao povo hebreu, do qual partiram as primeiras manifestações desse movimento constitucional em busca de uma organização política fundada na limitação do poder absoluto.

10. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O neoconstitucionalismo é caracterizado por um conjunto de transformações no Estado e no direito constitucional, entre as quais se destaca a prevalência do positivismo jurídico, com a clara separação entre direito e valores substantivos, como ética, moral e justiça.

11. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O neoconstitucionalismo caracteriza-se pela mudança de paradigma, de Estado Legislativo de Direito para Estado Constitucional de Direito, em que a Constituição passa a ocupar o centro de todo o sistema jurídico.

12. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O constitucionalismo moderno representa uma técnica específica de limitação do poder com fins garantidores.

13. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) As constituições do pósguerra promoveram inovações por meio da incorporação explícita, em seus textos, de anseios políticos, como a redução de desigualdades sociais, e de valores como a promoção da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

14. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) A expressão bloco de constitucionalidade pode ser entendida como o conjunto normativo que contém disposições, princípios e valores materialmente constitucionais fora do texto da CF formal.

15. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) O conceito de constituição moderna corresponde à idéia de uma ordenação sistemática e racional da comunidade política por meio de um documento escrito no qual se declaram as liberdades e os direitos e se fixam os limites do poder político. Esse conceito de constituição é também conhecido como conceito oriental de constituição.

16. (CESPE/Juiz Substituto – TJ-PI/2007) O ponto central do movimento constitucionalista inglês foi a revolução gloriosa (1688-89), quando então se iniciou o movimento político-jurídico de limitação dos poderes do rei, por meio de instrumentos jurídicos do tipo Magna Carta, que possuem a mesma natureza jurídica de uma constituição.

17. (CESPE/Juiz Substituto – TJ-PI/2007) Com o movimento constitucionalista francês, a partir da Revolução Francesa, sedimentou-se a visão de direitos individuais do homem, em oposição à visão do homem como integrante de um segmento estamental, adotada pelo movimento constitucionalista inglês.

18. (CESPE/ANATEL/2006) O constitucionalismo pode ser corretamente definido como um movimento que visa limitar o poder e estabelecer um rol de direitos e garantias individuais, o que cria a necessidade de se instituir uma carta, em regra escrita, que possa juridicizar essa relação entre Estado e cidadão, de forma a se gerar mais segurança jurídica.

Gabarito:

1	E	**7**	C	**13**	C
2	E	**8**	E	**14**	C
3	C	**9**	C	**15**	E
4	E	**10**	E	**16**	E
5	E	**11**	C	**17**	C
6	E	**12**	C	**18**	C

Comentários:

1. Errado. A nação é um conceito sociológico, refere-se a uma idéia de união, um vínculo que o povo adquire por diversos fatores como etnia, religião, costumes... O Estado é a nação política e juridicamente organizada. Assim, dentro de um Estado pode haver várias nações (vários grupos vinculados), ou mesmo, esta nação pode estar espalhada por vários Estados, mas que

continua mantendo este sentimento histórico de união, exemplo clássico disso é a nação judaica.

2. Errado. É justamente o contrário. Estado de direito é o estado que se submete às leis, ou seja, é uma contenção do poder estatal e não dos cidadãos.

3. Correto. Soberania é o poder supremo que um Estado exerce dentro de seu território não reconhecendo qualquer outro equivalente ou superior. Deste modo, a soberania será empregada para introduzir o ordenamento jurídico e impor os limites da convivência em sociedade, inclusive através da coação física legítima, como é o caso do poder exercido pela polícia judiciária.

4. Errado. O correto seria: Povo, Território e Governo (soberano).

5. Errado. A globalização rompe com o conceito de Estado "isolado", assim, enfraquece o modelo de unidade política devido à busca por grupos de interesse comum, como caso da União Européia, Mercosul, etc. Desta forma, tais institutos colocam em descendência e não em ascensão o modelo de unidade soberana.

6. Errado. O conceito de Estado é jurídico, enquanto o de nação é sociológico e se refere a um vínculo de costumes, língua, e etc.

7. Correto. O poder do Estado é uno, mas se manifesta em três funções: a executiva, a legislativa e a judiciária. Este poder só é legítimo porque possui um respaldo de uma Constituição que organiza e limita as condições de seu exercício.

8. Errado. Dizer que o Estado constitui a nação politicamente organizada está correto, já que o Estado é formado pelas relações entre os governantes e governados, organizados por uma Constituição e que visam o alcance de um bem comum. Dizer, porém, que a administração pública corresponderia a uma atividade unicamente política, organizatória está completamente errôneo, já que a administração pública englobaria todos os negócios de gestão da coisa pública, não apenas os políticos, organizadores.

9. Correto. Este tema não é pacífico já que muitos doutrinadores advertem que não existe um constitucionalismo e sim vários constitucionalismos. A resposta escolhida pela banca, porém, foi a de aceitar a tese de que a antiga civilização hebraica já mostrava um constitucionalismo primitivo regulando as relações entre o povo. Era o chamado "constitucionalismo antigo" que existiu na civilização hebraica e, posteriormente, também pode ser verificado na civilização grega.

10. Errado. O neoconstitucionalismo, ou constitucionalismo contemporâneo, se constitui justamente em uma doutrina que tenta transcender ao positivismo, chega-se então ao conceito de pós-positivismo. Para os defensores do neoconstitucionalismo o direito deve ter como foco a Constituição e esta, na verdade, seria um "bloco constitucional" onde os aspectos principiológicos e os valores se tornam tão importantes quanto as regras insculpidas no texto constitucional. Desta forma, erra o enunciado ao mencionar as expressões "prevalência do positivismo" e "separação entre direito e valores substantivos".

11. Correto. O neoconstitucionalismo não é apenas uma nova roupagem para algo antigo, mas sim um novo repensar do direito onde a Constituição deixa de ser uma "carta de intenções" e realmente se torna um "norma jurídica" devendo, assim, ser concretizada. Dessa forma, deixa-se de lado o foco nas leis, para se colocar o foco na Constituição, buscando concretizar o ordenamento jurídico de acordo com o pensamento do legislador constituinte.

12. Correto. Vemos pelas questões que o CESPE claramente está adotando a tese de constitucionalismo dividido em:

    Constitucionalismo Antigo - Manifestado primeiramente na civilização hebraica (que era teocrática) onde o poder era limitado pela "Lei do Senhor" e posteriormente na civilização grega onde havia um inclusive uma escolha de cidadãos para os cargos públicos;

    Constitucionalismo da Idade Média - Marcado pela Magna Carta de 1215 onde o rei João "sem terra" teve de assinar uma carta de limitações de seu poder para que não fosse deposto pelos barões;

    Constitucionalismo Moderno - Marcado pela Revolução Francesa e pela Independência dos Estados Unidos, onde o povo realmente passava a legitimar a Constituição e exigir um rol de garantias perante o Estado.

Desta forma, encontra-se correta a questão, já que realmente foi no Constitucionalismo moderno que efetivamente temos uma limitação do poder com finalidade de garantir as liberdades particulares face ao Estado. É importante salientar que alguns autores não reconhecem como constitucionalismo aqueles que apareceram antes da Revolução Francesa, e assim não utilizam tal classificação mostrada. Eles dividem o constitucionalismo em "clássico" e "moderno", o primeiro começa na Revolução Francesa e na Independência dos Estados Unidos (Séc. XVIII) e é superado pelo segundo no pós-guerra (início do séc. XX).

13. Correto. As Constituições do pós-guerra são marcadas por fazer a passagem de um Estado Liberal para um Estado Social, ou seja, percebe-se que não é suficiente apenas garantir liberdades, mas o Estado deve agir proativamente para prover os direitos ao seu povo. Temos então a constitucionalização dos direitos sociais, econômicos e culturais (direitos de segunda-geração) principalmente na Constituição Mexicana de 1917 e na Constituição de Weimar (Alemanha) em 1919.

14. Correto. É uma expressão típica do neoconstitucionalismo, onde existe uma preocupação maior com os princípios e valores da sociedade do que com a efetiva letra fria da norma escrita.

15. Errado. Segundo a doutrina, o constitucionalismo moderno legitimou o aparecimento da chamada constituição moderna que é justamente definida como sendo a organização da comunidade política em um **documento escrito** no qual se **asseguram as liberdades e os direitos** e se **fixam os limites do poder político** (atenção a estas características por nós grifadas). Esse é o chamado conceito **ocidental** de constituição ou conceito ideal de constituição.

16. Errado. Diferentemente de muitos países como a França, o movimento constitucional na Inglaterra não teve seu início marcado por uma revolução, foi um movimento histórico. Assim, embora não possamos ignorar as contribuições trazidas pelas revoluções deste país, que de fato foram muito importantes, não podemos elencá-las como o marco inicial do movimento inglês que já se inicia em momentos muito anteriores, como o caso da Magna Carta de 1215 que já era um instrumento limitador do poder Estatal.

17. Correto. A Revolução Francesa foi um marco do chamado "Estado Liberal" já que fortaleceu as limitações do Poder Estatal face aos cidadãos solidificando os direitos individuais.

18. Correta. Trata-se de um perfeito retrato da concepção moderna de constitucionalismo, que surgiu com a Revolução Francesa e a independência dos EUA.

Capítulo 2 - Sentidos das Constituições:

19. (CESPE/MMA/2009) No sentido sociológico defendido por Ferdinand Lassale, a Constituição é fruto de uma decisão política.

20. (CESPE/MMA/2009) No sentido jurídico, a Constituição não tem qualquer fundamentação sociológica, política ou filosófica.

21. (CESPE/ANAC/2009) Concebido por Ferdinand Lassale, o princípio da força normativa da CF é aquele segundo o qual os aplicadores e intérpretes da Carta, na solução das questões jurídicoconstitucionais, devem procurar a máxima eficácia do texto constitucional.

22. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) No sentido sociológico, a constituição seria distinta da lei constitucional, pois refletiria a decisão política fundamental do titular do poder constituinte, quanto à estrutura e aos órgãos do Estado, aos direitos individuais e à atuação democrática, enquanto leis constitucionais seriam todos os demais preceitos inseridos no documento, destituídos de decisão política fundamental.

23. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Segundo Kelsen, a CF não passa de uma folha de papel, pois a CF real seria o somatório dos fatores reais do poder. Dessa forma, alterando-se essas forças, a CF não teria mais legitimidade.

24. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Considere a seguinte definição, elaborada por Kelsen e reproduzida, com adaptações, de José Afonso da Silva (Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Atlas,p. 41...). A constituição é considerada norma pura. A palavra constituição tem dois sentidos: lógico-jurídico e jurídico-positivo. De acordo com o primeiro, constituição significa norma fundamental hipotética, cuja função é servir de fundamento lógico transcendental da validade da constituição jurídico-positiva, que equivale à norma positiva suprema, conjunto de normas que regula a criação de outras normas, lei nacional no seu mais alto grau. É correto afirmar que essa definição denota um conceito de constituição no seu sentido jurídico.

Gabarito:

19	E	**21**	E	**23**	E
20	C	**22**	E	**24**	C

Comentários:

19. Errado. O sentido defendido por Lassale era o sentido sociológico. Quem defendia o sentido político da Constituição era Carl Schimitt.

20. Correto. O defensor do sentido jurídico era Hans Kelsen, para ele a norma se origina na própria norma, a Constituição é norma pura, o chamado puro "dever ser", ou seja, o mundo hipotético fruto do pensamento racional do ser humano, aquilo que o homem deseja para a organização do poder. O que importa no sentido jurídico é a formalidade, a rigidez da constituição, sua característica de ser superior às demais normas e servir de ponto de partida para todas as outras, ser a norma fundamental do ordenamento, independente do assunto tratado. Desta forma, não há qualquer fundamentação sociológica, política ou filosófica já que a Constituição é normativa e não um mero convite aos poderes públicos.

21. Errado. Ferdinand Lassale não tinha nada haver com força normativa da Constituição, pelo contrário, ao pregar o sentido sociológico da Constituição, onde a constituição real era aquela formada pelos fatores reais de poder da sociedade, dizia que a constituição poderia ser completamente ignorada pela sociedade. A força normativa da Constituição foi concebida por Konrad Hesse, jurista da doutrina positivista, que defendia o sentido jurídico da Constituição aplicando os ensinamentos de Hans Kelsen.

22. Errado. Este seria o sentido político defendido por Carl Schimitt, onde teríamos de forma bem distinta: a Constituição, que seria formada pelas normas que organizam o Estado e limitam o poder estatal, e as demais normas que formariam meras "leis constitucionais" já que não veiculariam conteúdos essenciais a uma Constituição.

23. Errado. Kelsen defende o sentido jurídico, a Constituição como norma fundamental impositiva. Quem defendia a CF escrita como mera folha de papel era Lassale - sentido sociológico -, para ele a Constituição real seria aquilo que está acontecendo na sociedade, ou seja, o somatório dos fatores reais de poder.

24. Correto. O sentido jurídico proposto por Kelsen traz com ele 2 desdobramentos:

1. Sentido lógico-jurídico: É a Constituição hipotética que foi imaginada na hora de escrever seu texto.

2. Sentido jurídico-positivo: É a norma suprema em si, positiva, que efetivamente se formou e que servirá de base para as demais do ordenamento.

Assim, diz-se que a norma em sentido lógico-jurídico é o fundamento de validade que legitima a feitura da norma jurídico-positiva.

Capítulo 3 - Classificação das Constituições e Constituições Brasileiras

25. (CESPE/MMA/2009) Uma Constituição do tipo cesarista se caracteriza, quanto à origem, pela ausência da participação popular na sua formação.

26. (CESPE/MMA/2009) A CF vigente, quanto à sua alterabilidade, é do tipo semiflexível, dada a possibilidade de serem apresentadas emendas ao seu texto; contudo, com quorum diferenciado em relação à alteração das leis em geral.

27. (CESPE/MMA/2009) A CF de 1988, quanto à origem, é promulgada, quanto à extensão, é analítica e quanto ao modo de elaboração, é dogmática.

28. (CESPE/MMA/2009) Uma Constituição classificada como semiflexível ou semirrígida significa que ela é tanto rígida como flexível, com matérias que exigem um processo de alteração mais dificultoso do que o exigido para alteração de leis infraconstitucionais.

29. (CESPE/ TCE-AC/2009) Segundo a classificação da doutrina, a CF é um exemplo de constituição rígida.

30. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A Carta outorgada em 10 de novembro de 1937 é exemplo de texto constitucional colocado a serviço do detentor do poder,para seu uso pessoal. É a máscara do poder. É uma Constituição que perde normatividade, salvo nas passagens em que confere atribuições ao titular do poder. Numerosos preceitos da Carta de 1937 permaneceram no domínio do puro nominalismo, sem qualquer aplicação e efetividade no mundo das normas jurídicas - Raul Machado Horta. Direito constitucional. 2.a ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p. 54-5 (com adaptações). Considerando a classificação ontológica das constituições,a Constituição de 1937, conforme a descrição anterior pode ser classificada como constituição outorgada.

31. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) De acordo com a doutrina, constituição semântica é aquela cuja interpretação depende do exame de seu conteúdo significativo, sob o ponto de vista sociológico, ideológico e metodológico, de forma a viabilizar maior aplicabilidade político-normativo-social de seu texto.

32. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Quanto ao modo de elaboração, a constituição dogmática decorre do lento processo de absorção de ideias, da contínua síntese da história e das tradições de determinado povo.

33. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Sob o ponto de vista da extensão, a constituição analítica consubstancia apenas normas gerais de organização do Estado e disposições pertinentes aos direitos fundamentais.

34. (CESPE/Auditor-TCU/2009) No tocante à estabilidade, consideram-se rígidas as constituições que apresentam um processo legislativo diferenciado e exigências formais especiais quanto à modificação das suas normas, distanciando-se, portanto, do processo legislativo previsto para a alteração das normas infraconstitucionais.

35. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Na acepção formal, terá natureza constitucional a norma que tenha sido introduzida na lei maior por meio de procedimento mais dificultoso do que o estabelecido para as normas infraconstitucionais, desde que seu conteúdo se refira a regras estruturais do Estado e seus fundamentos.

36. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Considerando o conteúdo ideológico das constituições, a vigente Constituição brasileira é classificada como liberal ou negativa.

37. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Quanto à correspondência com a realidade, ou critério ontológico, o processo de poder, nas constituições normativas, encontra-se de tal modo disciplinado que as relações políticas e os agentes do poder se subordinam às determinações de seu conteúdo e do seu controle procedimental.

38. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Constituição rígida é aquela que não pode ser alterada.

39. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A constituição de determinado país constitui sua lei fundamental, a qual prevê normas

relativas: a estruturação do Estado, formação dos poderes, forma de governo, aquisição do poder, distribuição de competências, direitos, garantias e deveres dos cidadãos. Portanto, para ser considerado como constituição, é imprescindível que haja um único documento escrito contendo tais regras.

40. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) As constituições rígidas não podem, em nenhuma hipótese, serem alteradas.

41. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A constituição material contém um conjunto de regras escritas, constantes de um documento solene estabelecido pelo chamado poder constituinte originário.

42. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A constituição de determinado país pode não ser escrita, já que tem por fundamento costumes, jurisprudência, leis esparsas e convenções, cujas regras não se encontram consolidadas em um texto solene.

43. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) As constituições outorgadas decorrem da participação popular no processo de elaboração.

44. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF) caracteriza-se por ser rígida e material.

45. (CESPE/PGE-AL/2008) "Art. 242 § 2.º – O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal". A normas contida no dispositivo transcrito pode ser caracterizada como materialmente constitucionais, porquanto traduz a forma como o direito social à educação será implementado no Brasil.

46. (CESPE/PGE-AL/2008) Os dispositivos constitucionais relativos à composição e ao funcionamento da ordem política exprimem o aspecto formal da Constituição.

47. (CESPE/PGE-AL/2008) A distinção entre o que é constitucional só na esfera formal e aquilo que o é em sentido substancial só se produz nas constituições escritas.

48. (CESPE/PGE-AL/2008) O parágrafo 2.º do art. 242 da CF - O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal -, por trazer comando típico de legislação infraconstitucional, poderá ser alterado por meio do mesmo procedimento legislativo utilizado para a alteração das leis ordinárias, uma vez que a CF é classificada, quanto à estabilidade, como semirrígida.

49. (CESPE/PGE-AL/2008) "Art. 242 § 2.º – O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal". O dispositivo constitucional em destaque demonstra que a CF pode ser classificada, quanto à extensão, como prolixa. Diante disso, é correto concluir que, no Brasil, há uma maior estabilidade do arcabouço constitucional que em países como os Estados Unidos da América.

50. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) Na Constituição, a dinâmica do processo político não se adapta às suas normas, embora ela conserve, em sua estrutura, um caráter educativo, com vistas ao futuro da sociedade. Seria uma Constituição prospectiva, isto é, voltada para um dia ser realizada na prática. Mas, enquanto não realizar todo o seu programa, continuaria a desarmonia entre os pressupostos formais nela insculpidos e sua aplicabilidade. É como se fosse uma roupa guardada no armário que será vestida futuramente, quando o corpo nacional tiver crescido. - Uadi Lammêgo Bulos. Constituição Federal anotada, 8.ª ed., São Paulo. Saraiva, 2008, p. 32. A espécie de constituição apontada no texto é definida como constituição nominal.

51. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Se o art. X da Constituição Y preceituar, na parte relativa às emendas à Constituição, que só é constitucional o que diz respeito aos limites, e atribuições respectivas dos poderes políticos, e aos direitos políticos, e individuais dos cidadãos, e que tudo o que não é constitucional pode ser alterado, sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias, nessa hipótese, a Constituição Y será uma constituição flexível.

52. (CESPE/Juiz Substituto – TJ-PI/2007) No âmbito brasileiro, a Constituição Imperial de 1824 pode ser classificada como flexível, com base no que prescrevia seu art. 178: "É só Constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos poderes políticos, e aos direitos políticos e

individuais dos cidadãos. Tudo o que não é Constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias."

53. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Segundo a doutrina, quanto ao critério ontológico, que busca identificar a correspondência entre a realidade política do Estado e o texto constitucional, é possível classificar as constituições em normativas, nominalistas e semânticas.

54. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) Toda constituição é necessariamente escrita e representada por um texto solene e codificado.

55. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) Nos crimes comuns, o presidente da República não está sujeito à prisão enquanto não for proferida sentença condenatória.

56. (CESPE/Advogado-EMBRASA/2010) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF) não pode ser classificada como uma constituição popular, uma vez que se originou de um órgão constituinte composto de representantes do povo, e não da aprovação dos cidadãos mediante referendo.

Gabarito:

25	E	**36**	E	**47**	C
26	E	**37**	C	**48**	E
27	C	**38**	E	**49**	E
28	E	**39**	E	**50**	C
29	C	**40**	E	**51**	E
30	E	**41**	E	**52**	E
31	C	**42**	C	**53**	C
32	E	**43**	E	**54**	E
33	E	**44**	E	**55**	C
34	E	**45**	E	**56**	E
35	E	**46**	E		

Comentários:

25. Errado. A constituição cesarista é apontada com um "meio termo" entre as constituições outorgadas (impostas) e as promulgadas. Ela é caracterizada por ser uma constituição que é outorgada pelo governante, mas que, posteriormente, a submete ao crivo popular.

26. Errado. Esse fato faz com que a CF seja uma constituição rígida. A constituição semiflexível é aquela que possui uma parte em que sequer precisa-se de um procedimento especial para ser alterada, bastam simples leis ordinárias.

27. Correto. A constituição pode ser quanto a origem: promulgada ou outorgada, será outorgada quando for imposta, o que não é o nosso caso. A CF brasileira é promulgada. Quanto a extensão pode ser analítica ou sintética, esta é aquela que trata somente de assuntos essenciais a uma constituição, não é o nosso caso, temos uma constituição extensa, analítica, até mesmo prolixa.

28. Errado. Preliminarmente a banca considerou o item como correto, porém, percebeu o equívoco cometido no final do enunciado. Nas palavras do próprio CESPE ao justificar a mudança foi dito: "...deveria ter sido afirmado que algumas regras poderão ser alteradas pelo processo legislativo ordinário, enquanto outras só podem ser alteradas por um processo legislativo especial e mais dificultoso".

29. Correto. É uma constituição que só pode ser modificada por um processo especial, mais dificultoso que o de elaboração de leis ordinárias, daí possuir a chamada "rigidez".

30. Errado. Karl Loewenstein, desenvolveu o chamado conceito ontológico de constituição. Para ele, as Constituições se classificariam em:

a) Constituição normativa – é a Constituição que é efetivamente aplicada

, normatiza o exercício do poder e obriga realmente a todos.

b) Constituição nominal ou nominativa – é aquela que é ignorada pelos governantes.

c) Constituição semântica – é aquela que serve apenas para justificar a dominação daqueles que exercem o poder político. Ela sequer tenta regular o poder.

Desta forma, está Errada a questão, já que o conceito referido seria o de Constituição "semântica". Veja que ela era uma constituição outorgada, mas não se pediu na questão a classificação quanto à origem e sim a classificação ontológica.

31. Correto. A questão é maldosa já que o termo "constituição semântica" pode ser enxergado de dois diferentes prismas:

1º - Segundo a classificação ontológica de Karl Loewenstein, constituição semântica seria aquela que não se preocupa em limitar o poder dos governantes, pelo contrário, trata-se de uma verdadeira carta elaborada somente para legitimar os seus autoritarismos.

2º - O segundo enfoque, que foi o cobrado pela questão, seria colocar a constituição semântica como aquela cuja interpretação "depende da valoração de seu conteúdo significativo, sociológico, visando uma maior aplicabilidade político-normativa-social do seu texto". Tal modo, iria contrariamente ao conceito de constituição nominalista, esta, por sua vez seria a constituição que já traria normas para direcionar o aplicador ao se deparar com o caso concreto, assim, a bastaria a aplicação pura e simples das normas constitucionais, através de uma interpretação gramatical-literal para que o problema fosse resolvido.

32. Errado. A constituição dogmática é marcada justamente por expor em um papel aquela **idéia presente em um determinado momento da sociedade**. Deve ser necessariamente escrita, pois, diferentemente das constituições histórica, seus dogmas ainda não estão solidamente arraigados na sociedade, pois não foram formados lentamente através de uma evolução histórica.

33. Errado. Este é o conceito justamente oposto ao de analítica, ou seja, o de constituição sintética.A constituição concisa, ou sintética, que é aquela que positiva apenas as normas essenciais

a uma constituição e, assim, não se preocupa com detalhes e prolixidades deixando isto para a legislação infraconstitucional.

34. Correto. As constituições rigidas são as que exigem um procedimento especial para serem alteradas, É o caso da nossa Constituição que só pode ser alterada por emendas constitucionais, que possuem um rito de votação diferenciado em relação às demis leis do ordenamento.

35. Errado. Quando o enunciado fala a palavra "conteúdo" já está fora do conceito de constituição formal, pois a nesta classificação é totalmente irrelevante a matéria tratada pela norma, importando tão somente a formalidade das normas.

36. Errado. Constituição negativa, ou liberal, ou ainda constituição garantia, é aquela que se limita tão somente a garantir as liberdades do povo face ao Estado. Trata-se das primeiras constituições formais do séc. XVIII. Com o passar dos anos, percebeu-se que não poderia a constituição se limitar a ser negativa, devendo então agir positivamente, para que o povo pudesse ter acesso a outros direitos, como os direitos sociais, econômicos, culturais e os direitos da coletividade. Desta forma, a Constituição atual é uma constituição dirigente.

37. Correto. Pelo critério ontológico, diferentemente do que ocorre nas constituições nominalistas, quando estamos diante de uma constituição normativa, o poder consegue ser realmente regulado pela constituição, esta não é ignorada pelos governantes.

38. Errado. Esta seria uma constituição imutável. A constituição rígida pode ser alterada, só que de uma maneira mais complexa.

39. Errado. Constituição não é necessariamente escrita em um único documento, temos casos das chamadas constituições legais, em que existem vários documentos de status constitucional, embora não sejam comuns. Constituições de alguns países sequer são escritas. Embora o conceito ideal de constituição , formado a partir da revolução francesa, indique que as constituições devam ser escritas, temos países consuetudinários como a Inglaterra, onde a matéria constitucional é mais importante do que a forma.

40. Errado. Constituição que não pode ser alterada é a imutável. A constituição rígida pode ser alterada, só que de uma maneira mais complexa.

41. Errado. Constituição escrita é a constituição formal. Em constituições materiais, não importa se a norma é escrita ou não, o que importa é o conteúdo que elas veiculam.

42. Correto. Seria o caso de constituições materiais.

43. Errado. A outorgada é uma constituição imposta, as constituições que são legitimadas pelo povo são as promulgadas, também chamada de populares.

44. Errado. Ela é formal e não material.O importante é a sua forma escrita e rígida, independente do conteúdo tratado.

45. Errado. Este é um exemplo clássico de norma meramente formal, sem nenhum conteúdo que seria indispensável a uma Constituição, já que nem é responsável por organizar o poder, nem limitar a atuação do Estado. É simplesmente um retrato da prolixidade da Constituição brasileira de 1988

46. Errado. Os dispositivos que servem para organizar o poder e limitar a atuação do Estado são tratados como essenciais a uma Constituição. Desta forma, traduzem o aspecto material (conteúdo).

47. Correto. Em constituições não-escritas, ou a norma é constitucional (tem matéria essencial a uma constituição) ou a norma não é constitucional, não há normas consideradas constitucionais sem que veiculem matérias próprias a uma constituição. Somente nas constituições escritas é que podemos ter normas inseridas no corpo de uma constituição sem qualquer essencialidade, e nem por isso irão deixar de ser constitucionais.

48. Errado. As semi-rígidas são aquelas que possuem uma parte flexível, podendo ser alterada sem nenhum procedimento

especial e uma parte que para ser alterada precisaria de um rito especial tal qual o das emendas constitucionais previstas na Constituição Brasileira de 88. O erro está no fato de que a CF atual é uma constituição rígida, não há qualquer parte flexível em seu texto. O dispositivo do enunciado, mostra a prolixidade da Constituição e não a sua flexibilidade.

49. Errado. Realmente o dispositivo caracteriza a Constituição como prolixa, porém, neste tipo de Constituição ocorre uma menor estabilidade, já que a norma está constantemente sendo alterada. Em constituições sintéticas como a dos EUA, existem poucas coisas para se modificar, desta forma, ela consegue se manter inalterada por muito mais tempo.

50. Correto. A classificação ontológica de Karl Loewenstein levava em consideração a correlação da constituição com a realidade. Quando uma constituição não conseguia impor as suas normas à vida política da sociedade, era chamada pelo autor de uma constituição nominal ou nominalista.

51. Errado. Trata-se de uma constituição semi-rígida ou semi-flexível. Este tipo de constituição possui uma parte flexível, podendo ser alterada sem nenhum procedimento especial e uma parte que para ser alterada precisaria de um rito especial. Exemplo desta espécie de constituição foi a CF de 1824 no Brasil.

52. Errado. Realmente a Constituição Brasileira de 1824 possuia em seu art. 178, o texto: "É só Constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos poderes políticos, e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos. Tudo o que não é Constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias". Porém este fato, faz com que a Constituição se torne "semi-rígida", ou seja, possui uma parte flexível e outra parte rígida, e não como flexível.

53. Correto. Karl Loewenstein, desenvolveu o chamado conceito ontológico de constituição. Para ele, as Constituições se classificariam em:

a) Constituição normativa – é a Constituição que é efetivamente aplicada, normatiza o exercício do poder e obriga realmente a todos.

b) Constituição nominal ou nominativa – é aquela que é ignorada pelos governantes.

c) Constituição semântica – é aquela que serve apenas para justificar a dominação daqueles que exercem o poder político. Ela sequer tenta regular o poder.

54. Errado. Existem as constituições consuetudinárias (costumeiras) que não se manifestam em um texto único elevado ao status constitucional.

55. Correto. Versa a Constituição em seu art. Art. 86 § 3º que enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão. Ou seja, trata-se de uma imunidade formal que impede a prisão cautelar ou preventiva do Presidente da República.

56. Errado. Ela é popular ou promulgada, justamente porque os legisladores constituintes eram representantes do povo.

Capítulo 4 - Poder Constituinte:

57. (CESPE/AGU/2009) O poder constituinte originário esgota-se quando é editada uma constituição, razão pela qual, além de ser inicial, incondicionado e ilimitado, ele se caracteriza pela temporariedade.

58. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) De acordo com entendimento do STF, as normas constitucionais provenientes da manifestação do poder constituinte originário têm, via de regra, retroatividade máxima.

59. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) O poder constituinte derivado decorrente deve observar, entre outros, os princípios constitucionais estabelecidos, que integram a estrutura da Federação brasileira, como, por exemplo, a forma de investidura em cargos eletivos, o processo legislativo e os orçamentos.

60. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) No tocante ao poder constituinte originário, o Brasil adotou a corrente positivista, de modo que o referido poder se revela ilimitado, apresentando natureza pré-jurídica.

61. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Da mesma forma que o poder constituinte originário, o poder de reforma não está submetido a qualquer limitação de ordem formal ou material, sendo que a CF apenas estabelece que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação de poderes e os direitos e garantias individuais.

62. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O poder constituinte originário não se esgota quando se edita uma constituição, razão pela qual é considerado um poder permanente.

63. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Respeitados os princípios estruturantes, é possível a ocorrência de mudanças na constituição, sem alteração em seu texto, pela atuação do denominado poder constituinte difuso.

64. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Pelo critério jurídico-formal, a manifestação do poder constituinte derivado decorrente mantém-se adstrita à atuação dos estados-membros para a elaboração de suas respectivas constituições, não se estendendo ao DF e aos municípios, que se organizam mediante lei orgânica.

65. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O poder constituinte originário pode autorizar a incidência do fenômeno da desconstitucionalização, segundo o qual as normas da constituição anterior, desde que compatíveis com a nova ordem constitucional, permanecem em vigor com status de norma infraconstitucional.

66. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) As normas produzidas pelo poder constituinte originário são passíveis de controle concentrado e difuso de constitucionalidade.

67. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A CF pode ser alterada, a qualquer momento, por intermédio do chamado poder constituinte derivado reformador e também pelo derivado revisor.

68. (CESPE/Procurador-AGU/2010) No que se refere ao poder constituinte originário, o Brasil adotou a corrente jusnaturalista, segundo a qual o poder constituinte originário é ilimitado e apresenta natureza pré-jurídica.

Gabarito:

57	E	**61**	E	**65**	C
58	E	**62**	C	**66**	E
59	E	**63**	C	**67**	E
60	C	**64**	C	**68**	E

Comentários:

57. Errado. O Poder Constituinte Originário é caracterizado pela permanência, já que é o poder político que o povo possui para organizar o Estado e essa titularidade não se exaure no tempo.

58. Errado. Elas são dotadas de retroatividade mínima ou temperada, já que só retroagem para alcançar os efeitos futuros dos casos passados. A doutrina divide os efeitos da retroatividade das normas, geralmente em 3 modos:

- **Máxima** – Quando atinge inclusive os fatos passados já consolidados. Ex. As prestações que já venceram e que já foram pagas.

- Média – Quando atinge os fatos passados apenas se estes estiverem pendentes de consolidação.Ex. As prestações já vencidas mas que não foram pagas.

- Mínima – Quando não atinge os fatos passados, mas apenas os efeitos futuros que esses fatos puderem vir a manifestar. Essa é a teoria adotada no Brasil. Ex. As prestações que ainda irão vencer.

Importante salientar que: esta é a regra que acontece caso a Constituição não diga nada a respeito. Já que, como o PCO é um poder ilimitado, ele poderá inclusive retroagir completamente, desde que faça isso de forma expressa no texto.

59. Errado. Neste caso, seriam princípios extensíveis e não princípios estabelecidos. Os entes da federação ao se auto-organizarem devem respeitar basicamente 3 espécies de princípios:

1- **Os princípios sensíveis** - são aqueles presentes no art. 34, VII da Constituição Federal, que se não respeitados poderão ensejar a intervenção federal.

2- **Os princípios federais extensíveis** - são aqueles princípios federais que são aplicáveis pela simetria federativa aos demais entes políticos, como por exemplo, as diretrizes do processo legislativo, dos orçamentos e das investiduras nos cargos eletivos.

3- **Os princípios estabelecidos** - são aqueles que estão expressamente ou implicitamente no texto da Constituição Federal limitando o poder constituinte do Estado-membro.

60. Correto. É uma oposição à corrente jusnaturalista, que considerava que o poder constituinte originário estaria limitado a um direito natural de existência pré-constitucional. Esta corrente não foi adotada no Brasil que seguiu a doutrina positivista.

61. Errado. O art. 60 da Constituição traz diversas limitações materiais (cláusulas pétreas), além de limitações formais (procedimentos) e circunstanciais (momentos em que a CF não estará sujeita à reforma).

62. Correto. O Poder Constituinte Originário é caracterizado pela permanência, já que é o poder político que o povo possui para organizar o Estado e essa titularidade não se exaure no tempo.

63. Correto. O Poder Constituinte Difuso é o poder que os agentes políticos possuem para promover a chamada "mutação constitucional", ou seja, atribuir novas interpretações à Constituição para que ela consiga se adequar à realidade da sociedade sem que seja necessário alterar o texto formal da norma. A mutação constitucional, não é irrestrita. Este poder deve respeitar certos limites como os princípios estruturantes do Estado e a impossibilidade de se subverter a literalidade de norma que não dê margem a interpretações diversas.

64. Correto. Segundo a doutrina, devido ao fato de a lei orgânica não se revestir na forma de uma constituição, ela não pode ser considerada fruto de um poder constituinte derivado decorrente, embora seja o passo principal da auto-organização do Municípios. É importante salientar, porém, que em se tratando da Lei Orgânica do DF, isso não é de todo verdade, pois o STF reconhece o seu status constitucional na parte que versa sobre matérias reservadas aos Estados-membros, sendo, então, admitido inclusive controle de constitucionalidade de leis face à Lei Orgânica do DF.

65. Correto. Em regra, não existe desconstitucionalização. A teoria aceita no Brasil é a da revogação do ordenamento constitucional anterior. Porém, o poder constituinte originário é ilimitado. Caso este poder expressamente preveja o instituto da desconstitucionalização, não haverá qualquer impedimento para tal.

66. Errado. No Brasil não se aceita a tese da inconstitucionalidade de normas originárias já que o poder constituinte originário é ilimitado, autônomo e incondicionado.

67. Errado. O Poder Constituinte Derivado Revisor é o responsável pela revisão constitucional, procedimento mais simples de alteração do texto constitucional que existiu somente em 1993 e após isso se extinguiu. Outro erro é o fato de que existem algumas circunstâncias que impedem o uso, inclusive, do poder reformador, é o caso de estarmos em uma intervenção federal, estado de sítio ou estado de defesa. Desta forma, não pode-se falar de forma alguma em "a qualquer tempo".

68. Errado. A questão possui dois erros. O primeiro é que o Brasil adota a corrente positivista. O segundo erro é que as

características de "ilimitado" e natureza "pré-jurídica" são também características delineadas pela corrente positivista, e não pela jusnaturalista, segundo a qual o PCO estaria limitado por um direito de ordem pré-constitucional, o direito natural, de status supranacional.

Capítulo 5 - Normas Constitucionais e Supremacia da Constituição:

69. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) O preâmbulo, por estar na parte introdutória do texto constitucional e, portanto, possuir relevância jurídica, pode ser paradigma comparativo para a declaração de inconstitucionalidade de determinada norma infraconstitucional.

70. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) O ADCT tem natureza jurídica de norma constitucional, semelhante às normas inseridas no bojo da CF, não havendo desníveis ou desigualdades entre as normas do ADCT e os preceitos constitucionais quanto à intensidade de sua eficácia ou a prevalência de sua autoridade.

71. (CESPE/DETRAN-DF/2009) A norma constitucional que estabelece que as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado, tem aplicação imediata.

72. (CESPE/TRE-MA/2009) A competência da União para elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social constitui exemplo de norma constitucional programática.

73. (CESPE/TRE-MA/2009) O preceito constitucional que assegura a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei, constitui norma de eficácia limitada.

74. (CESPE/DPE-ES/2009) Normas constitucionais supereficazes ou com eficácia absoluta são aquelas que contêm todos os elementos imprescindíveis para a produção imediata dos efeitos previstos; elas não requerem normatização subconstitucional subsequente, embora sejam suscetíveis a emendas.

75. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) As normas constitucionais que alteram a competência de tribunais possuem, de acordo com o entendimento do STF, eficácia imediata, devendo ser aplicado, de pronto, o dispositivo que promova a alteração.

76. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Consoante entendimento do STF, a norma constitucional segundo a qual não há prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel, não é de eficácia restringível.

77. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) As normas constitucionais de eficácia limitada têm por fundamento o fato de que sua abrangência pode ser reduzida por norma infraconstitucional, restringindo sua eficácia e aplicabilidade.

78. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo a doutrina, os elementos orgânicos da constituição são aqueles que limitam a ação dos poderes estatais, estabelecem as balizas do estado de direito e consubstanciam o rol dos direitos fundamentais.

79. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Segundo Pedro Lenza, os elementos limitativos da CF estão consubstanciados nas normas constitucionais destinadas a assegurar a solução de conflitos constitucionais, a defesa da Constituição, do Estado e das instituições democráticas.

80. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O preâmbulo, o dispositivo que estabelece cláusulas de promulgação e as disposições transitórias são exemplos de elementos de estabilização constitucional.

81. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Os direitos individuais e suas garantias, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos são considerados elementos limitativos das constituições.

82. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Os denominados elementos formais de aplicabilidade das constituições são consagrados nas normas destinadas a garantir a solução de conflitos constitucionais, a defesa da Constituição, do Estado e das instituições democráticas.

83. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O STF admite a teoria da inconstitucionalidade superveniente de ato normativo produzido antes da nova constituição e perante o novo dispositivo paradigma, nela inserido.

84. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) No fenômeno da recepção, são analisadas as compatibilidades formais e materiais da lei em face da nova constituição.

85. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Pelo princípio da supremacia da Constituição, constata-se que as normas constitucionais estão no vértice do sistema jurídico nacional, e que a elas compete, entre outras matérias, disciplinar a estrutura e a organização dos órgãos do Estado.

86. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O STF admite a teoria da inconstitucionalidade superveniente de ato normativo editado antes da nova constituição e perante o novo paradigma estabelecido.

87. (CESPE/TRT-17ª/2009) A disposição constitucional que prevê o direito dos empregados à participação nos lucros ou resultados da empresa constitui norma de eficácia limitada.

88. (CESPE/TRT-17ª/2009) A norma constitucional que estabelece a liberdade quanto ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia plena.

89. (CESPE/ABIN/2008) A regra constitucional que determina o limite máximo de remuneração e subsídio na administração pública não é autoaplicável.

90. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) O dispositivo constitucional que afirma que a finalidade da ordem econômica é assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, seria um exemplo de norma programática.

Utilize o texto abaixo para as próximas 3 questões:

"A CF traz no seu artigo 5.º, entre outros, os seguintes incisos:

XIII — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XXX — é garantido o direito de herança;

LXXVI — são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito".

91. (CESPE/TJAA-STF/2008) A norma prevista no inciso XIII é de eficácia contida, pois o direito ao exercício de trabalho, ofício ou profissão é pleno até que a lei estabeleça restrições a tal direito.

92. (CESPE/TJAA-STF/2008) O inciso XXX, que prevê o direito de herança, é uma norma de eficácia limitada.

93. (CESPE/TJAA-STF/2008) O inciso LXXVI e suas alíneas configuram normas programáticas, pois dizem respeito a um programa de governo relativo à implementação da gratuidade de certidões necessárias ao exercício de cidadania.

94. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) Norma constitucional de eficácia contida é aquela que, sendo auto-aplicável, autoriza a posterior restrição por parte do legislador infraconstitucional.

95. (CESPE/Analista SEGER-ES/2007) O preâmbulo da Constituição Federal constitui uma norma central e, portanto, tem força normativa.

96. (CESPE/Advogado-BRB/2010) No tocante à aplicabilidade, de acordo com a tradicional classificação das normas constitucionais, são de eficácia limitada aquelas em que o legislador constituinte regula suficientemente os interesses concernentes a determinada matéria, mas deixa margem à atuação restritiva por parte da competência discricionária do poder público, nos termos em que a lei estabelecer ou na forma dos conceitos gerais nela previstos.

Gabarito:

69	E	**79**	E	**89**	E
70	C	**80**	E	**90**	C
71	C	**81**	C	**91**	C
72	C	**82**	E	**92**	E
73	E	**83**	E	**93**	E
74	E	**84**	E	**94**	C
75	C	**85**	C	**95**	E
76	E	**86**	E	**96**	E
77	E	**87**	C		
78	E	**88**	E		

Comentários:

69. Errado. O STF já decidiu pela ausência de força jurídica do preâmbulo da Constituição. Assim, ele não pode ser usado para tornar normas infraconstitucionais como inconstitucionais.

70. Correto. Os ADCT fazem parte da Constituição, não há qualquer hierarquia da parte dita por "dogmática" em relação a parte transitória.

71. Correto. Esta é a regra trazida pelo art. 5º XIX da Constituição Federal.

72. Correto. Norma programática é aquela norma que estabelece um programa para atuação do governo. É uma norma cuja eficácia não se dá imediatamente, mas somente quando posto em prática o "programa" estabelecido.

73. Errado. Trata-se de norma de eficácia contida, já que tão logo a Constituição entrou em vigor já foi assegurada tal liberdade, podendo, no entanto, uma norma infraconstitucional superveniente, conter o alcance desta garantia.

74. Errado. Esta classificação é oriunda da prof. Maria Helena Diniz, que assim define as normas que estão gravadas como "cláusulas pétreas", não podendo assim serem abolidas por emendas constitucionais. A questão é doutrinária, porém, a jurisprudência admite emenda às cláusulas pétreas, desde que seja para fortalecê-las e não para aboli-las.

75. Correto. É pacífico no STF o entendimento no sentido de que as normas constitucionais que alteram competência de Tribunais possuem eficácia imediata, devendo ser aplicado, de pronto, o dispositivo que promova esta alteração. Assim, quando a EC 45/04, por exemplo, retirou do STF a competência para conceder o exequatur às cartas rogatórias, e a transferiu ao STJ, este dispositivo deveria ser aplicado tão logo entrasse em vigor a referida emenda. Assumiria assim o STJ a competência para o feito, inclusive sobre aquelas que já estariam sendo julgadas no STF que ficariam prejudicadas por incompetência superveniente, se tornando insubsistentes os votos já proferidos.

76. Errado. Nas palavras do Supremo, "a norma que se extrai do inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal é de eficácia restringível. Pelo que as duas exceções nela contidas podem ser aportadas por lei, quebrantando, assim, a força protetora da proibição, como regra geral, da prisão civil por dívida". Desta forma, temos a regra: Não cabe prisão civil por dívida. Essa proibição pode ser relativizada por lei: caso de inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel. Se a lei prever a prisão nestes casos, estará restringindo a proibição da norma.

Em Dezembro de 2009, o STF julgou que não ser cabível a prisão do depositário infiel, pois reconheceu o pacto de San Jose da Costa Rica (assinado pelo Brasil) com status supralegal, e neste

pacto proibia-se a prisão por dívida. Desta forma, tornaram-se inaplicáveis as leis que permitiam a prisão do depositário infiel. Por terem se tornado inaplicáveis, elas não possuem mais força para conter a norma constitucional neste ponto.

77. Errado. Essa é a definição de eficácia contida. As normas de eficácia limitada sequer conseguem ser aplicáveis caso não exista lei para mediar os seus efeitos.

78. Errado. Estes seriam os limitativos. Os orgânicos são os que organizam a estrutura do Estado. A doutrina divide os elementos da Constituição em 5 grupos:

1- Orgânicos: Normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder; Organizam a estruturação do Estado;

2- Limitativos: Limitam a atuação do poder do Estado, como os direitos e gatantias fundamentais (exceto os direitos sociais = eles são sócio-ideológicos)

3- Sócio-ideológicos: Tratam do compromisso entre o Estado individualista, que protege a autonomia das vontades, com o Estado Social, onde as pessoas fazem parte de uma coletividade a ser respeitada como um todo.

4- De Estabilização Constitucional: São os elementos que tratam da solução de conflitos constitucionais, defesa do Estado, Constituição e instituições democrátitcas como o Controle de Constitucionalidade, os procedimentos de reforma, o estado de sítio, estado de defesa e a intervenção federal.

5- Formais de aplicabilidade: Regras de aplicação da Constituição, como o ADCT e normas como o art. 5º §1º - *"As normas dos Dir. Fundamentais têm aplicação imediata."*

79. Errado. Os elementos limitativos, servem para limitar a atuação do poder do Estado, como os direitos e gatantias fundamentais. Quando falamos em solução de conflitos, defesa da Constituição e etc. estamos falando em elementos de estabilização constitucional.

80. Errado. Seriam classificados como elementos formais de aplicabilidade, já que os elementos de estabilização constitucional são os elementos que tratam da solução de

conflitos constitucionais, defesa do Estado, Constituição e instituições democrátitcas como o Controle de Constitucionalidade, os procedimentos de reforma, o estado de sítio, estado de defesa e a intervenção federal.

81. Correto. A doutrina os classificam como elementos limitativos pois são responsáveis por limitar a atuação do Estado face aos particulares.

82. Errado. Estes seriam os elementos de estabilização constitucional. Os elementos formais de aplicabilidade são as regras de aplicação da Constituição, como o preâmbulo, ADCT e normas como o art. 5º §1º - *"As normas dos Dir. Fundamentais têm aplicação imediata."*

83. Errado. Neste caso estaríamos diante de uma revogação e não de uma inconstitucionalidade superveniente. Esta não é aceita no Brasil, já que adota-se a teoria da inconstitucionalidade congênita, ou seja, para a norma ser inconstitucional ela deve nascer inconstitucional. Uma norma nunca se "torna" inconstitucional ao longo do tempo.

84. Errado. Para a recepção importa tão somente a compatibilidade material.

85. Correto. A Constituição é um instrumento de organização política do Estado e de limitação do poder estatal face aos particulares. Desta forma, está perfeito se falar que cabe à constituição, entre outras coisas, disciplinar a estrutura e a organização dos órgãos do Estado.

86. Errado. Neste caso estaríamos diante de uma revogação e não de uma inconstitucionalidade superveniente. Esta não é aceita no Brasil, já que adota-se a teoria da inconstitucionalidade congênita, ou seja, para a norma ser inconstitucional ela deve nascer inconstitucional. Uma norma nunca se "torna" inconstitucional ao longo do tempo.

87. Correto. A Constituição assegura em seu art. 7º, XI, a participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da

empresa, conforme definido em lei. Se não tivermos uma lei disciplinando como serão estas participações, elas não poderão ser aplicáveis. Assim, está correto dizer que trata-se de norma de eficácia limitada.

88. Errado. Seria uma norma de eficácia contida, já que a Constituição prevê que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, **atendida às qualificações profissionais que a lei estabelecer** (CF, art. 5º, XIII. Ou seja, As pessoas podem exercer de forma plena qualquer trabalho, ofício ou profissão, salvo se vier uma norma estabelecendo certos requisitos para conter essa plena liberdade**.**

89. Errado. Trata-se de uma norma de eficácia plena, pois estabelece de forma direta limites a serem observados para a remuneração (vide CF, art. 37, XI). Desta forma, ela possui aplicabilidade imediata.

90. Correto. Existem autores que consideram este tipo de norma, não só uma norma programática como uma norma utópica, pois o Estado é apenas direcionado no sentido desta busca, mas em nenhum momento é compelido a tomar ações concretas para tal.

91. Correto. Perfeita definição do conceito. Enquanto não tivermos lei que faça a contenção da norma, é pleno o exercício das profissões.

92. Errado. Trata-se de uma garantia constitucional inscrita como norma de eficácia plena, pois ainda que não tenha lei regulamentadora, é garantido que os descendentes recebam por herança aquilo que foi deixado pelos antecedentes.

93. Errado. As normas programáticas são aquelas que direcionam o Estado a agir em um determinado sentido, como buscar a dignidade da pessoa humana, garantir o direito à saúde e etc.

94. Correto. A norma de eficácia contida possui aplicação imediata, tal qual às plenas. A diferença reside no fato de as primeiras poderem ser restringidas por comandos posteriores, geralmente de ordem infraconstitucional.

95. Errado. Segundo a Jurisprudência do STF, o preâmbulo não se constitui uma norma central da Constituição, não possuindo força jurídica para se impor sobre o resto do ordenamento, nem se constituindo como de reprodução obrigatória nas Constituições Estaduais.

96. Errado. Essa é a definição de eficácia contida. As normas de eficácia limitada sequer conseguem ser aplicáveis caso não exista lei para mediar os seus efeitos. Já as contidas possuem aplicabilidade imediata, porém podem futuramente serem restringidas pelo legislador.

Capítulo 6 - Interpretação Constitucional:

97. (CESPE/ANATEL/2009) Mutações constitucionais são alterações no texto da CF decorrentes de novos cenários na ordem econômica, social e cultural do país.

98. (CESPE/ANATEL/2009) O princípio da máxima efetividade visa interpretar a CF no sentido de atribuir à norma constitucional a maior efetividade possível, ou seja, deve-se atribuir a uma norma constitucional o sentido que lhe dê maior eficácia.

99. (CESPE/ANATEL/2009) O princípio da unidade da Constituição considera essa Carta em sua totalidade, buscando harmonizá-la para uma visão de normas não isoladas, mas como preceitos integrados em um sistema unitário de regras e princípios.

100. (CESPE/TRT-17ª/2009) A corrente que nega a possibilidade de o juiz, na interpretação constitucional, criar o direito e, valendo-se de valores substantivos, ir além do que o texto lhe permitir é chamada pela doutrina de não-interpretativista.

101. (CESPE/TRT-17ª/2009) O princípio do efeito integrador estabelece que, havendo lacuna na CF, o juiz deve recorrer a

outras normas do ordenamento jurídico para integrar o vácuo normativo.

102. (CESPE/TRT-17ª/2009) Segundo o princípio da unidade da constituição, cada país só pode ter uma constituição em vigor, de modo que a aprovação de nova constituição implica a automática revogação da anterior.

103. (CESPE/TRT-17ª/2009) O princípio da máxima efetividade estabelece que o intérprete deve atribuir às normas constitucionais o sentido que lhes dê maior efetividade, evitando, sempre que possível, soluções que impliquem a nãoaplicabilidade da norma.

104. (CESPE/TRT-17ª/2009) O princípio da conformidade funcional visa impedir, na concretização da CF, a alteração da repartição das funções constitucionalmente estabelecidas.

105. (CESPE/TRE-MA/2009) A interpretação conforme com redução de texto tem aplicação quando o STF exclui da norma questionada interpretação incompatível com a CF, reduzindo seu alcance valorativo.

106. (CESPE/TRE-MA/2009) De acordo com o princípio interpretativo da máxima efetividade ou da eficiência das normas constitucionais, devem ter prioridade, quando da resolução de problemas jurídico-constitucionais, critérios que favoreçam a integração política e social.

107. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Pelo método de interpretação hermenêutico-concretizador, a análise da norma constitucional não se fixa na sua literalidade, mas decorre da realidade social e dos valores insertos no texto constitucional, de modo que a constituição deve ser interpretada considerando-se seu dinamismo e constante renovação, no compasso das modificações da vida da sociedade.

108. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Pelo princípio da concordância prática ou harmonização, os órgãos encarregados de promover a interpretação da norma constitucional não podem chegar a resultado que altere o esquema organizatório-funcional

constitucionalmente estabelecido pelo legislador constituinte originário.

109. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) De acordo com o princípio da força normativa da constituição, defendida por Konrad Hesse, as normas jurídicas e a realidade devem ser consideradas em seu condicionamento recíproco. A norma constitucional não tem existência autônoma em face da realidade. Para ser aplicável, a CF deve ser conexa à realidade jurídica, social e política, não sendo apenas determinada pela realidade social, mas determinante em relação a ela.

110. (CESPE/DPE-ES/2009) A interpretação conforme a Constituição determina que, quando o aplicador de determinado texto legal se encontrar frente a normas de caráter polissêmico ou, até mesmo, plurissignificativo, deve priorizar a interpretação que possua um sentido em conformidade com a Constituição. Por conseguinte, uma lei não pode ser declarada inconstitucional,quando puder ser interpretada em consonância com o texto constitucional.

111. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Segundo entendimento do STF, não afronta a força normativa da Constituição nem o princípio da máxima efetividade da norma constitucional a manutenção de decisões divergentes da interpretação adotada pelo STF, proferidas no âmbito das instâncias ordinárias.

112. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com o princípio do efeito integrador, os bens jurídicos constitucionalizados devem coexistir harmonicamente na hipótese de eventual conflito ou concorrência entre eles, evitando-se, desse modo, o sacrifício total de um princípio em relação a outro em contraposição, considerando a ausência de hierarquia entre os princípios.

113. (CESPE/Auditor-TCU/2009) O princípio da máxima efetividade revela que as normas constitucionais não devem ser vistas e analisadas de forma isolada, mas sim como preceitos integrados a um sistema unitário de regras e princípios.

114. (CESPE/Auditor-TCU/2009) O princípio da concordância prática ou da harmonização, derivado do princípio da unidade da CF, orienta o aplicador ou intérprete das normas constitucionais no

sentido de que, ao se deparar com um possível conflito ou concorrência entre os bens constitucionais, busque uma solução que evite o sacrifício ou a negação de um deles.

115. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) O desafio de realizar a Constituição na prática exige que o intérprete e aplicador priorize os critérios ou pontos de vista que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política, visto que essas são algumas das finalidades primordiais da Constituição. É o que se denomina de princípio do efeito integrador.

116. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O art. 1.º da Lei n.º 9.536, de 11 de dezembro de 1997,possui a seguinte redação:

> *"A transferência ex officio, a que se refere o parágrafo único do art. 49 da Lei n.º 9.394, de dezembro de 1996, será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta".*

Esse dispositivo legal foi impugnado por meio de ação direta de inconstitucionalidade, tendo o Supremo Tribunal Federal (STF) julgado procedente o pedido para assentar que a transferência de militar e seus dependentes somente é de ser permitida entre instituições de mesma espécie, em respeito ao princípio da isonomia. Em síntese, dar-se-á a matrícula, segundo o art. 1.º da Lei n.º 9.536/1997, em instituição privada se assim o for a de origem, e em pública se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública.É correto afirmar que foi aplicada a técnica de decisão denominada interpretação autêntica.

117. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) Entre as correntes de interpretação constitucional, pode-se apontar uma bipolaridade que se concentra entre as correntes interpretativistas e não interpretativistas das constituições. As correntes interpretativistas se confundem com o literalismo e permitem ao

juiz que este invoque e aplique valores e princípios substantivos, como a liberdade e a justiça contra atos da responsabilidade do Poder Legislativo em desconformidade com a constituição.

118. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) O princípio de interpretação constitucional conhecido como princípio do efeito integrador impõe a coordenação e a combinação dos bens jurídicos em conflito, de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.

119. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) Segundo o método jurídico de Forsthoff, a interpretação da constituição não se distingue da interpretação de uma lei e, por isso, para se interpretar o sentido da lei constitucional, devem-se utilizar as regras tradicionais da interpretação.

120. (CESPE/PGE-AL/2008) A análise da colisão entre a inviolabilidade da intimidade e do domicílio dos cidadãos e o poder-dever de punir do Estado prescinde da verificação da proporcionalidade e da aplicação do princípio da concordância prática, uma vez que o primeiro sempre prepondera sobre o segundo.

121. (CESPE/Procurador-AGU/2010) O método hermenêutico-concretizador caracteriza-se pela praticidade na busca da solução dos problemas, já que parte de um problema concreto para a norma.

122. (CESPE/Advogado-BRB/2010) A técnica da interpretação conforme a constituição permite a manutenção, no ordenamento jurídico, de leis e atos normativos que possuam valor interpretativo compatível com o texto constitucional.

Gabarito:

97	E	**106**	E	**115**	E
98	C	**107**	E	**116**	E
99	C	**108**	E	**117**	E

100	E	**109**	C	**118**	E
101	E	**110**	C	**119**	E
102	E	**111**	E	**120**	E
103	C	**112**	E	**121**	E
104	C	**113**	E	**122**	E
105	E	**114**	C		

Comentários:

97. Errado. A mutação é um processo informal de mudança do teor constitucional que é oriundo de novas interpretações que os aplicadores da norma passam a dar para o seu texto, sem, no entanto, modificá-lo.

98. Correto. O princípio da máxima efetividade deriva do princípio da força normativa da Constituição, considerado por alguns até mesmo como um sub-princípio. Este princípio orienta o intérprete a tornar a norma constitucional mais densa, alcançando ao máximo sua efetiva aplicação.

99. Correto. Por tal princípio, não há contradições no texto constitucional, já que ele forma um corpo único, assim, o que ocorre são apenas "aparentes" contradições, que devem ser dissipadas pelo intérprete ao analisar o texto em conjunto.

100. Errado. Embora o nome possa induzir ao contrário, na corrente interpretativista é onde o juiz possui menor autonomia para exercer a atividade interpretativa, ele não pode transcender os limites do texto legal. Já na corrente não-interpretativista, é onde o juiz possui uma maior autonomia para ir além texto e empregar valores pessoais, substantivos, na atividade interpretativa.

101. Errado. Isso que está descrito no enunciado é o uso da técnica da integração e não interpretação. Usar o princípio de interpretação do efeito integrador é interpretar a norma de modo que favoreça a integração política e social e reforce a unidade política.

102. Errado. O princípio da unidade da Constituição, a Constituição deve ser entendida como uma norma única, não existindo assim contradições em seu texto. Assim, não há nenhuma relação com o descrito no enunciado.

103. Correto. Esta é a perfeita definição do referido princípio, ele significa que o juiz deve tentar evitar ao máximo que a Constituição se transforme em uma letra morta.

104. Correto. O princípio da conformidade ou correição funcional está estritamente ligado à repartição das competências feita pela Constituição. Assim, a sua observância impede que haja uma deturpação do que foi constitucionalmente estabelecido.

105. Errado. Realmente a interpretação conforme, ou interpretação conforme à Constituição, é a técnica onde o STF declara como inconstitucional apenas uma forma de interpretar a norma, interpretação esta que estava indo contra o disposto na CF. Porém, da forma que se expôs no enunciado, trata-se de uma interpretação conforme "**sem**" redução de texto.

106. Errado. Este seria o princípio do efeito integrador. O princípio da máxima efetividade visa interpretar a CF no sentido de atribuir à norma constitucional a maior efetividade possível, ou seja, devese atribuir a uma norma constitucional o sentido que lhe dê maior eficácia.

107. Errado. A questão tenta induzir o candidato ao erro, colocando um excesso de informações que nada tem haver com o referido princípio. As informações estão associadas ao chamado método científico-espiritual. Usar o método hermenêutico-concretizador significa partir de uma pré-compreensão da norma em abstrato, e depois desta pré-compreensão buscar concretizá-la para se alcançar o caso concreto da realidade.

108. Errado. Este seria o princípio da conformidade funcional. Concordância prática ou harmonização seria a situação em que, ocorrendo colisão entre princípios, eles deverão ser ponderados, assim, um deverá sobressair sobre o outro no caso concreto, sem que, porém, se anulem.

109. Correto. Diz-se que Konrad Hesse reviu as teorias de Lassale e apontou uma flexibilização a elas. Segundo Hesse a Constituição não poderia ser ignorada, ela tem a sua força normativa e embora fosse condicionada pela sociedade, também se deveria se impor sobre ela.

110. Correto. A interpretação conforme a Constituição, ou simplesmente "interpretação conforme" é uma maneira de salvar uma lei aparentemente inconstitucional. Ou seja, fixa-se um interpretação à norma para que o sentido esteja de acordo com o texto constitucional, e impede-se também que a norma seja aplicada de uma forma inconstitucional. A interpretação conforme só pode ser aplicada quando estivermos diante de uma norma polissêmica, ou seja, que admite vários significados. Não se pode dar interpretação conforme a normas de sentido unívoco.

111. Errado. A Constituição se materializa como uma norma única impositiva. Se a jurisprudência deixar que interpretações divergentes se mantenham em vigor, estamos fracionando a Constituição. Por isso, as instâncias superiores têm o dever de uniformizar as interpretações.

112. Errado. Este é o princípio da concordância prática ou harmonização.

113. Errado. Este seria o princípio da unidade da Constituição.

114. Correto. Este é o princípio que deve ser observado ao nos depararmos com uma colisão entre normas. Deve-se, no caso concreto, harmonizar os "bens jurídicos em conflito" e assim aplicá-los da forma mais condizente.

115. Correto.É a perfeita definição deste princípio, de acordo com a doutrina.

116. Errado. Foi aplicada a técnica "interpretação conforme a Constituição". A interpretação autêntica é o método proposto por Savigny onde o órgão responsável por editar a norma também

faz a sua interpretação. A interpretação autêntica,então, se faz com o uso das chamadas "leis interpretativas".

117. Errado. Trata-se de duas correntes opostas ao defender os métodos de interpretação constitucional. Os interpretativistas, ao contrário do que se pode imaginar, defendem uma atuação mais contida, sem usar valores substantivos. Já os nãoint-erpretativistas defendem uma atuação mais aberta, usandose de valores e princípios substantivos. A questão então possui dois erros: as correntes interpretativistas não se confundem com o literalismo e o outro é pelo fato de que os interpretativista repudiam o uso de vlores e princípios substantivos.

118. Errado. Este seria o princípio da concordância prática ou harmonização.

119. Correto. O Método Jurídico ou Método Hermenêutico Clássico era defendido por Ernest Forsthoff, daí o nome "método jurídico de Forsthoff". Segundo o autor, há uma identidade entre Constituição e lei. Assim, segundo o referido método, deve-se interpretar a Constituição usando-se dos mesmo métodos clássicos propostos por Savigny para interpretar as leis. A crítica maior a este método é o fato de que a Constituição é uma norma especial de direito público enquanto os métodos de Savigny foram desenvolvidos para o direito privado, portanto, insuficientes para atender à realidade do ordenamento constitucional.

120. Errado. Somente no caso concreto é que poderemos saber qual direito irá preponderar sobre o outro, sempre usando de proporcionalidade. A questão fala do princípio da concordância prática, que também é chamado de princípio da "harmonização", justamente por prever que deve-se ponderar os valores no caso concreto.

121. Errado. Erra a questão ao colocar o hermenêutico-concretizador com o conceito do tópico-problemático:

- Hermenêutico-concretizador - como o nome sugere, o intérprete deve "concretizar", ou seja, partir da norma abstrata e chegar ao problema.

- Tópico-problemático - Este é o contrário, ele já tem o problema em mãos, e vai adequar a norma pensando neste problema.

122. Correto. A interpretação conforme a Constituição, ou simplesmente "interpretação conforme" é uma maneira de salvar uma lei aparentemente inconstitucional. Ou seja, fixa-se um interpretação à norma para que o sentido esteja de acordo com o texto constitucional, e impede-se também que a norma seja aplicada de uma forma inconstitucional. A interpretação conforme só pode ser aplicada quando estivermos diante de uma norma polissêmica, ou seja, que admite vários significados. Não se pode dar interpretação conforme a normas de sentido unívoco.

Capítulo 7- Princípios Fundamentais:

123. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A CF adota o presidencialismo como forma de Estado, já que reconhece a junção das funções de chefe de Estado e chefe de governo na figura do presidente da República.

124. (CESPE/MMA/2009) O modelo de federalismo brasileiro é do tipo segregador.

125. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O federalismo brasileiro, quanto à sua origem, é um federalismo por agregação.

126. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Existia no Brasil um federalismo de segundo grau até a promulgação da CF, após a qual o país passou a ter um federalismo de terceiro grau.

127. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Uma das características comuns à federação e à confederação é o fato de ambas serem indissolúveis.

128. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A federação é o sistema de governo cujo objetivo é manter reunidas autonomias regionais.

129. (CESPE/SECONT-ES/2009) O termo Estado republicano refere-se não apenas a organizações institucionais, mas a um compromisso social com a coisa pública, no exercício da tolerância, no respeito à identidade do homem, dentro do prisma individual (pluralismo) e cultural.

130. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Apesar de a CF estabelecer que todo o poder emana do povo, não há previsão, no texto constitucional, de seu exercício diretamente pelo povo, mas por meio de representantes eleitos.

131. (CESPE/TRT-17ª/2009) A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios.

132. (CESPE/TRT-17ª/2009) De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF), todo o poder emana do povo, que o exerce exclusivamente por meio de representantes eleitos diretamente.

133. (CESPE/TRT-17ª/2009) Constitui princípio que rege a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais a concessão de asilo político, vedada a extradição.

134. (CESPE/ABIN/2008) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Dessa forma, contraria a CF a exigência, contida em editais de concursos públicos, sem o devido amparo legal, de limite de idade mínima ou máxima para inscrição.

135. (CESPE/ABIN/2008) O direito de secessão somente pode ocorrer por meio de emenda à CF, discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, sendo ela considerada aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

136. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A República é uma forma de Estado.

137. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A federação é uma forma de governo.

138. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A República Federativa do Brasil admite o direito de secessão, desde que esta se faça por meio de emenda à CF, com três quintos, no mínimo, de aprovação em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos.

139. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) São poderes da União, dos estados e do DF, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo.

140. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A expressão “Estado Democrático de Direito”, contida no art. 1.º da CF, representa a necessidade de se providenciar mecanismos de apuração e de efetivação da vontade do povo nas decisões políticas fundamentais do Estado, conciliando uma democracia representativa, pluralista e livre, com uma democracia participativa efetiva.

141. (CESPE/PGE-AL/2008) A descentralização política, apesar de ocorrer em alguns países que adotam a forma federativa de Estado, não é uma característica marcante do federalismo.

142. (CESPE/PGE-AL/2008) Quando da constituição de um Estado na forma federativa, os entes que passam a compor o Estado Federal (estados-membros) perdem sua soberania e autonomia. Esses elementos passam a ser característicos apenas do todo, ou seja, do Estado Federal.

143. (CESPE/PGE-AL/2008) Alguns dos elementos que asseguram a soberania dos estados-membros no federalismo são a possibilidade de auto-organização por meio da elaboração de constituições estaduais e a existência de câmara representativa dos estados-membros.

144. (CESPE/PGE-AL/2008) Doutrinariamente, entende-se que a formação da Federação brasileira se deu por meio de movimento

centrípeto (por agregação), ou seja, os estados soberanos cederam parcela de sua soberania para a formação de um poder central. Isso explica o grande plexo de competências conferidas aos estados-membros brasileiros pela CF se comparados à pequena parcela de competências da União.

145. (CESPE/PGE-AL/2008) As constituições dos estados organizados sob a forma federativa possuem, em regra, instrumentos para coibir movimentos separatistas. No Brasil, a CF prevê a possibilidade de se autorizar a intervenção da União nos estados para manter a integridade nacional e considera a forma federativa de Estado uma cláusula pétrea.

146. (CESPE/PGE-AL/2008) Para a moderna doutrina constitucional, cada um dos poderes constituídos exerce uma função típica e exclusiva, afastando o exercício por um poder de função típica de outro.

147. (CESPE/PGE-AL/2008) A CF, atenta às discussões doutrinárias contemporâneas, não consigna que a divisão de atribuições estatais se faz em três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

148. (CESPE/PGE-AL/2008) O poder soberano é uno e indivisível e emana do povo. A separação dos poderes determina apenas a divisão de tarefas estatais, de atividades entre distintos órgãos autônomos. Essa divisão, contudo, não é estanque, pois há órgãos de determinado poder que executam atividades típicas de outro.

149. (CESPE/PGE-AL/2008) A edição de súmula vinculante vedando a nomeação de parentes da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos poderes da União, dos estados, do DF e dos municípios viola o princípio da separação dos poderes.

150. (CESPE/PGE-AL/2008) A cada um dos poderes foi conferida uma parcela da autoridade soberana do Estado. Para a convivência harmônica entre esses poderes existe o mecanismo de controles recíprocos (checks and balances). Esse mecanismo, contudo, não chega ao ponto de autorizar a instauração de

processo administrativo disciplinar por órgão representante de um poder para apurar a responsabilidade de ato praticado por agente público de outro poder.

151. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) A federação é uma forma de governo na qual há uma nítida separação de competências entre as esferas estaduais, dotadas de autonomia, e o poder público central, denominado União.

152. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são fundamentos da República Federativa do Brasil.

Gabarito:

123	E	**133**	E	**143**	E
124	C	**134**	C	**144**	E
125	E	**135**	E	**145**	C
126	C	**136**	E	**146**	E
127	E	**137**	E	**147**	E
128	E	**138**	E	**148**	C
129	C	**139**	E	**149**	E
130	E	**140**	C	**150**	C
131	E	**141**	E	**151**	E
132	E	**142**	E	**152**	C

Comentários:

123. Errado. A forma de Estado é a federação. o Presidencialismo seria o sistema de governo brasileiro.

124. Correto. Em países como os Estados Unidos tivemos o que se chama de federalismo de agregação, ou seja, os entes, antes fracionados, se uniram para formar um único país. Já no Brasil foi o contrário, tinha-se somente um único ente que se

descentralizou formando outros, daí ser chamado de federalismo por segregação.

125. Errado. Diferentemente dos EUA, onde vários estados se agregaram e formaram um país, no Brasil, foi um só território que foi desmembrado. Assim, o federalismo brasileiro é por segregação.

126. Correto. Era de segundo grau pois previa a autonomia apenas da União e de Estados. Agora, temos um de 3º grau prevendo a autonomia dos Municípios.

127. Errado. Diferentemente do que ocorre nas federações, nas confederações, os Estados se agregam para aumentar a sua força política internacional, mas não abdicam de sua soberania, podendo se separar do bloco no momento em que julgarem necessário.

128. Errado. Trata-se do conceito de "forma de estado" e não de "sistema de governo". Sistema de governo é "presidencialismo" ou "parlamentarismo".

129. Correto. A república é a forma de governo em que os atos devem manifestar a vontade geral, já que o Estado se manifesta em um bem comum, um compromisso social.

130. Errado. Está disposto no parágrafo único do art. 1º: Todo o poder emana do povo, que o **exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos da Constituição. Este é o conceito de democracia mista, que é endossado pelo art. 14 da Constituição: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: plebiscito; referendo; e iniciativa popular (que são os 3 instrumentos de exercício direto do poder).

131. Errado. Não se pode incluir os territórios, apenas os estados, municípios e DF (CF, art. 1º).

132. Errado. Está disposto no parágrafo único do art. 1º: Todo o poder emana do povo, que o **exerce por meio de representantes eleitos "ou" diretamente**, nos termos da Constituição.

133. Errado. Não é vedada a extradição, embora a concessão de asilo político realmente seja um princípio que rege a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais.

134. Correto. É uma meta encontrada no art. 3º, IV da Constituição Federal.

135. Errado. É proibido o direito de secessão, já que a Constituição estabelece no art. 1º que a República Federativa do Brasil é uma união indissolúvel.

136. Errado. Doutrinariamente, classifica-se como "forma de **governo**".

137. Errado. Doutrinariamente, classifica-se como "forma de **Estado**".

138. Errado. É proibido o direito de secessão, já que a Constituição estabelece no art. 1º que a República Federativa do Brasil é uma união indissolúvel.

139. Errado. O DF não possui Poder Judiciário próprio, este é mantido pela União. A questão tinha a intenção, tão somente, de extrair do candidato o conhecimento sobre a literalidade do art. 2º da Constituição: são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

140. Correto. O Estado democrático de direito, segundo a doutrina, é mais do que a mera junção do Estado democrático com o Estado de direito. Temos então um Estado pautado na justiça, e cujas leis refletem a finalidade de alcançar o bem comum. Assim, as decisões políticas devem refletir efetivamente a vontade do povo.

141. Errado. Esta descentralização do poder político é o traço principal da federação, que é a forma de Estado onde existem autonomias regionais.

142. Errado. Eles perdem a soberania (poder supremo sobre seu território), mas se mantém autônomos (independência administrativa, legislativa e governamental em relação aos outros).

143. Errado. Os estados membros não são soberanos, são autônomos. Esta autonomia se manifesta através quatro facetas:

1- Autogoverno: capacidade de os entes escolherem seus governantes sem interferência de outros entes;

2- Auto-organização: capacidade de instituírem suas próprias constituições (no caso dos estados) ou leis orgânicas (no caso dos municípios e do Distrito Federal);

3- Autolegislação: capacidade de elaborarem suas próprias leis através de um processo legislativo próprio, embora devam seguir as diretrizes do processo em âmbito federal.

4- Autoadministração: capacidade de se administrarem de forma independente, tomando suas próprias decisões executivas e legislativas.

(OBS.: Para alguns doutrinadores teríamos apenas três facetas, com a autolegislação sendo inclusa no poder de auto-organiz-ação).

144. Errado. No Brasil, temos uma federação por segregação, ou movimento centrífugo. Diferentemente do EUA, onde haviam vários Estados que se "agregaram" (movimento centrípeto) para formar o país, no Brasil tinha-se apenas um Estado que se desmembrou em outros.

145. Correto. Por este motivo, a doutrina classifica a intervenção federal como um "elemento de estabilização constitucional". A forma federativa é uma cláusula pétrea, pois o art. 60 §4° estabelece que ela não pode ser abolida por emendas à Constituição.

146. Errado. Os órgãos sejam eles do Legislativo, Executivo ou Judiciário, fazem parte de um Poder que nos termos do art. 2° da Constituição é independente, mas, que também é harmônico

com os demais, isto implica o exercício de funções atípicas, como a possibilidade de o Executivo legislar, ou do Legislativo julgar, o que impede que se fale em exclusividade do exercício da função.

147. Errado. A Constituição estabelece no seu art. 2º que são Poderes da União, *independentes* e *harmônicos entre si,* o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

148. Correto. Devido ao poder soberano ser uno, a doutrina repudia o nome "separação de poderes", sendo correto adotar a separação das "funções do poder". Sobre as atribuições típicas e atípicas, devemos atentar que os órgãos sejam eles do Legislativo, Executivo ou Judiciário, são independentes, mas, também harmônicos com os demais, isto implica o exercício de funções atípicas, como a possibilidade de o Executivo legislar, ou do Legislativo julgar.

149. Errado. Pois ao mesmo tempo que os poderes são independentes, eles são harmônicos entre si, o Judiciário é a peça de estabilização desta harmonia, dando a última palavra do que "pode" e o que "não pode" sempre, é claro, se baseando em princípios ou diplomas da ordem jurídica.

150. Correto. Um poder sempre atua controlando o exercício arbitrário de outro. Porém, existem atos chamados "interna corporis" (que dizem respeito a assuntos internos) nos quais é vedada a intromissão de um outro poder.

151. Errado. Segundo a doutrina, trata-se de forma de Estado.

152. Correto. Trata-se de fundamentos previstos no art. 1º, IV da Constituição.

Capítulo 8 - Direitos e Garantias Individuais

153. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A CF assegura a liberdade de expressão, apesar de possibilitar, expressamente, sua limitação por meio da edição de leis ordinárias destinadas à proteção da juventude.

154. (CESPE/SEJUS-ES/2009) Independentemente de aviso prévio ou autorização do poder público, todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.

155. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A ação popular pode ser acionada por cidadãos que pretendam questionar violações ao princípio da moralidade administrativa perante o Poder Judiciário.

156. (CESPE/AGU/2009) Segundo o STF, a falta de defesa técnica por advogado, no âmbito de processo administrativo disciplinar, não ofende a CF. Da mesma forma, não há ilegalidade na ampliação da acusação a servidor público, se, durante o processo administrativo, forem apurados fatos novos que constituam infração disciplinar, desde que rigorosamente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. O referido tribunal entende, também, que a autoridade julgadora não está vinculada às conclusões da comissão de processo administrativo disciplinar.

157. (CESPE/MEC/2009) A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

158. (CESPE/MEC/2009) É livre a manifestação de pensamento, assim como é permitido o anonimato nos meios de comunicação, o que abrange matérias jornalísticas e notícias televisivas.

159. (CESPE/MMA/2009) Os direitos e garantias fundamentais encontram-se destacados exclusivamente no art. 5º do texto constitucional.

160. (CESPE/MMA/2009) No constitucionalismo, a existência de discriminações positivas é capaz de igualar materialmente os desiguais.

161. (CESPE/MMA/2009) Para que um partido político tenha representação no Congresso Nacional, é suficiente que o partido tenha um só parlamentar em qualquer uma das Casas do Congresso.

162. (CESPE/MMA/2009) Um promotor de justiça, no uso de suas atribuições, poderá ingressar com ação popular.

163. (CESPE/MMA/2009) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização e publicação, mas não o de reprodução, não podendo a transmissão desse direito aos herdeiros ser limitada por lei.

164. (CESPE/MMA/2009) Se um indivíduo, ao se desentender com sua mulher, desferir contra ela inúmeros golpes, agredindo-a fisicamente, causando lesões graves, as autoridades policiais, considerando tratar-se de flagrante delito, poderão penetrar na casa desse indivíduo, ainda que à noite e sem determinação judicial, e prendê-lo.

165. (CESPE/MMA/2009) Se um brasileiro nato viajar a outro país estrangeiro, lá cometer algum crime, envolvendo tráfico ilícito de entorpecentes, e voltar ao seu país de origem, caso aquele país requeira a extradição desse indivíduo, o Brasil poderá extraditá-lo.

166. (CESPE/MMA/2009) Associação com seis meses de constituição pode impetrar mandado de segurança coletivo.

167. (CESPE/Agente-Polícia Federal/2009) Conceder-se-á habeas data para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante ou à de terceiros, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

168. (CESPE/FINEP/2009) A CF prevê direito à indenização por dano material, moral e à imagem, consagrando ao ofendido a reparabilidade em virtude dos prejuízos sofridos, não sendo possível, por essa razão, pedido autônomo de indenização por danos morais, sem que tenha havido dano material concomitante.

169. (CESPE/FINEP/2009) Dispõe a CF que nenhum brasileiro pode ser extraditado, nem concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

170. (CESPE/FINEP/2009) As ações de habeas corpus e habeas data são gratuitas.

171. (CESPE/FINEP/2009) Será cabível, em qualquer circunstância, manejo de mandado de segurança para proteger direito líquido e certo quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público.

172. (CESPE/FINEP/2009) Somente o brasileiro nato possui legitimação constitucional para propositura de ação popular, desde que esteja em dia com seus deveres políticos.

173. (CESPE/ANAC/2009) Embora seja possível a restrição da liberdade de locomoção dos indivíduos nos casos de prática de crimes, é vedada a prisão civil por dívida, salvo, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), quando se tratar de obrigação alimentícia ou de depositário infiel.

174. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) O STF adota a posição de que o mandado de injunção não tem função concretista, porque não cabe ao Poder Judiciário conferir disciplina legal ao caso concreto sob pena de violação ao princípio da separação dos poderes.

175. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) A ação popular ajuizada, originariamente, no STF contra ato da mesa da Câmara dos Deputados deve ter a negativa de seguimento reconhecida, pois não existe foro por prerrogativa de função em relação ao referido remédio constitucional.

176. (CESPE/ TCE-AC/2009) No intuito de fomentar a segurança dos autores de denúncias de fatos ilícitos praticados no âmbito da administração, os tribunais de contas podem preservar o sigilo do informante.

177. (CESPE/ TCE-AC/2009) Os tribunais de contas não podem determinar a quebra de sigilo bancário de administrador público investigado por superfaturamento de preço praticado em licitação, no âmbito do controle externo realizado.

178. (CESPE/ TCE-AC/2009) O mandado de segurança é o meio correto para determinar à administração a retificação de dados relativos ao impetrante nos arquivos da repartição pública.

179. (CESPE/ TCE-AC/2009) É vedado ao condenado por improbidade administrativa com a perda de direitos políticos, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial, a propositura de ação popular.

180. (CESPE/ TCE-AC/2009) A conduta omissiva do administrador público impede a fluência de prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança, quando a lei fixa prazo para a prática do ato.

181. (CESPE/ TCE-AC/2009) O mandado de injunção não é instrumento adequado à determinação de edição de portaria por órgão da administração direta.

182. (CESPE/ TCE-AC/2009) A ação civil pública não é o instrumento adequado ao controle de atos lesivos ao meio ambiente.

O texto a seguir deverá ser utilizado para as próximas 5 questões:

Antônio, governador de determinado estado, visando impedir um comício marcado para o dia seguinte em praça pública, determinou ao comando da polícia militar a prisão de João, organizador do comício. Além disso, o governador Antônio baixou um decreto determinando que todos os que comparecessem ao comício fossem presos. O governador fundamentou sua decisão na necessidade de preservar a ordem pública e no fato de não ter sido solicitada autorização para a realização do evento. Foi assegurado a João o direito a um advogado e a um telefonema. Considerando essa situação

hipotética, assinale a opção correta tendo em vista os direitos e garantias fundamentais previstos na CF.

183. (CESPE/ TCE-AC/2009) A prisão de João, em tese, foi legal, visto que devidamente fundamentada e decidida pela autoridade competente.

184. (CESPE/ TCE-AC/2009) João poderá impetrar, por meio de seu advogado, mandado de segurança visando questionar a legalidade de sua prisão e garantir o seu direito de ir e vir.

185. (CESPE/ TCE-AC/2009) João deveria ter solicitado autorização prévia para a realização do comício, não sendo suficiente o simples aviso prévio à autoridade competente.

186. (CESPE/ TCE-AC/2009) A prisão de João e o local onde foi recolhido deveriam ter sido comunicados imediatamente ao juiz competente e a sua família.

187. (CESPE/ TCE-AC/2009) João só poderia ter sido preso em sua residência, no período da noite, por decisão judicial.

188. (CESPE/TRT-17ª/2009) O estrangeiro sem domicílio no Brasil não tem legitimidade para impetrar *habeas corpus*, já que os direitos e as garantias fundamentais são dirigidos aos brasileiros e aos estrangeiros aqui residentes.

189. (CESPE/TRT-17ª/2009) Caso um escritório de advocacia seja invadido, durante a noite, por policiais, para nele se instalar escutas ambientais, ordenadas pela justiça, já que o advogado que ali trabalha estaria envolvido em organização criminosa, a prova obtida será ilícita, já que a referida diligência não foi feita durante o dia.

190. (CESPE/DPE-ES/2009) Considere que o estrangeiro Paul, estando de passagem pelo Brasil, tenha sido preso e pretenda ingressar com habeas corpus, visando questionar a legalidade da sua prisão. Nesse caso, conforme precedente do STF, mesmo sendo estrangeiro não residente no Brasil, Paul poderá valer-se dessa garantia constitucional.

191. (CESPE/DPE-ES/2009) Os direitos de primeira geração ou dimensão (direitos civis e políticos) — que compreendem as liberdades clássicas, negativas ou formais — realçam o princípio da igualdade; os direitos de segunda geração (direitos econômicos, sociais e culturais) — que se identificam com as liberdades positivas, reais ou concretas — acentuam o princípio da liberdade; os direitos de terceira geração — que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais — consagram o princípio da solidariedade.

192. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) O mandado de segurança se presta a impugnar lei em tese.

193. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) A ação popular deve ser proposta pelo órgão do MP.

194. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) O mandado de segurança não constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária.

195. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) São de observância obrigatória os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em processo administrativo disciplinar, configurando cerceamento de defesa a ausência de defesa técnica, por advogado, em tal hipótese.

196. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A indenização por danos morais tem seu âmbito de proteção adstrito às pessoas físicas, já que as pessoas jurídicas não podem ser consideradas titulares dos direitos e das garantias fundamentais.

197. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Apesar da ausência de autorização expressa na CF, a interceptação das correspondências e comunicações telegráficas e de dados é possível, em caráter excepcional.

198. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O TCU, no exercício de sua missão constitucional de auxiliar o Congresso Nacional no

controle externo, tem competência para determinar a quebra de sigilo bancário dos responsáveis por dinheiros e bens públicos.

199. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com a doutrina e jurisprudência, a tutela jurídica do direito de reunião eventualmente atingido se efetiva por intermédio do habeas corpus.

200. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com o STF, a comissão parlamentar de inquérito pode proceder à quebra de sigilo bancário da pessoa investigada, ainda que baseada em fundamentos genéricos, sem a indicação de fatos concretos e precisos.

201. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Conforme entendimento do STF, a atual CF recepcionou o dispositivo da Lei de Imprensa que estabelece limitação quanto à indenização devida pela empresa jornalística, a título de dano moral, na hipótese de publicação de notícia inverídica, ofensiva à boa fama da vítima.

202. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O STF considera lícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.

203. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O direito de resposta proporcional ao agravo constitui instrumento democrático de ampla abrangência, já que é aplicável em relação a todas as ofensas, independentemente de elas configurarem ou não infrações penais.

204. (CESPE/Auditor-TCU-2009/2009) O STF entende que a atividade de fiscalização do TCU não confere a essa corte poderes para eventual quebra de sigilo bancário dos dados constantes do Banco Central do Brasil.

205. (CESPE/Auditor-TCU/2009) A CF estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Diante da amplitude do tratamento constitucional atribuído a essas liberdades, mesmo que a manifestação dessas atividades viole a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem de alguém, não

será devida qualquer indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

206. (CESPE/Auditor-TCU/2009) O cumprimento de mandado de busca e apreensão, expedido pela autoridade judicial competente, poderá ocorrer a qualquer horário do dia, inclusive durante o período noturno, mesmo que não haja o consentimento do morador, tendo em vista que a CF estabelece algumas exceções ao princípio da inviolabilidade domiciliar, as quais se incluem as determinações do Poder Judiciário.

207. (CESPE/Auditor-TCU/2009) A administração pública, no exercício do seu poder de fiscalização, quando estiver diante de uma ilegalidade, poderá, independentemente de decisão judicial, dissolver compulsoriamente ou suspender as atividades das associações.

208. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, a CF dispõe expressamente que é assegurado a todos o acesso à informação, vedado o sigilo da fonte, mesmo quando necessário ao exercício profissional.

209. (CESPE/Auditor-TCU/2009) De acordo com a CF, caso os integrantes de determinada associação pretendam reunir-se pacificamente, sem armas, em um local aberto ao público, tal reunião poderá ocorrer, independentemente de autorização, desde que não frustre outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

210. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Somente por decisão judicial transitada em julgado as associações podem ser compulsoriamente dissolvidas.

211. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Admite-se a quebra do sigilo das comunicações telefônicas, por decisão judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou administrativa.

212. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Conforme orientação do STF, os dados obtidos em interceptação de

comunicações telefônicas e em escutas ambientais, judicialmente autorizadas para produção de prova em investigação criminal ou em instrução processual penal, não podem ser usados em procedimento administrativo disciplinar, contra a mesma ou as mesmas pessoas em relação às quais foram colhidos, ou contra outros servidores cujos possíveis ilícitos teriam despontado da colheita dessa prova.

213. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Na desapropriação, a indenização justa e prévia deve traduzir a mais completa recomposição o valor retirado do patrimônio do expropriado e, nesse sentido, reconhece o STF a legitimidade do pagamento de indenização pelas matas existentes, até mesmo aquelas integrantes da cobertura vegetal sujeita a preservação permanente.

214. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF prevê que as glebas nas quais forem localizadas culturas de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas, sem indenização ao proprietário. O STF entende que, nessa hipótese, o termo gleba se refere apenas à área efetivamente cultivada e não a toda a propriedade, de modo que a gleba não poderia ser considerada o todo, mas somente a parte objeto do plantio ilegal.

215. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) É proibida a instituição de pena de morte no Brasil por força de mandamento constitucional.

216. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) Para propositura de ação popular, o autor deve demonstrar a plenitude do exercício de seus direitos políticos.

217. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) O habeas data é o instrumento adequado para afastar ilegalidade de privação do direito de liberdade.

218. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) Qualquer partido político pode impetrar mandado de segurança coletivo para proteção de direito líquido e certo.

219. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) O Brasil se submete à jurisdição de tribunal penal internacional a cuja criação manifeste adesão.

220. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que Maria, viúva de servidor público estadual, estivesse recebendo, com base em lei estadual, pensão de 100% do valor da remuneração do cargo efetivo do falecido marido e que lei estadual superveniente tenha reduzido esse percentual para 50% do valor da remuneração do cargo. Nessa situação hipotética, a redução legal alcança o benefício recebido por Maria, já que não há direito adquirido a regime jurídico.

221. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que, por determinação judicial, tenha sido instalada escuta ambiental no escritório de advocacia de Pedro, para apurar a sua participação em fatos criminosos apontados em ação penal. Nessa situação hipotética, se essa escuta foi instalada no turno da noite, quando vazio estava o escritório em tela, eventual prova obtida nessa diligência será ilícita, por violação ao domicílio, ainda que preenchidos todos os demais requisitos legais.

222. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Considere que Paulo tenha respondido a processo administrativo disciplinar e optado por nomear como seu defensor um colega de trabalho que não era nem advogado nem bacharel em direito. Nessa situação hipotética, caracteriza-se violação ao princípio da ampla defesa.

223. (CESPE/TRT-17ª/2009) A CF assegura a todos o direito de reunião pacífica em locais abertos ao público, desde que mediante autorização prévia da autoridade competente e que não se frustre outra reunião prevista para o mesmo local.

224. (CESPE/TRT-17ª/2009) A CF veda a interferência do Estado no funcionamento das associações e cooperativas.

225. (CESPE/TRT-17ª/2009) O Brasil se submeterá à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação manifestar adesão.

226. (CESPE/TRT-17ª/2009) Não há deportação nem expulsão de brasileiro.

227. (CESPE/ABIN/2008) Considerando a hipótese de que um cidadão esteja internado em entidade civil de internação coletiva e professe como religião o candomblé, nessa hipótese, sendo o Estado brasileiro laico, não será a União obrigada a assegurar a esse interno as condições para que ele tenha assistência religiosa.

228. (CESPE/ABIN/2008) Uma famosa atriz estrangeira, em viagem de férias pelo Brasil, foi fotografada juntamente com o seu namorado brasileiro, por jornalistas que pretendiam publicar as fotos em revistas de grande circulação. A liberdade de imprensa não admite censura. Dessa forma, o casal não poderia impedir, mesmo judicialmente, a divulgação das fotos.

229. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o direito de reunião pacífica, sem armas, em locais abertos ao público, desde que mediante autorização prévia da autoridade competente.

230. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas em caráter absoluto.

231. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconhece ser livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

232. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê que a casa é o asilo inviolável do indivíduo, de modo que ninguém pode, em qualquer hipótese, nela penetrar sem o consentimento do morador.

233. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, razão pela qual é vedado ao Estado

garantir, na forma da lei, proteção aos locais de culto e às suas liturgias.

234. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) O habeas data é o instrumento adequado à garantia do direito à liberdade de locomoção.

235. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) As provas obtidas de forma ilícita podem ser convalidadas, desde que se permita o contraditório em relação ao seu conteúdo.

236. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A inviolabilidade do domicílio não obsta a entrada da autoridade policial, durante a noite, em caso de flagrante delito.

237. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) O exercício do direito de reunião em local aberto ao público depende de autorização da autoridade competente.

238. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A CF veda a instituição da pena de morte.

239. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Somente após decisão do STF, a expulsão ou a extradição de pessoa do território nacional poderá ser efetivada.

240. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A CF não admite a extradição de brasileiro.

241. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A prática de crime político por estrangeiro radicado no Brasil enseja a concessão de extradição solicitada por Estado estrangeiro, desde que os efeitos penais ainda estejam ocorrendo.

242. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) O sigilo bancário de um indivíduo pode ser quebrado por decisão fundamentada de comissão parlamentar de inquérito.

243. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) O jornalista, no exercício de sua atividade profissional, pode resguardar o sigilo de sua fonte.

244. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A pena de trabalhos forçados em estabelecimentos prisionais de segurança máxima depende de regulamentação por meio de lei complementar para ser implementada no ordenamento jurídico brasileiro.

245. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Todos os crimes estão sujeitos a prescrição.

246. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Aos estrangeiros residentes no país é garantido o direito de petição.

247. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da CF, não podendo a lei criar qualquer forma de distinção.

248. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O direito fundamental à honra se estende às pessoas jurídicas.

249. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A inviolabilidade do domicílio não alcança o fisco, quando na busca de identificação da ocorrência de fato gerador dos tributos por ele fiscalizados.

250. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A vedação ao anonimato impede o sigilo da fonte, mesmo quando necessário ao exercício profissional.

251. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicialmente, mas não no contencioso administrativo.

252. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) A garantia ao direito de herança é um direito fundamental, que não pode ser restringido pela legislação infraconstitucional.

253. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) São inafiançáveis os crimes de ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, de racismo, de prática da tortura, de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, de terrorismo e os definidos como crimes hediondos.

254. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Conceder-se-á habeas corpus para proteger direito líquido e certo, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público.

255. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Conceder-se-á mandado de segurança sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

256. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Qualquer pessoa é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

257. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Os crimes de opinião praticados por estrangeiros são passíveis de extradição, desde que cometidos contra a integridade nacional.

258. (CESPE/PGE-AL/2008) Sabendo que o § 2.º do art. 5.º da CF dispõe que os direitos e garantias nela expressos não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte, então, é correto afirmar que, na análise desse dispositivo constitucional, tanto a doutrina quanto o STF sempre foram unânimes ao afirmar que os tratados internacionais ratificados pelo Brasil referentes aos direitos fundamentais possuem status de norma constitucional.

259. (CESPE/PGE-AL/2008) A EC n.º 45/2004 inseriu na CF um dispositivo definindo que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados no Congresso Nacional com quorum e procedimento idênticos aos

de aprovação de lei complementar serão equivalentes às emendas constitucionais.

260. (CESPE/PGE-AL/2008) Ao analisar a constitucionalidade da legislação brasileira acerca da prisão do depositário que não adimpliu obrigação contratual, o STF, recentemente, concluiu no sentido da derrogação das normas estritamente legais definidoras da custódia do depositário infiel, prevalecendo, dessa forma, a tese do status de supralegalidade do Pacto de San José da Costa Rica.

261. (CESPE/PGE-AL/2008) O STF ainda entende como possível a prisão do depositário judicial quando descumprida a obrigação civil.

262. (CESPE/PGE-AL/2008) Caso o Brasil celebre um tratado internacional limitando substancialmente o direito à propriedade, após serem cumpridas todas as formalidades para sua ratificação e integração ao ordenamento pátrio, o Congresso Nacional poderá adotar o procedimento especial para fazer com que esse tratado seja recebido com status de emenda constitucional.

263. (CESPE/PGE-AL/2008) O conceito normativo de casa é abrangente; assim, qualquer compartimento privado onde alguém exerce profissão ou atividade está protegido pela inviolabilidade do domicílio. Apesar disso, há a possibilidade de se instalar escuta ambiental em escritório de advocacia que seja utilizado como reduto para a prática de crimes.

264. (CESPE/PGE-AL/2008) Nos casos de flagrante delito, desastre, ou mesmo para prestar socorro, não é permitido o ingresso no domicílio durante a noite sem o consentimento do morador.

265. (CESPE/PGE-AL/2008) É impossível a violação de domicílio com fundamento em decisão administrativa. Contudo, é possível o ingresso de fiscal tributário em domicílio, durante o dia, sem o consentimento do morador e sem autorização judicial.

266. (CESPE/PGE-AL/2008) O oficial de justiça pode, mediante ordem judicial, ingressar em domicílio no período noturno, sem a autorização do morador, para lavrar auto de penhora.

267. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) Segundo a Constituição de 1988, constitui crime inafiançável e imprescritível a prática da tortura.

268. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) Segundo a Constituição de 1988 a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeitando o infrator à pena de detenção.

269. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) De acordo com a CF, nas ações populares, somente será devido o pagamento de custas se houver comprovada má-fé do autor da ação.

270. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às leis complementares.

271. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Segundo a Constituição Federal de 1988 (CF), o sigilo das comunicações telefônicas poderá ser violado, por ordem judicial ou administrativa, para instrução processual de ação de improbidade administrativa.

272. (CESPE/AJAA-STF/2008) Apesar de a CF afirmar categoricamente que o sigilo da correspondência é inviolável, admite-se a sua limitação infraconstitucional, quando se abordar outro interesse de igual ou maior relevância, do que o previsto na CF.

273. (CESPE/AJAA-STF/2008) Todos os direitos e garantias fundamentais previstos na CF foram inseridos no rol das cláusulas pétreas.

274. (CESPE/AJAA-STF/2008) O Ministério Público pode determinar a violação de domicílio para a realização de busca e apreensão

de objetos que possam servir de provas em processo criminal, desde que tal violação ocorra no período diurno.

275. (CESPE/AJAA-STF/2008) Desde que o crime envolva desvio de recursos públicos, o Ministério Público, com base no princípio da publicidade e diante do poder de requisitar documentos atribuído aos seus membros, pode promover a quebra de sigilos bancário e fiscal.

276. (CESPE/AJAA-STF/2008) É cabível o estabelecimento de restrições ao direito de liberdade de manifestação do pensamento para evitar lesão a um outro preceito fundamental.

277. (CESPE/AJAA-STF/2008) Em tempo de paz, os direitos de liberdade de locomoção e de liberdade de reunião somente podem ser afastados mediante prévia e fundamentada decisão judicial.

278. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Tendo em vista que o habeas corpus é uma garantia constitucional dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no Brasil, não cabe esse remédio constitucional contra a decisão que ordena a prisão do extraditando.

279. (CESPE/AJAJ-STF/2008) O julgamento dos crimes dolosos contra a vida é de competência do tribunal do júri, mas a CF não impede que outros crimes sejam igualmente julgados por esse órgão.

280. (CESPE/AJAJ-STF/2008) O preso tem direito à identificação dos responsáveis pelo seu interrogatório policial.

281. (CESPE/AJAJ-STF/2008) A CF exige que o habeas corpus seja cabível apenas contra ato de autoridade pública.

282. (CESPE/AJAJ-STF/2008) A ação popular contra o presidente da República deve ser julgada pelo STF.

283. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Mandado de segurança contra conselho nacional que seja presidido por ministro de Estado deve ser impetrado no STJ.

284. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Um advogado que esteja sendo investigado por formação de quadrilha e outros crimes não poderá sofrer, em seu escritório, uma escuta ambiental captada por gravador instalado por força de decisão judicial, já que tal fato viola o princípio de proteção do domicílio.

285. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Os partidos políticos não estão autorizados a valer-se do mandado de segurança coletivo para, substituindo todos os cidadãos na defesa de interesses individuais, impugnar majoração de tributo.

286. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O STF passou a admitir a adoção de soluções normativas para a decisão judicial como alternativa legítima de tornar a proteção judicial efetiva por meio do mandado de injunção.

287. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O Tribunal de Contas da União não tem competência para determinar a quebra de sigilo bancário.

288. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Mandado de injunção é o remédio constitucional adequado para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

289. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político, mesmo quando não tenha representação no Congresso Nacional.

290. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) Considere que Márcio, oficial de justiça, de posse de mandado judicial, tenha que fazer a citação de Antônio em uma ação penal. Nessa situação hipotética, havendo autorização judicial para que Márcio faça a citação em qualquer horário, não se configurará violação ao domicílio se

Márcio ingressar na residência de Antônio no sábado à noite e efetuar a citação, mesmo sem a concordância dos moradores.

291. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) O instrumento processual adequado para cassar ato de autoridade que venha a violar direito líquido e certo da pessoa do impetrante é o mandado de segurança ou a ação popular.

292. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Para o STF, decisão proferida nos autos do mandado de injunção poderá, desde logo, estabelecer a regra do caso concreto, de forma a viabilizar o exercício do direito a liberdades constitucionais, a prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania, afastando as conseqüências da inércia do legislador.

293. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Os direitos e garantias fundamentais não se aplicam às relações privadas, mas apenas às relações entre os brasileiros ou os estrangeiros residentes no país e o próprio Estado.

294. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) O habeas corpus não é medida idônea para impugnar decisão judicial que autoriza a quebra de sigilo bancário em procedimento criminal, já que não há, na hipótese, risco direto e imediato de constrangimento ao direito de liberdade.

295. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) No ordenamento jurídico vigente, a legislação infraconstitucional, ainda quando de ordem pública, não pode retroagir para alcançar ato jurídico perfeito.

296. (CESPE/Analista SEGER-ES/2007) Conversas telefônicas entre o acusado e seu defensor não podem ser interceptadas, pois o sigilo profissional do advogado, que é garantia do próprio processo legal, somente pode ser quebrado quando o advogado estiver envolvido na atividade criminosa.

297. (CESPE/ABIN/2008) Pedro, filho de João e Maria, nasceu em um país da América Latina onde seu pai exercia o cargo de embaixador do Brasil e trabalha, atualmente, em outro país da América Latina como humorista, onde critica o governo local. Sentindo-se perseguido nesse país, Pedro veio para o Brasil.

Nessa situação, Pedro poderá ser preso e extraditado, pois a injúria caracteriza-se como crime comum, caso em que é permitida a extradição.

298. (CESPE/Procurador-AGU/2010) O habeas corpus constitui, segundo o STF, medida idônea para impugnar decisão judicial que autoriza a quebra de sigilos fiscal e bancário em procedimento criminal.

Gabarito:

153	E	**190**	C	**227**	E	**264**	E
154	E	**191**	E	**228**	E	**265**	E
155	C	**192**	E	**229**	E	**266**	E
156	C	**193**	E	**230**	E	**267**	E
157	C	**194**	E	**231**	E	**268**	E
158	E	**195**	E	**232**	E	**269**	C
159	E	**196**	E	**233**	E	**270**	E
160	C	**197**	C	**234**	E	**271**	E
161	C	**198**	E	**235**	E	**272**	C
162	E	**199**	E	**236**	E	**273**	E
163	E	**200**	E	**237**	E	**274**	E
164	C	**201**	E	**238**	E	**275**	Anulado
165	E	**202**	E	**239**	E	**276**	C
166	E	**203**	C	**240**	E	**277**	E
167	E	**204**	C	**241**	E	**278**	E
168	E	**205**	E	**242**	E	**279**	C
169	E	**206**	E	**243**	C	**280**	C
170	C	**207**	E	**244**	E	**281**	E
171	E	**208**	E	**245**	E	**282**	E
172	E	**209**	C	**246**	C	**283**	E
173	E	**210**	C	**247**	E	**284**	E
174	E	**211**	E	**248**	C	**285**	C
175	C	**212**	E	**249**	E	**286**	C
176	E	**213**	C	**250**	E	**287**	C
177	C	**214**	E	**251**	E	**288**	E
178	E	**215**	E	**252**	E	**289**	E
179	C	**216**	C	**253**	C	**290**	E
180	E	**217**	E	**254**	E	**291**	E

181	E	**218**	E	**255**	E	**292**	C
182	E	**219**	C	**256**	E	**293**	E
183	E	**220**	E	**257**	E	**294**	E
184	E	**221**	E	**258**	E	**295**	C
185	E	**222**	E	**259**	E	**296**	C
186	C	**223**	E	**260**	C	**297**	E
187	E	**224**	C	**261**	E	**298**	C
188	E	**225**	C	**262**	E		
189	E	**226**	C	**263**	C		

Comentários:

153. Errado. Nenhuma lei poderá restringir a liberdade de expressão, esta deve observar apenas as restrições de ordem constitucional. Assim, então, estabelece a Constituição em seu art. 5º, IX que Independe de licença ou censura para que possa se expressar em atividades artísticas, intelectuais, científicas, ou em meio de comunicação. E ainda no art. 220: A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na CF.

- Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social.
- É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.
- A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

154. Errado. Realmente não depende de autorização, porém, depende de aviso (CF, art. 5º, XVI).

155. Correto. O legitimado para ação popular é realmente o cidadão, e servirá para anular ato lesivo:

- Ao patrimônio público ou de entidade a qual o Estado participe;
- À moralidade administrativa;
- Ao meio ambiente;

▪ Ao patrimônio histórico e cultural.

156. Correto. O primeiro período trata da súmula vinculante de nº 5: A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição. Em relação ao segundo e terceiro períodos , trata-se da completa literalidade do julgado do recurso em mandado de segurança (RMS) 24526 / DF - DISTRITO FEDERAL: "...1.Não há ilegalidade na ampliação da acusação a servidor público, se durante o processo administrativo forem apurados fatos novos que constituam infração disciplinar. O princípio do contraditório e da ampla defesa deve ser rigorosamente observado. 2. É permitido ao agente administrativo, para complementar suas razões, encampar os termos de parecer exarado por autoridade de menor hierarquia. A autoridade julgadora não está vinculada às conclusões da comissão processante.

157. Correto. Todos os crimes que estão expressamente citados pela Constituição são inafiançáveis. Agora, existe uma diferença nos outros tratamentos. Deste modo os crimes se dividiriam, didaticamente, em 3 grupos: Racismo, Ação de grupos armados, e o que chamaria de 3TH *(Tortura, Tráfico, Terrorismo e Hediondos)*. A Constituição estabeleceu para tais crimes o seguinte tratamento:

- **Ação de grupos armados contra o Estado** - Imprescritível;
- **Racismo** - Imprescritível e sujeito a Reclusão (R - Racismo X R - Reclusão);
- **3TH** - Insuscetível de graça ou anistia (tente relacionar a fonética do "H" - "A-GA"- para lembrar de "Graça").

158. Errado. A Constituição veda o uso do anonimato através do disposto em seu art. 5º, IV.

159. Errado. Primeiramente, o art. 5º da CF diz respeito apenas aos direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos fundamentais estão expressamente elencados do art. 5º ao 17. Além disso o rol do art. 5º não é um rol taxativo, pois por força do seu §2º, não excluem os direitos e garantias decorrentes dos regimes e princípios adotados pela constituição ou decorrentes de tratados internacionais em que o Brasil seja parte, assim existem diversos outros direitos individuais e coletivos, inclusive, também protegidos como cláusula pétrea, espalhados ao longo

do texto constitucional, como, por exemplo, as limitações ao poder de tributar do art. 150.

160. Correto. A questão se refere à chamada isonomia material, ou seja, para se buscar uma real igualdade, o governo trata de forma desigual aqueles que estão em desigualdade para que assim consigam alcançar a posição dos demais.

161. Correto. Essa é a interpretação que pode ser alcançada pela leitura da Constituição em vigor, de início o CESPE havia adotado errado como o gabarito preliminar, porém, sensatamente alterou para correto.

162. Errado. O legitimado ativo da ação popular é o cidadão, para o exercício da cidadania, assim, o promotor poderá impetrar ação popular como cidadão brasileiro e não usando as suas atribuições de promotor de justiça.

163. Errado. A questão contraria o disposto no art. 5º, XXVII que garante aos autores o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, e que diz ainda que o direito será transmissível aos herdeiros mas somente pelo tempo que a lei fixar;

164. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 5º, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que:

- Tenha o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

Como se trata de flagrante delito, não necessita de exigência de ser apenas durante o dia.

165. Errado. O brasileiro nato nunca poderá ser extraditado, isso já é suficiente para acertar a questão, mas, a título de informação lembramos que caso ele fosse naturalizado, isso poderia

acontecer, já que a CF diz em seu artigo LI que nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de:

- Crime comum, praticado antes da naturalização; ou
- Comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

166. Errado. Segundo a Constituição Federal (art. 5º LXX), a associação deve estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 1 ano. Exigência essa não necessária para partidos políticos, entidades de classe e organizações sindicais.

167. Errado. Não pode ser informações referentes a terceiros, somente relativas a própria pessoa.

168. Errado. Os pedidos de indenizações são autônomos, uma independe da outra, o que, porém, também não exclui a possibilidade do pedido concomitante delas, mas, não é uma necessidade.

169. Errado. Em regra, nenhum brasileiro pode ser extraditado, mas, de forma absoluta, isso só vale para o brasileiro nato, ou seja, a questão peca ao afirmar "nenhum brasileiro pode ser extraditado", já que poderá sim, desde que seja um brasileiro naturalizado.

170. Correto. A Constituição Federal dispõe em seu artigo 5º, LXXVII que são gratuitas:

- As ações de "habeas-corpus" e "habeas-data"; e
- Na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

171. Errado. O art. 5º, LXIX da Constituição dispõe que será concedido mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Desta forma, não se pode dizer que será em "qualquer circunstância" já que, não poderá o direito estar amparado pelo uso de *habeas corpus* ou *habeas data*.

172. Errado. O requisito que a Constituição exige é apenas ser "cidadão", ou seja, brasileiro em pleno gozo de direitos políticos, para isso, independe de a pessoa ser um brasileiro nato ou naturalizado.

173. Errado. Embora a Constituição Federal permita a prisão civil por dívida tanto em caso de inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia quanto no caso do depositário infiel, não há, segundo posicionamento do STF, a aplicação desta possibilidade (prisão do depositário infiel) em nosso país, já que o Supremo considerou que o Pacto de San José da Costa Rica, tratado sobre direitos humanos assinado pelo Brasil, possui status de norma "supralegal", que embora não revogue a Constituição, deixa inaplicável todo o ordenamento infraconstitucional que for com ele incompatível, assim, todas as normas infraconstitucionais sobre a prisão civil do depositário infiel estão inaplicáveis.

174. Errado. Atualmente (a partir de 2007) o STF vem adotando a posição concretista do mandado de injunção, ou seja, quando se entra em juízo com um mandado de injunção, a autoridade julgadora deverá decidir o caso concreto, fazendo com que desde já o impetrante consiga exercer o direito que está sendo impedido pela omissão normativa.

175. Correto. A competência para julgar a ação popular é sempre do órgão judiciário de primeiro grau conforme a origem do ato impugnado. Ou seja, a competência será do juiz estadual se o ato for de qualquer autoridade estadual ou municipal. Ou então será do juiz federal se o ato for praticado por qualquer autoridade vinculada à União ou às suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas.

176. Errado. Segundo o STF, não é possível a utilização da denúncia anônima como ato formal de instauração do procedimento investigatório, já que as que peças futuras não poderiam, em regra, ser incorporadas formalmente ao processo. Nada impede, porém, que o Poder Público seja provocado pela delação anônima e, com isso, adote medidas informais para que se apure a possível ocorrência da ilicitude.

177. Correto. O sigilo bancário das pessoas só podem ser relativizados, com a devida fundamentação, por:

- Decisão judicial;
- CPI;
- Autoriadade Fazendária, no caso de processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, de acordo com a LC 105/01, em se tratando de informações **indispensáveis** ao procedimento – e segundo o STJ [R.Esp 531.826], somente é possível essa hipótese a partir da publicação desta lei; e
- Muito excepcionalmente, pelo Ministério Público, mas somente quando estiver tratando de aplicação das verbas públicas devido ao princípio da publicidade.

178. Errado. Neste caso o remédio utilizado deverá ser o *habeas data*, logo, não se poderá usar o Mandado de Segurança.

179. Correto. O condenado por improbidade terá seus direitos políticos suspensos, assim, não poderá propor ação popular, já que esta é privativa do cidadão que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos.

180. Errado. Se a lei fixa prazo para prática de um ato, e durante este prazo o administrador não o faz. Começa a correr o prazo decadencial de 120 dias para que se impetre um mandado de segurança contra esta omissão.

181. Errado. O mandado de injunção é utilizado sempre que uma norma regulamentadora esteja faltando, e esta falta esteja impedindo que a pessoa possa exercer os direitos e liberdades constitucionais e suas prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. A Constituição ao dispor sobre este mandado, falou em "norma regulamentadora", não importando, então, qual a natureza de tal norma.

182. Errado. Ação civil pública, segundo a lei 7.347/85, deve ser interposta para proteção de interesses sociais difusos e coletivos. Grosso modo, os coletivos são os direitos pertencentes a um certo grupo de indivíduos, e os difusos são aqueles pertencentes a toda coletividade, entre esses direitos achamos a proteção ao meio ambiente.

183. Errado. A prisão feriu diversos princípios constitucionais, principalmente o art. 5º LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

184. Errado. Neste caso o remédio a ser usado seria o *habeas corpus*, excluindo-se assim a possibilidade de se impetrar mandado de segurança, já que este não pode ser utilizado quando for cabível *habeas corpus* ou *habeas data*.

185. Errado. Não precisa pedir autorização, basta simples aviso, nos termos da CF em seu art. 5º XVI.

186. Correto. o art. 5º LXII da Constituição ordena que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre deverão ser comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

187. Errado. Para ser preso à noite, só em caso de flagrante delito. Se por ordem judicial, a prisão só pode ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º XI.

188. Errado. Segundo o STF, até mesmo o estrangeiro em trânsito tem legitimidade para impetrar remédios como habeas corpus, habeas data e mandado de segurança. Desta forma, faz-se uma interpretação expansiva do caput do art. 5º da CF.

189. Errado. Nenhum direito fundamental e absoluto, desta forma, o STF decidiu pela não ilicitude das provas obtidas com *violação noturna de escritório* de advogados para que fossem instalados equipamentos de escuta ambiental, já que os próprios advogados estavam praticando atividades ilícitas em seu interior. Desta forma, a inviolabilidade profissional do advogado, bem como do seu escritório, serve para resguardar o seu cliente para que não se frustre a ampla defesa,mas, se o investigado e o próprio advogado, ele não poderá invocar a inviolabilidade profissional ou de seu escritório, já que a Constituição não fornece guarida para a pratica de crimes no interior de recinto.

190. Correto. Segundo a jurisprudência do STF, o estrangeiro que estiver sob as leis brasileiras faz jus aos mesmos direitos e garantias assegurados aos brasileiros, exceção se faz somente

àqueles direitos privativos de brasileiros (voto, ação popular e etc.).

191. Errado. Inverteram-se os princípios referentes à primeira e segunda gerações. A primeira geração materializa a liberdade, já a igualdade é referente à segunda geração.

192. Errado. Trata-se da súmula nº 266 do STF: "Não cabe mandado de segurança contra lei em tese". Isto porque o mandado de segurança é uma ação para tutelar direitos subjetivos líquidos e certos. Impugnar uma lei em tese, é impugnar a propositura de uma lei, de forma objetiva, sem olhar para casos concretos (problemas subjetivos) trazidos por ela. Impugnar objetivamente uma lei é papel da ação direta de inconstitucionalidade e não do mandado de segurança.

193. Errado. A ação popular pode ser proposta por qualquer cidadão, ou seja, qualquer pessoa em pleno gozo de seus direitos políticos.

194. Errado. Trata-se da súmula nº 213 do STJ**:** O mandado de segurança constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária.

195. Errado. O erro da questão figura no fato de que, segundo a Súmula Vinculante nº 5, a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição, não se configurando cerceamento de defesa.

196. Errado. As pessoas jurídicas podem ser titulares de direitos e garantias fundamentais, inclusive pessoas jurídicas de direito público podem titularizar certos direitos como o direito de propriedade. Sobre os danos morais, já assento o STJ em sua súmula 227**:**"A pessoa jurídica pode sofrer dano moral".

197. Correto. Segundo o STF nenhum direito fundamental pode ser respaldo para a prática de atos ilícitos, assim, ainda que aparentemente absolutos, eles poderão ser relativizados diante do caso concreto. Desta forma, é aceito a quebra de sigilo de correspondências, por exemplo, no caso de disciplina prisional, onde a autoridade fica licitamente autorizada a devassar o sigilo

da comunicação feita ao preso para fins de manutenção da ordem e de interesses coletivos.

198. Errado. Nas palavras do Supremo, O TCU não possui poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados. O legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Federal, bem como às Comissões Parlamentares de Inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

199. Errado. Frustrar o direito de reunião não é um impedimento à liberdade de locomoção e sim um impedimento de se exercer um direito, direito este assegurado constitucionalmente, assim deve ser impugnada esta ofensa através de mandado de segurança.

200. Errado. Nas palavras do Supremo: "**a quebra de sigilo que se apóia em fundamentos genéricos** e que não indica fatos concretos e precisos referentes à pessoa sob investigação, **constitui ato eivado de nulidade. A quebra do sigilo** inerente aos registros bancários, fiscais e telefônicos, por traduzir **medida de caráter excepcional**, revela-se incompatível com o texto da Constituição, quando fundada em deliberações emanadas de CPI, cujo suporte decisório apóia-se em formulações genéricas, muitas vezes padronizadas, que não veiculam a necessária e específica indicação da causa provável, que constitui pressuposto de legitimação essencial à válida ruptura, por parte do Estado, da esfera de intimidade a todos garantida pela Carta Política".

201. Errado. o STF decidiu em 2009, através do julgamento de uma ADPF que a lei de imprensa não estaria recepcionada pelo atual ordenamento jurídico, estando revogada.

202. Errado. Isto contraria diretamente a súmula vinculante nº 25, que dispões que é **ilícita** a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.

203. Correto. O direito de resposta é amplo, pode ser usado sempre que o ofendido queira se defender de algo proferido ao seu respeito, este direito é muito usado no âmbito das campanhas eleitorais, sendo neste caso, inclusive regulamentado por lei.

204. Correto. Nas palavras do Supremo, O TCU não possui poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados. O legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Federal, bem como às Comissões Parlamentares de Inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

205. Errado. A questão erra, pois ignora a previsão constitucional encontrada no art. 5º, X, que declara invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, **assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.**

206. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 5º, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que:

- Tenha o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, **mas neste caso só poderá entrar durante o dia.**

207. Errado. O Estado não pode influir no exercício das associações, para que se suspenda ou se dissolva associações de forma compulsória, precisa-se sempre de ordem judicial, e que no caso de dissolução deverá ainda transitar em julgado (CF, art. 5º, XVIII).

208. Errado. A Constituição é clara ao estabelecer em seu art. 5º, XIV que é assegurado a todos o acesso à informação e **resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.**

209. Correto. É o que disciplina o art. 5º XVI da Constituição. É necessário ter atenção ao requisitos de exercício: Inciso muito cobrado em provas. Deve-se atentar aos seguintes requisitos:

- seja pacificamente;

- sem armas;

- não frustre outra reunião anteriormente convocada para o local;
- **avise** a autoridade competente.

210. Correto. O Estado não pode influir no exercício das associações, para que se suspenda ou se dissolva associações de forma compulsória, precisa-se sempre de ordem judicial, e que no caso de dissolução deverá ainda transitar em julgado (CF, art. 5º, XVIII).

211. Errado. Segundo a Constituição (CF, art. 5º, XII), a interceptação só poderá ocorrer, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer (lei 9.296/1996), e com o objetivo de:

- investigação **criminal**; ou
- instrução processual **penal.**

212. Errado.O que não se admite a quebra para fins administrativos. A licitude ou ilicitude deve ser analisada por ocasião da obtenção dos dados. Se os dados foram licitamente obtidos através de autorização judicial, e para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, estas provas são lícitas e podem futuramente constituir provas para outros processos, ainda que administrativo disciplinar.

213. Correto. É o entendimento do STF, que é reconhecido através do preceito constitucional de que a indenização deve ser "justa".

214. Errado. Na jurisprudência do STF, toda a área da gleba deve ser desapropriada, e não somente a área do cultivo.

215. Errado. A questão é confusa, pois a regra é ser proibida a instituição de pena de morte no Brasil. Porém, a banca entendeu que a questão estaria incorreta pois existe o caso de pena de morte em tempo de guerra externa declarada. O CESPE costuma usar esta assertiva como incorreta, sempre olhando para a exceção, por isso, já se pode adotar esta postura em relação à banca.

216. Correto. A ação popular é a ação cujo legitimado ativo é o cidadão. Na jurisprudência dos tribunais, ser "cidadão" significa

ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos, plenitude esta que deve ser comprovada para fins da propositura.

217. Errado. O remédio constitucional que se presta para este fim é o habeas corpus.

218. Errado. Este partido político deverá ter representação no Congresso Nacional (CF, art. 5º, LXX).

219. Correto. É a literalidade do preceito constitucional encontrado na Constituição em seu art. 5º §4º, que foi inserido pela EC 45/04.

220. Errado. Este frase "não há direito adquirido em relação a regime jurídico" foi fruto de uma discussão em relação a servidores que haviam ingressado em certa carreira, e que ainda não tinham adquirido certos direitos previstos para seu regime jurídico. Aconteceu uma mudança do regime jurídico, alterando os direitos previstos no regime anterior. Ora, a pessoas adquire os direitos previstos, e não o direito a fazer jus a direitos. Assim, não podemos falar em direito adquirido a regime jurídico, pois, ninguém tem direito adquirido a fazer jus a direitos previstos. No caso em tela, a pensionista já está com o seu direito adquirido, fruindo dele, não pode ser alcançada pela retroação da lei.

221. Errado. Embora “casa” tenha sentido amplo, segundo o STF, em se tratando de escritório, consultório e etc., não se pode invocar a inviolabilidade para se proteger de ilícitos praticados em seu interior, assim, em decisão não pacífica, porém definitiva, o STF decidiu pela possibilidade da instalação de escuta ambiental em um escritório de advogados, afirmando não se sujeitar aos mesmos limites da busca domiciliar, podendo por ordem judicial ser instalada inclusive durante a noite.

222. Errado. Pois a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a garantia constitucional da ampla defesa. (consoante com a súmula vinculante nº 5)

223. Errado. Não precisa de autorização, basta simples aviso (CF, art. 5º XVI).

224. Correto. Consoante com o art. 5º XVIII da Constituição, a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

225. Correto. Foi uma inovação trazida pela EC 45/04 que incluiu o §4º no art. 5º da Constituição.

226. Correto. Deportação é a "devolução" do estrangeiro que tentou ingressar ilegalmente no país. Expulsão é a "retirada" do estrangeiro que cometeu algum ato no país que torna a sua permanência inconveniente. Assim, são dois institutos não aplicáveis ao brasileiro.

227. Errado. A Constituição é clara ao prever em seu art. 5º, VII que é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

228. Errado. Nenhum direito fundamental é absoluto. Assim, ao exercer um direito deve-se respeitar outros. Neste caso, a liberdade de imprensa também se condiciona ao respeito da intimidade. Obviamente o caso deve ser tratado com ponderação, já que até mesmo no STF entende-se que pessoas públicas já pressupõem uma exposição maior do que as outras.

229. Errado. Não precisa de autorização, basta simples aviso (CF, art. 5º XVI).

230. Errado. Nenhum direito fundamental é absoluto. Segundo a Constituição (CF, art. 5º, XII), a interceptação poderá ocorrer, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer (lei 9.296/1996), e com o objetivo de:

- investigação **criminal**; ou
- instrução processual **penal.**

Embora não previsto constitucionalmente, o STF também admite que as outras comunicações também possam ser relativizadas no caso de interesses sociais "mais fortes" como por exemplo a disciplina prisional, onde se admite devassar o sigilo da correspondência enviada ao preso.

231. Correto. Estabelece a Constituição em seu art. 5º, IX que Independe de licença ou censura para que possa se expressar em atividades artísticas, intelectuais, científicas, ou em meio de comunicação. E ainda no art. 220: A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na CF.

- Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social.
- É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.
- A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

232. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 5º, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que tenha o consentimento do morador. Porém, ainda que sem o consentimento do morador, poderá adentrar na casa de alguém:

- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

233. Errado. Justamente o contrário, a Constituição estabelece no seu art. 5º, VI que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, e ainda estabelece que é assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

234. Errado. O remédio apropriado para o caso seria o habeas corpus.

235. Errado. Elas são nulas de pleno direito e invalidam toda a parte do processo que dela decorrer.

236. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 5º, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que tenha o consentimento do morador. Porém, ainda que sem o consentimento do morador, poderá adentrar na casa de alguém:

- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

Ou seja, em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, poderá ser a qualquer hora.

237. Errado. Não precisa de autorização, basta simples aviso (CF, art. 5º XVI).

238. Errado. A questão é confusa, pois a regra é ser proibida a instituição de pena de morte no Brasil. Porém, a banca entendeu que a questão estaria incorreta pois existe o caso de pena de morte em tempo de guerra externa declarada. O CESPE costuma usar esta assertiva como incorreta, sempre olhando para a exceção, por isso, já se pode adotar esta postura em relação à banca.

239. Errado. Cabe ao STF julgar a extradição passiva, porém, a expulsão (retirada de um estrangeiro do território nacional devido à inconveniência de sua presença) é ato do Poder Executivo, discricionário.

240. Errado. Poderá se extraditar o brasileiro naturalizado, em caso de:

- Crime comum, praticado antes da naturalização; ou
- Comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

241. Errado. A Constituição é clara em seu art. 5º, LII, ao afirmar que não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

242. Correto. Segundo a Jurisprudência, podemos desenvolver o seguinte esquema, abaixo.

CPI pode:

- **Determinar quebra de sigilo bancário,telefônico ou fiscal** (só por maioria absoluta da CPI);
- Convocar Ministro de Estado para depor (qualquer comissão pode);
- Determinar a condução coercitiva de testemunha que se recuse a comparecer;

CPI não pode:

- Determinar indisponibilidade de bens do investigado.
- Decretar a prisão preventiva (pode decretar prisão só em flagrante);
- Determinar interceptação/escuta telefônica;
- Determinar o afastamento de cargo ou função pública durante a investigação;
- Decretar busca e apreensão domiciliar de documentos;

243. Correto. A Constituição estabelece em seu art. 5º, XIV que é assegurado a todos o acesso à informação e **resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.**

244. Errado. Não há possibilidade para que a lei estabeleça este tipo de pena, já que segundo a Constituição, art. 5º, XLVII, não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis.

245. Errado. A Constituição prevê que a prática do racismo constitui crime inafiançável e **imprescritível**, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Prevê ainda que constitui crime inafiançável e **imprescritível** a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (CF, art.

5º, XLII e XLIV). Desta forma, estes crimes poderão ser punidos a qualquer tempo, não podendo os infratores alegar perda do direito do Estado para punir.

246. Correto. A Constituição assegura no caput do art. 5º que os diretos e garantias expressos na Constituição são aplicáveis aos brasileiros e também aos estrangeiros residentes no país. Este termo deve ser entendido, segundo a jurisprudência, como "qualquer estrangeiro sob as leis brasileiras".

247. Errado. Poderá ocorrer tratamento diferenciado para que se possa alcançar a chamada isonomia material, ou seja, tratar de forma desigual os desiguais para que possamos reduzir as desigualdades, no caso entre o homem e a mulher.

248. Correto. Inclusive previu o STJ na sua súmula de nº 227: A pessoa jurídica pode sofrer dano moral.

249. Errado. A Constituição não permite que o fisco supere as barreiras da inviolabilidade do domicílio insculpidas na Constituição, que sejam:

- Ter o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

250. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 5º, XIV que é assegurado a todos o acesso à informação e **resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.**

251. Errado. Pode ser tanto judicialmente quanto extrajudicialmente. Deve-se ter atenção que para a **representação**, necessita-se de expressa autorização dos associados. Diferentemete do que ocorre no mandado de segurança coletivo, que é uma **substituição** processual. Neste caso, o STF entende que basta autorização genérica que já é conseguida com o mero ato de filiação.

252. Errado. Os direitos fundamentais, em regra, estão sujeitos a uma regulamentação legal, embora muitas vezes não esteja

expresso no texto. Assim o código civil regulamenta a herança e impõe os limites e o modo através do qual ocorrerá.

253. Correto. Todos os crimes que estão expressamente citados pela Constituição são inafiançáveis. Agora, existe uma diferença nos outros tratamentos. Deste modo os crimes se dividiriam, didaticamente, em 3 grupos: Racismo, Ação de grupos armados, e o que chamaria de 3TH *(Tortura, Tráfico, Terrorismo e Hediondos)*. A Constituição estabeleceu para tais crimes o seguinte tratamento:

- **Ação de grupos armados contra o Estado** - Imprescritível;
- **Racismo** - Imprescritível e sujeito a Reclusão (R - Racismo X R - Reclusão)
- **3TH** - Insuscetível de graça ou anistia (tente relacionar a fonética do "H" - "A-GA"- para lembrar de "Graça")

254. Errado. Neste caso o remédio aplicável seria o mandado de segurança.

255. Errado. Neste caso o remédio aplicável será o habeas corpus.

256. Errado. O legitimado é apenas o cidadão, entendido como sendo o brasileiro que esteja em pleno gozo dos seus direitos políticos.

257. Errado. A Constituição é clara em seu art. 5º, LII, ao afirmar que não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

258. Errado. A regra é que os tratados internacionais após serem internalizados serão equivalentes às leis ordinárias, mas, o art. 5º §3º diz que os tratados e convenções internacionais serão equivalentes às emendas constitucionais, caso atendam os seguintes requisitos:

- Versem sobre direitos humanos; e
- Forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, da mesma forma que uma emenda constitucional, ou seja:

- Em dois turnos; e
- Por 3/5 dos votos de seus respectivos membros;

Atualmente, o STF entende que os tratados internacionais sobre direitos humanos, caso não passem pelo rito de votação de uma EC, não irá adquirir o status constitucional, porém, por si só já possuem um status de "supralegalidade" podendo revogar leis anteriores e devendo ser observados pelas leis futuras.

259. Errado. Para adquirir status de emenda devem ser votados pelo mesmo rito de uma emenda constitucional e não pelo procedimento de uma lei complementar.

260. Correto. o Supremo considerou que o Pacto de San José da Costa Rica, tratado sobre direitos humanos assinado pelo Brasil, possui status de norma "supralegal", que embora não revogue a Constituição, deixa inaplicável todo o ordenamento infraconstitucional que for com ele incompatível, assim, todas as normas infraconstitucionais sobre a prisão civil do depositário infiel estão inaplicáveis.

261. Errado. Atualmente não é mais admitida no Brasil a prisão do depositário infiel devido ao status supralegal do Pacto de San Jose da Costa Rica que proíbe tal prisão.

262. Errado. O art. 60 §4º da Constituição diz que não se deliberará sobre emenda constitucional que (entre outras coisas) abolir (ou reduzir) os direitos e garantias individuais. Desta forma, sendo o direito de propriedade uma cláusula pétrea de nossa Constituição, ele não pode ver a sua eficácia sendo substancialmente limitada por uma emenda constitucional.

263. Correto. Embora "casa" tenha sentido amplo, segundo o STF, em se tratando de escritório, consultório e etc., não se pode invocar a inviolabilidade para se proteger de ilícitos praticados em seu interior, assim, em decisão não pacífica, porém definitiva, o STF decidiu pela possibilidade da instalação de escuta ambiental em um escritório de advogados, afirmando não se sujeitar aos mesmos limites da busca domiciliar, podendo por ordem judicial ser instalada inclusive durante a noite.

264. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 5º, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser

que tenha o consentimento do morador. Porém, ainda que sem o consentimento do morador, poderá adentrar na casa de alguém:

- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

Ou seja, em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, poderá ser a qualquer hora.

265. Errado. A Constituição não permite que o fisco supere as barreiras da inviolabilidade do domicílio insculpidas na Constituição, que sejam:

- Ter o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

266. Errado. A inviolabilidade do domicílio pode ser relativizada se o Juiz assim determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

267. Errado. Todos os crimes que estão expressamente citados pela Constituição são inafiançáveis. Agora, existe uma diferença nos outros tratamentos. Deste modo os crimes se dividiriam, didaticamente, em 3 grupos: Racismo, Ação de grupos armados, e o que chamaria de 3TH *(Tortura, Tráfico, Terrorismo e Hediondos)*. A Constituição estabeleceu para tais crimes o seguinte tratamento:

- **Ação de grupos armados contra o Estado** - Imprescritível;
- **Racismo** - Imprescritível e sujeito a Reclusão (R - Racismo X R - Reclusão)
- **3TH** - Insuscetível de graça ou anistia (tente relacionar a fonética do "H" - "A-GA"- para lembrar de "Graça")

Assim, a pratica de tortura não seria imprescritível, seria insuscetível de graça ou anistia.

268. Errado. O racismo realmente é crime inafiançável e imprescritível, porém, sujeita o infrator à pena de **reclusão** (CF, art. 5º, XLII)**.**

269. Correto. A Constituição estabelece no seu art. 5º, LXXIII que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, **a não ser que seja comprovado que ele agiu de má-fé.**

270. Errado. Eles serão equivalente às emendas constitucionais (CF, art. 5º §3º).

271. Errado. Segundo a Constituição (CF, art. 5º, XII), a interceptação só poderá ocorrer, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer (lei 9.296/1996), e com o objetivo de:

- investigação **criminal**; ou
- instrução processual **penal.**

272. Correto. Segundo o STF nenhum direito fundamental pode ser respaldo para a prática de atos ilícitos, assim, ainda que aparentemente absolutos, eles poderão ser relativizados diante do caso concreto. Desta forma, é aceito a quebra de sigilo de correspondências, por exemplo, no caso de disciplina prisional, onde a autoridade fica licitamente autorizada a devassar o sigilo da comunicação feita ao preso para fins de manutenção da ordem e de interesses coletivos.

273. Errado. Dentre os direitos e garantias fundamentais, a CF só previu como cláusula pétrea os direitos e garantias **individuais**.

274. Errado. A Constituição em seu art. 5º, XI previu que a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que:

- Tenha o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou

- Se o Juiz determinar, mas neste caso só poderá entrar durante o dia.

Assim, ainda que durante o dia, somente o juiz está autorizado a determinar a violação de domicílio, não estando elencada esta competência para o Ministério Público.

275. Anulado. Preliminarmente estava correto, mas a banca alegou que reconheceu a divergência de posicionamentos no próprio STF e anulou o item, que já foi considerado como correto por outras bancas como a ESAF.

276. Correto. Os direitos fundamentais devem ser harmonizados no caso concreto, sendo que um direito encontra seus limites no exercício de outros direitos e garantias.

277. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 5º, XV, que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, **nos termos da lei**, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens. Assim, não há hipótese de relativizar este direito por ordem judicial sem fundamento em lei. Da mesma forma, a CF, estabelece: art. 5º, XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. Também se trata de norma que não prevê a hipótese do enunciado.

278. Errado. Segundo a jurisprudência do Supremo, qualquer pessoa que estiver sob as leis brasileiras pode fazer jus das garantias constitucionais, entre elas o habeas corpus.

279. Correto. A Constituição estabeleceu no art. 5º XXXVIII que o júri tem a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Mas realmente não restringiu esta competência a somente estes crimes.

280. Correto. A Constituição estabelece no seu art. 5º LXIV que é direito do preso a Identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

281. Errado. Pelo art. 5º LXVIII, depreende-se que pode sofrer a ação qualquer um que use de ilegalidade ou abuso de poder.

282. Errado. A competência para julgar a ação popular é sempre do órgão judiciário de primeiro grau conforme a origem do ato impugnado. Ou seja, a competência será do juiz estadual se o ato for de qualquer autoridade estadual ou municipal. Ou então será do juiz federal se o ato for praticado por qualquer autoridade vinculada à União ou às suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas.

283. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 105 I, "b" que cabe ao STF julgar os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado. Porém, não estabelece a competência para ato de "conselho", mas sim do próprio ministro.

284. Errado. Na jurisprudência do STF a atividade do advogado goza de ampla inviolabilidade profissional. Essa inviolabilidade serve para resguardar o seu cliente e para que não se frustre a ampla defesa, mas, se o investigado é o próprio advogado, ele não poderá invocar a inviolabilidade profissional ou de seu escritório, já que a Constituição não fornece guarida para a prática de crimes, ainda que invocando um direito fundamental.

285. Correto. O mandado de segurança não pode ser utilizado para impugnar lei em tese (súmula nº 266 do STF). Isto porque o mandado de segurança é uma ação para tutelar direitos subjetivos líquidos e certos. Impugnar uma lei em tese, é impugnar a propositura de uma lei, de forma objetiva, sem olhar para casos concretos (problemas subjetivos) trazidos por ela. Impugnar objetivamente uma lei é papel da ação direta de inconstitucionalidade e não do mandado de segurança.

286. Correto. Atualmente (a partir de 2007) o STF vem adotando a posição concretista do mandado de injunção, ou seja, quando se entra em juízo com um mandado de injunção, a autoridade julgadora deverá decidir o caso concreto, fazendo com que desde já o impetrante consiga exercer o direito que está sendo impedido pela omissão normativa. O meio que mais tem sido utilizado para a solução dos problemas tem sido a adoção de diplomas normativos que regulam áreas similares para que "por analogia" regulamentem provisoriamente o tema.

287. Correto. O sigilo bancário das pessoas só podem ser relativizados, com a devida fundamentação, por:

- Decisão judicial;
- CPI;
- Autoriadade Fazendária, no caso de processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, de acordo com a LC 105/01, em se tratando de informações **indispensáveis** ao procedimento – e segundo o STJ [R.Esp 531.826], somente é possível essa hipótese a partir da publicação desta lei; e
- Muito excepcionalmente, pelo Ministério Público, mas somente quando estiver tratando de aplicação das verbas públicas devido ao princípio da publicidade.

288. Errado. O correto seria "ação popular" (art. 5º, LXXIII).

289. Errado. A Constituição estabelece no seu art. 5º LXX, que o mandado de segurança coletivo só poderá ser impetrado por:

- partido político ***com representação no CN;***
- organização sindical;
- entidade de classe; ou
- associação, desde que esta esteja legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano.

290. Errado. Para se adentrar nada casa de alguém por ordem judicial deve ser somente durante o dia (CF, art. 5º, XI).

291. Errado. Trata-se de uma ofensa a um direito subjetivo líquido e certo que só poderá ser contestado por mandado de segurança, não sendo cabível a ação popular.

292. Correto. Atualmente (a partir de 2007) o STF vem adotando a posição concretista do mandado de injunção, ou seja, quando se entra em juízo com um mandado de injunção, a autoridade julgadora deverá decidir o caso concreto, fazendo com que desde já o impetrante consiga exercer o direito que está sendo impedido pela omissão normativa.

293. Errado. Os direitos e garantias individuais podem ser invocados de duas diferentes formas:

Relação vertical = Particular X Estado (este tem posição preponderante em relação aos particulares, pois representa o interesse público);

Relação horizontal = Particular X Particular.

294. Errado. segundo a jurisprudência e doutrina, sempre que de um ilegalidade ou abuso possa derivar algo que levará alguém à prisão (ainda que indiretamente) será cabível habeas corpus.

295. Correto. Segundo o STF no julgamento da ADIN 493: o disposto no art. 5°, XXXVI, da Constituição Federal, se aplica a toda e qualquer lei infraconstitucional, sem qualquer distinção entre lei de direito público e lei de direito privado, ou entre lei de ordem pública e lei dispositiva.

Assim, o direito adquirido e o ato jurídico perfeito aplicam-se inclusive às leis de ordem pública - leis de ordem pública são aquelas que, em um Estado, estabelecem os princípios, cuja manutenção se considera indispensável à organização da vida social, ou seja, regidas pelo Direito Público e não privado. O correto, segundo a doutrina é apenas dizer que não há direito adquirido individual que prevaleça sobre o interesse geral.

296. Correto. Na jurisprudência do STF a atividade do advogado goza de ampla inviolabilidade profissional. Essa inviolabilidade serve para resguardar o seu cliente e para que não se frustre a ampla defesa, mas, se o investigado é o próprio advogado, ele não poderá invocar a inviolabilidade profissional ou de seu escritório, já que a Constituição não fornece guarida para a prática de crimes, ainda que invocando um direito fundamental.

297. Errado. Não será concedida a extradição por crime político ou de opinião (CF, art. 5°, LII).

298. Correto. Na jurisprudência do Supremo, o habeas corpus pode ser usado contra qualquer ato ilegal, ou com abuso de poder que possa levar o indivíduo a ter a sua liberdade de locomoção, cerceada, ainda que não diretamente. É o caso da questão, a quebra de sigilo, embora não seja medida que diretamente se oponha à liberdade de locomoção, pode indiretamente contribuir para o constrangimento a tal direito.

Capítulo 9 - Direitos Sociais

299. (CESPE/Advogado - CEHAP/2009) A evolução cronológica do reconhecimento dos direitos fundamentais pelas sociedades modernas é comumente apresentada em gerações. Nessa evolução, o direito à moradia está inserido nos direitos fundamentais de terceira geração, que são os direitos econômicos, sociais e culturais, surgidos no início do século XX.

300. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) A implementação de políticas públicas que objetivem concretizar os direitos sociais, pelo poder público, encontra limites que compreendem, de um lado, a razoabilidade da pretensão individual/social deduzida em face do poder público e, de outro, a existência de disponibilidade financeira do Estado para tornar efetivas as prestações positivas dele reclamadas.

301. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) A CF prevê que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. Com amparo nesse dispositivo, o Supremo Tribunal Federal (STF) já declarou a inconstitucionalidade e retirou do ordenamento jurídico lei que fixa o salário mínimo em valor inferior ao necessário para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família (moradia, alimentação, educação, transporte, saúde, vestuário, lazer, higiene,transporte e previdência social).

302. (CESPE/ANAC/2009) No direito de greve, além do fato de o empregado não trabalhar, incluem-se diversas situações de índole instrumental, tais como atuação em piquete pacífico, passeata, propaganda, coleta de fundos, operação tartaruga e não colaboração.

303. (CESPE/ANAC/2009) A CF assegura a validade e o gozo dos direitos fundamentais, dentro do território brasileiro, ao estrangeiro em trânsito, que possui, igualmente, acesso às ações, como o mandado de segurança e demais remédios constitucionais.

304. (CESPE/ANAC/2009) É imprescritível a ação tendente a reparar violação dos direitos humanos ou dos direitos fundamentais da pessoa humana.

305. (CESPE/Procurador-BACEN/2009)É direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a jornada de sete horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

306. (CESPE/Técnico-TCU/2009) A contribuição sindical definida em lei é obrigatória, mesmo para os profissionais liberais que não sejam filiados a sindicato.

307. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF não prevê, entre os direitos sociais coletivos dos trabalhadores, o direito de representação classista.

308. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com a CF, a fundação de sindicato rural demanda autorização prévia do poder público e registro no órgão estatal competente.

309. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Entre os direitos sociais previstos na CF, inclui-se a proteção do trabalhador em relação à automação, na forma da lei.

310. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Segundo a CF, o trabalhador tem direito ao gozo de férias anuais remuneradas com um adicional de, pelo menos, um sexto do salário normal.

311. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) A CF proíbe o trabalho noturno aos menores de dezoito anos de idade.

312. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Considere que Carla, menor com 10 meses de idade, não tenha acesso a uma creche pública gratuita por falta de vagas. Nessa situação hipotética, não poderia Carla ser matriculada em uma creche pública por força de decisão judicial, visto que a criação das condições desse serviço público decorre da análise dos critérios

de conveniência e oportunidade do administrador, não havendo direito subjetivo na espécie.

313. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Constitui direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

314. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Constitui direito social dos trabalhadores urbanos e rurais o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, excluindo-se a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

315. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Constitui direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

316. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Constitui direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas.

317. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Constitui direito social dos trabalhadores urbanos e rurais a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

318. (CESPE/Procurador-AGU/2010) A jurisprudência do STF firmou-se no sentido da existência de direito subjetivo público de crianças de até cinco anos de idade ao atendimento em creches e pré-escolas. A referida corte consolidou, ainda, o entendimento de que é possível a intervenção do Poder Judiciário visando à efetivação desse direito constitucional.

319. (CESPE/ANATEL/2006) Os chamados direitos sociais de segunda geração, ou dimensão, são caracterizados pela existência de direitos positivos, que fazem nascer para o Estado a obrigação de atuar ativamente de forma a diminuir as desigualdades materiais. É exemplo dessa categoria de direitos fundamentais a norma constitucional que assegura o direito de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Gabarito:

299	E	**306**	C	**313**	C
300	C	**307**	E	**314**	E
301	E	**308**	E	**315**	C
302	C	**309**	C	**316**	C
303	Anulada	**310**	E	**317**	C
304	C	**311**	C	**318**	C
305	E	**312**	E	**319**	E

Comentários:

299. Errado. Os direitos sociais, econômicos e culturais são direitos de segunda geração e não de terceira, esta geração é marcada pelos direitos coletivos e difusos.

300. Correto. Os direitos sociais não devem ser uma utopia, devem ser concretizados pelo Poder Público, porém, existe a chamada "reserva do possível", onde o Estado encontra limitações de cunho financeiro para atender a demanda por estes direitos.

301. Errado. O STF não poderia retirar tal lei do ordenamento jurídico sob pena de piorar a situação, já que ficaria sem lei alguma fixando o salário-mínimo até que outra fosse editada.

302. Correto. Questão polêmica, primeiramente, a questão seria mais adequada para uma prova de direito do trabalho do que constitucional, já que trata de tema e termos específicos, mas, não entrando neste mérito de discussão, a questão continua controversa. A priori parece estar perfeita, porém, entrou em uma divergência desnecessária, já que instrumentos como "operação tartaruga", ou seja, prejudicar intencionalmente o processo produtivo, reduzindo o trabalho, são práticas consideradas, por alguns, como não abrangidas pelo direito de greve. O ponto não é pacífico, mas, pode-se adotar que este não é a posição do CESPE, que considera todos os institutos expostos no enunciado como de perfeita possibilidade.

303. Anulado. Preliminarmente foi considerada correta. Trata-se de uma posição do STF, na qual se defende que o estrangeiro em trânsito, sob as leis brasileiras, teria os mesmos direitos, garantias e deveres individuais que os brasileiros possuem. Porém, a questão cometeu um pequeno deslize, que acarretou sua anulação: o termo "demais remédios constitucionais". Ao empregar este termo, acabou incluindo o estrangeiro como titular do direito de impetrar ação popular, e isso está errado, já que somente o cidadão brasileiro é que poderá fazer uso de tal remédio. Se fosse usado o termo "outros remédios" e não "demais remédios", o que dá a idéia de "todos os outros", a questão estaria correta.

304. Correto. Decorrente dos princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, e pelo fato da ausência de disposição constitucional, temos que as violações aos direitos humanos podem ser punidas a qualquer tempo, não podendo se falar em prescrição do direito do Estado de puni-las.

305. Errado. O correto seria 6 horas, de acordo com a Constituição em seu art. 7º, XIV.

306. Correto. Essa contribuição prevista em lei é a contribuição corporativa, presente no art. 149 da Constituição, ela é um tributo. Já a contribuição prevista no art. 8º, IV, é instituída pela Assembléia Geral, não é tributo, pois não é instituída por lei, sendo assim cobrada apenas daqueles trabalhadores que optaram por se filiar ao sindicato, trata-se então da contribuição sindical ou confederativa.

307. Errado. Está previsto pelo art. 8º da Constituição.

308. Errado. Trata-se do disposto no art. 8º, I da Constituição: a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. Combinado com o disposto no parágrafo único do mesmo artigo: as disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

309. Correto. Trata-se da previsão do art. 7º, XXVII.

310. Errado. O correto seria 1/3 e não 1/6, de acordo com a Constituição em seu art. 7º, XVII.

311. Correto. Da leitura do art. 7º da Constituição depreende-se que são as seguintes as idades mínimas para o trabalho:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos **se o trabalho for noturno**, **perigoso ou insalubre;**
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

312. Errado. Segundo o STF (RE 463210), sendo a educação um direito fundamental assegurado em várias normas constitucionais e ordinárias, a sua não-observância pela administração pública enseja sua proteção pelo Poder Judiciário.

313. Correto. Trata-se da previsão do art. 7º, VII.

314. Errado. Pois a Constituição estabelece em seu art. 7º XXVIII que é direito dos trabalhadores o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, **sem excluir** a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

315. Correto. O princípio da irredutibilidade salárial admite que, em acordo ou convenção coletiva, o valor da remuneração do empregado sofra decréscimo (CF, art. 7º, VI).

316. Correto. a EC 53/06 reduziu a idade da assistência pré-escolar de 6 anos para 5 anos (CF, art. 7º, XXV).

317. Correto. Trabalhador avulso é diferente de trabalhador autônomo, aquele é o trabalhador que é filiado a sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra (OGMO) que possui a finalidade de intermediar as relações trabalhistas, um exemplo clássico de avulso são as pessoas que trabalham como estivadores em portos. Estes trabalhadores avulsos tem segundo a Constituição,

art. 7º, XXXIV, igualdade de direitos ao trabalhador de vínculo permanente.

318. Correto. Trata-se do uma das facetas do "princípio da vedação ao retrocesso no âmbito dos direitos e garantias fundamentais".

Embora os direitos sociais não sejam reconhecidos pacificamente como cláusulas pétreas, a jurisprudência e doutrina os albergam pelo princípio da proibição do retrocesso. Princípio este que se manifesta de duas formas:

1- Impedindo que o Poder Público venha retirar a regulamentação de algo já concretizado.

2- Autorizando a impetração da ADI por omissão e mandado de injunção, a fim de se cobrarem providências legislativas e administrativas para a concretização de tais direitos.

Assim, decidiu o STF, no sentido da existência de direito subjetivo público de crianças até cinco anos de idade ao atendimento em creches e pré-escolas. E também consolidou o entendimento de que é possível a intervenção do Poder Judiciário visando à efetivação daquele direito constitucional.

319. Errado. A questão quando foi feita estava correta, porém, em 2006, a EC 53 reduziu a idade de 6 para 5 anos. Sobre as gerações de direitos, podemos dizer que os direitos se dividem basicamente da seguinte forma:

Fase	**Marco Mundial**	**Marco no Brasil**	**Características**
Estado Liberal	Revolução Francesa e Independência dos EUA	Incipiente na CF/1824 e fortalecido na CF/1891	**Liberdade - Direitos de 1ª Geração - Direitos Civis e Políticos**
Estado Social	Pós 1ª Guerra Mundial - Constituição Mexicana (1917) e Weimar (1919).	CF/1934	**Igualdade - Direitos de 2ª Geração - Direitos sociais, econômicos e culturais.**

			Exigem uma ação positiva do Estado.
Estado Democrático	Pós 2ª Guerra Mundial.	CF/1988	**Solidariedade (fraternidade) e Democracia - Direitos de 3ª Geração - Direito à democracia direta, direitos coletivos e difusos.**

Capítulo 10 - Direitos da Nacionalidade

320. (CESPE/MMA/2009) Um brasileiro naturalizado pode ser ministro do STJ.

321. (CESPE/Agente-Polícia Federal/2009) São privativos de brasileiro nato os cargos de ministro de Estado da Defesa, ministro de Estado da Fazenda e de oficial da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica.

322. (CESPE/ANAC/2009) São brasileiros natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira que vierem a residir no Brasil e optarem pela nacionalidade brasileira, desde que essa opção ocorra até a maioridade.

323. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) A perda da nacionalidade brasileira pode decorrer de ato do ministro da Justiça ou de decisão judicial e tem como consequência o retorno do indivíduo à situação de estrangeiro.

324. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Uma vez perdida a nacionalidade brasileira, por decisão judicial transitada em julgado, o indivíduo poderá readquiri-la por meio de decisão favorável em ação rescisória ou por intermédio de novo procedimento de naturalização.

325. (CESPE/SECONT-ES/2009) É considerado brasileiro originalmente nato aquele nascido em solo estrangeiro, filho de brasileiros. Porém, esse direito personalíssimo depende de potestatividade do titular, caso contrário carece de eficácia.

326. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que tiver cancelada a sua naturalização, por decisão administrativa, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional, desde que devidamente comprovada no respectivo processo administrativo.

327. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) O cargo de ministro do TST exige a situação de brasileiro nato para seu provimento.

328. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) São brasileiros natos os nascidos, no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, antes de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

329. (CESPE/AJAA-STF/2008) Um italiano naturalizado brasileiro pode exercer o cargo de deputado federal.

330. (CESPE/AJAA-STF/2008) O cargo de ministro do STJ é privativo de brasileiro nato.

331. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) O presidente do Conselho Nacional de Justiça pode ser brasileiro naturalizado.

332. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) Como forma de aquisição da nacionalidade secundária, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF), é possível o processo de naturalização tácito ou automático, para todos aqueles estrangeiros que se encontram no país há mais de dez anos e não declararam a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

Gabarito:

320	C	**325**	C	**330**	E
321	E	**326**	E	**331**	E
322	E	**327**	E	**332**	E
323	E	**328**	E		
324	E	**329**	C		

Comentários:

320. Correto. São privativos de brasileiro nato, segundo a Constituição em seu art. 12 §3º, apenas os cargos de:
- Presidente e Vice-Presidente da República;
- Presidente de Casa Legislativa Federal; (Senado Federal e Câmara dos Deputados)
- Ministro do STF;
- Carreira diplomática;
- Oficial das Forças Armadas e Ministro de Estado da Defesa.

321. Errado. Não se pode incluir neste rol o Ministro da Fazenda, o único Ministro de Estado que é cargo privativo de brasileiro nato é o ministro de Estado da Defesa.

322. Errado. A opção pela nacionalidade brasileira deve ser feita após a maioridade. Até a maioridade, não terá capacidade para fazer a escolha, sendo assim, possuirá os direitos inerentes ao brasileiro nato.

323. Errado. Não se pode falar em perda da nacionalidade por ato do Ministro da Justiça, já que segundo a Constituição art.12 §4º, será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II - adquirir outra nacionalidade, salvo no casos:

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira;

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis;

324. Errado. Só é admitida a reaquisição de nacionalidade, segundo a lei 818/49, no caso da perda ser voluntária (CF, art. 12, §4º, II). Não é razoável que o indivíduo que teve a sua naturalização cancelada por sentença judicial faça novamente um requerimento e adquira de novo a nacionalidade. A hipótese de novo procedimento de naturalização é, então, descabida. A hipótese da ação rescisória poderia ser um meio válido, já que assim, se alterariam os efeitos da decisão passada em julgado, mas só seria admitida com a superveniência de fatos novos não conhecidos à época da decisão.

325. Correto. Se a pessoa, que é filha de brasileiros, nasceu no exterior e não foi registrado em nenhum repartição brasileira competente, só será considerada brasileira caso venha a residir no Brasil e opte após atingida a maioridade pela nacionalidade brasileira, nos termos do art. 12, I, "c" da Constituição Federal.

326. Errado. Para declarar a perda precisa de decisão judicial transitada em julgado, nos termos da Constituição em seu art. 12 §4º, I.

327. Errado. No Judiciário, somente o cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato, segundo a Constituição em seu art. 12 §3º.

328. Errado. O correto seria após atingida a maioridade.

329. Correto. Ele só não poderá ser presidente da Câmara, mas não há impedimento para o cargo de Deputado.

330. Errado. No Judiciário, somente o cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato, segundo a Constituição em seu art. 12 §3º.

331. Errado. Pois o presidente do CNJ é o presidente do STF, que deve ser obrigatoriamente um brasileiro nato.

332. Errado. A Constituição de 1988 não previu a aquisição de nacionalidade tácita. Para que o estrangeiro se torne brasileiro, precisa-se de um ato volitivo (requerimento) do mesmo.

Capítulo 11 - Direitos Políticos

333. (CESPE/MMA/2009) No tocante aos direitos políticos, o STF julgou recentemente a constitucionalidade da cláusula de barreira para partidos políticos, o que foi bem recebido pela doutrina, como medida moralizadora da atuação dos partidos políticos.

334. (CESPE/TRE-GO/2009) É vedada a criação de outros casos de inelegibilidade fora daqueles taxativamente expressos na CF.

335. (CESPE/TRE-GO/2009) Não são elegíveis para os cargos de presidente e vice-presidente da República e senador aqueles que contarem com menos de trinta e cinco anos de idade.

336. (CESPE/TRE-GO/2009) Para concorrerem a outros cargos, os governadores e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito, salvo se já estiverem exercendo os mandatos pela segunda vez seguida.

337. (CESPE/TRE-GO/2009) A CF prevê casos de suspensão, mas não de perda definitiva de direitos políticos, pois a privação terminante desses direitos configuraria ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana.

338. (CESPE/TRE-GO/2009) O presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos poderão ser reeleitos para apenas um período subsequente, o que não impede que, antes do término do segundo mandato

consecutivo, eles renunciem e sejam eleitos novamente para o mesmo cargo.

339. (CESPE/TRE-GO/2009) Para concorrerem aos mesmos cargos, o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

340. (CESPE/TRE-GO/2009) Segundo a CF, o militar alistável é inelegível.

341. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Na hipótese de criação de município por desmembramento, o irmão do prefeito do município-mãe não pode se candidatar a chefe do Executivo do município recém-criado, devido à inelegibilidade reflexa.

342. (CESPE/DPE-ES/2009) Caso o prefeito de um município e seu filho, deputado estadual, sejam candidatos à reeleição para os mesmos cargos, não haverá inelegibilidade.

343. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O cidadão não pode ser privado definitivamente de seus direitos políticos.

344. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Lei complementar é a única espécie normativa autorizada pela CF para disciplinar a criação de outros casos de inelegibilidade relativa, além dos já previstos na própria CF.

345. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A condenação criminal com trânsito em julgado configura hipótese de perda dos direitos políticos.

346. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A capacidade eleitoral ativa é suficiente para a aquisição da capacidade eleitoral passiva.

347. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) São relativamente inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

348. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) Na hipótese de o marido da governadora de um estado da Federação pretender concorrer à primeira eleição para mandato local, ele será inelegível.

349. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Considere que Petrônio tenha sido eleito e diplomado no cargo de prefeito de certo município no dia 1.º/1/2008. Nessa situação hipotética, o mandato eletivo de Petrônio poderá ser impugnado ante a justiça eleitoral, no prazo de 15 dias a contar da diplomação, por meio de ação instruída com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

350. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica com registro dos seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

351. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) É vedado aos estrangeiros, ainda que naturalizados brasileiros, o alistamento como eleitores.

352. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que Pedro, deputado federal pelo estado X, seja filho do atual governador do mesmo estado. Nessa situação hipotética, Pedro é inelegível para concorrer à reeleição para um segundo mandato parlamentar pelo referido estado.

353. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) A condenação criminal com trânsito em julgado ensejará a perda dos direitos políticos do condenado.

354. (CESPE/ABIN/2008) Maria, eleita senadora da República de um estado da Federação em 2006, é casada com o irmão de Leopoldo, que pretende ser candidato ao cargo de governador do mesmo estado em 2010. Nessa situação, Leopoldo é inelegível, devido ao grau de parentesco com Maria.

355. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Os estrangeiros podem alistar-se como eleitores.

356. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Os analfabetos são alistáveis, razão pela qual dispõem de capacidade para votar e ser votado.

357. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Para concorrerem a outros cargos, o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos não precisam renunciar aos respectivos mandatos antes do pleito.

358. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Não são alistáveis os brasileiros conscritos, durante o serviço militar obrigatório, e os policiais militares.

359. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Não é considerado elegível o nacional que esteja submetido à suspensão ou à perda de direitos políticos.

360. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Os partidos políticos têm autonomia para a definição de sua estrutura interna, sua organização e seu funcionamento, bem como para o recebimento de recursos financeiros de procedência estrangeira.

361. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Somente após o reconhecimento da personalidade jurídica na forma da lei civil, o partido político pode promover o registro de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

362. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A CF estabelece o caráter estadual e municipal dos partidos políticos.

363. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso remunerado ao rádio e à televisão.

364. (CESPE/TJAA-TRE-MG/2008) A CF veda a fusão de partidos políticos.

365. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Conforme dispõe a CF, os prefeitos municipais podem ser reeleitos para até dois períodos subseqüentes ao do primeiro mandato.

366. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Conforme dispõe a CF, os prefeitos municipais devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito, caso desejem se candidatar à reeleição.

367. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) Considere que um parlamentar federal tenha sido condenado pelo juiz de primeiro grau por ato de improbidade, por sentença pendente de recurso, em face de sua atuação como prefeito. Nessa hipótese, o referido parlamentar deve ter seus direitos suspensos imediatamente, após a comunicação da decisão.

368. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) A suspensão dos direitos políticos, na hipótese de condenação criminal transitada em julgado, cessa com o cumprimento ou a extinção da pena, independentemente de reabilitação ou de prova de reparação dos danos.

369. (CESPE/AJAJ-TRE-BA/2010) Os conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório, são inalistáveis e inelegíveis.

Gabarito:

333	E	**346**	E	**359**	C
334	E	**347**	E	**360**	E
335	C	**348**	C	**361**	C
336	E	**349**	C	**362**	E
337	E	**350**	E	**363**	E
338	E	**351**	E	**364**	E
339	C	**352**	E	**365**	E
340	E	**353**	E	**366**	E
341	C	**354**	E	**367**	E
342	C	**355**	E	**368**	C
343	E	**356**	E	**369**	C
344	C	**357**	E		
345	E	**358**	E		

Comentários:

333. Errado. A cláusula de barreira foi instituída pela lei 9096/95 (lei orgânica dos partidos políticos), eram dispositivos que limitavam a atuação de partidos políticos que tivessem poucos votos nas eleições para Câmara dos Deputados. Essa cláusula foi declarada inconstitucional por unanimidade no STF já que limitava o direito de manifestação política das minorias.

334. Errado. Esses outros casos poderão ser criados por lei complementar, conforme dispõe o art. 14 §9º.

335. Correto. É uma condição de elegibilidade imposta pelo art. 14 §3º, dele retiramos que para cada cargo precisa-se ter no mínimo uma certa idade, são elas:

- Presidente ou vice-presidente, e Senador → 35 anos
- Governador ou vice-governador → 30 anos
- Prefeito ou vice-prefeito e Deputados (Federal ou Estadual) e Juiz de Paz → 21 anos
- Vereador → 18 anos

336. Errado. Ainda que ele esteja exercendo o mandato pela segunda vez seguida ele deverá se descompatibilizar do cargo, renunciando 6 meses antes do pleito, já que não há ressalvas no art. 14 §6º da CF.

337. Errado. A CF prevê além de casos de suspensão, casos de perda de direitos políticos, e isto está no seu art. 15. Verdade é que ela não separou os casos em que seriam perda e os que seriam suspensão. Deixou isso para a doutrina e para o bom senso. Assim, por exemplo, dispõe:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

Ora, se a pessoa deixou de ser brasileira, em sentença definitiva, ela perderá os direitos políticos.

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

Já aqui, como a impossibilidade de exercício dos direitos se dá apenas enquanto durarem os efeitos, não há o que se falar em perda, mas sim em suspensão.

338. Errado. Ainda que renunciem, eles não poderão ocupar o mesmo cargo por três vezes seguidas. Esta renúncia, chamada de descompatibilização, deve ocorrer caso eles queiram concorrer a outros cargos.

339. Correto. A descompatibilização deve ocorrer para que não haja uso da máquina pública para benefício próprio no pleito eleitoral.

340. Errado. O militar, se alistável é elegível, é o que dispõe o art. 14 §8º da Constituição.

341. Correto.Segundo o STF (RE 158.314-2), no caso da criação de Município por desmembramento, o parente do Prefeito do Município-mãe permanece impedido por inelegibilidade reflexa (CF, art. 14 §7º) não podendo candidatar-se a Chefe do Executivo do Município recém-criado.

342. Correto. Pois no caso de reeleição não se aplica a inelegibilidade reflexa (CF, art. 14 §7º).

343. Errado. Poderá haver a perda de seus direitos políticos, por exemplo, se tiver a sua naturalização cancelada por sentença judicial transitada em julgado (vide os demais casos da CF, art. 15).

344. Correto. É o que prevê a Constituição em seu art. 14 §9º § 9º ao dizer que a lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

345. Errado. A doutrina considera este caso como de "suspensão" dos direitos políticos, não de perda, já que estes efeitos perduram somente durante o período que permanecer na prisão.

346. Errado. A capacidade eleitoral ativa é um requisito necessário, mas não suficiente para a capacidade eleitoral passiva. Esta pressupõe o atendimento dos demais requisitos do art. 14 §3º. Por exemplo, um analfabeto pode votar, mas não é elegível (CF, art.14 §4).

347. Errado. Não existe o "relativamente" (CF, art.14 §4).

348. Correto. Pois ele incorrerá na chamada "inelegibilidade reflexa ou indireta" prevista na Constituição em seu art. 14 §7º.

349. Correto. Trata-se do teor de uma previsão constitucional encontrada no art.14 §10 que dispõe que o mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

350. Errado. Segundo o art. 17 § 2º da Constituição, os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. Ou seja, a aquisição da personalidade se dá antes do registro no TSE.

351. Errado. Os naturalizados possuem os mesmo direitos políticos dos natos, ressalva se faz apenas aos cargos que são privativos de natos (CF, art. 12 §3º).

352. Errado. Pois no caso de reeleição não se aplica a inelegibilidade reflexa (CF, art. 14 §7º).

353. Errado. A doutrina considera este caso como de "suspensão" dos direitos políticos, não de perda, já que estes efeitos perduram somente durante o período que permanecer na prisão.

354. Errado. Pois a inelegibilidade reflexa só atinge parentes de "chefes dos Executivo" (Presidente, Governador e Prefeitos). Como Maria é senadora, não há o que se falar de inelegibilidade de seus parentes.

355. Errado. A Constituição ao trazer os requisitos para elegibilidade em seu art. 14 §3º, dispõe no inciso I que é requisito para se eleger: ter nacionalidade brasileira.

356. Errado.Segundo a Constituição, em seu art. 14 §4º são inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

357. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 14 § 6º, para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. É o que chamamos de desincompatibilização, ou seja, desvencilha-se do cargo para não incorrer em inelegibilidade.

358. Errado. Não há qualquer proibição no tocante aos policiais militares, embora esteja correta quanto a proibição para os conscritos (CF, art. 14 §2º).

359. Correto. A Constituição ao trazer os requisitos para elegibilidade em seu art. 14 §3º, dispõe no inciso II que é requisito para se eleger: o pleno exercício dos direitos políticos.

360. Errado. A questão estava correta até dizer "bem como para o recebimento de recursos financeiros de procedência estrangeira", já que segundo o art. 17, II da Constituição existe uma proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes.

361. Correto. Segundo o art. 17 § 2º da Constituição, os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. Ou seja, a aquisição da personalidade se dá antes do registro no TSE.

362. Errado. Eles terão caráter nacional (CF, art. 17, I).

363. Errado. Realmente eles têm direito a recursos do fundo partidário, porém também possuem, na forma da lei, acesso gratuito ao rádio e à televisão (CF, art. 17 §3º).

364. Errado. Logo no caput do seu art. 17, a Constituição já prevê que é livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos.

365. Errado. Eles podem ser reeleitos para apenas 1 período subsequente (CF, art. 14 §5º).

366. Errado. Tal regra, chamada "descompatibilização" (CF, art. 14 §6º), se aplica somente no caso de candidatura à outro cargo. No caso de reeleição não precisa renunciar.

367. Errado. A suspensão dos direitos ocorre com o trânsito em julgado da sentença.

368. Correto. Segundo a jurisprudência (TSE, súmula n.9), a suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado cessa com o cumprimento ou a extinção da pena, independendo de reabilitação ou de prova de reparação dos danos.

369. Correto. A Constituição estabelece que os conscritos são inalistáveis durante o serviço militar obrigatório (CF, art. 14 §2º). Por serem inalistáveis, são por consequência inelegíveis, já que a capacidade eleitoral passiva pressupõe a capacidade eleitoral ativa, a qual os conscritos ficam impedidos de exercer.

Capítulo 12 - Organização do Estado

12.1 - Bens Públicos

370. (CESPE/AGU/2009) As terras devolutas são espécies de terras públicas que, por serem bens de uso comum do povo, não estão incorporadas ao domínio privado. São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados-membros, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais. Constituem bens da União as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e

construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei.

371. (CESPE/AGU/2009) Os rios públicos são bens da União quando situados em terrenos de seu domínio, ou ainda quando banharem mais de um estado da Federação, ou servirem de limites com outros países, ou se estenderem a território estrangeiro ou dele provierem. Os demais rios públicos bem como os respectivos potenciais de energia hidráulica pertencem aos Estados-membros da Federação.

372. (CESPE/Agente-Polícia Federal/2009) A Constituição Federal de 1988 (CF) não reconhece aos índios a propriedade sobre as terras por eles tradicionalmente ocupadas.

373. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) São bens da União as terras devolutas.

374. (CESPE/ABIN/2008) As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são de domínio das comunidades indígenas.

12.2- Organização Político-Administrativa

375. (CESPE/AGU/2009) No tocante às hipóteses de alteração da divisão interna do território brasileiro, é correto afirmar que, na subdivisão, há a manutenção da identidade do ente federativo primitivo, enquanto, no desmembramento, tem-se o desaparecimento da personalidade jurídica do estado originário.

376. (CESPE/MEC/2009) É possível a formação de novos estados ou territórios federais, desde que haja aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante a aprovação e promulgação de lei complementar.

377. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) Caso uma parte de um estado pretendesse desmembrar-se e anexar seu território a um estado vizinho, essa mudança dependeria de plebiscito da população diretamente interessada e de leis complementares a

serem elaboradas pelas respectivas assembleias legislativas dos estados membros.

378. (CESPE/TRE-MA/2009) A União, os estados-membros, os municípios e o Distrito Federal são entidades estatais soberanas, pois possuem autonomia política, administrativa e financeira.

379. (CESPE/TRE-GO/2009) Os municípios não são considerados entes federativos autônomos, visto que não são dotados de capacidade de auto-organização e de autonomia financeira.

380. (CESPE/TRE-GO/2009) Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

381. (CESPE/TRE-GO/2009) A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei federal e serão submetidos pela população diretamente interessada a referendo popular.

382. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Os territórios federais são considerados entes federativos.

383. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) É vedado à União, aos estados, ao DF e aos municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança.

384. (CESPE/SECONT-ES/2009) Por serem dotados de autonomia própria, os municípios apresentam capacidade de auto-organização, autogoverno, autoadministração e competências legislativas específicas, como a de legislar acerca da vocação sucessória dos cargos de prefeito e vice-prefeito, em caso de dupla vacância.

385. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Foram convalidados, no âmbito da CF, os atos de criação, fusão, incorporação e

desmembramento de municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31/12/2006, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo estado à época da criação.

386. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O DF não dispõe da capacidade de auto-organização, já que não possui competência para legislar sobre organização judiciária, organização do MP e da Defensoria Pública do DF e dos Territórios.

387. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A criação de municípios demanda, além de outros requisitos constitucionais, a edição de lei estadual que, mesmo após a respectiva aprovação por parte da assembleia legislativa, pode ser vetada pelo governador do estado.

388. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) No processo de criação de estados-membros, a manifestação das assembleias legislativas constitui condição essencial e vinculativa, já que o parecer desfavorável das casas representativas do povo impede a continuidade do processo de formação de novos estados.

389. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Lei federal disporá sobre a criação e o desmembramento de municípios. Essa normatização não poderá ser feita pelos estados.

390. (CESPE/AJAA-STF/2008) A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil restringe-se aos estados, aos municípios e ao DF, todos autônomos, nos termos da CF.

391. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Os estados podem incorporarse entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexarem a outros ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população brasileira, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

12.3 - Competências administrativas e legislativas

392. (CESPE/AGU/2009) No âmbito da competência legislativa concorrente, caso a União não tenha editado a norma geral, o estado-membro poderá exercer a competência legislativa ampla.

Contudo, sobrevindo a norma federal faltante, o diploma estadual terá sua eficácia suspensa no que lhe for contrário, operando-se, a partir de então, um verdadeiro bloqueio de competência, já que o estado-membro não mais poderá legislar sobre normas gerais quanto ao tema tratado na legislação federal.

393. (CESPE/MEC/2009) É da competência privativa dos estados e do DF legislar acerca de diretrizes e bases da educação nacional.

394. (CESPE/Advogado - BRB/2010) A competência para legislar sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores é concorrente da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

395. (CESPE/TRE-MA/2009) Compete à União e aos estados legislar concorrentemente sobre trânsito e transporte.

396. (CESPE/TRE-MA/2009) Compete privativamente à União legislar sobre direito econômico e penitenciário.

397. (CESPE/DPE-ES/2009) Conforme prevê a CF, é de competência material comum entre União, estados, municípios e DF planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente em caso de secas e inundações.

398. (CESPE/DPE-ES/2009) Suponha que um estado-membro da Federação tenha legislado, de forma exaustiva, acerca de assistência jurídica e defensoria pública, dada a inexistência de legislação federal sobre o tema. Nesse caso, ao ser promulgada legislação federal a esse respeito, as normas estaduais incompatíveis com ela serão automaticamente revogadas.

399. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) É competência privativa da União cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

400. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Compete à União legislar privativamente acerca dos direitos tributário e financeiro.

401. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Estado da Federação tem competência privativa e plena para dispor sobre normas gerais de direito financeiro.

402. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Os municípios não podem legislar sobre normas de direito financeiro concorrentemente com a União.

403. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A competência da União para legislar a respeito de normas gerais exclui a competência suplementar dos estados, podendo haver delegação de competência pela União.

404. (CESPE/SECONT-ES/2009) Lei estadual que assegure ao consumidor o direito de obter informações acerca de determinado produto não invade a esfera de competência da União, para editar normas gerais acerca de produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

405. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Conforme entendimento do STF, uma lei estadual que obrigasse médicos públicos e particulares a notificarem a secretaria estadual de saúde os casos de câncer de pele seria inconstitucional por invadir a competência privativa da União.

406. (CESPE/Auditor-TCU/2009) No âmbito da organização federativa do Brasil, a competência material residual é sempre de competência dos estados.

407. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Se a União delegar aos estados e ao DF competência para legislar sobre questões específicas de licitação e contratação de suas entidades autárquicas e fundacionais, a delegação será inconstitucional, pois essa competência é indelegável da União.

408. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo a doutrina, ocorrendo conflito entre os entes da Federação no exercício da competência comum ou paralela, a solução se dará por meio do critério da preponderância de interesses, o que implica a prevalência do interesse da União, em face de sua

superior posição, na relação hierárquica mantida com os estados e os municípios.

409. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Lei complementar federal poderá autorizar os estados-membros a legislarem sobre pontos específicos das matérias inseridas no âmbito da competência legislativa privativa da União, sem prejuízo da retomada pela União, a qualquer tempo, da sua competência para legislar sobre o assunto objeto da delegação.

410. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Conforme jurisprudência do STF, apenas a União pode legislar sobre a anistia ou o cancelamento de infrações disciplinares de servidores estaduais e municipais.

411. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo entendimento do STF, compete privativamente à União legislar sobre custas dos serviços forenses.

412. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com o posicionamento do STF, a fixação de tempo razoável de espera dos usuários dos serviços de cartórios constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, inserida na competência legislativa privativa da União.

413. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Compete exclusivamente à União legislar acerca da responsabilidade por dano ao meio ambiente.

414. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) O registro, o acompanhamento e a fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e de exploração de recursos hídricos e minerais são de competência material privativa da União.

415. (CESPE/TRT-17ª/2009) No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF atribuiu à União a competência privativa para legislar sobre consórcios e sorteios, razão pela qual é inconstitucional a lei ou ato normativo estadual que institua loteria no âmbito do estado.

416. (CESPE/ABIN/2008) Compete à União legislar privativamente sobre direito processual, mas a competência para legislar sobre procedimentos é concorrente entre a União, os estados e o DF. Sendo assim, na ausência de legislação federal sobre normas gerais acerca de procedimentos, os estados e o DF poderão disciplinar de forma plena esse tema até que sobrevenha a lei geral federal, quando então serão as normas legais estaduais e distritais recepcionadas como leis federais.

417. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) São de competência legislativa privativa da União: defensoria pública / sistemas de consórcios.

418. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) São de competência legislativa privativa da União: custas dos serviços forenses / recursos minerais.

419. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) São de competência legislativa privativa da União: direito civil / atividades nucleares de qualquer natureza

420. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) É de competência concorrente entre a União, os estados, o DF e os municípios legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais.

421. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Lei do estado do Rio de Janeiro que disponha acerca de custas e serviços forenses não se submeterá ao regime constitucional da legislação concorrente.

422. (CESPE/AJAA-STF/2008) Lei municipal que obrigue a instalação, em estabelecimento bancário, de equipamentos de segurança é considerada constitucional, pois aborda um assunto de interesse eminentemente local.

423. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Compete à União legislar sobre direito processual, mas não sobre procedimentos em matéria processual, o que seria de competência concorrente entre a União, os estados e o DF.

424. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Compete à União legislar concorrentemente com estados e Distrito Federal acerca de procedimentos em matéria processual. No entanto, na ausência de uma norma geral federal disciplinando essa matéria, os estados e o Distrito Federal terão competência legislativa plena para atender as suas peculiaridades, até que sobrevenha a lei geral federal, quando então as normas específicas editadas por esses entes federativos restarão revogadas.

425. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) A instituição das diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transporte urbano, é de competência dos municípios.

426. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) No âmbito da legislação concorrente e diante da inexistência de normas gerais, a competência legislativa dos estados e do Distrito Federal é plena.

427. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) É de competência concorrente entre União, estados e Distrito Federal legislar sobre desapropriação.

428. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) É de competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios legislarem sobre orçamento.

12. 4 - Disposições sobre Estados, Municípios, DF e Territórios:

429. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) O DF, como entidade federativa com autonomia políticoadministrativa, não pode ser dividido em municípios, mas sim em administrações regionais, por indicação do governador, que nomeia administradores para as diferentes regiões.

430. (CESPE/AGU/2009) Suponha que a constituição de determinado estado-membro tenha assegurado a estudantes o direito à meia-passagem nos transportes coletivos urbanos rodoviários municipais. Nessa situação, de acordo com o entendimento do STF, a previsão é constitucional, pois o ente

estadual atuou no âmbito de sua competência, dando tratamento equânime aos estudantes em toda a sua esfera de atuação.

431. (CESPE/TRE-MA/2009) A CF veda a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais.

432. (CESPE/TRE-MA/2009) Cabe à União explorar, em regime de monopólio, em todo o território nacional, os serviços de gás canalizado.

433. (CESPE/TRE-GO/2009) O Distrito Federal é a capital do país.

434. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Cabe à União explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei.

435. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Nas infrações penais comuns e nas ações populares, os prefeitos municipais serão julgados pelo respectivo tribunal de justiça.

436. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Não cabe ao estado-membro disciplinar, ainda que no âmbito da constituição estadual, a ordem de vocação das autoridades municipais, quando configuradas situações de vacância ou impedimento na chefia do Poder Executivo municipal.

437. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais, cabendo à lei dispor acerca dos incentivos regionais que compreenderão, por exemplo, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

438. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Para regulamentar a exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado, pode ser utilizada pelos estados medida provisória, desde que prevista a sua edição na respectiva constituição estadual.

439. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Compete ao município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do estado a que ele pertence, programas de educação infantil e de ensino fundamental, bem como serviços de atendimento à saúde da população.

440. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Entre os municípios que compõem o DF, Brasília é a sua capital, além de ser a capital do Brasil, acumulando competências legislativas dos estados e municípios.

441. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Os territórios federais integram a União e sua criação será regulada em lei complementar.

442. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Os municípios poderão explorar diretamente, ou mediante concessão, o serviço local de gás canalizado.

443. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Os municípios não integram a estrutura federativa brasileira em razão da limitação de sua autonomia pela CF.

444. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

445. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O prefeito é obrigado a promover o repasse dos recursos financeiros destinados à câmara de vereadores até o dia 20 de cada mês. No entanto, a ausência do repasse até essa data não constitui crime de responsabilidade.

446. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O DF, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por sua constituição, que, aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, será promulgada, desde que atendidos os princípios estabelecidos na CF.

447. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Os municípios poderão instituir, mesmo depois de 1988, tribunais de contas municipais com vistas a auxiliar a câmara de vereadores no exercício do controle externo do município.

448. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

449. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Compete aos municípios promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

450. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Compete aos estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

451. (CESPE/AJAJ-TRE-BA/2010) A instituição de regiões metropolitanas pelos estados federados dispensa a edição prévia de lei complementar federal, diante da autonomia que lhes foi conferida pela CF.

12.5 - Das Regiões

452. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Os estados-membros podem criar regiões de desenvolvimento, desde que mediante lei complementar.

Gabarito:

370	E	391	E	412	E	433	E
371	E	392	C	413	E	434	E
372	C	393	E	414	E	435	E

373	E	**394**	E	**415**	C	**436**	C
374	E	**395**	E	**416**	E	**437**	C
375	E	**396**	E	**417**	E	**438**	E
376	C	**397**	E	**418**	E	**439**	C
377	E	**398**	E	**419**	C	**440**	E
378	E	**399**	E	**420**	E	**441**	C
379	E	**400**	E	**421**	E	**442**	E
380	C	**401**	E	**422**	C	**443**	E
381	E	**402**	E	**423**	C	**444**	C
382	E	**403**	E	**424**	E	**445**	E
383	C	**404**	C	**425**	E	**446**	E
384	C	**405**	E	**426**	C	**447**	E
385	C	**406**	E	**427**	E	**448**	C
386	E	**407**	E	**428**	E	**449**	C
387	C	**408**	E	**429**	C	**450**	C
388	E	**409**	C	**430**	E	**451**	C
389	E	**410**	E	**431**	C	**452**	E
390	E	**411**	E	**432**	E		

Comentários:

370. Errado. Questão típica de direito administrativo, o erro está no fato de que as terras devolutas não são bens de uso comum, são bens dominicais, ou seja, bens que não possuem nenhuma destinação estatal específica.´

371. Errado. A questão traz muita informação verdadeira, porém, está falha já que os potenciais de energia hidráulica serão sempre bens da União, vide art. 20, VIII CF.

372. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 20, XI a propriedade das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios pertence à União através do art. 20

373. Errado. Em regra, as terras devolutas são bens dos Estados. Exceção se faz, nos termos do art. 20, II, para as terras indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e

construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei, que serão bens da União.

374. Errado. São bens da União, nos termos do art. 20, XI da Constituição.

375. Errado. A atual constituição separou tais hipóteses ao prever no art. 18 § 3º que o Estado poderia subdividir-se ou desmembrarse **para se anexarem a outros**, **ou formarem novos Estados ou Territórios Federais**. Desta forma, vemos que no desmembramento ocorre a manutenção da personalidade original, seria apenas a perda de uma parte do ente, a qual iria se anexar a outro ou formar novo ente, enquanto, na subdivisão teríamos a extinção do ente primitivo para formação de outros, totalmente novos.

376. Correto. É exatamente o disposto no art. 18 § 3º da Constituição, o qual permite que os Estados possam incorporarse entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, desde que:

- mediante aprovação da população diretamente interessada,
- seja através de plebiscito; e
- através do Congresso Nacional, por lei complementar.

377. Errado. No caso de Estado dependeria de lei complementar do Congresso Nacional, tal como dispõe o art. 18 § 3º da Constituição.

378. Errado. Os entes no Brasil são todos autônomos, segundo o art. 18 da Constituição. A soberania está nas mãos apenas da pessoa da República Federativa do Brasil.

379. Errado. Os municípios assim como os Estados e o Distrito Federal, possuem ampla autonomia, ou seja, são dotados de auto-organização, auto-governo, auto-legislação e auto-administração.

380. Correto. O enunciado expõe a literalidade encontrada no art. 18 §3º da Constituição.

381. Errado. Segundo o art. 18 §4º da Constituição, se fará por lei estadual no prazo estabelecido por lei complementar federal.

382. Errado. No Brasil só possuímos 4 entes federativos: União, Estados, DF e Municípios (CF, art. 18).

383. Correto. Trata-se de uma limitação imposta pelo constituinte a todos os entes, insculpida no art. 19, I.

384. Correto. Segundo o STF (ADI 3549 GO), em julgamento que deu procedência à impugnação, reconhecendo afronta ao poder de auto-organização municipal, no caso de a Constituição Estadual regular o tema ligado à legislação sucessória municipal, "O art. 30, inc. I, da Constituição da República outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. A vocação sucessória dos cargos de prefeito e vice-prefeito põem-se no âmbito da autonomia política local, em caso de dupla vacância". Assim, tal matéria é de competência exclusiva dos Municípios, dentro de sua capacidade de auto-organização e de autogoverno.

385. Correto. Trata-se de disposição encontrada nos ADCT, art. 96, inserido pela EC 57/08, onde ficam convalidados *(confirmados, com a validade ratificada...)* os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação. Já que inúmeros municípios haviam sido criados sem que fosse regulamentada a matéria do art. 18 §4º, a qual, segundo o STF, é uma norma de eficácia limitada.

386. Errado. Todos os 4 entes brasileiros são autônomos (art. 18) e esta autonomia se manifesta através de todas as facetas: auto-organização, autogoverno e autoadministração.

387. Correto. A Constituição estabelece em seu art. 18 §4º que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período

determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. Como se trata de lei (ordinária) fica pendente ainda da sanção/veto do governador.

388. Errado. O manifestação para a criação de Estados-membros é feita pelo Congresso Nacional e não pela assembleia legislativa, no termos da Constituição em seu art. 18 §3º.

389. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 18 §4º que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, **far-se-ão por lei estadual**.

390. Errado. O enunciado deixou fora da relação a União, que também é ente autônomo integrante da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 18.

391. Errado. A aprovação não será da população brasileira mas, tão somente da população diretamente interessada, nos termos do art. 18 §3º da Constituição.

392. Correto. É o entendimento conjunto dos 4 parágrafos do art. 24 da Constituição Federal.

393. Errado. Sempre que se falar em **"diretrizes",** "política","normas gerais", será competência legislativa privativa da União, já que se trata do estabelecimento de direções para todo o país. Desta forma, a hipótese do caput está descrita no art. 22, XXIV como matéria legislativa privativa da União.

394. Errado. Sempre que se falar em "diretrizes", **"política"**,"normas gerais", será competência legislativa privativa da União. Desta forma, a hipótese do caput está descrita no art. 22, VII como matéria legislativa privativa da União.

395. Errado. Trata-se de competência privativa da União, atribuída pelo art. 22, XI.

396. Errado. É de competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, legislar sobre direito tributário, financeiro, econômico, penitenciário e urbanístico. Disposição que se encontra na CF art. 24, I.

397. Errado. A defesa permanente nesses casos é competência da União, nos termos da Constituição, em seu art. 21, XVIII.

398. Errado. A defensoria pública (salvo a do DF e Territórios) trata-se de legislação concorrente., já que cada estado poderá constituir a sua defensoria pública. O erro da questão é falar que, ao ser promulgada a lei federal, serão revogadas as normas estaduais plenas. O que ocorre é uma "suspensão" e não "revogação", e somente daquilo que for contrário à legislação federal.

399. Errado. Trata-se de uma competência material comum, presente no art. 23, II da Constituição.

400. Errado. Esses dois direitos são de legislação concorrente. Lembrando que temos apenas 5 direitos de legislação concorrente: Tributário, Financeiro, Penitenciário, Econômico e Urbanístico (Tri-Fi-Penit-Ec-Ur) - CF, art. 24, I.

401. Errado. Direito Financeiro é direito de legislação concorrente (CF, art. 24, I). Desta forma, caberá a União fazer as normas gerais e aos Estados a legislação suplementar.

402. Errado. Que direito financeiro é concorrente, acho que é o menor dos problemas da questão, já que ele se inclui entre os 5 únicos direitos de legislação concorrente: Tributário, Financeiro, Penitenciário, Econômico e Urbanístico (Tri-Fi-Penit-Ec-Ur) - CF, art. 24, I.

O grande imbróglio ocorre em dizer que os Municípios estão autorizados a legislar sobre a matéria de forma concorrente. Este tema não é pacífico na doutrina. O termo legislação "concorrente" foi disposto pela Constituição somente à União, Estados e Distrito Federal. Aos municípios não foi atribuída competência para legislar concorrentemente, somente de forma

"suplementar" (CF, art. 30, II). Na prática, porém, não existe grandes problemas sobre esta divergência de nomenclatura. Atenção no entanto: dizer que municípios legislam de forma concorrente é um entendimento demonstrado correto para o CESPE, mas não deve ser levado "cegamente" para concursos de outras bancas, como a ESAF, que não considera o município como sujeito a este tipo de legislação, doutrinariamente falando.

403. Errado. Em se tratando de legislação concorrente, a União se limita a fazer normas gerais e cabe aos Estados complementálas. A delegação também mostra-se desnecessária, ela ocorre somente em se tratando da competência privativa do art. 22, quando a Constituição admite que por lei complementar a União autorize que os Estados legislem sobre questões específicas.

404. Correto. Trata-se de competência concorrente entre a União, Estados e DF a legislação por dano ao consumidor. Assim, em que pese a competência da União para instituir normas gerais, também estará o Estado autorizado a disciplinar o tema (CF, art. 24, VIII).

405. Errado. Pois a defesa da saúde encontra-se na seara das matérias de legislação concorrente (CF, art. 24. XII).

406. Errado. Poderá ser também do DF, que possui as mesmas competências dos Estados.

407. Errado. Realmente se trata de uma competência privativa da União (CF, art. 22, XXVII), porém, a competência privativa deste ente é delegável, já que o parágrafo único do mesmo art. 22 dispõe que lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas no artigo.

408. Errado. A competência do art. 23 é dita paralela, pois os entes atuam em perfeita igualdade de condições. A doutrina costuma dizer, que, em um primeiro momento caberá ao Município executar as tarefas pois é o ente mais próximo do cidadão.Caso a abrangência da ação ultrapasse os limites do município passará então a ser uma competência do Estado, e ao ultrapassar os limites do Estado ou envolverem atos

internacionais, então, a União tomará a frente das ações. Desta forma, não há o que se falar em posição hierárquica superior da União no que tange estas matérias, já que todos os entes atuam em igualdade de condições, sendo o Município o mais próximo do receptor das ações.

409. Correto. A Constituição no parágrafo único do art. 22 dispõe que lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas no âmbito da legislação privativa. Obviamente, a delegação poderá ser revogada por motivos supervenientes.

410. Errado. Segundo o STF (ADI 104 RO - Rondônia) a anistia de infrações disciplinares de servidores estaduais está na competência do Estado-membro respectivo. Nas palavras do Supremo "só quando se cuidar de anistia de crimes - que se caracteriza como abolitio criminis de efeito temporário e só retroativo - a competência exclusiva da União se harmoniza com a competência federal privativa para legislar sobre Direito Penal; ao contrário, conferir à União - e somente a ela - o poder de anistiar infrações administrativas de servidores locais constituiria exceção radical e inexplicável ao dogma fundamental do princípio federativo - qual seja, a autonomia administrativa de Estados e Municípios".

411. Errado. A Constituição estabelece expressamente tal matéria como de âmbito concorrente (CF, art. 24, IV), até porque, lembramos que não existe somente a justiça federal, mas também a justiça estadual.

412. Errado. Segundo o STF, a imposição legal de um limite ao tempo de espera em fila dos usuários dos serviços prestados pelos cartórios não constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, mas assunto de interesse local, cuja competência legislativa a Constituição atribui aos Municípios.

413. Errado. Trata-se de competência concorrente entre a União, Estados e DF (CF, art. 24, VIII).

414. Errado. Trata-se de competência material comum disposta no art. 23, XI da Constituição Federal.

415. Correto. Trata-se de entendimento do STF, sumulado através da Súmula Vinculante de nº 2: É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

416. Errado. A questão é muito interessante e estava perfeita até dizer "quando então serão as normas legais estaduais e distritais recepcionadas como leis federais", isso não ocorre, a única coisa que acontece é a suspensão da norma estadual no que for contrário à federal, e no caso de compatibilidade, continua em vigor, mas permanece como norma estadual.

417. Errado. Os sistemas de consórcios realmente são de legislação privativa da União (CF, art. 22, XX), porém, a defensoria pública é de legislação concorrente, já que poderá ser instituída pelos Estados (CF, art. 24, XIII).

418. Errado. Os recursos minerais, bem como jazidas, minas, e metalurgia, realmente são de legislação privativa da União (CF, art. 22, XX), porém, as custas dos serviços forenses são de legislação concorrente, já que existe a justiça federal e a estadual (CF, art. 24, IV).

419. Correto. Direito civil é fácil saber que é de legislação privativa. Isto porque os direitos de legislação concorrente são apenas 5 (Tributário, Financeiro, Penitenciário, Econômico e Urbanístico). Atividades nucleares também torna a questão fácil, pois tudo que envolve temas nucleares está no âmbito da União.

420. Errado. Trata-se de um competência privativa da União, estabelecida na Constituição, em seu art. 22, XXVII.

421. Errado. A Constituição estabelece expressamente tal matéria como de âmbito concorrente (CF, art. 24, IV), até porque, lembramos que não existe somente a justiça federal, mas também a justiça estadual.

422. Correto. Nas palavras do Supremo "o Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (CF, art. 30, I), com o objetivo de determinar, às instituições financeiras, que instalem, em suas agências, em

favor dos usuários dos serviços bancários (clientes ou não), equipamentos destinados a proporcionar-lhes segurança (tais como portas eletrônicas e câmaras filmadoras) ou a propiciarl-hes conforto, mediante oferecimento de instalações sanitárias, ou fornecimento de cadeiras de espera, ou, ainda, colocação de bebedouros".

423. Correto. Questão clássica em concursos:

- Direito Processual - Competência legislativa privativa da União (CF, art. 22, I);
- Procedimentos em matéria processual - Competência legislativa concorrente (CF, art. 24, XI).

424. Errado. O erro da questão é falar que, ao ser promulgada a lei federal, serão revogadas as normas estaduais plenas. O que ocorre é uma "suspensão" e não "revogação", e somente daquilo que for contrário à legislação federal.

425. Errado. Sempre que se falar em "diretrizes" estamos falando de uma competência da União.

426. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 24,§3°, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados **exercerão a competência legislativa plena**, ou seja, vão legislar de forma completa para que possa atender às suas necessidades.

427. Errado. Embora todos os entes possam promover a desapropriação, a parte legislativa sobre a desapropriação foi estabelecida somente para a União pelo legislador constituinte (CF, art. 22, II).

428. Errado.Não se pode falar em "competência comum para legislar". A competência comum é administrativa, a competência legislativa é "privativa" ou "concorrente". No caso de orçamento, é concorrente entre a União, Estados e DF, no termos da Constituição em seu art. 24, II.

429. Correto. Trata-se de disposição constitucional encontrada no art. 32 da Constituição Federal.

430. Errado. Estaria violando uma competência municipal, já que o art. 30, V da Constituição prevê caber ao Município organizar e prestar, os serviços públicos de interesse local, inclusive o transporte coletivo.

431. Correto. É a disposição que encontramos no art. 31 §4º, Após a CF/88, ficou vedada a criação de Tribunais ou Conselhos de Contas de natureza municipal. Atualmente, ainda existem 2, criados antes de 88: o TCM–RJ e o TCM–SP. Podem ser criados, no entanto, Tribunal ou Conselho de Contas "dos Municípios",mas não de natureza municipal e sim estadual.

432. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 25 §2º, cabe **aos Estados** explorar os serviços locais de gás canalizado, o que torna a questão incorreta.

433. Errado. Segundo a Constituição, a capital do Brasil é Brasília, o Distrito Federal é uma unidade autônoma da federação, com governo próprio, que não se confundiria com Brasília, esta, sendo capital do pais, seria onde estariam concentrados os núcleos de cúpula da esfera federal.

434. Errado. Trata-se de uma competência Estadual, uma das únicas 2 competências expressas para os Estados no art. 25 da Constituição.

435. Errado. Segundo o STF, em sua súmula nº 702: a competência do Tribunal de Justiça para julgar prefeitos restringe-se aos crimes de competência da justiça comum estadual; nos demais casos, a competência originária caberá ao respectivo tribunal de segundo grau.

436. Correto. Trata-se do entendimento do STF (ADI 3549 GO), em julgamento que deu procedência à impugnação, reconhecendo afronta ao poder de auto-organização municipal, no caso de a Constituição Estadual regular o tema ligado à legislação sucessória municipal, por afronta à capacidade de auto-organização e de autogoverno do Município.

437. Correto. Trata-se praticamente de um resumo do teor encontrado no art. 43 da Constituição e seu parágrafos.

438. Errado. Pois a Constituição dispõe em seu art. 25 §2º que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, **vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.**

439. Correto. Trata-se da competência atribuida pela Constituição em seu art. 30,VI, a qual recomendamos atentar aos seguintes pontos: **com a cooperação técnica e financeira da União e do Estados**; e programas de **educação infantil** e de **ensino fundamental**.

440. Errado. Não existem municípios que compõem o DF, pois a Constituição veda a divisão do DF em municípios (CF, art. 32).

441. Correto. Os territórios federais não são entes da federação, mas sim partes integrantes da União despidas de autonomia e que são criadas de acordo com a lei complementar (CF, art. 18, § 2º).

442. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 25 §2º, cabe **aos Estados** explorar os serviços locais de gás canalizado, o que torna a questão incorreta.

443. Errado. Eles são entes da federação e gozam de total autonomia, nos termos do art. 18 da Constituição.

444. Correto. A Constituição permite que os Estados possam, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (CF, art. 25, §3º).

445. Errado. Segundo a Constituição, art. 30 §2º**,** constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

– efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

– não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

– enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

446. Errado. Trata-se da disposição da Constituição em seu art. 32. O erro é pelo fato de que o DF é regido por lei orgânica e não por constituição.

447. Errado. Segundo a CF em seu art. 31 § 4º, é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Podem ser criados, no entanto, Tribunal ou Conselho de Contas **dos municípios**, mas não de natureza municipal e sim estadual.

448. Correto. A Constituição permite que os Estados possam, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (CF, art. 25, §3º).

449. Correto. Toda a parte de urbanização, plano diretor, parcelamento de solo e etc. foi elencada pelo constituinte no âmbito de atuação dos Municípios (CF, art. 30, VIII) ratificado pelo art. 182 que dispõe que a Política de desenvolvimento urbano é executada pelo Poder Público municipal.

450. Correto. Trata-se de uma competência Estadual, uma das únicas 2 competências expressas para os Estados no art. 25 da Constituição.

451. Correto. Dispensa lei complementar federal, pois a lei complementar a que se refere o art. 25 §3º é uma lei **estadual**.

452. Errado. A questão provavelmente estaria querendo obter do candidato a literalidade da competência que permite que os Estados possam, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (CF, art. 25, §3º).

Capítulo 13 - Intervenção, Estado de Sítio e Estado de Defesa

453. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) O município de João Pessoa foi condenado, em decisão judicial transitada em julgado no início ano de 2006, a pagar verba alimentícia a Joaquina dos Santos. Embora o valor do crédito tenha se submetido ao regular procedimento das execuções contra a fazenda pública, o valor inserto no precatório ainda não foi pago. O município justifica sua inadimplência na existência de outros precatórios mais antigos e da mesma natureza e na insuficiência de recursos no orçamento. Se o presidente da República tomasse conhecimento do caso narrado, poderia intervir diretamente no município de João Pessoa.

454. (CESPE/Agente-Polícia Federal/2009) O decreto que instituir o estado de defesa pode estabelecer restrições ao direito de reunião, ainda que exercida no seio das associações.

455. (CESPE/TRE-MA/2009) O chefe do Poder Executivo federal tem competência para decretar a intervenção em qualquer município situado em toda a extensão do território nacional, enquanto o chefe do Poder Executivo estadual tem competência para decretar a intervenção nos municípios instalados em sua área de atuação.

456. (CESPE/PM-DF/2009) A incomunicabilidade do preso é vedada na vigência de estado de defesa.

457. (CESPE/PM-DF/2009) Encerrado o estado de defesa ou o estado de sítio, terminam também seus efeitos, sendo vedada a responsabilização pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

458. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A legitimidade ativa para a ação interventiva, no âmbito federal, em face de violação dos princípios constitucionais sensíveis, é exclusiva do procurador-geral da República.

459. (CESPE/SECONT-ES/2009) Ao dispor a respeito do princípio da indissolubilidade do vínculo federativo, a CF afastou o direito de secessão das unidades da Federação, podendo a União, quando demonstrada a intenção de rompimento do pacto federativo, intervir nos municípios para manter a integridade nacional.

460. (CESPE/SECONT-ES/2009) A União deve intervir no estado da Federação que estiver descumprindo o princípio constitucional da autonomia municipal. Nessa hipótese, é dispensada a apreciação dessa medida pelo Congresso Nacional, e o decreto limita-se a suspender a execução do ato impugnado, se a mesma medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

461. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Caso determinado estado da Federação suspenda o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, não havendo qualquer justificativa de força maior, a intervenção da União no estado, conforme entendimento do STF, não será vinculada, havendo espaço para análise de conveniência e oportunidade pelo presidente da República.

462. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Se a União intervier em um estado da Federação, ela afastará momentaneamente a atuação autônoma desse estado. Portanto, se o motivo da intervenção for o provimento de execução de decisão judicial, sua decretação dependerá da requisição do tribunal de justiça daquele estado.

463. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo entendimento do STF, cessa a intervenção estadual em município, decretada em razão da ausência de prestação de contas por parte do chefe do Poder Executivo municipal, quando este protocoliza, no respectivo tribunal de contas, o que seriam as contas não prestadas no tempo devido.

464. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com a jurisprudência, é da competência do STF o julgamento do pedido de intervenção federal por falta de cumprimento de decisão judicial proveniente da justiça do trabalho, ainda que a matéria objeto da decisão não apresente conteúdo constitucional.

465. (CESPE/AJAA-STF/2008) A União não pode intervir em municípios, exceto quando a intervenção ocorrer em município localizado em territórios federais.

466. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) A intervenção da União no estado da Federação que não esteja cumprindo uma ordem emanada do Conselho Nacional de Justiça carece de representação do procurador-geral da República perante o STF.

467. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Considere que determinado estado da Federação brasileira tenha deixado de aplicar o mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Nesse caso, compete ao tribunal de contas desse estado requerer ao STF que determine a intervenção da União no referido estado.

468. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) Um governador de estado, ao deixar de prestar contas de sua administração à Assembléia Legislativa, deverá responder por isso de forma pessoal, mas não será possível a intervenção da União no estado.

469. (CESPE/Analista SEGER-ES/2007) Se determinado estado da Federação recusar-se a executar os ditames de uma lei federal, o presidente da República pode decretar a intervenção direta nesse estado.

470. (CESPE/Procurador-AGU/2010) De acordo com a jurisprudência, é da competência do STF o julgamento do pedido de intervenção federal por falta de cumprimento de decisão judicial proferida pela justiça do trabalho, mesmo quando referida decisão não contiver matéria de cunho constitucional.

471. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) A intervenção do estado no município tem caráter excepcional e é permitida nas hipóteses previstas na CF e eventualmente estabelecidas na respectiva constituição estadual.

Gabarito:

453	E	**460**	C	**467**	E
454	C	**461**	C	**468**	E
455	E	**462**	E	**469**	E
456	C	**463**	C	**470**	C
457	E	**464**	C	**471**	E
458	C	**465**	C		
459	E	**466**	E		

Comentários:

453. Errado, Primeiramente a questão está errada pelo fato de não haver intervenção federal em municípios, a não ser que este município fosse de território federal, somente os estados podem intervir em municípios.
Segundo, a hipótese em questão pode ser enquadrada em descumprimento de ordem judicial (ordenou-se o pagamento do precatório e não se cumpriu), tal hipótese de intervenção depende de provimento pelo poder judiciário de para fins de intervenção.

E terceiro, e ponto mais importante é que segundo a atual jurisprudência do Supremo, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba não deveria autorizar a intervenção no município de João Pessoa, uma vez que esse descumprimento não é decorrente de atuação deliberada e dolosa do município no sentido de não pagar o precatório.

454. Correto. O art. 136 § 1º dispõe que o decreto que instituir o estado de defesa indicará as medidas coercitivas a vigorarem, nos termos e limites da lei, podendo ocorrer restrições aos direitos de:
a) Reunião, ainda que exercida no seio das associações;

b) Sigilo de correspondência;

c) Sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

455. Errado. O único município que a União pode intervir é o município de território federal, fora este, não há possibilidade de intervenção federal em municípios.

456. Correto. No Estado de Defesa várias medidas referentes à restrição de direitos podem ser tomadas, porém, dispõe a Constituição em seu art. 136, §3º, IV que é vedada a incomunicabilidade do preso.

457. Errado. Realmente a Constituição estabelece em seu art. 141 que, cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos. Porém, ela dispõe que isso será **sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes**.

458. Correto. É a hipótese onde será ajuizada a chamada "ação direta de inconstitucionalidade interventiva" cuja legitimidade é privativa do PGR. Trata-se de ação interposta contra a violação dos princípios sensíveis (CF, art. 34, VII) e que ensejará uma intervenção federal caso seja provida pelo STF.

459. Errado. A União não está autorizada a intervir em Municípios, somente intervém em Estados e nos Municípios de Territórios Federais.

460. Correto. A autonomia municipal é um princípio sensível (CF, art. 34, VII), assim, se violada pelo Estado, este estará sujeito à intervenção. A Constituição estabelece no seu art. 36,§ 3º que nos casos do art. 34, VI (prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial) e VII (princípios sensíveis), ou ainda do art. 35, IV (os simétricos dos anteriores, em âmbito estadual) será dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

461. Correto. É um caso classificado pela doutrina como "intervenção espontânea" onde o Presidente agirá de ofício se decidir que é conveniente a intervenção.

462. Errado. Diz-se que a intervenção se caracteriza pela negação transitória da autonomia de um Estado. Porém, de forma alguma, podemos dizer que uma requisição do TJ irá vincular a União. São esferas de poder diferentes. Para que haja intervenção federal no caso em tela, a requisição deveria ser do STF, STJ ou TSE, de acordo com a matéria da decisão descumprida.

463. Correto. Trata-se de antigo entendimento do STF (1996) em que o tribunal entendeu que, já efetivada a intervenção, protocolouse no Tribunal de Contas o que seriam as contas não prestadas no tempo devido, assim deveria cessar a intervenção por perda do motivo que a ensejou.

464. Correto. A requisição de intervenção para o cumprimento de ordem judicial poderá ser feita pelo STF, STJ ou TSE de acordo com a matéria. No caso de intervenção por motivo de matéria de conteúdo trabalhista, a requisição deve ser feita pelo STF.

465. Correto. Trata-se de uma das questões clássicas sobre o tema "intervenção federal". A União não pode intervir em Municípios, salvo aqueles pertencentes à Território Federal.

466. Errado. A necessidade de representação do PGR só se faz em 2 casos: para prover lei federal, e a para assegurar os princípios sensíveis.

467. Errado. Trata-se de um princípio sensível. Assim, neste caso somente o PGR é o legitimado para representar junto ao STF para fins de intervenção.

468. Errado. A prestação de contas é um princípio sensível insculpido no art. 34, VII. "d" da Constituição. Assim, se violado este princípio dará ensejo à intervenção mediante representação do PGR junto ao STF.

469. Errado. Neste caso não se trata de intervenção espontânea. A Constituição exige que tal intervenção esteja condicionada ao provimento pelo STF da requisição feita pelo PGR. Assim, a ação do PGR com provimento do STF para intervenção, se faz em 2 casos: para prover lei federal, e a para assegurar os princípios sensíveis.

470. Correto. A intervenção federal provocada por requisição, poderá ser mediante requisição ao Presidente da República feita pelo STF, STJ, TSE, de acordo com a matéria tratada. Veja que a Constituição não elencou tribunal algum para fazer a requisição de matérias trabalhistas e militares. Então, na jurisprudência do STF, tais matérias, ainda quando fundadas em direito infraconstitucional, serão absorvidas, para fins de intervenção, pelo STF.

471. Errado. As hipóteses que autorizam intervenção, seja ela federal ou estadual, estão taxativamente dispostas no texto da Constituição Federal. Assim, não poderia a Constituição Estadual ampliar tais hipóteses.

Capítulo 14 - Administração Pública

472. (CESPE/SEJUS-ES/2009) Configura flagrante inconstitucionalidade a proibição geral de acesso a determinadas carreiras públicas, unicamente em razão da idade do candidato.

473. (CESPE/SEJUS-ES/2009) O nepotismo corresponde a prática que pode violar o princípio da moralidade administrativa. A esse respeito, de acordo com a jurisprudência do STF, seria inconstitucional ato discricionário do governador do DF que nomeasse parente de segundo grau para o exercício do cargo de secretário de Estado da SEAPA/DF.

474. (CESPE/AGU/2009) Com base no princípio da eficiência e em outros fundamentos constitucionais, o STF entende que viola a Constituição a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

475. (CESPE/AGU/2009) Considere que Platão, governador de estado da Federação, tenha nomeado seu irmão, Aristóteles, que possui formação superior na área de engenharia, para o cargo de secretário de estado de obras. Pressupondo-se que Aristóteles atenda a todos os requisitos legais para a referida nomeação, conclui-se que esta não vai de encontro ao posicionamento adotado em recente julgado do STF.

476. (CESPE/AGU/2009) O Poder Judiciário, fundado no princípio da isonomia previsto na Carta da República, pode promover a equiparação dos vencimentos de um servidor com os de outros servidores de atribuições diferentes.

477. (CESPE/AGU/2009) Segundo entendimento do STF, a vedação ao nepotismo não exige edição de lei formal, visto que a proibição é extraída diretamente dos princípios constitucionais que norteiam a atuação administrativa.

478. (CESPE/AGU/2009) É inconstitucional a ascensão funcional como forma de investidura em cargo público, por contrariar o princípio da prévia aprovação em concurso público.

479. (CESPE/SEAPA-DF/2009) Embora a moralidade administrativa não encontre menção expressa no texto da Constituição Federal de 1988, é correto afirmar, com base no direito positivo brasileiro, que o princípio da moralidade se confunde com o da legalidade administrativa.

480. (CESPE/SEAPA-DF/2009) De uma forma geral, os princípios constitucionais da administração pública correspondem a formulações normativas gerais que servem de orientação para a interpretação dos administradores, razão pela qual os tribunais brasileiros adotam o entendimento prevalecente de que um princípio pode ser invocado para sustentar a ilegalidade de um ato administrativo, mas jamais para fundamentar a inconstitucionalidade de decisões administrativas.

481. (CESPE/MMA/2009) Servidor público federal portador de deficiência pode ter critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria.

482. (CESPE/FINEP/2009) Veda-se a prática de nepotismo em todas as esferas da administração pública, federal, estadual e municipal, razão pela qual um governador não pode nomear o seu irmão para o cargo de secretário estadual de transporte.

483. (CESPE/FINEP/2009) Exige-se edição de lei formal para coibir a prática do nepotismo, uma vez que a sua vedação não decorre diretamente dos princípios contidos na Constituição Federal (CF).

484. (CESPE/FINEP/2009) A CF prevê que os cargos públicos são acessíveis aos brasileiros e aos estrangeiros, independentemente de regulamentação legal.

485. (CESPE/ANAC/2009) A União, os estados e o DF manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira.

486. (CESPE/ANAC/2009) Apenas os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei podem assumir cargos, empregos e funções públicas, os quais não são acessíveis a estrangeiros.

487. (CESPE/ANATEL/2009) Governadores de estado devem obrigatoriamente observar o princípio da moralidade pública na prática de atos discricionários.

488. (CESPE/ TCE-AC/2009) Ao servidor público civil é vedada a associação sindical.

489. (CESPE/ TCE-AC/2009) O servidor público no exercício de mandato eletivo terá seu tempo de serviço contado para todos os fins, inclusive promoção por merecimento.

490. (CESPE/ TCE-AC/2009) O servidor público investido no mandato de prefeito ficará afastado do cargo, emprego ou função, podendo, no entanto, optar por receber a respectiva remuneração.

491. (CESPE/ TCE-AC/2009) Segundo a CF, os ocupantes de cargo público não têm direito a remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

492. (CESPE/ TCE-AC/2009) Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, serão acrescidos de 20% da remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

493. (CESPE/TRE-MA/2009) Nenhuma situação jurídica pode perdurar no tempo se estiver em confronto com a CF, sendo fundamental a observância dos princípios constitucionais. A administração pública, em especial, deve nortear a sua conduta por certos princípios. Na atual CF, estão expressamente informados os princípios da impessoalidade, legalidade, publicidade e indisponibilidade.

494. (CESPE/DPE-ES/2009) Tendo-se aposentado em 1995, um servidor público federal, após aprovação em concurso público, foi investido em novo cargo público em 1997, no âmbito estadual. Nesse caso, ele não pôde acumular os proventos da sua aposentadoria no regime próprio dos servidores públicos federais com a remuneração do novo cargo efetivo.

495. (CESPE/DPE-ES/2009) Caso um servidor público, detentor de cargo efetivo, tenha exercido cargo em comissão durante o período de cálculo de sua aposentadoria, os valores recebidos pelo exercício do cargo em comissão poderão ser considerados para fins de fixação dos proventos desse servidor, de forma que o valor dos proventos seja maior que o valor da remuneração no cargo efetivo que ocupava no momento da aposentadoria.

496. (CESPE/SECONT-ES/2009) Somente se legitima a fixação de limite de idade para inscrição em concurso público quando prevista em lei e possa ser justificada pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

497. (CESPE/SECONT-ES/2009) O período em que determinado servidor público estadual estiver afastado de suas atividades públicas, para o exercício de mandato eletivo, deve ser contado

como tempo de serviço para todos os efeitos legais, salvo para promoção por merecimento.

498. (CESPE/SECONT-ES/2009) Como decorrência do princípio da impessoalidade, a CF proíbe a presença de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos.

499. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) Os estados, o DF e os municípios têm competência para disciplinar a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

500. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) Os proventos do servidor público aposentado por invalidez permanente serão sempre iguais ao da última remuneração recebida.

501. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) Conforme as regras atuais de aposentadoria voluntária, não é necessário que o servidor tenha um tempo mínimo de investidura no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

502. (CESPE/SEFAZ-AC/2009) Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

503. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O princípio constitucional que exige a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público não se aplica ao caso do titular de serventias extrajudiciais, nem ao ingresso na atividade notarial e de registro.

504. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O Estado responde civilmente pelos prejuízos causados a particular em virtude de ato praticado com fundamento em lei declarada inconstitucional.

505. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) As regras constitucionais de cumulação de vencimentos no setor público escapam da observância obrigatória pelos estados-membros e municípios.

506. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Conforme recente entendimento do STJ, o prazo do estágio probatório dos servidores públicos é de 24 meses, visto que tal prazo não foi alterado pela Emenda Constitucional n.º19/1998, que trata apenas da estabilidade dos referidos servidores.

507. (CESPE/Auditor-TCU/2009) A Constituição Federal de 1988 (CF) prevê expressamente que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público são estáveis após três anos de efetivo exercício. Após esse prazo, o servidor poderá perder o cargo mediante processo administrativo ou procedimento de avaliação periódica de desempenho, não sendo assegurada, nesses dois casos, por ser uma decisão da própria administração pública, a ampla defesa.

508. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Quando o TCU emite uma certidão, ele evidencia o cumprimento do princípio constitucional da publicidade.

509. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Atualmente, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal, a União, os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios devem instituir, no âmbito de suas competências, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

510. (CESPE/Técnico-TCU/2009) A CF exclui, para efeito de teto salarial do funcionalismo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

511. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Após a aquisição da estabilidade, o servidor público não pode perder o cargo mediante procedimento de avaliação periódica.

512. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Apesar de a responsabilidade civil do Estado não se confundir com a responsabilidade criminal e administrativa dos agentes públicos, a absolvição do servidor no juízo criminal afasta a responsabilidade civil do Estado, ainda que não se comprove que o dano tenha decorrido de culpa exclusiva da vítima.

513. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Em face da atual CF, não se podem acumular proventos com remuneração na inatividade, mesmo que os cargos efetivos de que decorram ambas as remunerações sejam acumuláveis na atividade.

514. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Desde que seja instituído regime de previdência complementar para os respectivos servidores titulares de cargo efetivo, a União, os estados, o DF e os municípios poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

515. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O RGPS será aplicado aos servidores que, de forma exclusiva, ocupem cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como emprego público ou outro cargo temporário.

516. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Incide contribuição, com alíquota igual à estabelecida para os servidores titulares de cargos efetivos, sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime próprio dos servidores públicos que superarem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante, na forma da lei.

517. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O regime de previdência complementar dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos estados e do DF poderá ser instituído por lei de iniciativa dos respectivos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

518. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF veda expressamente a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos.

519. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que um juiz federal substituto ocupe cargo de professor em uma universidade pública, na qual lecione a disciplina de direito penal, duas vezes por semana, no turno noturno, e que esse mesmo magistrado tenha sido convidado a ministrar aulas em um cursinho preparatório para a magistratura, uma vez por semana, também no turno noturno. Nessa situação hipotética, há violação à CF, visto que, conforme o entendimento do STF, juiz somente pode ocupar um único cargo de professor.

520. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Conforme recente entendimento do STJ, o prazo do estágio probatório é de 24 meses, não tendo sido modificado ante a alteração constitucional que fixou o prazo de 3 anos como requisito objetivo para a obtenção da estabilidade.

521. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Considere que Maria seja servidora pública aposentada e, em janeiro de 1997, tenha sido aprovada em concurso público. Nessa situação hipotética, Maria não pode acumular os proventos de sua aposentadoria com a remuneração do novo cargo efetivo.

522. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) No âmbito de um estado-membro, o limite da remuneração ou do subsídio para os respectivos procuradores de estado é o mesmo previsto para o chefe do Poder Executivo estadual.

523. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que seja construído grande e moderno estádio de futebol para sediar os jogos da copa do mundo de 2014 em um estado e que o nome desse estádio seja o de um político famoso ainda vivo. Nessa situação hipotética, embora se reconheça a existência de promoção especial, não há qualquer inconstitucionalidade em se conferir o nome de uma pessoa pública viva ao estádio.

524. (CESPE/TRT-17ª/2009) No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF considerou os cargos, empregos e funções

públicas de acesso exclusivo dos brasileiros natos e naturalizados.

525. (CESPE/ABIN/2008) A lei estadual que determina que os recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes da defensoria pública estadual sejam aplicados como pagamento de prêmio de produtividade aos servidores e membros daquele órgão não é inconstitucional, desde que o valor da remuneração dos servidores e membros da defensoria pública não ultrapassasse, respectivamente, o valor do subsídio mensal do governador do estado e dos desembargadores do respectivo tribunal de justiça.

526. (CESPE/ABIN/2008) Não seria inconstitucional a lei que estabelecesse que a remuneração dos agentes de inteligência da ABIN seria vinculada à remuneração dos oficiais de inteligência, de forma que, sendo majorada a remuneração destes, a remuneração daqueles seria majorada no mesmo percentual de forma automática.

527. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) O servidor público da administração direta, autárquica ou fundacional investido no mandato de prefeito municipal será necessariamente afastado do cargo, emprego ou função que esteja ocupando, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

528. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) A Constituição Federal (CF) dispõe que o subsídio mensal dos desembargadores do tribunal de justiça estadual poderá ser fixado como limite único das remunerações e subsídios dos ocupantes de cargo, função e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Estado, mediante lei de iniciativa privativa do governador.

529. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Na administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal (DF) e dos municípios, os cargos em comissão serão preenchidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos.

530. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Na administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados,

do Distrito Federal (DF) e dos municípios, os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção e chefia.

531. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

532. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Se Paulo for convidado a ocupar uma função de confiança no âmbito do Poder Executivo da administração pública estadual, então, preenchidas as demais condições legais, Paulo terá que ocupar, necessariamente, um cargo efetivo.

533. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Se Pedro, que não ocupa cargo efetivo, for nomeado para ocupar cargo em comissão no âmbito da administração pública federal, nesse caso, para fins de registro, a legalidade desse ato de nomeação estará sujeita ao controle externo por parte do TCU.

534. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) Considere que Paulo seja empregado público em uma sociedade de economia mista e, além disso, ocupe cargo público efetivo de professor em universidade pública estadual e em uma escola técnica federal. Nessa situação, desde que haja compatibilidade de horários, Paulo não acumula indevidamente cargos públicos.

535. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) O exame psicotécnico pode ser exigido em concurso público, desde que assim preveja o edital.

536. (CESPE/Analista SEGER-ES/2007) Se um governador de estado for aprovado em concurso público, poderá tomar posse, mesmo que não entre em exercício devido a licença para o exercício de mandato eletivo.

537. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Caso o governador de um estado da Federação, diante da aproximação das eleições estaduais e preocupado com a sua imagem política, determine ao setor de comunicação do governo a inclusão do seu nome em todas as publicidades de obras públicas realizadas durante a sua gestão, tal determinação violará a CF, haja vista que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos

públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

538. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Se, após regular procedimento licitatório voltado à aquisição de computadores, verificar-se que, no ato da celebração do contrato, o ente público responsável pelo certame modificou diversas condições previstas expressamente no ato convocatório, essas alterações irão de encontro à CF, tendo em vista que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.

539. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Está expresso na CF que as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos e as pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, restando assegurado o direito de regresso contra o responsável apenas nos casos de dolo.

Gabarito:

472	C	**495**	E	**518**	C
473	E	**496**	C	**519**	E
474	C	**497**	C	**520**	E
475	C	**498**	C	**521**	E
476	E	**499**	C	**522**	E
477	C	**500**	E	**523**	E
478	C	**501**	E	**524**	E
479	E	**502**	E	**525**	E
480	E	**503**	E	**526**	E
481	C	**504**	C	**527**	C
482	E	**505**	E	**528**	E
483	E	**506**	E	**529**	E

484	E	**507**	E	**530**	E
485	C	**508**	C	**531**	C
486	E	**509**	C	**532**	C
487	C	**510**	C	**533**	E
488	E	**511**	E	**534**	E
489	E	**512**	E	**535**	E
490	C	**513**	E	**536**	C
491	E	**514**	C	**537**	C
492	E	**515**	C	**538**	C
493	E	**516**	C	**539**	E
494	E	**517**	E		

Comentários:

472. Correto. Não se pode simplesmente impedir que se tenha acesso a determinadas carreiras unicamente por ser a pessoa nova ou velha demais para ela, deve haver uma justificativa para tal, demonstrando que a limitação é necessária devido às peculiaridades do cargo. Então dispôs o STF em sua súmula de nº 683: O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

473. Errado. Segundo o STF, o cargo de secretário de Estado, Ministro e etc. são cargos de natureza política, assim não se enquadrariam na vedação ao nepotismo expressa pela súmula vinculante nº13. Decisão de 2008: [Rcl-MC-AgR 6650 / PR - PARANÁ AG.REG.NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO Relator(a): Min. ELLEN GRACIE Julgamento: 16/10/2008] À nomeação de irmão de Governador de Estado no cargo de Secretário de Estado, não se aplica a súmula vinculante nº13 por se tratar de cargo de natureza política, já que secretários de estado são agentes políticos.

474. Correto. É justamente a literalidade di que dispõe a súmula vinculante de nº 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de

confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

475. Correto. Segundo o STF, o cargo de secretário de Estado, Ministro e etc. são cargos de natureza política, assim não se enquadrariam na vedação ao nepotismo expressa pela súmula vinculante nº13. Decisão de 2008: [Rcl-MC-AgR 6650 / PR - PARANÁ AG.REG.NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO Relator(a): Min. ELLEN GRACIE Julgamento: 16/10/2008] À nomeação de irmão de Governador de Estado no cargo de Secretário de Estado, não se aplica a súmula vinculante nº13 por se tratar de cargo de natureza política, já que secretários de estado são agentes políticos.

476. Errado. Isto seria inconstitucional, já que a Constituição impede pelo art. 37, XIII a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

477. Correto. Trata-se de entendimento firmado pela súmula vinculante 13, onde o STF reconhece o nepotismo como afronta a princípios da eficiência e moralidade administrativa.

478. Correto. A Constituição dispõe em seu art. 37, II que, ressalvados os cargos em comissão, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

479. Errado. Os princípios da administração pública estão expressos no caput do art. 37 da Constituição, o famoso LIMPE - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Assim, vemos que a moralidade está sim expressa na Constituição e de forma alguma se confunde com o princípio da legalidade.

480. Errado. Tudo o que é constitucional, sejam regras ou princípios, devem obrigatoriamente ser respeitados sob pena de inconstitucionalidade, logo, padecerá de inconstitucionalidade

qualquer ato normativo ou administrativo que viole algo que esteja expresso ou implícito no texto constitucional.

481. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 40 § 4º, é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime próprio de previdência social, ressalvados, de acordo com os termos de leis complementares os casos de servidores:

I. Portadores de deficiência;

II. Que exerçam atividades de risco;

III. Cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

482. Errado. Segundo o STF, o cargo de secretário de Estado, Ministro e etc. são cargos de natureza política, assim não se enquadrariam na vedação ao nepotismo expressa pela súmula vinculante nº13. Decisão de 2008: [Rcl-MC-AgR 6650 / PR - PARANÁ AG.REG.NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO Relator(a): Min. ELLEN GRACIE Julgamento: 16/10/2008] "À nomeação de irmão de Governador de Estado no cargo de Secretário de Estado, não se aplica a súmula vinculante nº13 por se tratar de cargo de natureza política, já que secretários de estado são agentes políticos".

483. Errado. Segundo o entendimento firmado pelo STF ao expedir a súmula vinculante nº 13, o nepotismo é uma afronta direta aos princípios da eficiência e moralidade administrativa, princípios estes contidos de forma expressa na Constituição.

484. Errado. Segundo o art. 37, I: os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

485. Correto. Trata-se da literalidade do disposto no art. 39 §2º da Constituição Federal.

486. Errado. Serão acessíveis sim aos estrangeiros, porém, este acesso se fará na forma da lei. Assim dispõe o art. 37, I da Constituição.

487. Correto. Os princípios informadores da administração pública constantes noo art. 37 da Constituição devem ser observados por qualquer esfera da administração.

488. Errado. O servidor público civil pode perfeitamente sin-dicalizarse. Tal vedação só ocorre para os servidores públicos militares.

489. Errado. A Constituição em seu art. 38, IV dispõe que o servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, terá seu tempo de serviço contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

490. Correto. Do art. 38 da Constituição podemos entender que ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, irá ser aplicado o seguinte:

ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

- Se for mandato de Prefeito: será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
- Se for mandato de Vereador:
  - Havendo compatibilidade de horários: Perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;
  - Não havendo compatibilidade: Será aplicada a norma referente ao prefeito.

491. Errado. A questão explora a combinação entre os artigos 39 § 3° e 7°, IX da Constituição, conferindo ao servidor público o adicional noturno.

492. Errado. Segundo o art. 40 § 2° da Constituição: os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

493. Errado. Expressamente na Constituição, como norteadores da administração pública, temos o "LIMPE", ou seja, os princípios

da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência. Assim, encontra-se incorreta a questão ao incluir o princípio da indisponibilidade.

494. Errado. Questão capciosa. Se não fossem indicadas as datas, a questão estaria correta. O erro foi que a proibição de acumulação só surgiu com o advento da EC 20/98. Desta forma, em 1997 como foi indicado pelo enunciado, essa acumulação era possível.

495. Errado. O art. 40 §2º da Constituição obriga que os proventos de aposentadoria - bem como as pensões-, por ocasião de sua concessão, não excedam a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria - ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

496. Correto. É o que dispôs o STF em sua súmula de nº 683: O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

497. Correto. O fundamento da questão é retirado do art. 38, IV da Constituição Federal.

498. Correto. Embora os atos devam ser públicos, devido ao princípio da publicidade, não poderão tais atos estarem atrelados à figura de algum administrador público específico, sob ofensa à impessoalidade.

499. Correto. Isto é depreendido ao observarmos o disposto na Constituição em seu art. 40 §7º, que dispõe que lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

500. Errado. Não basta o valor da última remuneração para se calcular os proventos. Estes devem ser calculados por ocasião da sua concessão, e neste cálculo serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao Regime Próprio de Previdência Social, como também, na forma da lei, o que contribuiu para o Regime Geral (CF, art. 40 §1º).

501. Errado. É exigido que o servidor tenha pelo menos 5 anos de efetivo serviço no cargo o qual se deu a aposentadoria (CF, art. 40, III).

502. Errado. O art. 40 §2º da Constituição obriga que os proventos de aposentadoria - bem como as pensões-, por ocasião de sua concessão, não excedam a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria - ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

503. Errado. O fundamento desta questão está no art. 236 §3º da Constituição, que dispões que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

504. Correto. Não existe, em regra, responsabilidade do Estado por ato legislativo nem por ato jurisdicional, estes, só geram responsabilização do Estado no caso do particular ficar preso além do prazo ou então no caso de erro judiciário, além, é claro da responsabilidade subjetiva do Juiz, no caso de dolo. Já no caso de atos legislativos, pode haver também responsabilização em se tratando de atos inconstitucionais.

505. Errado. Tais regras, dispostas no art. 37, XVI, da Constituição, se aplicam a todo o serviço público, qualquer que seja a esfera.

506. Errado. No recente entendimento jurisprudencial do STF, o prazo que deve ser aplicado após a EC 19/98 é o de 3 anos.

507. Errado. Segundo o art. 41 § 1º da Constituição, o servidor público estável só perderá o cargo:

I. em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II. mediante processo administrativo em que lhe **seja assegurada ampla defesa;**

III. mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de *lei complementar*, assegurada ampla defesa.

Existe ainda a hipótese prevista no art. 169, § 4º que versa que o servidor estável também poderá perder o cargo por *excesso de despesas* se as medidas adotadas não forem suficientes.

508. Correto. É uma das formas de se tornar público certos atos da administração pública.

509. Correto. Devido a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a redação do *caput* do art. 39 da CF, dada pela EC 19/98, está cautelarmente suspensa. Ela extinguia o Regime Jurídico Único na Administração Direta, Autárquica e Fundacional. Desta forma, volta a vigorar a disposição relativa ao regime jurídico único.

510. Correto. Analisando a Constituição em seu art. 37, XI, depreende-se que para efeito do teto salarial, a remuneração abrangero somatório de todas as parcelas remuneratórias, *salvo as de caráter indenizatório.*

511. Errado. Segundo o art. 41 § 1º da Constituição, o servidor público estável só perderá o cargo:

I. em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II. mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III. **mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de *lei complementar*, assegurada ampla defesa.**

Existe ainda a hipótese prevista no art. 169, § 4º que versa que o servidor estável também poderá perder o cargo por *excesso de despesas* se as medidas adotadas não forem suficientes.

512. Errado. Em regra, as decisões de juízo criminal vinculam as decisões administrativas. Porém, isso só ocorre quando analisase o mérito da demanda e decide-se que efetivamente o réu não

foi o culpado do fato, ou por negativa de autoria ou por negativa do fato. Quando a decisão é proferida, por exemplo, por ausência de provas não ocorre a vinculação da decisão administrativa. No caso da questão, a única forma de se excluir a responsabilidade do Estado é no caso de culpa exclusiva da vítima, como este fato não foi comprovado, a absolvição não afasta a responsabilidade do Estado na esfera administrativa, já que não houve absolvição por negativa de autoria ou de fato, mas sim por ausência de provas.

513. Errado. Isso é possível segundo a Constituição em seu art. 37 §10º. Deve-se seguir a regra:

Regra → É vedado acumular cargos públicos com proventos de aposentadoria (RPPS);

Exceção → Pode acumular da seguinte forma:

- **Provento + Provento ou remuneração de cargos acumuláveis;**
- Provento + Mandato Eletivo
- Provento + Cargo em Comissão

514. Correto. A instituição do regime complementar é o requisito que a CF exige para fixar o teto das aposentadorias e pensões do RPPS em valor igual ao fixado pelo RGPS. Perceba que diz o § 14 do art. 40 da Constituição permite essa equiparação de tetos "desde que" antes se crie um regime de previdência complementar para o ente.

515. Correto. Este mandamento é o exposto pelo art. 40 § 13 da Constituição: ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplicase o regime geral de previdência social.

516. Correto. Não incide contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS até o teto limite do RGPS, mas, incide sobre o que passar do teto com os mesmos percentuais que incidem sobre a remuneração dos servidores em atividade nos respectivos cargos efetivos. Isso decorre da isonomia, já que a CF no art. 195, II, dava imunidade de contribuições aos aposentados e pensionistas do RGPS. Porém, segundo o § 21 do art. 41 da Constituição, em se tratando de

portador de doença incapacitante, só incidirá contribuição sobre o valor que passar do dobro do teto do RGPS.

517. Errado. Realmente poderá ser qualquer dos entes – União, Estados, DF e Municípios –, mas somente através de lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo.

518. Correto. Pela Constituição em seu art. 40 §20, fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social (RPPS) para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o existente para os militares das Forças Armadas.

519. Errado. O que a Constituição veda é a acumulação de cargos "públicos". A possibilidade de um cargo de professor além da magistratura deve ser entendida como "professor de instituição pública". Em se tratando de instituições privadas, não há o que se falar em acumulação indevida de cargos, pois a Constituição não fez qualquer proibição quanto à iniciativa privada.

520. Errado. Atualmente a jurisprudência dominante, principalmente no STF, é de que o estágio probatório é de 3 anos acompanhando o período para a aquisição de estabilidade.

521. Errado. Questão capciosa. Se não fossem indicadas as datas, a questão estaria correta. O erro foi que a proibição de acumulação só surgiu com o advento da EC 20/98. Desta forma, em 1997 como foi indicado pelo enunciado, essa acumulação era possível.

522. Errado. Segundo o art. 37, XI, o teto que se aplica aos Procuradores e aos Defensores Públicos do Estado, é o mesmo teto dos servidores do Judiciário. Ou seja, se aplica o subsídio do Desembargador do TJ.

523. Errado, Seria inconstitucional ferindo o princípio da impessoalidade. A Constituição ordena em seu art. 37 §1º que a publicidade das obras públicas devam ter caráter educativo, informativo ou de orientação social. Não pode constar nomes,

símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

524. Errado. Os estrangeiros também podem ter acesso, na forma da lei (CF, art. 37, I).

525. Errado. O teto remuneratório do defensor público não se sujeita ao subsídio do governador, mas tão somente ao do desembargador do TJ (CF, art. 37, XI).

526. Errado. A Constituição impede, pelo art. 37, XIII, a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

527. Correto. O enunciado reproduz o teor do art. 37, II da Constituição.

528. Errado. Não será por lei, mas sim por emenda à Constituição estadual (CF, art. 37 §12).

529. Errado. Os cargos em comissão podem ser preenchidos por qualquer pessoa. As funções de confiança é que devem ser preenchidas tão somente por servidores efetivos (CF, art. 37, V).

530. Errado. Também poderá ser para atribuição de assessoramento (CF, art. 37, V).

531. Correto. É o teor do que dispôs o STF em sua súmula de nº 683: O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

532. Correto. Pois as funções de confiança só podem ser preenchidas por servidores efetivos (CF, art. 37, V).

533. Errado. O TCU não aprecia a legalidade de nomeação dos cargos em comissão, já que se trata de livre escolha da autoridade que está nomeando (CF, art. 37, V c/c art. 71, III).

534. Errado. Os empregos públicos também se sujeitam às regras de acumulação. No caso em tela, a acumulação só poderia ocorrer para uma única função de magistério.

535. Errado. Segundo a súmula nº 686 do STF, **só por lei** se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a concurso público.

536. Correto. A Constituição em seu art. 28, § 1º dispõe que perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, porém fica ressalvada a posse em virtude de concurso público.

537. Correto. É um mandamento expresso da Constituição - a administração pública deve observar a "impessoalidade" (CF, art. 37), reforçado pelo art. 37 §1º.

538. Correto. Se isto ocorresse, iria contrariar o disposto na Constituição em seu art. 37, XXI cujo teor foi exposto pelo enunciado da questão.

539. Errado. Será tanto no caso de dolo, quanto no caso de culpa (CF. art. 37 §6º).

Capítulo 15 - Poder Legislativo

15.1 - Disposições sobre o Poder Legislativo

540. (CESPE/MEC/2009) A Câmara dos Deputados é composta de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada território e no DF, não podendo nenhuma

unidade da Federação possuir menos de dez ou mais de sessenta deputados.

541. (CESPE/MEC/2009) O Senado Federal possui 81 senadores, eleitos segundo o princípio majoritário para um mandato de oito anos, com renovação obrigatória de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

542. (CESPE/ANAC/2009) Ofende o princípio constitucional da separação e da independência dos poderes a intimação de magistrado para prestar esclarecimentos perante comissão parlamentar de inquérito acerca dos atos de natureza jurisdicional por ele praticados.

543. (CESPE/TRE-MA/2009) Por ser o segundo na linha de sucessão do presidente da República, cabe ao presidente da Câmara dos Deputados fazer a convocação de sessão legislativa extraordinária do Congresso Nacional para o compromisso e a posse do presidente e do vice-presidente da República.

544. (CESPE/TRE-MA/2009) Embora o Senado e a Câmara dos Deputados tenham os seus respectivos presidentes, em caso de urgência ou interesse público relevante, pode o vice-presidente da República, no exercício da Presidência da República, fazer a convocação do Congresso Nacional para sessão legislativa extraordinária.

545. (CESPE/TRE-MA/2009) O Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, pode constituir comissões parlamentares de inquérito, as quais têm poder para quebrar o sigilo bancário, fiscal e de dados e determinar a indisponibilidade de bens da pessoa investigada.

546. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional delibera, além da matéria para a qual foi convocado e das medidas provisórias em vigor na data da convocação, a respeito dos projetos de lei complementar em regime de urgência.

547. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Os membros do Congresso Nacional não têm direito ao recebimento de parcela indenizatória em decorrência de convocação extraordinária.

548. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo posicionamento do STF, não macula o princípio da separação dos poderes dispositivo previsto em constituição estadual que contemple a possibilidade de a assembleia legislativa convocar o presidente do tribunal de justiça para prestar, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado, considerando crime de responsabilidade a ausência injustificada, por estar em estrita consonância com o denominado sistema de freios e contrapesos.

549. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) O Senado Federal compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada território e no DF.

550. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Compete ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio ou suspender qualquer uma dessas medidas.

551. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Compete privativamente à Câmara dos Deputados autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o presidente e o vice-presidente da República e contra os ministros de Estado.

552. (CESPE/AJAJ-STF/2008) O advogado-geral da União e os ministros de Estado são julgados pelo Senado Federal nos crimes de responsabilidade.

553. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convidar ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, desde que seja agendada a data e a hora com as referidas autoridades.

554. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) As comissões parlamentares de inquérito possuem as mesmas prerrogativas e ônus que as demais autoridades judiciárias, não se opondo a elas o sigilo imposto a processo sujeito a segredo de justiça, razão pela qual poderão ter acesso a informações contidas nesses processos judiciais, desde que assim seja decidido por meio de decisão devidamente fundamentada.

555. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O Congresso Nacional e suas casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação. Essas comissões poderão, em razão de sua competência, discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.

556. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) Conforme a Constituição Federal, as sessões legislativas do Congresso Nacional devem ocorrer entre 15 de fevereiro e 30 de junho e entre 1.º de agosto e 15 de dezembro.

557. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) A imunidade parlamentar de deputado estadual não alcança as ofensas proferidas fora da casa legislativa, mesmo quando estas possam ter conexão com a atividade parlamentar.

558. (CESPE/TJAA-TRE-BA/2010) De acordo com a Constituição Federal de 1988, o deputado federal que for investido em cargo de secretário de Estado, independentemente da pasta que assumir, perderá seu mandato de deputado.

559. (CESPE/TJAA-TRE-BA/2010) O deputado federal investido temporária e precariamente no cargo de ministro de Estado não está sujeito a processo disciplinar perante a Câmara dos Deputados em razão da prática de ato incompatível com o decoro parlamentar quando no cumprimento de seu mandato.

15.2- Processo Legislativo

560. (CESPE/AGU/2009) De acordo com o princípio da legalidade, apenas a lei decorrente da atuação exclusiva do Poder Legislativo pode originar comandos normativos prevendo comportamentos forçados, não havendo a possibilidade, para tanto, da participação normativa do Poder Executivo.

561. (CESPE/AGU/2009) Segundo a doutrina, a aplicação do princípio da reserva legal absoluta é constatada quando a CF remete à lei formal apenas a fixação dos parâmetros de atuação para o órgão administrativo, permitindo que este promova a correspondente complementação por ato infralegal.

562. (CESPE/AGU/2009) Não há veto ou sanção presidencial na emenda à Constituição, em decretos legislativos e em resoluções, nas leis delegadas, na lei resultante da conversão, sem alterações, de medida provisória.

563. (CESPE/AGU/2009) As medidas provisórias não convertidas em lei no prazo constitucional perdem a eficácia a partir do ato declaratório de encerramento do prazo de sua vigência.

Enunciado a seguir deve ser utilizado para as próximas 2 questões.

> Um deputado federal subiu à tribuna da Câmara dos Deputados para defender um projeto de emenda constitucional com a finalidade de instituir a pena de morte no Brasil. O deputado, durante seu discurso em plenário, no momento em que informava aos colegas da proposta realizada, disse que discordava da vedação constitucional absoluta da pena de morte.

564. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) O projeto de emenda constitucional é de duvidosa constitucionalidade, já que não se admite emenda constitucional que tenha por fim abolir direitos e garantias individuais.

565. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) Equivocou-se o deputado ao dizer que a Constituição Federal de 1988 (CF) veda a pena de morte de forma absoluta, pois a CF admite a pena de morte em caso de guerra declarada, desde que atendidos os requisitos constitucionais.

566. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) No caso do DF, a iniciativa de projeto de lei em matéria tributária é exclusiva do governador, enquanto nos territórios a competência privativa é do presidente da República.

567. (CESPE/Advogado - IBRAM-DF/2009) Considere que a Câmara Legislativa do DF tenha apresentado projeto de lei para criação de cargo público em autarquia local e que, após discutir e deliberar pela aprovação da lei, o governador do DF a tenha sancionado, aquiescendo com seus termos. Nessa situação, entretanto, essa lei permanece eivada de inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa.

568. (CESPE/TCE-AC/2009) A CF prevê a hipótese de iniciativa popular, que pode ser exercida pela apresentação, à Câmara dos Deputados, de projeto de lei subscrito por, no mínimo, 10% dos eleitores de qualquer estado da Federação.

569. (CESPE/TCE-AC/2009) As medidas provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a contar de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes.

570. (CESPE/ TCE-AC/2009) A reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo será permitida apenas uma vez, por igual período.

571. (CESPE/TCE-AC/2009) O procurador-geral da República tem competência para propor projeto de lei ordinária ou complementar.

572. (CESPE/ TCE-AC/2009) Segundo a CF, emenda constitucional disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

573. (CESPE/TRE-MA/2009) O sistema legislativo vigente é o unicameral, opção adotada a partir da Constituição Federal de 1934, exatamente porque os projetos de lei, obrigatoriamente,

têm de ser aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em sessão conjunta, para que possam ser levados à sanção do presidente da República.

574. (CESPE/TRT-17ª/2009) É constitucional medida provisória que discipline o trâmite da ação rescisória no âmbito da justiça do trabalho, desde que se atente para os limites materiais da CF, tais como a ampla defesa e o contraditório.

575. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) A CF atribui ao presidente da República iniciativa reservada no que concerne a leis sobre matéria tributária.

576. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) As matérias de competência privativa do Senado Federal não dependem de sanção presidencial e se materializam por meio de decreto legislativo.

577. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A CF pode ser emendada por proposta de assembleia legislativa de uma ou mais unidades da Federação, manifestando-se cada uma delas pela maioria relativa de seus membros.

578. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A iniciativa das leis delegadas cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na forma e nos casos previstos na CF.

579. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A proposta de emenda constitucional deve ser discutida e votada em cada casa do Congresso Nacional em dois turnos, considerando-se aprovada, se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros. A casa na qual tenha sido concluída a votação deve enviar o projeto de emenda ao presidente da República, para que este, aquiescendo, o sancione.

580. (CESPE/SECONT-ES/2009) No processo legislativo referente às leis orçamentárias, é admissível a utilização de emendas pelos membros do Poder Legislativo, ainda que se trate de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa e independentemente de relação de pertinência com a proposição original.

581. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Um deputado federal, diante da pressão dos seus eleitores, pretende modificar a sistemática do recesso e da convocação extraordinária no âmbito do Congresso Nacional. Assim, no caso narrado, para que modificação pretendida seja votada pelo Congresso Nacional, a proposta de emenda constitucional deverá ser apresentada por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados.

582. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Uma vez preenchido o requisito da iniciativa e instaurado o processo legislativo, a proposta de emenda à CF será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

583. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com a CF, pelo procedimento legislativo abreviado, as comissões, em razão da matéria de sua competência, podem discutir e votar projeto de lei que dispense, na forma regimental, a competência do plenário.

584. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Quando o veto presidencial abarcar todo o projeto de lei, o Congresso Nacional não poderá promover a rejeição parcial desse veto.

585. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo a doutrina e a jurisprudência, a medida provisória editada pelo presidente da República pode ser retirada da apreciação do Poder Legislativo, tal como se dá com o projeto de lei por ele encaminhado ao Congresso Nacional.

586. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O STF reconhece a constitucionalidade de medida provisória editada por governador de estado, desde que seja admitida na constituição estadual e observe os princípios e limitações impostos na CF.

587. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) O presidente da República tem iniciativa privativa para apresentação de projeto de lei que vise à concessão de isenção tributária de taxa judicial.

588. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) Prescinde de sanção do presidente da República emenda constitucional que tenha sido regularmente aprovada no Congresso Nacional.

589. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) A CF veda expressamente a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

590. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) Os estados podem editar medidas provisórias na respectiva esfera de competência legislativa, desde que haja previsão para tanto na respectiva constituição estadual.

591. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) Medida provisória não constitui instrumento adequado a ser editado em janeiro de 2008 para criar tributo que só será cobrado em 2009.

592. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) É constitucional lei de iniciativa de deputado estadual criadora de gratificação na secretaria de saúde do estado.

593. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) As assembléias legislativas estaduais podem propor emendas à Constituição Federal, desde que a proposta seja feita por mais da metade do total das assembléias legislativas e por maioria relativa dos membros de cada uma delas.

594. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) A CF admite emenda constitucional por meio de iniciativa popular.

595. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que determinado projeto de lei ordinária seja encaminhado para sanção presidencial e que, nesse mesmo momento, o presidente da República resolva editar uma medida provisória acerca da mesma matéria tratada no referido projeto. Nessa situação hipotética, desde que atendidos os demais preceitos constitucionais, não há impedimento para se editar a referida medida provisória.

596. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Considere que um projeto de lei de iniciativa parlamentar tenha por objeto autorizar o parcelamento de débitos tributários federais em 60 meses, especificando o seu alcance e requisitos. Nessa situação hipotética, a sanção presidencial elimina a inconstitucionalidade formal do referido projeto de lei, visto que a matéria é de competência privativa do presidente da República.

597. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que disponham sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e do Poder Judiciário dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

598. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que disponham sobre a fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

599. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta.

600. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) O presidente da República pode adotar medidas provisórias, com força de lei, sobre prazos processuais.

601. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) O presidente da República pode adotar medidas provisórias, com força de lei, sobre instituição e majoração de impostos.

602. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) O presidente da República pode adotar medidas provisórias, com força de lei, sobre definição de crime ou majoração de sanção penal.

603. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) O deputado federal X propôs projeto de lei ordinária cujo objeto prevê a possibilidade de parcelamento de débitos tributários com a fazenda federal. Esse projeto foi aprovado e, depois de vetado pelo presidente da República por ilegalidade, foi devidamente promulgado. O projeto de lei em questão é formalmente inconstitucional, por

vício de iniciativa cuja competência privativa é do presidente da República.

604. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) O deputado federal X propôs projeto de lei ordinária cujo objeto prevê a possibilidade de parcelamento de débitos tributários com a fazenda federal. Esse projeto foi aprovado e, depois de vetado pelo presidente da República por ilegalidade, foi devidamente promulgado. No momento em que o referido projeto foi encaminhado para sanção, o presidente da República, se entendesse preenchidos os requisitos legais, em vez de vetá-lo, poderia editar uma medida provisória sobre a mesma matéria.

605. (CESPE/AJAA-STF/2008) Governadores e prefeitos podem editar medidas provisórias, desde que exista previsão na constituição estadual ou na lei orgânica municipal, sendo obrigatória a observância do modelo básico adotado pela CF.

606. (CESPE/AJAJ-STF/2008) A CF, conforme seu próprio texto, pode ser emendada por meio de iniciativa popular, desde que o projeto seja subscrito, por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído por, pelo menos, cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

607. (CESPE/TJAA-STF/2008) O início da tramitação de proposta de emenda constitucional cabe tanto ao Senado Federal quanto à Câmara dos Deputados, pois a CF confere a ambas as casas o poder de iniciativa legislativa.

608. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O presidente da República pode editar medida provisória dispondo acerca da fidelidade partidária.

609. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) O fenômeno de reforma da Constituição por meio da alteração formal do seu texto é denominado mutação constitucional.

610. (CESPE/ANATEL/2006) Denomina-se mutação constitucional o processo informal de revisão, atualização ou transição da Constituição sem que haja mudança do texto constitucional.

611. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de emenda à Constituição subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

612. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) Não haverá vício formal em projeto de lei ordinária, de iniciativa parlamentar, que vise disciplinar a aposentadoria dos respectivos servidores públicos.

613. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) Um projeto de lei federal decorrente de iniciativa popular deve ser apresentado perante a Câmara dos Deputados, desde que preenchidos os requisitos constitucionais.

614. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) A iniciativa de projetos de lei que disponham sobre vantagem pessoal concedida a servidores públicos cabe tanto ao chefe do Poder Executivo, quanto à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal.

615. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) É de competência exclusiva do Poder Legislativo iniciar o processo legislativo das matérias pertinentes ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais.

616. (CESPE/Analista SEGER-ES/2007) Lei complementar pode ser revogada por lei ordinária quando tratar de matéria específica desse tipo de lei.

617. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Uma proposta de emenda constitucional que tenha sido rejeitada ou prejudicada somente pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa mediante a propositura da maioria absoluta dos membros de cada casa do Congresso Nacional.

618. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) O orçamento público rege-se pelo princípio da reserva de lei. Assim, os orçamentos e os créditos adicionais e extraordinários somente podem ser aprovados ou autorizados por meio de lei, não sendo admitida a edição de medida provisória.

15.3 - Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

619. (CESPE/FINEP/2009) Realizar a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, mediante controle externo, é uma função típica do Congresso Nacional.

620. (CESPE/TCE-AC/2009) Em conformidade com a CF, são apreciados pelo TCU para fins de registro ou reexame a admissão de pessoal nas empresas públicas.

621. (CESPE/ TCE-AC/2009) Em conformidade com a CF, são apreciados pelo TCU para fins de registro ou reexame a admissão de pessoal nas fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

622. (CESPE/ TCE-AC/2009) Em conformidade com a CF, são apreciados pelo TCU para fins de registro ou reexame as nomeações para cargo de provimento em comissão na administração direta.

623. (CESPE/ TCE-AC/2009) Em conformidade com a CF, são apreciados pelo TCU para fins de registro ou reexame a concessão inicial de pensão.

624. (CESPE/ TCE-AC/2009) Em conformidade com a CF, são apreciados pelo TCU para fins de registro ou reexame as melhorias posteriores em aposentadorias que tenham alterado o fundamento legal da concessão inicial.

625. (CESPE/ TCE-AC/2009) As decisões proferidas pelo TCU quanto à aplicação de multas a administradores públicos têm natureza de ato jurisdicional.

626. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Pela aplicação da teoria dos poderes implícitos, o STF reconhece ao TCU a competência para conceder medidas cautelares no exercício das atribuições que lhe foram fixadas na CF.

627. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) O TCU, ao apreciar a legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, deve assegurar ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, sob pena de nulidade do procedimento.

628. (CESPE/DPE-ES/2009) Compete ao TCU examinar, previamente, a validade de contratos administrativos celebrados pelo poder público.

629. (CESPE/SECONT-ES/2009) No exercício de suas atribuições constitucionais, o TCU pode examinar, previamente, a validade de contratos administrativos celebrados pelo poder público, tendo a sua decisão eficácia de título executivo.

630. (CESPE/SECONT-ES/2009) Para fortalecer o controle interno do Poder Executivo, a CF estabelece que os responsáveis pelos órgãos públicos, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela devem dar ciência ao TCU, sob pena de responsabilidade subsidiária, não se aplicando tal regulamento aos Poderes Legislativo e Judiciário.

631. (CESPE/Auditor-TCU/2009) É inconstitucional lei estadual que estabeleça como atribuição do respectivo tribunal de contas o exame prévio de validade de contratos firmados com o poder público.

632. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Compete aos tribunais de contas dos estados o controle de economicidade para verificar se cada órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico.

633. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Ao TCU, quando julga a legalidade de concessão inicial de aposentadoria, é imprescindível que garanta o exercício do contraditório e da ampla defesa.

634. (CESPE/Técnico-TCU/2009) A CF conferiu ao TCU a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, porém não atribuiu a esse tribunal competência para aplicar sanções aos responsáveis

quando constatada a ocorrência de ilegalidade de despesa ou de irregularidade de contas, por se tratar de competência exclusiva do Congresso Nacional.

635. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Apesar de ser órgão que auxilia o Poder Legislativo no controle externo, o TCU pode realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

636. (CESPE/Técnico-TCU-2009/2009) No exercício de suas competências constitucionais, o TCU deve observar, em todo e qualquer procedimento, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

637. (CESPE/Técnico-TCU/2009) As funções exercidas pelo TCU situam-se no âmbito do controle externo, como um dos aspectos da fiscalização da administração pública, prerrogativa constitucional do Poder Legislativo.

638. (CESPE/Técnico-TCU/2009) A função corretiva exercida pelo controle externo manifesta-se por meio de atos tais como a sustação imediata de contratos considerados irregulares, que deve ser comunicada ao Congresso Nacional, para que este determine as medidas cabíveis.

639. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Do terço dos ministros do TCU cuja escolha incumbe ao presidente da República, apenas um é de sua livre escolha, pois os demais são indicados entre os auditores e os membros do Ministério Público junto ao tribunal.

640. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) As contas dos responsáveis por recursos públicos no TRT da 5.ª Região são julgadas pelo TCU.

641. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) O TCU não tem competência para determinar, em tomada de contas especial, a quebra de sigilo bancário de empresa acusada de superfaturamento de obra pública.

642. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Não compete ao TCU fiscalizar a correta aplicação das receitas que os estados e municípios recebem pela participação ou compensação no resultado da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás natural.

643. (CESPE/TRT-17ª/2009) No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF conferiu ao Tribunal de Contas da União a tarefa de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta da União, sem, contudo, atribuir-lhe a competência para aplicar sanções aos responsáveis, nos casos de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, por ser a referida competência exclusiva do Poder Judiciário, observado o devido processo legal.

644. (CESPE/TJAA-STF/2008) A função de um ministro de Estado que, nessa qualidade, realiza atividades fiscalizatórias dentro do órgão administrativo não se confunde com a atuação do TCU. A atuação do TCU é uma atribuição decorrente do controle externo a cargo do Congresso Nacional, enquanto a atuação do ministro decorre do controle interno ínsito a cada Poder.

645. (CESPE/TJAA-STF/2008) O TCU, porque dotado de poderes jurisdicionais, detém poder para determinar a quebra de sigilo bancário de dados constantes em instituições bancárias acerca de pessoas que estejam sendo por ele investigadas por irregularidade de contas.

646. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) As decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo judicial.

647. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Compete ao TCU efetuar os cálculos das quotas referentes aos fundos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

648. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União (TCU) apreciar e julgar as contas do chefe do Poder Executivo.

649. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) O tribunal de contas é um órgão administrativo integrante do Poder Legislativo e, como tal, não tem competência para exercer o controle de constitucionalidade das leis.

Gabarito:

540	E	**568**	E	**596**	E	**624**	C
541	C	**569**	E	**597**	E	**625**	E
542	C	**570**	E	**598**	E	**626**	C
543	E	**571**	C	**599**	C	**627**	E
544	C	**572**	E	**600**	E	**628**	E
545	E	**573**	E	**601**	C	**629**	E
546	E	**574**	E	**602**	E	**630**	E
547	E	**575**	E	**603**	E	**631**	C
548	E	**576**	E	**604**	E	**632**	C
549	E	**577**	E	**605**	C	**633**	E
550	E	**578**	E	**606**	E	**634**	E
551	C	**579**	E	**607**	C	**635**	C
552	E	**580**	E	**608**	E	**636**	E
553	E	**581**	C	**609**	E	**637**	C
554	E	**582**	C	**610**	E	**638**	E
555	C	**583**	C	**611**	E	**639**	C
556	E	**584**	E	**612**	E	**640**	C
557	E	**585**	E	**613**	C	**641**	C
558	E	**586**	C	**614**	E	**642**	C
559	E	**587**	E	**615**	E	**643**	E
560	E	**588**	C	**616**	C	**644**	C
561	E	**589**	C	**617**	E	**645**	E
562	C	**590**	C	**618**	E	**646**	E
563	E	**591**	C	**619**	C	**647**	C
564	C	**592**	E	**620**	C	**648**	E
565	C	**593**	C	**621**	C	**649**	E
566	E	**594**	E	**622**	E		
567	C	**595**	E	**623**	C		

Comentários:

540. Errado. Realmente pelo art. 45 da CF, temos que a Câmara dos Deputados compõe-se realmente de representantes do povo, e eles são sim eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. Porém, o seu § 1º diz que o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. Ou seja, o mínimo seriam oito e não dez deputados.

541. Correto. Trata-se da disposição encontrada no art. 46 da Constituição combinado com o seu §§1º e 2º: O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. Cada Estado e o Distrito Federal elegerão 3 Senadores, com mandato de 8 anos. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de 4 em 4 anos, alternadamente, por um e dois terços.

Como temos na federação 26 Estados e 1 Distrito Federal, forma-se então 27 entes que elegem 3 senadores cada um, totalizando, assim, os 81 senadores.

542. Correto. Assim decidiu o STF [HC 86581 / DF - Julgamento: 23/02/2006]: "...O acerto ou desacerto da concessão de liminar em mandado de segurança, por traduzir ato jurisdicional, não pode ser examinado no âmbito do Legislativo, diante do princípio da separação de poderes. O próprio Regimento Interno do Senado não admite CPI sobre matéria pertinente às atribuições do Poder Judiciário (art. l46, II)".

543. Errado. Caberá ao presidente do Senado, pois este também é o presidente do Congresso. Disposição que pode ser encontrada no art. 57 §6º, I.

544. Correto. Trata-se de disposição encontrada no art. 57 §6º, II.

545. Errado. A Constituição estabelece que as CPI tem os mesmos poderes de investigação dos juízes, mas, fora do poder investigatório, não são todos os atos que podem ser praticados

pela Constituição. Assim, analisando a jurisprudência a respeito, temos que:

CPI pode:

- Determinar quebra de sigilo bancário.telefônico ou fiscal (só por maioria absoluta da CPI);
- Convocar Ministro de Estado para depor (qualquer comissão pode);
- Determinar a condução coercitiva de testemunha que se recuse a comparecer;

CPI não pode:

- *Determinar indisponibilidade de bens do investigado.*
- Decretar a prisão preventiva (pode decretar prisão só em flagrante);
- Determinar interceptação/escuta telefônica;
- Determinar o afastamento de cargo ou função pública durante a investigação;
- Decretar busca e apreensão domiciliar de documentos;

546. Errado. A questão tentou extrair do candidato o conhecimento sobre o art. 57 §§7º e 8º da Constituição, porém, erroneamente, elencou "projetos de lei complementar em regime de urgência", quando na verdade o dispositivo em tela só menciona as medidas provisórias.

547. Correto.A Constituição estabelece em seu art. 57 §7º que é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação extraordinária.

548. Errado. Trata-se de uma decisão onde o STF decidiu sobre a impossibilidade de a Assembléia Legislativa capixaba convocar o Presidente do Tribunal de Justiça para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência injustificada desse Chefe de Poder. A ofensa seria a ausência de simetria ao art. 50 da Constituição Federal, que não prevê possibilidade para a convocação de magistrados.

549. Errado. Os senadores são eleitos pelo sistema majoritário. Os deputados é que se elegem pelo sistema proporcional (CF, art. 45 e 46).

550. Errado. Tal matéria encontra-se no art. 49 da Constituição, artigo que estabelece um rol de competências ao Congresso que dispensam a sanção presidencial, por força do art. 48.

551. Correto. O Senado é um órgão que julga várias autoridades, porém, destas autoridades, as únicas que precisam de autorização das Câmara para instauração do processo, segundo o art. 51, I da Constituição, são:

- Presidente da República
- Vice-Presidente da República; e
- Ministros de Estado.

552. Errado. Os ministros, em regra, são julgados nos crimes de responsabilidade perante o STF, a exceção se faz apenas quando se tratar de crimes conexos com os do Presidente ou vice da República, quando então serão julgados pelo Senado, nos termos do art. 52 c/c 102, I, c da Constituição.

553. Errado. Não existe a disposição limitativa imposta pelo enunciado "desde que seja agendada a data e a hora com as referidas autoridades", segundo o art. 50 da Constituição.

554. Errado. O que se assemelha entre as CPIs e os Magistrados é que aquelas terão (alguns) poderes de investigação próprios destes, mas isso não quer dizer que detém as mesmas prerrogativas, muito menos de terem amplo acesso a competências exclusivas do Judiciário, conforme as dispostas no enunciado.

555. Correto. A questão mencionou literalmente o teor do art. 58 da Constituição combinado com o §2º, I do mesmo artigo, o qual dispõe sobre o processo legislativo abreviado no âmbito das comissões.

556. Errado.Contraria o disposto na Constituição em seu art. 57 que estabelece que sessões serão de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, redação que foi dada pela EC 50/06.

557. Errado. A chamada "imunidade material" dos parlamentares, refere-se à proteção dada ao conteúdo (matéria) de suas manifestações e não se restringe apenas àquelas proferidas na tribuna parlamentar. A imunidade também alcança os atos externos ao recinto da Casa, desde que conexos com a sua atividade.

558. Errado. Pois Segundo a Constituição em seu art. 56, I, não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, **Secretário de Estado**, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária. Atenção ainda a parte da "prefeitura" que só se aplica às prefeituras de **capitais**.

559. Errado. Segundo a jurisprudência do STF, cabe ao parlamentar, ainda que licenciado do cargo, observar as vedações a ele imposta pelo estatuto do congressista, bem como exigências ético-jurídicas estabelecidas pela Constituição e pelos regimentos internos das Casas, a fim de que seja preservado o decoro parlamentar.

560. Errado. Claro exemplo de que isto é inverídico é a adoção das medidas provisórias por parte do Presidente da República, que logo após serem editadas passam a ter força de lei e somente em momento posterior será submetida ao Poder Legislativo.

561. Errado. A questão nos remete a conceituação doutrinária que divide a reserva legal em absoluta ou relativa - lembramos que esta é uma das diversas classificações do tema. Quando a reserva legal é absoluta somente a lei - formal - poderá regular a matéria e assim esgotar a regulamentação. Já quando a reserva legal é relativa, esta competência poderá ser complementada por um ato infralegal como os diversos regulamentos existentes. Desta forma, o enunciado trata da reserva relativa e não absoluta.

562. Correto. Nesses casos, não haverá remessa da norma para o Presidente da República para que ele exerça seu poder de veto.

563. Errado. Elas perderão eficácia, desde a edição, conforme dispõe o art. 62 §3º da Constituição Federal.

564. Correto. Os direitos e garantias individuais, estão gravados como cláusulas pétreas pelo art. 60 §4º da Constituição, não podendo ter sua eficácia reduzida por meio de emenda constitucional. Como a vedação à pena de morte é uma garantia individual insculpida pelo art. 5º XLVII.

565. Correto. O art. 5º XLVII dispõe que não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX, logo, realmente não se pode dizer que a vedação é absoluta.

566. Errado. Matéria tributária não é matéria privativa para nenhuma autoridade. É matéria que pode ter o seu início de forma concorrente, tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo.

567. Correto.Segundo o entendimento do STF, a sanção do projeto pelo chefe do Poder Executivo não convalida o vício de iniciativa que do qual o projeto se originou.

568. Errado. A iniciativa popular (que na esfera federal está disposta no art. 61 § 2º) será feita do seguinte modo:

Esfera Federal→ será proposta na Câmara dos Deputados e subscrito por, no mínimo:

- 1% do eleitorado nacional;
- de pelo menos 5 estados; e
- com ao menos 0,3% dos eleitores de cada um deles;

Esfera Estadual→ deverá ser regulada por uma Lei Ordinária;

Esfera Municipal→ será subscrita por no mínimo 5% do eleitorado.

569. Errado. Segundo o art. 62 § 3º, o prazo será de sessenta dias, prorrogável, uma vez por igual período.

570. Errado. Trata-se do princípio da irrepetibilidade disposto na CF, em seu art. 63 § 10: É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

571. Correto. Segundo o art. 61 da Constituição, a iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá a:

- Qualquer parlamentar ou comissão de parlamentares;
- Presidente da República
- STF;
- Tribunal Superior;
- PGR;
- Cidadãos. (Através da iniciativa popular apresentada à Câmara)

572. Errado. Não existe nenhuma disposição na Constituição que tenha como redação "emenda constitucional disporá sobre", isto porque, deste modo, iria criar-se uma disposição regulamentar de status constitucional, o que não tem lógica alguma. O enunciado trata do art. 59 parágrafo único da Constituição, que diz "Cabe à lei complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

573. Errado. Nosso sistema legislativo é bicameral, e não unicameral, justamente por possuirmos duas casas legislativas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

574. Errado. Segundo o art. 62§1º,I,b da Constituição: É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a direito processual civil.

575. Errado. As matérias de iniciativa privativa ou reservada ao Presidente estão dispostas no art. 61 §1º da Constituição, e lá não encontramos a "matéria tributária".

576. Errado. O decreto legislativo é uma espécie normativa de uso privativo do Congresso Nacional (reunido em casa única), não podendo ser usado pelo Senado, em separado.

577. Errado. Precisa-se da reunião de mais da metade das assembléias legislativas, uma só não basta (CF, art. 60, III).

578. Errado. Lei delegada é uma lei privativa do Presidente da República, que pede delegação do Congresso para tratar de certo

tema, com o intuito de aumentar a celeridade do processo legislativo, respeitando-se os limites da delegação.

579. Errado. A emenda constitucional não se sujeita à sanção nem ao veto do Presidente.

580. Errado. A regra, segundo o art. 63 da Constituição é de não ser admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado os projetos orçamentário. No entanto, segundo STF, estes projetos orçamentários só poderão ser emendados se tais emendas guardarem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo.

581. Correto. É uma das formas de iniciativa para a Emenda Constitucional, prevista pelo art. 60 da Constituição.

582. Correto. Perfeita disposição do mandamento constitucional estabelecido no art. 60 §2°.

583. Correto. De acordo com a Constituição, em seu art. 58 §2°, caberá às comissões, em razão da matéria de sua competência, discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.

584. Errado. Tal como o veto pode ser parcial ou total, a rejeição ao veto, pelo CN, também poderá ser total ou parcial, já que a Constituição não estabelece qualquer vedação à rejeição parcial do veto total. A doutrina, inclusive, considera a possibilidade de uma rejeição parcial do veto parcial. Ou seja, o Presidente tem ampla liberdade para vetar, e o CN ampla liberdade para aceitar ou rejeitar o veto. A única limitação é a expressa no art. 66 **§** 2° que diz que o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

585. Errado. Na jurisprudência do STF, o Presidente não pode retirar a medida provisória já em vigor, esta, como ato normativo, só será superada pela revogação por outro ato ou por decurso do prazo constitucionalmente estabelecido.

586. Correto. Segundo o STF, tanto os governadores quanto os prefeitos podem adotar as MPs desde que autorizados pelas respectivas constituições ou leis orgânicas.

587. Errado. As matérias de iniciativa privativa do Presidente da República estão todas no art. 61 §1° da Constituição. Em tal dispositivo não podemos encontrar tal matéria.

588. Correto. A emenda constitucional é um ato normativo que é promulgado diretamente pelas mesas das Casas legislativas e dispensa sanção presidencial para viger.

589. Correto. Trata-se do chamado "princípio da irrepetibilidade" presente no art. 62 §10 da Constituição.

590. Correto. Segundo o STF, tanto os governadores quanto os prefeitos podem adotar as MPs desde que autorizados pelas respectivas constituições ou leis orgânicas.

591. Correto. O primeiro requisito a ser verificado pela edição da MP é a relevância e urgência da mesma. Se o fato não se mostra urgente, como no caso em tela, não poderá ser tratado por medida provisória.

592. Errado. Seria inconstitucional, por ofensa a iniciativa privativa do presidente da República para propor leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, prevista no art. 61 §1°, III da Constituição. Na jurisprudência do Supremo, a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre vantagem pessoal concedida a servidores públicos cabe privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

593. Correto. É uma das formas da iniciativa para a propositura de emendas, prevista no art. 60 da Constituição Federal.

594. Errado. A iniciativa popular é capaz de propor apenas projetos de leis ordinárias e complementares.

595. Errado. Isso seria vedado pela Constituição, que impede em seu art. 62, §1°, IV a edição de medida provisória já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

596. Errado. Segundo o STF a sanção presidencial não supre o vício de iniciativa.

597. Errado. A parte referente ao Ministério Público está correta. Mas erra ao incluir o Poder Judiciário.

598. Errado. Trata-se de lei privativa do próprio STF (CF, art. 96, II, b).

599. Correto. O presidente da República detém iniciativa privativa para propor leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, nos termos do art. 61 §1°, III da Constituição.

600. Errado. A Constituição veda a edição de medida provisória sobre direito processual, seja ele penal ou civil, nos termos do art. 62 §1°, I, b.

601. Correto. A medida provisória pode perfeitamente ser usada para instituição ou majoração de tributos, sendo apenas respeitado o disposto no art. 62 §2° da Constituição que impõe que a Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os extraordinários e regulatórios, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

602. Errado. A Constituição veda a edição de medida provisória sobre direito penal em seu art. 62 §1°, I, b.

603. Errado. O presidente da República não detém iniciativa privativa para apresentar projetos referentes a matéria tributária, pois não esta não está arrolada na relação do art. 61 §1° da Constituição.

604. Errado. Isso seria vedado pela Constituição, que impede em seu art. 62, §1º, IV a edição de medida provisória já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

605. Correto. Segundo o STF, tanto os governadores quanto os prefeitos podem adotar as MPs desde que autorizados pelas respectivas constituições ou leis orgânicas.

606. Errado. A iniciativa popular só se presta à propositura de projetos de lei ordinária ou complementar, não podendo ser usada para propostas de emenda constitucional.

607. Correto. A Constituição não estabelece um rito fixo para a votação da emenda, podendo esta iniciar na Câmara, ou no Senado, neste caso quando for proposta pelos Senadores (1/3 deles).

608. Errado. A Constituição impede a edição de medidas provisórias sobre direito eleitoral (CF, art. 62, §1º, I, a).

609. Errado. A mutação constitucional é a alteração "**informal**" do teor da Constituição, ou seja, altera-se a interpretação das normas para que a Constituição possa acompanhar os anseios da Sociedade, sem que para isto se altere o texto escrito da Lei Maior.

610. Correto. A mutação constitucional é a alteração "**informal**" do teor da Constituição, ou seja, altera-se a interpretação das normas para que a Constituição possa acompanhar os anseios da Sociedade, sem que para isto se altere o texto escrito da Lei Maior.

611. Errado. A iniciativa popular somente se presta à propositura de projetos de leis ordinárias ou complementares, não podendo ser usada para propostas de emendas constitucionais.

612. Errado. Seria inconstitucional, por ofensa a iniciativa privativa do presidente da República para propor leis que disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime

jurídico, provimento de cargos, estabilidade e **aposentadoria**, prevista no art. 61 §1°, III, c da Constituição.

613. Correto. A iniciativa popular será sempre proposta à Câmara dos Deputados, deverá versar sobre matéria de lei ordinária ou complementar e cumprir os requisitos constitucionais, quais sejam: ser subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

614. Errado. Na jurisprudência do Supremo, A iniciativa de projetos de lei que disponham sobre vantagem pessoal concedida a servidores públicos cabe privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

615. Errado. No Brasil temos o chamado "orçamento misto", neste sistema caberá ao Executivo fazer as propostas e ao Legislativo aprovar e fiscalizar.

616. Correto. Segundo o STF, uma lei ordinária não pode versar sobre matéria reservada a lei complementar, porém, nada impede que uma lei complementar verse sobre uma matéria residual, ou seja, que a Constituição exige apenas uma lei genérica, é como se usasse o critério “quem pode mais pode menos”. Se acontecer este último caso, ou seja, de uma lei complementar versar sobre matéria não complementar, ela será chamada de lei "apenas formalmente complementar" já que seu conteúdo é ordinário, esta lei, então, poderá ser alterada ou revogada por uma futura lei ordinária, pois apenas a Constituição é que pode definir o que precisa de lei complementar e o que não precisa.

617. Errado. O chamado "princípio da irrepetibilidade" para as emendas constitucionais (e medidas provisórias) é absoluto, diferentemente do que ocorre para as leis. Assim, a proposta de emenda constitucional ou medida provisória apresentada e rejeitada, não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, ainda que mediante maioria absoluta do Congresso.

618. Errado. Os créditos extraordinários são justamente abertos por medida provisória, nos termos do art. 62, §1°, I, d.

619. Correto. Todos os poderes possuem funções típicas e atípicas. As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, e com atípicas temos as funções de julgar e administrar. No uso de sua função típica de fiscalização, caberá ao Congresso , segundo o art. 70 da CF, realizar a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, mediante controle externo.**

620. Correto. Segundo o art. 70, III da Constituição, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

621. Correto. Segundo o art. 70, III da Constituição, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

622. Errado . Segundo o art. 70, III da Constituição, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Desta forma não existe tal apreciação quando se fala de nomeação de cargos em comissão.

623. Correto. Correto. Segundo o art. 70, III da Constituição, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de

aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

624. Correto. Segundo o art. 70, III da Constituição, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

625. Errado. O TCU não é órgão do poder judiciário e sim órgão sui generis vinculado ao Poder Legislativo, assim, o STF decidiu que suas atividades tem caráter técnico e não jurisdicional.

626. Correto. A teoria dos poderes implícitos é aquela que diz que quando a Constituição outorga a algum órgão a competência para fazer certo ato, está também, implicitamente, concedendo os poderes através dos quais o referido órgão poderá exercer a competência outorgada. Assim, o STF, com base nesta teoria, reconhece ao TCU a competência para conceder medidas cautelares no exercício das atribuições que lhe foram fixadas na Constituição.

627. Errado. A questão cobra o conhecimento sobre a Súmula Vinculante nº 3, que diz que: nos processos perante o TCU asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, **excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.**

628. Errado. O controle feito pelo TCU é repressivo e não preventivo. Segundo o STF, o art. 71 da Constituição não insere na competência do TCU a aptidão para examinar, previamente, a validade de contratos administrativos celebrados pelo Poder Público, e por simetria, o STF também tomou a decisão de declarar que é inconstitucional norma local que estabeleça a competência do tribunal de contas para realizar exame prévio de validade de contratos firmados com o Poder Público

629. Errado. O controle feito pelo TCU é repressivo e não preventivo. Segundo o STF, o art. 71 da Constituição não insere na competência do TCU a aptidão para examinar, previamente, a validade de contratos administrativos celebrados pelo Poder Público, e por simetria, o STF também tomou a decisão de declarar que é inconstitucional norma local que estabeleça a competência do tribunal de contas para realizar exame prévio de validade de contratos firmados com o Poder Público

630. Errado. A responsabilidade é solidária e não subsidiária, nos termos da Constituição art. 74 §1º.

631. Correto. O controle do TCU é repressivo e não preventivo, assim o STF tomou a decisão de declarar que é inconstitucional norma local que estabeleça a competência do tribunal de contas para realizar exame prévio de validade de contratos firmados com o Poder Público

632. Correto. Trata-se da aplicação da simetria federativa ao art. 70 da Constituição, que outorga ao Congresso com auxílio do TCU a competência para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial será quanto à legalidade, legitimidade, **economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

633. Errado. A questão cobra o conhecimento sobre a Súmula Vinculante nº 3, que diz que: nos processos perante o TCU asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, **excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.**

634. Errado. A Constituição é expressa ao prever em seu art. 71, VIII que cabe ao TCU aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

635. Correto. Pois a Constituição estabelece em seu art. 71, IV que compete ao TCU realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de

inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II (entidades da adm. direta e indireta que recebam verbas públicas).

636. Errado. Segundo o disposto na Súmula Vinculante nº 3, nos processos perante o TCU asseguram-se o contraditório e a ampla defesa, mas essa garantia deve ser observada quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

637. Correto. O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, e este recebe o apoio do TCU nesta função, nos termos da Constituição em seu art. 70.

638. Errado. A sustação de atos é feita diretamente pelo TCU, a de contratos é feita pelo Congresso Nacional. Quando o TCU susta atos, deve comunicar a decisão à Câmara e ao Senado. Quando o Congresso susta contratos, solicita, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis (CF, art. 71, X c/c §1º).

639. Correto. O art. 73 da Constituição estabelece que o TCU terá 9 ministros, e em seu §2º estabelece que um terço será escolhido pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal. Destes três, dois serão escolhidos alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

640. Correto. Trata-se de competência atribuída ao TCU pelo art. 71, II da Constituição que confere ao órgão o poder de **julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta** e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

641. Correto. Nas palavras do Supremo, O TCU não possui poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados. O

legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Federal, bem como às Comissões Parlamentares de Inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

642. Correto. Nas palavras do Supremo, "embora os recursos naturais da plataforma continental e os recursos minerais sejam bens da União (CF, art. 20, V e IX), a participação ou compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios no resultado da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás natural são receitas originárias destes últimos entes federativos (CF, art. 20, § 1º). É inaplicável, ao caso, o disposto no art. 71, VI, da Carta Magna que se refere, especificamente, ao repasse efetuado pela União – mediante convênio, acordo ou ajuste – de recursos originariamente federais".

643. Errado. A Constituição é expressa ao prever em seu art. 71, VIII que cabe ao TCU aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

644. Correto. A fiscalização dos órgãos se faz de duas formas: mediante o controle externo a cargo do Congresso com auxílio do TCU e mediante controle interno que é feito dentro de cada um dos Poderes por eles próprios.

645. Errado. Nas palavras do Supremo, O TCU não possui poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados. O legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Federal, bem como às Comissões Parlamentares de Inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

646. Errado. A eficácia será de título executivo **extrajudicial**, já que o TCU é órgão administrativo e não judiciário.

647. Correto. É o que trata o art. 161, parágrafo único da Constituição, que estabelece que o Tribunal de Contas da União

efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

648. Errado. O TCU não tem competência para julgar as contas do Presidente, apenas "apreciá-las" e emitir um parecer prévio. A Competência para o julgamento será do Congresso Nacional. Lembrando que da abertura da sessão legislativa o Presidente terá sessenta dias para apresentar contas ao Congresso, que passarão por um parecer prévio do TCU. Se decorrido este prazo de sessenta dias e o Presidente não apresentar suas contas, caberá à Câmara dos Deputados tomar as contas do Presidente. (CF, art. 51, II).

649. Errado. O erro da questão é dizer: não tem competência para exercer o controle de constitucionalidade das leis. Isso porque o STF decidiu e sumulou: o tribunal de contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder publico (STF, súmula 347).

Capítulo 16 - Poder Executivo

650. (CESPE/SEJUS-ES/2009) Na qualidade de chefe de Estado, o presidente da República exerce a liderança da política nacional por meio da orientação das decisões gerais e da direção da máquina administrativa.

651. (CESPE/AGU/2009) Em decorrência da aplicação do princípio da simetria, o chefe do Poder Executivo estadual pode dispor, via decreto, sobre a organização e funcionamento da administração estadual, desde que os preceitos não importem aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

652. (CESPE/FINEP/2009) Entre as atribuições do presidente da República, encontra-se a de dispor, mediante decreto, sobre a extinção de funções ou cargos públicos, em qualquer situação.

653. (CESPE/FINEP/2009) O presidente da República exerce a função de comandante supremo das Forças Armadas, atribuição considerada mero título honorífico.

654. (CESPE/TRE-MA/2009) O vice-presidente é eleito juntamente com o presidente da República, pois os votos por ele recebidos se somam aos recebidos por seu companheiro de chapa, definindose assim o resultado da eleição.

655. (CESPE/TRE-MA/2009) Se os cargos de presidente e vice-presidente da República vierem a ficar vagos, responde pela presidência da República o presidente do Congresso Nacional, e deve ser feita a eleição de novos presidente e vice-presidente da República para um mandato-tampão.

656. (CESPE/TRE-MA/2009) No caso de impedimento concomitante do presidente e do vice-presidente da República, quem ocupará provisoriamente a Presidência da República será o presidente da Câmara dos Deputados, e a eleição dos novos chefes da nação se dará por eleição popular direta, se ambos os cargos tiverem ficado vagos antes de se completarem dois anos de mandato presidencial.

657. (CESPE/TRE-MA/2009) Com a vacância concomitante da Presidência e da Vice- Presidência da República, o presidente da Câmara dos Deputados assume a Presidência da República para um mandato-tampão, pois a CF estabelece que a eleição presidencial deve ocorrer conjuntamente com a dos governadores dos estados e dos membros do Poder Legislativo, para que não haja rompimento do pacto federativo.

658. (CESPE/TRE-MA/2009) Em qualquer hipótese, deve ser convocada nova eleição presidencial, seja pela via direta, seja pela indireta, assumindo o presidente do Senado Federal provisoriamente a Presidência da República, e, nas ausências deste, a chefia do Poder Executivo deve ser ocupada pelo presidente da Câmara dos Deputados.

659. (CESPE/TRT-17ª/2009) São crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentem contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais.

660. (CESPE/TRE-MA/2009) Compete privativamente ao presidente da República dispor, mediante decreto, sobre extinção de órgãos públicos.

661. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Os crimes de responsabilidade praticados pelos ministros de Estado, sem qualquer conexão com o presidente da República, serão processados e julgados pelo STJ.

662. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) As infrações penais praticadas pelo presidente da República durante a vigência do mandato, sem qualquer relação com a função presidencial, serão objeto de imediata persecutio criminis.

663. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Compete privativamente ao presidente da República extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei.

664. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) É indelegável a atribuição constitucional do presidente da República de conceder indulto.

665. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O ministro do Planejamento e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica integram o Conselho da República.

666. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Conforme orientação do STF, a manifestação do Conselho de Defesa Nacional não constitui requisito de validade da demarcação de terras indígenas, mesmo daquelas situadas em região de fronteira.

667. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo posicionamento do STF, a imunidade formal relativa à prisão do presidente da República é aplicável também aos chefes dos poderes executivos estaduais, desde que diante de expressa previsão nas respectivas constituições estaduais.

668. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) É crime de responsabilidade o ato que atente contra o exercício de direitos sociais cometido pelo presidente da República.

669. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) O decreto presidencial é o instrumento adequado para a criação de novos cargos públicos.

670. (CESPE/TJAA - TRT 5ª/2009) Caso haja recebimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de queixa-crime contra o presidente da República pela prática de infração penal, este terá suspensas as suas funções.

671. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Todos os membros do Conselho da República, órgão de consulta da Presidência, são escolhidos pelo presidente da República.

672. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Compete ao Conselho de Defesa Nacional opinar a respeito das questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

673. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Para que o presidente da República seja julgado pelo STF por crimes comuns, é necessária a autorização de dois terços da Câmara dos Deputados, por força da qual fica ele suspenso das suas funções.

674. (CESPE/TRT-17ª/2009) No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF estabeleceu a possibilidade de o presidente da República delegar, ao advogado-geral da União, sua competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

675. (CESPE/ABIN/2008) O Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional exercem atividade opinativa em relação ao presidente da República, podendo ter a sua composição alterada por meio de lei infraconstitucional.

676. (CESPE/AJAA-STF/2008) O presidente da República possui imunidade material ou inviolabilidade, também prevista para os parlamentares.

677. (CESPE/AJAJ-STF/2008) A concessão de indulto pode ser delegada ao procurador geral da República ou ao advogado-geral da União.

678. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) O presidente da República tem competência para, por meio de decreto, extinguir cargos públicos que eventualmente estejam sendo ocupados por servidores nãoestáveis.

679. (CESPE/Advogado - BRB/2010) Constituem competências privativas do presidente da República decretar e executar intervenção federal e exercer o comando supremo das Forças Armadas.

680. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) É de competência exclusiva do presidente da República resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos ao patrimônio nacional.

681. (CESPE/TJAA-TRE-BA/2010) Na eleição do presidente e do vice-presidente da República, se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, deve ser feita nova eleição, concorrendo os dois candidatos mais votados. Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer a morte de candidato, deverão ser convocadas novas eleições.

682. (CESPE/ANATEL/2006) Embora a eleição do presidente da República implique a eleição do vice-presidente, a Constituição Federal trata a posse de ambos de forma independente; em conseqüência, se o vice-presidente tiver tomado posse na data definida pelo texto constitucional, e o presidente eleito, salvo motivo de força maior, não tiver ainda assumido o cargo decorridos dez dias da data fixada para a posse, o referido cargo será declarado vago, devendo o presidente ser sucedido pelo vice-presidente.

Gabarito:

650	E	**661**	E	**672**	E
651	C	**662**	E	**673**	E
652	E	**663**	C	**674**	C
653	E	**664**	E	**675**	E
654	E	**665**	E	**676**	E
655	E	**666**	C	**677**	C
656	C	**667**	E	**678**	E
657	E	**668**	C	**679**	C
658	E	**669**	E	**680**	E
659	C	**670**	C	**681**	E
660	E	**671**	E	**682**	C

Comentários:

650. Errado. Assim o faz, atuando como chefe de governo. A atuação como chefe de Estado se refere às suas manifestações no âmbito internacional.

651. Correto. Trata-se da aplicação do princípio da simetria federativa ao poder de editar decretos autônomos, conferido ao Presidente da República pelo art. 84, VI da Constituição Federal.

652. Errado. Trata-se do decreto autônomo, expresso na CF no art. 84, VI. Nesta hipótese, o decreto poderá só poderá ser expedido se as funções ou cargos a serem extintos estiverem vagos.

653. Errado. Título honorífico é o título fornecido para honrar uma pessoa, geralmente pelos relevantes serviços prestados. Não podemos dizer que esta função do Presidente é um mero título de honra, já que ele realmente será o responsável pela tomada final de decisões militares e geoestratégicas.

654. Errado. O vice-presidente realmente é eleito junto com o Presidente, mas não há o que se falar em somatório dos votos recebidos, pois o vice-presidente não pode ser votado, a votação ocorre tão somente para o cargo de Presidente e o vice só é eleito

caso o candidato para a presidência ao qual esteja vinculado ganhe as eleições.

655. Errado. O presidente que assume será o da Câmara e não o do Congresso, conforme disposto no art. 80 da Constituição.

656. Correto. O item traz corretamente as disposições sobre o assunto que pode ser encontrado nos art. 80 e 81 da Constituição.

657. Errado. Com a vacância de ambos os cargos, deve-se fazer obrigatoriamente eleição, assim, o Presidente da Câmara dos Deputados não irá assumir um mandato tampão, apenas assumirá provisoriamente o cargo devendo convocar eleições diretas ou indiretas, de acordo se a vaga ocorreu nos primeiros 2 anos ou nos últimos 2 anos do mandato, conforme dispõe o art. 81 e 81 da Constituição

658. Errado. Primeiro assume o presidente da Câmara, depois o do Senado.

659. Correto. A questão se limita a mencionar a literalidade encontrada no art. 85, III da Constituição Federal.

660. Errado. O chamado decreto autônomo do Presidente, foi instituído pela EC 32/01 e conferiu diversas competências para que o Presidente pudesse organizar a administração pública federal. Tal decreto encontra-se no art. 84, VI da Constituição que diz caber ao Presidente dispor, mediante decreto, sobre:

a) Organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar:

- Aumento de despesa; nem
- Criação ou extinção de órgãos públicos;

b) Extinção de funções ou cargos públicos, quando **vagos**;

Desta forma, é vedada a extinção de órgãos mediante decreto, deve tal ato ser feito apenas por lei, tal como a sua criação.

661. Errado. São processados pelo STF. Caso eles tivessem conexão, seriam processados pelo Senado.

662. Errado. Pois a Constituição estabelece no seu art. 86 § 4º que o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

663. Correto. Está elencado como competência privativa do Presidente, na Constituição, através do art. 84. XXV, prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei.

664. Errado. As matérias do art. 84 da Constituição que podem ser delegadas aos Ministros, AGU ou PGR, estão presentes no art. 84, parágrafo único. Entre elas, está a possibilidade da concessão de indulto.

665. Errado. Estas pessoas são membros do Conselho de Defesa Nacional e não do Conselho de República.

666. Correto. Segundo o STF, compete ao Poder Executivo federal a demarcação das terras indígenas. Nada impede que neste exercício, o Presidente consulte o Conselho de Defesa, principalmente se as áreas forem de fronteira. Porém, segundo o Supremo, a manifestação do Conselho de Defesa Nacional não é requisito de validade da demarcação de terras indígenas.

667. Errado. Segundo a jurisprudência do STF, é **inadimissível a extensão da imunidade à prisão cautelar ao governador** de Estado pela Constituição do Estado, bem como é **inadimissível que a Constituição Estadual confira imunidade ao governador para que ele não seja responsabilizado por delitos estranhos à sua função**. Segundo as palavras do Supremo, os govenadores possuem, então, unicamente a prerogativa de foro de serem julgados perante o STJ, após licença da Assembléia Legislativa, devendo estes serem ali julgados ainda que por delitos penais estranhos às suas funções. **Somente a Constituição Federal pode conferir prerrogativas** de foro **ou imunidades** e ela não o fez para os governadores. Assim, os Estados-membros não podem reproduzir em suas próprias Constituições o conteúdo normativo dos preceitos inscritos no art. 86, §§ 3º e4º da CF, pois essas prerrogativas são unicamente compatíveis com a condição de Chefe de Estado - que somente o Presidente da Republica possui.

668. Correto. O art. 85 da Constituição dispõe que são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra uma relação de coisas. Entre elas (inciso III) encontramos o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais.

669. Errado. Trata-se de matéria privativa de lei.

670. Correto. No caso de crimes comuns, ficará suspenso a partir do recebimento da denúncia pelo STF (CF, art. 86 §1º). Lembrando que no caso de crimes de responsabilidade, ele só será suspenso após a instauração do processo no Senado.

671. Errado. Pois do Conselho da República participam seis cidadãos brasileiros natos, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados (CF, art. 89, VII).

672. Errado. Trata-se de competência do Conselho da República (CF, art. 90, II), e não do Conselho de Defesa Nacional.

673. Errado. O erro da questão é apenas um: o Presidente só será suspenso de suas funções após a instauração do processo no Senado (CF, art. 86 §1º).

674. Correto. As matérias do art. 84 da Constituição que podem ser delegadas aos Ministros, AGU ou PGR, estão presentes no art. 84, parágrafo único. Entre elas, está a possibilidade de delegação do decreto autônomo (CF, art. 86, IV) mediante o qual se poderá dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

675. Errado. A composição não pode ser alterada por lei infraconstitucional pois ela é estabelecida expressamente pela Constituição. Assim, só pode ser alterada por emenda constitucional (CF, art. 89 e 91).

676. Errado. O Presidente da República possui tão somente uma imunidade penal relativa (CF, art. 86 §§ 3º e 4º).

677. Correto. As matérias do art. 84 da Constituição que podem ser delegadas aos Ministros, AGU ou PGR, estão presentes no art. 84, parágrafo único. Entre elas, está a possibilidade da concessão de indulto.

678. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 84, VI, b, poderá o Presidente, mediante decreto, dispor sobre extinção de funções ou cargos públicos, porém isso só é possível quando estiverem **vagos**.

679. Correto. Trata-se da conjugação das competências estabelecidas pela Constituição em seu art. 84 nos incisos X e XIII.

680. Errado. Trata-se de competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, I.

681. Errado. Segundo o estabelecido na Constituição, em seu art. 77 § 4º, se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

682. Correto. A eleição do Presidente implica a eleição do seu vice, porém, após isso, os cargos são considerados independentes, devendo ser observadas as regras do art. 77 a 83 da Constituição.

Capítulo 17 - Poder Judiciário:

683. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) O litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o estado, o Distrito Federal (DF) ou território será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

684. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) O enunciado de súmula vinculante editado pelo STF, mediante decisão de dois terços de seus membros, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, mas não vinculará o próprio STF nem a administração pública.

685. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) O Tribunal Superior do Trabalho tem competência para julgar mandados de segurança e habeas corpus, desde que os atos questionados envolvam matéria sujeita a sua jurisdição.

686. (CESPE/AGU/2009) Na hipótese de alteração, por uma nova Constituição Federal, do rol de competência legislativa dos entes da Federação, para inserir na competência federal matéria até então da competência legislativa estadual ou municipal, ocorre o fenômeno da federalização da lei estadual ou municipal, a qual permanecerá em vigor como se lei federal fosse, em atenção ao princípio da continuidade do ordenamento jurídico.

687. (CESPE/FINEP/2009) Cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF) processar e julgar o presidente da República por crime comum, havendo perpetuação dessa competência quando cessar o mandato, circunstância que não acarreta a remessa dos autos à justiça de 1.º grau.

688. (CESPE/FINEP/2009) Compete ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e territórios, quando a decisão recorrida contrariar tratado ou lei federal.

689. (CESPE/ANAC/2009) O STF compõe-se de doze ministros, escolhidos entre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e de reputação ilibada.

690. (CESPE/ANAC/2009) Somente ao STF compete processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, genéricas ou interventivas, as ações de inconstitucionalidade por omissão e as ações declaratórias de constitucionalidade, com intuito de

garantir a prevalência das normas da CF no ordenamento jurídico.

691. (CESPE/ANAC/2009) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados dos tribunais regionais federais.

692. (CESPE/ TCE-AC/2009) Descobriram que um membro de um TCE fazia parte de uma organização criminosa especializada em praticar crimes contra a administração pública. Diante do farto acervo probatório reunido, esse membro do TCE foi denunciado pelo MP por crime comum.Na situação hipotética acima, o órgão do Poder Judiciário competente para julgar a autoridade denunciada pelo MP será o tribunal de justiça.

693. (CESPE/DETRAN-DF/2009) O Superior Tribunal de Justiça (STJ) é competente para processar e julgar, originariamente, um comandante da marinha que tenha praticado crime de homicídio.

694. (CESPE/TRE-GO/2009) Haverá apenas um TRE na capital de cada estado e no Distrito Federal.

695. (CESPE/TRE-GO/2009) É inconstitucional a previsão legislativa de que a eleição de juízes para compor os TREs se faça mediante eleição por voto secreto dos tribunais de justiça dos estados, tendo em vista o princípio da publicidade.

696. (CESPE/TRE-GO /2009) A presidência e a vice-presidência dos TREs devem recair sempre sobre os membros desembargadores.

697. (CESPE/TRE-GO/2009) Os membros dos TREs oriundos de nomeação, pelo presidente da República, serão escolhidos entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo respectivo tribunal de justiça.

698. (CESPE/TRT-17ª/2009) Compete ao presidente do TRT encaminhar projeto de lei ordinária ao Congresso Nacional cujo objeto seja a instituição de novo plano de cargos e salários dos servidores daquele tribunal.

699. (CESPE/TRT-17ª/2009) Um quinto dos membros do TST são escolhidos entre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, atendidos os demais requisitos constitucionais.

700. (CESPE/TRT-17ª/2009) Conforme entendimento do STF, compete à justiça do trabalho apreciar litígios instaurados contra entidades de previdência privada e relativos à complementação de aposentadoria, pensão ou de outros benefícios previdenciários, desde que a controvérsia jurídica resulte de obrigação oriunda de contrato de trabalho.

701. (CESPE/TRE-MA/2009) Não caberá recurso da decisão do TRE que conceder habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

702. (CESPE/TRE-MA/2009) O STF tem competência constitucional para rever e alterar a decisão do Senado Federal exarada em processo de apuração de crime de responsabilidade do presidente da República.

703. (CESPE/TRE-MA/2009) Aos juízes é vedado o exercício da advocacia perante qualquer juízo ou tribunal, antes do decurso de três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

704. (CESPE/DPE-ES/2009) A atividade jurisdicional deve ser ininterrupta, sendo vedadas férias coletivas nos juízos e tribunais, devendo ainda haver juízes em plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal.

705. (CESPE/DPE-ES/2009) Conforme entendimento do STF, cabe reclamação da decisão que conceder ou negar a liminar proferida em ação direta de inconstitucionalidade.

706. (CESPE/DPE-ES/2009) Caso um cidadão esteja litigando contra o estado do Espírito Santo e o juiz de direito não tenha aplicado, no julgamento dessa causa, o entendimento manifestado pelo plenário do STF em recurso extraordinário interposto em outro

processo, não caberá reclamação ao STF contra a decisão do juiz de direito.

707. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Os membros do CNJ são julgados por crime de responsabilidade no STF.

708. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O CNJ é órgão integrante do Poder Judiciário.

709. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Compete ao CNJ exercer o controle externo da atividade policial.

710. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O CNJ poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e às administrações públicas direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder a sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

711. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Cabe ao presidente do CNJ receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, até mesmo contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados,sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo, após aprovação da maioria dos conselheiros, promover a ação penal contra os responsáveis.

712. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O acórdão do tribunal de justiça que defere pedido de intervenção estadual em município desafia a interposição de recurso extraordinário ao STF.

713. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com a CF, lei estadual pode criar a justiça militar estadual, mediante iniciativa parlamentar.

714. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Em consonância com o entendimento do STF, o Poder Judiciário

pode dispor acerca da especialização de varas, desde que não haja impacto orçamentário, por se tratar de matéria inserida no âmbito da organização judiciária dos tribunais.

715. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O STF compõese de ministros, escolhidos entre cidadãos bacharéis em direito, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

716. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo entendimento do STF, a previsão constitucional relativa à criação de órgão especial no âmbito dos tribunais não exclui a competência do respectivo plenário, sendo plenamente viável a coexistência dos dois órgãos máximos do Poder Judiciário no mesmo tribunal, ainda que mediante identidade de atribuições administrativas e jurisdicionais.

717. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) Os crimes contra a organização do trabalho devem ser julgados por um juiz do trabalho.

718. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Os membros dos TRTs são julgados originariamente, por crime comum e de responsabilidade, pelo TST.

719. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) De acordo com a CF, são órgãos da justiça do trabalho o TST, os TRTs e as juntas de conciliação e julgamento.

720. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Segundo a CF, compete à justiça do trabalho processar e julgar as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

721. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Compete ao presidente do TRF da 5.ª Região encaminhar ao Congresso Nacional proposta orçamentária do tribunal que preside.

722. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Os débitos de natureza alimentícia, para fins de pagamento por precatório, compreendem os decorrentes de salários, vencimentos,

proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações, por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

723. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) O CNJ é órgão do Poder Judiciário.

724. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) A prática de atos jurisdicionais de mero expediente é indelegável, a exemplo dos atos decisórios, por serem eles inerentes à atividade judicante.

725. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Não se admite julgamento secreto no sistema processual brasileiro, em observância à moralidade administrativa e à publicidade dos atos no estado de direito.

726. (CESPE/Técnico-TJ-RJ/2008) Compete ao STJ proceder à homologação de sentença estrangeira.

727. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Os servidores do Poder Judiciário não poderão receber delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório, já que a função jurisdicional é indelegável.

728. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Aos juízes e desembargadores é vedado o exercício da advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos quarenta dias do afastamento do cargo, por aposentadoria ou exoneração.

729. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Ao TJRJ compete julgar os juízes do respectivo estado, bem como os seus membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, inclusive os crimes eleitorais.

730. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O TJRJ tem autonomia administrativa e financeira, devendo elaborar a sua própria proposta orçamentária, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os outros poderes, na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a por meio de seu presidente.

731. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações por parte do TJRJ que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, mesmo que mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

732. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Caberá recurso de apelação endereçado ao respectivo tribunal de justiça contra sentença proferida por juiz de direito, mesmo quando este atua no exercício de competência da justiça federal.

733. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O CNJ é composto apenas por membros do Poder Judiciário e tem competência, entre outras, para exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

734. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Compete ao STF julgar mandado de segurança contra ato ilegal e abusivo praticado pelo CNJ.

735. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Compete ao STJ julgar as causas e os conflitos entre a União e os estados, a União e o DF, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta.

736. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Compete à União fixar, por meio de lei ordinária, o valor das obrigações de pequeno valor que a fazenda federal, estadual, distrital ou municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, independentemente de precatório.

737. (CESPE/PGE-AL/2008) Ainda há muitas discussões nos tribunais pátrios acerca da cláusula constitucional de reserva de plenário. Ainda prevalece o entendimento de que não há violação a essa cláusula quando a decisão de órgão fracionário de tribunal afasta a incidência de lei ou ato normativo do poder público, no todo ou em parte, sem declarar expressamente a sua inconstitucionalidade.

738. (CESPE/PGE-AL/2008) Compete ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de zelar pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura e pela observância da legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário. Para isso, pode o CNJ expedir atos regulamentares, desconstituir atos administrativos, receber e conhecer de reclamações contra membros do Poder Judiciário e rever os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais.

739. (CESPE/PGE-AL/2008) Junto ao STF funciona o Conselho da Justiça Federal, cuja função é exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da justiça federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

740. (CESPE/PGE-AL/2008) A justiça estadual é competente para julgar denunciados pela suposta prática do crime de roubo qualificado ocorrido no interior de aeronave que se encontre em solo.

741. (CESPE/PGE-AL/2008) Compete ao STJ julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do DF e territórios, quando a decisão recorrida julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

742. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A súmula do STF com efeito vinculante pode ser aprovada mediante decisão da maioria absoluta dos seus membros.

743. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A súmula do STF com efeito vinculante não pode ser revista ou cancelada de ofício pelo próprio STF.

744. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A súmula do STF com efeito vinculante não é de observância obrigatória para a administração pública estadual e municipal.

745. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A súmula do STF com efeito vinculante pode ter seu cancelamento provocado por aqueles legitimados à propositura da ação direta de inconstitucionalidade.

746. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) O Conselho Nacional de Justiça tem seus atos sujeitos a controle apenas no STF.

747. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) O Conselho Nacional de Justiça exerce função jurisdicional em todo o território nacional.

748. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) A homologação de sentenças estrangeiras é de competência da justiça federal do local onde tem domicílio o interessado.

749. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) somente poderá apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário mediante provocação devidamente fundamentada.

750. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) poderá apreciar, de ofício, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, mas não poderá desconstituí-los.

751. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Conselho Nacional de Justiça (CNJ)poderá apreciar, de ofício ou mediante provocação, a conveniência e oportunidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário.

752. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Será competente para julgar originariamente habeas corpus em que figure como paciente desembargador de tribunal de justiça estadual: o próprio tribunal de justiça estadual ao qual esteja vinculado o desembargador.

753. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Contra decisão judicial que tenha contrariado súmula vinculante aplicável a caso concreto cabe reclamação ao CNJ.

754. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) A chamada quarentena para juízes, introduzida na CF pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, veda ao juiz aposentado o exercício da advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria.

755. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) As ações contra o CNJ e contra o Conselho Nacional do Ministério Público serão julgadas na justiça federal do domicílio do autor.

756. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) O CNJ compõe-se integralmente de magistrados.

757. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) O CNJ terá seus membros nomeados pelo presidente do STF, depois de aprovados por maioria absoluta no Senado Federal.

758. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Compete ao STJ processar e julgar originalmente os mandados de segurança contra ato dos comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio tribunal.

759. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Compete ao STJ processar e julgar originalmente a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados.

760. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Compete ao STJ processar e julgar originalmente o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for do Congresso Nacional.

761. (CESPE/OAB-SP exame nº 137/2008) Compete ao STJ processar e julgar originalmente a extradição solicitada por estado estrangeiro.

762. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) Paulo, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, propôs procedimento investigatório contra Francisco, visando apurar eventual prática de crime contra a ordem tributária. Desta forma, compete ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios julgar o

habeas corpus a ser impetrado por Francisco visando trancar o referido procedimento.

763. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) Paulo, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, propôs procedimento investigatório contra Francisco, visando apurar eventual prática de crime contra a ordem tributária. Eventual crime de abuso de autoridade praticado por Paulo será processado e julgado pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

764. (CESPE/AJAA-STF/2008) Um advogado que, em virtude do quinto constitucional, for nomeado desembargador de um tribunal de justiça estadual adquirirá a vitaliciedade imediatamente, sem a necessidade de aguardar dois anos de exercício.

765. (CESPE/AJAA-STF/2008) Os ministros do STF são nomeados pelo presidente da República, após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

766. (CESPE/AJAA-STF/2008) Compete ao STF processar e julgar originariamente, nas infrações penais comuns, os ministros do próprio STF.

767. (CESPE/AJAA-STF/2008) Os pedidos de extradição formulados por Estado estrangeiro devem ser julgados pelo STJ.

768. (CESPE/AJAA-STF/2008) A Emenda Constitucional n.º 45/2004 introduziu a súmula vinculante no direito brasileiro. Para ter o efeito vinculante, a súmula deve ser aprovada por quorum qualificado de dois terços dos ministros do STF.

769. (CESPE/AJAA-STF/2008) Os crimes contra a organização do trabalho devem ser julgados na justiça do trabalho.

770. (CESPE/AJAJ-STF/2008) Habeas corpus impetrado contra promotor de justiça do DF e territórios deve ser julgado no TRF da 1.ª Região.

771. (CESPE/TJAA-STF/2008) A competência originária do STF submete-se a regime de direito estrito, não comportando a possibilidade de ser estendida a situações que extravasem os limites fixados no rol taxativo da norma constitucional que a fixa.

772. (CESPE/TJAA-STF/2008) Compete ao STF processar e julgar ação ordinária, de natureza civil, instaurada contra o presidente da República.

773. (CESPE/TJAA-STF/2008) É de competência do STF julgar interpelação judicial de natureza cível contra o procurador-geral da República.

774. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Para fins de admissibilidade do recurso extraordinário e do especial, o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais e infraconstitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.

775. (CESPE/Analista - TCE-TO/2008) Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula vinculante aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao STF que, julgando-a procedente, condenará o infrator à pena do crime de desobediência.

776. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal (STF) julgar originariamente a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias.

777. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Compete ao próprio TRT a iniciativa de elaborar projeto de lei que disponha sobre planos de cargos e salários dos seus membros e de seus auxiliares.

778. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) O Conselho Nacional de Justiça, órgão administrativo integrante da estrutura do Poder Judiciário, tem natureza jurídica de órgão de controle interno dos demais órgãos e membros do Poder Judiciário.

779. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) A promoção dos juízes, que ocorre de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, é obrigatória para juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, desde que o juiz tenha dois anos de exercício na respectiva entrância e integre a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago. Por outro lado, não deve ser promovido o juiz que, mesmo preenchendo tais requisitos, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão.

780. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) Considere que um juiz tenha sido nomeado para o cargo de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), em uma das vagas do quinto constitucional. Nessa hipótese, esse juiz não pode tomar posse no cargo de ministro do STJ nas vagas destinadas aos juízes de carreira.

781. (CESPE/Procurador-AGU/2010) O STF reconhece sua competência originária para julgar ação judicial tendo como partes entidade da administração indireta federal, de um lado, e estado-membro, de outro, na hipótese de discussão acerca de imunidade recíproca.

782. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) Os sigilos bancário e fiscal são consagrados como direitos individuais constitucionalmente protegidos que podem ser excepcionados por ordem judicial fundamentada. Nesse sentido, é válida a quebra de sigilo bancário de membros do Congresso Nacional quando decretada por um TRE em investigação criminal destinada à apuração de crime eleitoral.

783. (CESPE/AJAA-TRE-BA/2010) Compete aos juízes federais processar e julgar os crimes políticos e compete ao Supremo Tribunal Federal julgar o recurso ordinário contra as sentenças advindas do julgamento desses crimes.

Gabarito:

683	E	**709**	E	**735**	E	**761**	E
684	E	**710**	E	**736**	E	**762**	E
685	C	**711**	E	**737**	E	**763**	C
686	E	**712**	E	**738**	C	**764**	C
687	E	**713**	E	**739**	E	**765**	C
688	E	**714**	C	**740**	E	**766**	C
689	E	**715**	E	**741**	E	**767**	E
690	C	**716**	E	**742**	E	**768**	C
691	E	**717**	E	**743**	E	**769**	E
692	E	**718**	E	**744**	E	**770**	C
693	E	**719**	E	**745**	C	**771**	C
694	C	**720**	C	**746**	C	**772**	E
695	E	**721**	E	**747**	E	**773**	E
696	C	**722**	C	**748**	E	**774**	E
697	C	**723**	C	**749**	E	**775**	E
698	E	**724**	E	**750**	E	**776**	E
699	C	**725**	E	**751**	E	**777**	E
700	C	**726**	C	**752**	E	**778**	E
701	C	**727**	E	**753**	E	**779**	C
702	E	**728**	E	**754**	C	**780**	E
703	E	**729**	E	**755**	E	**781**	C
704	E	**730**	C	**756**	E	**782**	E
705	E	**731**	E	**757**	E	**783**	C
706	C	**732**	E	**758**	C		
707	E	**733**	E	**759**	E		
708	C	**734**	C	**760**	E		

Comentários:

683. Errado. Neste caso o competente será originariamente o STF, através da atribuição conferida pelo art. 102, I, "o" da Constituição. Deve-se atentar à competência estabelecida pela Lei Maior: conflito entre organismo estrangeiro e:

- União, Estados, DF ou TF → STF;
- Município ou pessoa domiciliada no Brasil → Juiz Federal podendo chegar ao STJ por rec. ordinário;

684. Errado. É correto dizer que não vinculará o próprio STF, porém, vinculará sim a administração pública, seja ela direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo, vide art. 103-A CF.

685. Correto. É o disposto no art. 114, IV, da CF.

686. Errado. É importante observar o seguinte: a federação é composta pela União, 26 Estados, 1 Distrito Federal e milhares de municípios. Caso uma constituição A diga que a matéria X é de competência da União e a constituição B, posterior, coloque a matéria X sob competência legislativa estadual ou municipal, teremos a subsistência da lei federal que, única, permanecerá em vigor até que cada estado ou município edite sua própria lei revogando, então, a antiga lei federal. Agora, se ocorrer o inverso, não poderíamos falar na federalização das normas anteriormente estaduais ou municipais, pois, teríamos um caos jurídico. Não podemos imaginar 27 diferentes normas estaduais ou milhares de diferentes normas municipais se federalizando, isso seria impossível.

687. Errado. Nas palavras do Supremo em diversos julgados: "...Depois de cessado o exercício da função, não deve manter-se o foro por prerrogativa de função, porque cessada a investidura a que essa prerrogativa é inerente, deve esta cessar por não tê-la estendido mais além a própria Constituição. (...) declara-se a incompetência desta Corte para prosseguir no processamento deste inquérito, determinando-se a remessa dos autos à Justiça (...) de 1º grau.

688. Errado. Recurso extraordinário é recurso privativo do STF, o STJ possui como recurso privativo o recurso especial, e não o recurso extraordinário.

689. Errado. O STF se forma por 11 ministros.

690. Correto. O STF é o "guardião da Constituição" e somente ele possui legitimidade para julgar as ações que se referem ao controle direto de constitucionalidade face a Constituição Federal.

691. Errado . Cada tribunal julga as ações rescisórias e as revisões criminais de seus próprios julgados. Compete então ao próprio TRF esse julgamento e não ao STJ.

692. Errado. A competência em questão será do STJ e não do TJ, já que segundo o art. 105 I, a, da Constituição, compete ao STJ processar e julgar, originariamente:

Nos crimes comuns:

- Os Governadores dos Estados/DF; e

Nos crimes comuns e nos de responsabilidade:

- Os desembargadores dos TJ ‘s;
- Os membros dos TCE ‘s e dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios;
- Os membros dos TRF ‘s, dos TRE ‘s e dos TRT ‘s;
- Os membros do MPU que oficiem perante tribunais;

693. Errado. Homicídio é uma infração penal comum, logo, o competente para o julgamento será o STF, de acordo com a Constituição Federal art. 102, I, c.

694. Correto. O item explora o conhecimento do art. 120 da Constituição Federal.

695. Errado. Existe no art.120 a disposição que legitima o uso do voto secreto para a escolha dos desembargadores que ocuparão o TRE, não podemos falar em inconstitucionalidade deste artigo, já que não existe inconstitucionalidade de normas originárias.

696. Correto. É o disposto no art. 120 § 2º: O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

697. Correto. Existem advogados compondo tanto o TRE quanto o TSE, em ambos, serão escolhidos 2 escolhidos dentre 6 advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral. Em ambos, ainda, serão nomeados pelo Presidente da República, diferencia-se que no caso do TSE a indicação dos 6 se faz pelo STF, e no TRE pelo TJ - art. 120, §1, III CF.

698. Errado. O TRT deverá enviar expediente ao TST, e este sim é que deverá encaminhar o projeto ao Congresso, já que o encaminhamento deverá ser feito pelo STF ou pelo respectivo tribunal superior de acordo com o art. 99 §2º, I da CF.

699. Correto. O enunciado se refere ao "quinto constitucional". Esta disposição pode ser encontrada no art. 111-A, I da Constituição.

700. Correto. A jurisprudência do STF é no sentido de que, se a obrigação for oriunda do contrato de trabalho, a justiça do trabalho será a competente para apreciar os litígios instaurados contra entidades de previdência privada, nos quais se pleiteiam à compensação de benefícios previdenciários. Já se a obrigação não for decorrente do contrato de trabalho, a competente será a justiça comum.

701. Correto. O recurso só caberá da decisão que denegar o remédio constitucional. Não caberá recurso se o remédio for concedido. É o que dispõe o art. 121 §4º, V da Constituição.

702. Errado. Somente o Senado Federal é o responsável pela apreciação da responsabilidade do Presidente da República, não cabe ao STF rever o julgamento, devendo este se limitar a apreciar seus crimes comuns.

703. Errado. A vedação ocorre somente perante ao juízo ou tribunal do qual se afastou, conforme dispõe a Constituição em seu art. 95, Parágrafo único: Aos juízes é vedado: exercer a advocacia *no juízo ou tribunal do qual se afastou*, antes de decorridos 3 anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

704. Errado. Tal disposição só se aplica aos tribunais de 2º grau e não quaisquer tribunais.

705. Errado. Não cabe reclamação contra a concessão da liminar. Caberá reclamação da decisão que contrariar a liminar, já que esta, embora provisória, possui força vinculante.

706. Correto. As decisões em recurso extraordinário não possuem efeito vinculante, diferentemente do que ocorre nas decisões de

mérito proferidas nas ações de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF).

707. Errado. Como se trata de um órgão de cúpula, serão julgados pelo Senado (CF, art. 52, II).

708. Correto. É um órgão de funções administrativas e correicionais que integra o Poder Judiciário (CF, art. 92).

709. Errado. Esta é uma função do Ministério Público (CF, art. 129, VII).

710. Errado. A súmula vinculante é de edição privativa do STF (CF, art. 103-A).

711. Errado A Constituição estabelece em seu art. 103-B, III que **compete ao CNJ** receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa.

Assim, não é previsto a competência para promover ação penal contra os responsáveis, função esta que caberá ao Ministério Público.

712. Errado. A interposição de recurso extraordinário ao STF só é admitida nos casos previstos na Constituição em seu art. 102, III.

713. Errado. Pois segundo a Constituição em seu art.125 §3° será mediante proposta do Tribunal de Justiça.

714. Correto. Segundo o entendimento da Suprema Corte, o Poder Judiciário pode dispor sobre a especialização de varas por se

tratar de matéria inserida no âmbito da organização judiciária dos tribunais, porém é necessário que não haja impacto orçamentário.

715. Errado. A Constituição não exige o bacharelado em direito para o cargo de Ministro do STF (CF, art. 101).

716. Errado. Pois ao se criar o órgão especial, este deve absorver as funções que antes eram desempenhadas pelo plenário.

717. Errado. A Constituição expressamente dispõe em seu art. 109, VI que os *crimes* contra a organização do trabalho devam ser julgados pelos juízes federais.

718. Errado. A competência para tal julgamento será do STJ, nos termos do art. 105, I, a da Constituição.

719. Errado. Para a questão se tornar correta, deveríamos substituir as juntas de conciliação e julgamento pelos juízes do trabalho.

720. Correto. A questão exigia a literalidade da Constituição em seu art. 114, VII que atribui competência à justiça do trabalho para o processo e julgamento das ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

721. Errado. Quem encaminha a proposta orçamentária ao Congresso é sempre o Poder Executivo. A questão então erra 2 vezes: o primeiro erro é que as propostas do Judiciário devem ser encaminhadas ao Executivo, para fins de consolidação, e não ao Congresso. E segundo que, nos termos do art. 99 §2º, I, o encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete no âmbito da União, aos Presidentes do STF e dos **Tribunais Superiores**.

722. Correto. A Constituição estabelece no seu art. 100 §1º que os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em

virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º do mesmo artigo (débitos de natureza alimentícia que se referem a idosos e portadores de deficiência).

723. Correto. É um órgão de funções administrativas e correicionais que integra o Poder Judiciário (CF, art. 92).

724. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 92, XIV, os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório. Assim, é delegável tal função.

725. Errado. Existe a possibilidade de julgamentos secretos, por exemplo, o art. 11 da Constituição que estabelece que a ação de impugnação de mandato correrá em segredo de justiça.

726. Correto. Tal competência, que antes era do STF, passou com a EC 45 ao STJ, juntamente com a competência para conceder o exequatur às cartas rogatórias.

727. Errado. Pois segundo a Constituição em seu art. 92, XIV, os servidores poderá receber a delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente, desde que sem caráter decisório.

728. Errado. Essa disposição sobre a impossibilidade do exercício da advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos certo tempo do afastamento do cargo, por aposentadoria ou exoneração, é a chamada "quarentena" para os juízes (também aplicável aos membros do MP). Porém, esta "quarentena" não é de quarenta dias, e sim de 3 anos (CF, art. 96, parágrafo único, V).

729. Errado. A Constituição estabelece no seu art. 96, III, que compete aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, porém fica ressalvada a competência da Justiça Eleitoral. A justiça eleitoral é uma justiça especializada que irá sempre atrair

para si a competência para julgar crimes cometidos durante eleições.

730. Correto. A Constituição estabelece no seu art. 99. que ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira e depois dispõe no § 1º deste mesmo artigo que os tribunais deverão elaborar suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias. A última disposição é encontrada no § 2º, II deste artigo que diz que o encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

731. Errado. O erro foi dizer "mesmo que mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais". Pois contraria o disposto no art. 99 §5º que permite a utilização dos créditos suplementares ou especiais.

732. Errado. O juiz de direito pode exercer a competência de um juiz federal, nos termos da Constituição, art. 109 §3º, quando a comarca da ação não **for sede de vara do juízo federal** e estas ações se tratarem de causas em que forem parte **instituição de previdência social** e segurado ou outros **casos em que a lei permita** Nestes casos, em que um juiz de direito estiver exercendo a competência de um juiz federal, o recurso será feito ao TRF e não ao TJ (CF, art. 109, §4º).

733. Errado. Em sua atual formação, após a EC 61/09, além de membros do Judiciário, o CNJ deve ser integrado por 1 membro do MPU, 1 membro de MPE, 2 advogados e 2 cidadãos. Assim, o erro da questão encontra-se logo no seu início ao dizer que o "CNJ é composto apenas por membros do Poder Judiciário".

734. Correto. A Constituição estabelece que competirá ao STF processar e julgar as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, art. 102, I, r).

735. Errado. Os conflitos federativos, conforme o disposto no enunciado, são julgados pelo STF (CF, art. 102, I, "f").

736. Errado. Pois a Constituição permite no seu art. 100 §4º que poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público.

737. Errado. Isto já está pacífico e sumulado através da súmula vinculante de nº10 que dispõe que a decisão de órgão fracionário de tribunal afasta a incidência de lei ou ato normativo do poder público, no todo ou em parte, ainda que sem declarar expressamente a sua inconstitucionalidade, viola a Constituição.

738. Correto. O examinador buscou o conhecimento sobre o art. 103-B §4º e seus incisos, que refletem o teor do enunciado.

739. Errado. Tal conselho funciona junto ao STJ, nos termos da Constituição em seu art. 105, parágrafo único, II.

740. Errado. Pois a Constituição em seu art. 109 dispõe no inciso IX que os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar.

741. Errado. Após a EC 45/04, passou-se a entender que o conflito "lei local x lei federal" é caso de conflito federativo, devendo, assim, ser julgado perante o STF. Permanece no âmbito do STJ, então, somente a competência para os casos de "ato de governo local x lei federal".

742. Errado. A Constituição exige em seu art. 103-A o quórum de 2/3 dos membros.

743. Errado. A súmula pode ser aprovada, revista ou cancelada, de ofício ou por provocação (CF, art. 103-A).

744. Errado. A súmula, tal qual as decisões de mérito do controle abstrato, possui efeito vinculante perante os demais órgãos do judiciário e da administração pública das três esferas de governo.

745. Correto. A aprovação, revisão ou cancelamento de enunciado da súmula, pode ser feita por provocação daqueles que a CF elencou no seu art. 102 como legitimados de ADI e ADC e ainda por outras autoridades ou órgãos estabelecidos em lei (CF, art. 103-A, §2º).

746. Correto. O único órgão ao qual o CNJ está subposicionado é o STF, até porque o Presidente do CNJ é o Presidente do STF, assim, seria inconveniente ter seu ato controlado pelo STJ, por exemplo.

747. Errado. A função do CNJ não é jurisdicional e sim administrativa, fiscalizadora e correicional.

748. Errado. Com a edição da EC 45/04, a competência para homologar sentenças estrangeiras, que antes era do STF, passou ao STJ. Cabe a justiça federal da localidade, apenas fazer cumprir a sentença.

749. Errado. Ele também pode agir de ofício (CF, art. 103-B §4º, II).

750. Errado. Ele também poderá desconstituí-los (CF, art. 103-B §4º, II).

751. Errado. Ele irá apreciar estes atos para fins de verificar cumprimento ou não da lei, mas não em para verificar conveniência e oportunidade que faz parte da liberdade administrativa da autoridade.

752. Errado. Neste caso, deverá ser julgado por órgão de autoridade superior, ou seja, o STJ (CF, art. 105, I, "c").

753. Errado. A reclamação deve ser dirigida ao STF (CF, art. 103-A, §3º).

754. Correto. A disposição constitucional sobre a impossibilidade do exercício da advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos certo tempo do afastamento do cargo, por aposentadoria ou exoneração, é a chamada "quarentena" para os

juízes (também aplicável aos membros do MP). Porém, esta "quarentena" não é será quarenta dias, como o nome sugere, e sim de 3 anos (CF, art. 96, parágrafo único, V).

755. Errado. Ações contra o CNJ e contra o CNMP serão julgadas no STF, em qualquer hipótese (CF, art. 102, I, r).

756. Errado. Em sua atual formação, após a EC 61/09, além de membros do Judiciário, o CNJ deve ser integrado por 1 membro do MPU, 1 membro de MPE, 2 advogados e 2 cidadãos.

757. Errado. Questão maldosa. O erro é o fato de que não são todos os membros que possuem esse tipo de nomeação. O art. 103-B, § 1° da Constituição diz que o Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. E o §2° complementa dizendo que: **os demais** membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

758. Correto. Teor do mandamento constitucional (CF, art. 105, I, "c"). Em se tratando de Ministros de Estado e Comandantes das Forças Armadas, recomendamos a seguinte dica: para estas pessoas, sempre que se falar em "paciente" → STF, sempre que se falar em "coator" (contra atos) → STJ.

759. Errado. Neste caso será o STF (CF, art. 102, I, n).

760. Errado. Neste caso será o STF, pois a este deve ser dirigida todas as demandas dos órgãos de cúpula. Assim caberá ao STF julgar o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal (CF, art. 102, I, q).

761. Errado. Esta competência ainda permanece no STF (CF, art. 102, I, g).

762. Errado. Neste caso será competente o TRF da 1ª região, já que o MPDFT faz parte do MPU.

763. Correto. É a competência atribuída pela Constituição em seu art. 108, I, a.

764. Correto. Esse é o posicionamento doutrinário e jurisprudencial sobre o tema.

765. Correto. Perfeita literalidade do conteúdo trazido pelo art. 101, parágrafo único da Constituição.

766. Correto. O STF é a instância máxima do judiciário nacional, assim, como o judiciário é o único poder que poder julgar crimes comuns, será o próprio STF o responsável. Lembrando que, no caso de crime de responsabilidade, serão julgados pelo Senado.

767. Errado. Esta competência ainda permanece no STF (CF, art. 102, I, g).

768. Correto. O teor do enunciado está em perfeita consonância com o conteúdo do art. 103-A da Constituição.

769. Errado. No caso destes crimes, a competência será da justiça federal, por expressa disposição constitucional encontrada no art. 109, VI.

770. Correto. Esse é posicionamento jurisprudencial sobre o tema, já que o MPDFT faz parte do MPU e não MPE.

771. Correto. Segundo o STF (Pet 3087 AgR/DF) a competência originária do STF submete-se a regime de direito restrito, consistindo em um complexo de competências dispostos em relação "numerus clausus" - rol taxativo.

772. Errado. As ações cíveis contra o presidente da República não são levadas a foro especial, o qual se restringe aos litígios de natureza penal. Aquelas devem seguir o rito ordinário comum.

773. Errado. As ações cíveis não são levadas a foro especial, o qual se restringe aos litígios de natureza penal. Aquelas devem seguir o rito ordinário comum.

774. Errado. A repercussão geral é requisito apenas para o recurso extraordinário, não para o especial.

775. Errado. Nos termos do art. 103 §3° da Constituição, se o STF julgar a reclamação como procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

776. Errado. Essa competência passou ao STJ com a EC 45/04.

777. Errado. As propostas de lei sempre devem ser enviadas ao Congresso pelo tribunal superior, nunca pelos regionais.

778. Errado. Erra a questão ao dizer que o CNJ tem natureza jurídica de órgão de controle interno. O CNJ é órgão do Poder Judiciário, despido de poder "jurisdicional". Trata-se de órgão administrativo de controle externo do Poder Judiciário e da atividade da Magistratura. Cabe a ele zelar pelo cumprimento do dever funcional dos juízes. Lembra- se que ao CNJ não compete controlar a 'função jurisdicional', não podendo rever nem modificar decisão judicial, apenas questões administrativas.

779. Correto. A questão é uma boa revisão, pois traduz com perfeição vários princípios do estatuto da magistratura, no que tange a promoção. Este conteúdo pode ser encontrado na Constituição Federal, em seu art. 93, II.

780. Errado. Não há impedimento, já que o art. 104, I da Constituição diz que um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal.

781. Correto. Em relação ao art. 102, I, f da Constituição, o STF tem um entendimento, bem interessante. Segundo o Supremo, tal dispositivo autoriza o tribunal a conhecer originariamente de causas que estejam "colocando em xeque" o pacto federativo. Assim, o conflito entre uma autarquia federal e um Estadomembro pode ter 2 caminhos:

- **Competência originária do STF** - Se colocar em risco o pacto federativo.
- **Competência da Justiça Federal** - Se não colocar em risco o pacto federativo.

Desta forma acerta a questão, pois segundo o STF imunidade recíproca é instituto essencial ao pacto da federação.

782. Errado. Neste caso, segundo a jurisprudência, somente o STF poderia promover a quebra de tal sigilo, por ser este o órgão o juízo natural para os crimes cometidos por parlamentares. Assim, segundo o Supremo, por gozarem os parlamentares de prerrogativa de função não pode o procedimento investigatório tramitar perante Tribunal Regional Eleitoral, devendo os autos do inquérito policial serem remetidos ao STF.

783. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 109, IV, compete aos juízes federais processar e julgar os crimes políticos. A Constituição elenca em seu art. 102, II, a competência para que o STF julgue em recurso ordinário tais crimes.

Capítulo 18 - Controle de Constitucionalidade

784. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) Eventual impugnação em abstrato de lei municipal em face da CF deve ser feita por meio da arguição de descumprimento de preceito fundamental perante o tribunal de justiça.

785. (CESPE/AGU/2009) É possível a declaração de inconstitucionalidade de norma constitucional originária incompatível com os princípios constitucionais não escritos e os

postulados da justiça, considerando-se a adoção, pelo sistema constitucional brasileiro, da teoria alemã das normas constitucionais inconstitucionais.

786. (CESPE/AGU/2009) É admissível o controle de constitucionalidade de emenda constitucional antes mesmo de ela ser votada, no caso de a proposta atentar contra cláusula pétrea, sendo o referido controle feito por meio de mandado de segurança, que deve ser impetrado exclusivamente por parlamentar federal.

787. (CESPE/AGU/2009) A declaração de inconstitucionalidade de uma norma pelo STF acarreta a repristinação da norma anterior que por ela havia sido revogada, efeito que pode ser afastado, total ou parcialmente, por decisão da maioria de 2/3 dos membros desse tribunal, em decorrência de razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social.

788. (CESPE/AGU/2009) De acordo com entendimento do STF, a decisão declaratória de inconstitucionalidade de determinada lei ou ato normativo não produzirá efeito vinculante em relação ao Poder Legislativo, sob pena de afronta à relação de equilíbrio entre o tribunal constitucional e o legislador.

789. (CESPE/AGU/2009) A decisão de mérito proferida pelo STF no âmbito de ação declaratória de constitucionalidade produz, em regra, efeitos ex nunc e vinculantes para todos os órgãos do Poder Executivo e demais órgãos do Poder Judiciário.

790. (CESPE/AGU/2009) Na arguição de descumprimento de preceito fundamental, a decisão exarada produz efeito vinculante, que, em sua dimensão objetiva, abrange não só a parte dispositiva, mas também os fundamentos determinantes da decisão.

791. (CESPE/AGU/2009) Segundo entendimento do STF, é possível a utilização da técnica da modulação ou limitação temporal dos efeitos de decisão declaratória de inconstitucionalidade no âmbito do controle difuso de constitucionalidade.

792. (CESPE/AGU/2009) Quando o STF apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, compete ao Advogado-Geral da União exercer a função de curador especial do princípio da presunção de constitucionalidade da norma, razão pela qual não poderá, em hipótese alguma, manifestar-se pela inconstitucionalidade do ato impugnado.

793. (CESPE/MMA/2009) Considerando que a lei orgânica seja equivalente, no município, à sua Constituição, se uma lei ordinária municipal ferir o disposto na lei orgânica do município, então essa lei ordinária estará sujeita ao sistema de controle de constitucionalidade.

794. (CESPE/FINEP/2009) Embora o Poder Executivo possa negar-se a aplicar ato normativo manifestamente inconstitucional, exercendo o controle de constitucionalidade repressivo, não há previsão no ordenamento jurídico brasileiro para que exerça também o controle de constitucionalidade preventivo.

795. (CESPE/FINEP/2009) Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial, podem os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público.

796. (CESPE/FINEP/2009) As emendas constitucionais não podem ser objeto de controle de constitucionalidade, pois introduzem no ordenamento normas de natureza constitucional.

797. (CESPE/FINEP/2009) A declaração de inconstitucionalidade na ação direta de inconstitucionalidade produz eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

798. (CESPE/FINEP/2009) O Presidente da República não possui legitimidade para ajuizar ação direta de inconstitucionalidade, haja vista poder exercer o seu poder de veto, na Constituição Federal (CF).

O texto a seguir deverá ser utilizado para as próximas 5 questões.

Determinado parlamentar federal impetrou mandado de segurança junto ao STF, questionando a legalidade do processo legislativo na tramitação de determinada medida provisória. Argumentou o parlamentar que a referida medida provisória fora enviada para votação em plenário antes da apreciação pela comissão que deveria emitir juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, da qual o impetrante faz parte.

799. (CESPE/ TCE-AC/2009) O parlamentar dispõe de legitimação ativa para suscitar o controle incidental de constitucionalidade pertinente à observância dos requisitos que condicionam a válida elaboração das proposições normativas.

800. (CESPE/ TCE-AC/2009) O mandado de segurança não será conhecido pelo STF, visto que a ação cabível é a ação direta de inconstitucionalidade.

801. (CESPE/ TCE-AC/2009) A votação da medida provisória e sua conversão em lei não terão influência na ação proposta pelo parlamentar, visto que o vício apontado é insanável.

802. (CESPE/ TCE-AC/2009) O mandado de segurança será conhecido pelo STF, visto que o parlamentar tem legitimidade ativa para exercer o controle concentrado de constitucionalidade.

803. (CESPE/ TCE-AC/2009) A inconstitucionalidade deveria ter sido questionada pelo parlamentar por meio de arguição de descumprimento de preceito fundamental.

804. (CESPE/DETRAN-DF/2009) O poder de modificar o texto originário da Constituição advém do exercício do poder constituinte reformador e do revisor, os quais podem ser manifestados a qualquer tempo, mediante o voto de três quintos de cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos de votação.

805. (CESPE/DETRAN-DF/2009) Constituem atos normativos, passíveis de controle de constitucionalidade pelo sistema concentrado, as leis, as resoluções administrativas dos tribunais, as súmulas de jurisprudência, as emendas constitucionais e as medidas provisórias.

806. (CESPE/TRT-17ª/2009) A petição inicial da ação direta de inconstitucionalidade deve indicar o dispositivo da lei ou do ato normativo questionado, os fundamentos jurídicos do pedido e a existência de controvérsia judicial relevante acerca da aplicação da disposição objeto da ação.

807. (CESPE/TRT-17ª/2009) A concessão da medida cautelar, na ação direta de inconstitucionalidade, torna aplicável a legislação anterior acaso existente, salvo expressa manifestação em sentido contrário.

808. (CESPE/TRT-17ª/2009) O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tem legitimidade ativa para propor ação declaratória de constitucionalidade, nos termos da Lei n.º 9.868/1999.

809. (CESPE/TRT-17ª/2009) Caso o STF declare, de forma incidental, no julgamento de um recurso extraordinário, que um artigo de determinada lei federal é inconstitucional, nesse caso, tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o STF, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela decisão ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

810. (CESPE/TRT-17ª/2009) Caso julgue improcedente a declaração de inconstitucionalidade de uma lei federal em face da CF, sob o argumento de que há uma interpretação na qual aquela lei está em conformidade com a constituição, o STF aplicará a técnica de interpretação da declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto.

811. (CESPE/TRE-MA/2009) O STF não admite a declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto como instrumento decisório para a obtenção de interpretação

conforme a Constituição, de modo a preservar a constitucionalidade da lei ou ato normativo.

812. (CESPE/TRE-MA/2009) A ação declaratória de constitucionalidade não admite a concessão de medida cautelar, sob pena de afronta ao princípio da presunção de constitucionalidade das leis e atos normativos.

813. (CESPE/TRE-MA/2009) É inadmissível o controle jurisdicional de constitucionalidade de proposição legislativa em trâmite, por ainda não existir lei ou ato normativo passível de controle de constitucionalidade.

814. (CESPE/TRE-MA/2009) O STF considera legítima a utilização da ação civil pública como instrumento de fiscalização incidental de constitucionalidade de leis ou atos do poder público municipal, pela via difusa, quando a controvérsia constitucional não se apresentar como o único objeto da demanda, mas como questão prejudicial, necessária à resolução do conflito principal.

815. (CESPE/TRE-MA/2009) Compete ao STF processar e julgar originariamente a ação direta de inconstitucionalidade tendo por objeto lei ou ato normativo municipal que contrarie previsões expressas na constituição estadual, desde que constituam mera repetição de disposição prevista na CF.

816. (CESPE/TRE-BA/2010) Quando uma lei municipal afronta simultaneamente dispositivos previstos na CF e na constituição estadual, mesmo em se tratando de preceitos de repetição obrigatória, compete ao tribunal de justiça do estado processar e julgar originariamente eventual ação direta de inconstitucionalidade.

817. (CESPE/TRE-MA/2009) O chefe do Poder Executivo não pode deixar de cumprir lei ou ato normativo que entenda flagrantemente inconstitucional, sob pena de afronta à competência e à atuação dos Poderes Legislativo e Judiciário.

818. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) O ordenamento jurídico nacional admite o controle concentrado ou difuso de

constitucionalidade de normas produzidas tanto pelo poder constituinte originário, quanto pelo derivado.

819. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) É possível a declaração de inconstitucionalidade de norma editada antes da atual Constituição e que tenha desrespeitado, sob o ponto de vista formal, a Constituição em vigor na época de sua edição, ainda que referida lei seja materialmente compatível com a vigente CF.

820. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) Segundo posicionamento atual do STF, não se revela viável o controle de constitucionalidade de normas orçamentárias, por serem estas normas de efeitos concretos.

821. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) O STF reconhece a prefeito municipal legitimidade ativa para o ajuizamento de arguição de descumprimento de preceito fundamental, não obstante a ausência de sua legitimação para a ação direta de inconstitucionalidade.

822. (CESPE/Procurador-BACEN/2009) A decisão que concede medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade não se reveste da mesma eficácia contra todos nem de efeito vinculante que a decisão de mérito.

823. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A arguição de descumprimento de preceito fundamental não se presta a controle de constitucionalidade de normas infralegais, visto que, nesse caso, se trata de ilegalidade e não de inconstitucionalidade.

824. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) A arguição de descumprimento de preceito fundamental tem precedência sobre qualquer outro meio de controle de constitucionalidade cabível e apto a sanar a lesão a preceito fundamental.

825. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O parlamentar dispõe de legitimação ativa para suscitar, por meio de mandado de segurança, o controle incidental de constitucionalidade pertinente à observância, pelo Parlamento, dos requisitos que condicionam a válida elaboração das proposições normativas,

enquanto essas se acharem em curso na casa legislativa a que pertença esse parlamentar; no entanto, se a proposta legislativa for transformada em lei, haverá a perda do objeto da ação e a perda da legitimidade ativa do parlamentar.

826. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) As emendas constitucionais não podem ser objeto de declaração de inconstitucionalidade, visto que não existe, no sistema brasileiro, a possibilidade de normas constitucionais inconstitucionais.

827. (CESPE/SECONT-ES/2009) O instituto do amicus curiae tem suas origens na Common Law e busca o aprimoramento jurisdicional, dando suporte à corte por meio da inserção de argumentos e debates e indicando pontos até então não observados. A sua previsão para a Ação Direta de Inconstitucionalidade e a Ação Direta de Constitucionalidade encontra-se em lei, porém esse instituto ainda é visto como intervenção de terceiros.

828. (CESPE/SECONT-ES/2009) A arguição de descumprimento de preceito fundamental possui subsidiariamente efeitos semelhantes ao mandato de injunção, pois, identificada a violação ou controvérsia acerca de direito fundamental e suprimida no caso concreto, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) compele o Congresso Nacional a criar lei.

829. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O STF admite o controle preventivo de constitucionalidade sobre projeto de emenda constitucional em trâmite perante o Poder Legislativo federal, mediante o ajuizamento de ADI ao STF.

830. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) No controle posterior ou repressivo de constitucionalidade, os TCs têm competência para declarar a inconstitucionalidade das leis ou dos atos normativos em abstrato.

831. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com a legislação de regência, a súmula vinculante pode ser objeto de ADI perante o STF, considerando sua extensão e seus efeitos junto aos demais órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

832. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O STF admite, na hipótese de procedência da ADI, em caráter excepcional, a declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade da lei ou do ato normativo impugnado.

833. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com o entendimento do STF, a arguição de descumprimento de preceito fundamental não pode ser conhecida como ADI, em face de sua especificidade, ainda que o objeto do pedido principal da arguição seja a declaração de inconstitucionalidade de preceito autônomo por ofensa a dispositivos constitucionais, e que estejam presentes os demais requisitos da ADI.

834. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Consoante jurisprudência firmada no âmbito do STF, a declaração final de inconstitucionalidade, quando proferida em sede de fiscalização normativa abstrata, importa restauração das normas anteriormente revogadas pelo diploma normativo objeto do juízo de inconstitucionalidade, considerado o efeito repristinatório que lhe é inerente.

835. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Segundo entendimento do STF, no controle abstrato de constitucionalidade de lei ou ato normativo, a eficácia vinculante da ação declaratória de constitucionalidade se distingue, em sua essência, dos efeitos das decisões de mérito proferidas nas ADIs.

836. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Compete originariamente ao STF julgar a ADI ajuizada em face de lei ou ato normativo do DF, praticado no exercício de sua competência estadual ou municipal.

837. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Não se exige, para fins de ajuizamento e conhecimento da ADI, a prova da pertinência temática por parte das Mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas dos estados ou da Câmara Legislativa do DF.

838. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O ajuizamento da ADI sujeita-se à observância do prazo decadencial de dez anos.

839. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O princípio da segurança jurídica não pode ser concretizado desconsiderando-se o princípio da legalidade. Nesse sentido já entendeu o STF, para o qual, se uma lei editada após o advento da CF for por ele declarada inconstitucional, no âmbito do controle difuso, não haverá como se aplicar a técnica da modulação dos efeitos para que essa declaração somente passe a vigorar a partir de outra data, pois, se a lei é inconstitucional, toda declaração de inconstitucionalidade deverá retroagir (eficácia ex tunc) para extirpar a lei do ordenamento jurídico, desde o seu nascimento.

840. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Se determinado legitimado constitucional ajuizar, perante o STF, ação direta de inconstitucionalidade, tendo por objeto emenda constitucional pendente de publicação oficial, então, nesse caso, de acordo com entendimento do STF, mesmo que a publicação venha a ocorrer antes do julgamento da ação, a hipótese será de não conhecimento da ação direta de inconstitucionalidade, uma vez ausente o interesse processual.

841. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Sabe-se que o STF tem reconhecido, excepcionalmente, a possibilidade de modulação ou limitação temporal dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, mesmo quando proferida em sede de controle difuso. Nesse sentido, revela-se aplicável, segundo entendimento da Suprema Corte, a mesma teoria da limitação temporal dos efeitos, se e quando o colegiado, ao julgar determinada causa, nela formular juízo negativo de recepção, por entender que certa lei pré-constitucional se mostra materialmente incompatível com normas constitucionais a ela supervenientes.

842. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com posicionamento do STF, a existência de processos ordinários e recursos extraordinários deve excluir, a priori, o cabimento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, em decorrência do princípio da subsidiariedade.

843. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Conforme posicionamento do STF, não deve ser extinta a reclamação constitucional ajuizada para garantir a autoridade de decisão proferida pelo tribunal em medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade, quando for reconhecida a prejudicialidade da ação direta por perda superveniente de objeto.

844. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A decisão que concede medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade é investida da mesma eficácia contra todos e efeito vinculante presentes na decisão de mérito, razão pela qual é cabível o ajuizamento de reclamação em face de decisão judicial que, após a concessão da cautelar, contrarie o entendimento firmado pelo STF, desde que a decisão tenha sido exarada em processo sem trânsito em julgado, ou seja, com recurso pendente. A reclamação, segundo entendimento da Suprema Corte, tem natureza de remédio processual de função corregedora.

845. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A norma constitucional que impõe a citação prévia do advogado-geral da União para promover a defesa de ato ou texto impugnado em ação direta de inconstitucionalidade é compreendida com moderação, pelo STF, pois o advogado geral da União não está obrigado a defender tese jurídica se sobre a inconstitucionalidade dela a Corte Suprema já fixou entendimento.

846. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) Os tribunais estaduais e do Distrito Federal têm competência para julgar ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual em face da CF.

847. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) As convenções coletivas de trabalho, por veicularem verdadeiras normas jurídicas, ensejam seu controle por meio de ação direta de inconstitucionalidade.

848. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) As decisões em ação declaratória de constitucionalidade têm eficácia erga omnes e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

849. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Ocorre inconstitucionalidade por arrastamento quando a declaração de inconstitucionalidade alcança outra norma constitucional que não tenha sido impugnada inicialmente. Em tal situação, conforme entendimento do STF, diante do princípio da demanda, o referido tribunal não pode apreciar a norma consequente caso

ela não tenha sido arrolada como inconstitucional pelo autor da ação direta de inconstitucionalidade.

850. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) No controle difuso, a atribuição de efeitos prospectivos à declaração de inconstitucionalidade é proibida pelo STF.

851. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Em face do princípio da subsidiariedade, segundo entendimento do STF, a possibilidade de impetração de mandado de segurança exclui a de se ingressar com arguição de descumprimento de preceito fundamental.

852. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Os tribunais de justiça dos estados, por decisão da maioria relativa de seus membros, podem deferir pedido de medida cautelar na ação declaratória de constitucionalidade consistente na determinação de que os juízes e os tribunais suspendam o julgamento dos processos que envolvam a aplicação da lei ou do ato normativo objeto da ação até seu julgamento definitivo.

853. (CESPE/PGE-AL/2008) A omissão do poder público que justifica o ajuizamento da ADI por omissão é aquela relativa às normas constitucionais de eficácia contida de caráter impositivo, em que a CF investe o legislador na obrigação de expedir comandos normativos.

854. (CESPE/PGE-AL/2008) É incabível a modulação dos efeitos da declaração da inconstitucionalidade em sede de ADI por omissão.

855. (CESPE/PGE-AL/2008) Em se tratando de reconhecimento de omissão inconstitucional perpetrada por órgão administrativo, o STF, em sede de ADI por omissão, está livre para fixar o prazo para que o órgão adote as providências necessárias para sanar o vício, uma vez que a CF não prevê prazo específico.

856. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A ação declaratória de constitucionalidade foi instituída pelo constituinte originário na Constituição de 1988.

857. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A ação declaratória de constitucionalidade pode ser proposta por qualquer cidadão, perante o STF.

858. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A ação declaratória de constitucionalidade somente será julgada se existir controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da lei ou do ato normativo de que trata a ação.

859. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A ação declaratória de constitucionalidade não admite pedido de medida cautelar, haja vista a presunção de constitucionalidade das leis e atos normativos.

860. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A concessão de medida cautelar pelo STF, nas ações diretas de inconstitucionalidade, tem o mesmo efeito da revogação da lei ou ato normativo impugnado.

861. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A concessão de medida cautelar pelo STF, nas ações diretas de inconstitucionalidade, torna aplicável a legislação anterior acaso existente, salvo expressa manifestação em sentido contrário.

862. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A concessão de medida cautelar pelo STF, nas ações diretas de inconstitucionalidade, é sempre dotada de efeito ex tunc.

863. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) A concessão de medida cautelar pelo STF, nas ações diretas de inconstitucionalidade, será dotada de eficácia erga omnes se houver expressa manifestação do Tribunal nesse sentido.

864. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) No controle difuso da constitucionalidade, somente os tribunais poderão declarar a inconstitucionalidade das leis e atos normativos, pelo voto da maioria dos seus membros.

865. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) No controle difuso da constitucionalidade a declaração de inconstitucionalidade nunca produzirá efeitos erga omnes.

866. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) No controle difuso da constitucionalidade as decisões proferidas em única ou última instância estarão sujeitas a recurso extraordinário, quando declararem a inconstitucionalidade de lei federal.

867. (CESPE/OAB-SP exame nº 135/2008) No controle difuso da constitucionalidade o processo deverá ser suspenso, se houver ação direta de inconstitucionalidade contra a mesma lei ou ato normativo pendente de julgamento no STF.

868. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) A ação direta contra lei municipal poderá ser ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF).

869. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) A declaração de inconstitucionalidade sempre produzirá efeitos ex nunc.

870. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) A ação direta contra lei estadual somente será julgada no tribunal de justiça local.

871. (CESPE/OAB-SP exame nº 136/2008) Não há previsão constitucional para o julgamento de ação direta no âmbito dos tribunais regionais federais (TRFs).

872. (CESPE/TJAA-STF/2008) É cabível ação direta de inconstitucionalidade contra norma constitucional oriunda de emenda constitucional que contraria a cláusula pétrea da constituição originária.

873. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) A declaração de constitucionalidade ou a de inconstitucionalidade, incluindo a interpretação conforme a CF e a declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, têm eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à administração pública federal, estadual e municipal.

874. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) A arguição de descumprimento a preceito fundamento é mecanismo de controle incidental de inconstitucionalidade das leis.

875. (CESPE/Analista - TRT 9ª/2007) Concedida medida liminar nos autos de uma ação de argüição de descumprimento a preceito fundamental (ADPF), poderá o STF determinar a suspensão dos processos em curso ou os efeitos das decisões judiciais já proferidas, inclusive da coisa julgada, que apresentem relação com a matéria objeto dessa ADPF.

876. (CESPE/AJAA - TRT 5ª/2009) O senador da República tem legitimidade ativa para impetrar mandado de segurança para o controle da constitucionalidade de aspecto procedimental relativo a processo legislativo de decreto legislativo que esteja em tramitação no Senado Federal.

877. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Para o STF, o indeferimento da medida cautelar na ADI não significa confirmação da constitucionalidade da lei com efeito vinculante.

Gabarito:

784	E	**808**	C	**832**	C	**856**	E
785	E	**809**	C	**833**	E	**857**	E
786	C	**810**	E	**834**	C	**858**	C
787	C	**811**	E	**835**	E	**859**	E
788	C	**812**	E	**836**	E	**860**	E
789	E	**813**	E	**837**	E	**861**	C
790	C	**814**	C	**838**	E	**862**	E
791	C	**815**	E	**839**	E	**863**	E
792	E	**816**	C	**840**	E	**864**	E
793	E	**817**	E	**841**	E	**865**	E
794	E	**818**	E	**842**	E	**866**	C
795	C	**819**	C	**843**	E	**867**	E
796	E	**820**	E	**844**	C	**868**	E
797	E	**821**	E	**845**	C	**869**	E
798	E	**822**	E	**846**	E	**870**	E

799	C	**823**	E	**847**	E	**871**	C
800	E	**824**	E	**848**	C	**872**	C
801	E	**825**	C	**849**	E	**873**	C
802	E	**826**	E	**850**	E	**874**	E
803	E	**827**	E	**851**	E	**875**	E
804	E	**828**	E	**852**	E	**876**	C
805	E	**829**	E	**853**	E	**877**	C
806	E	**830**	E	**854**	E		
807	C	**831**	E	**855**	E		

Comentários:

784. Errado. O Tribunal de Justiça não tem competência para o julgamento em abstrato em face da Constituição Federal, somente em face da Constituição Estadual. Tal tribunal pode até declarar inconstitucionalidades face à CF, mas somente no caso concreto, via controle incidental, não em abstrato. Desta forma, a ADPF em questão deveria ser proposta perante o STF, este sim, única corte legitimada para tal julgamento.

785. Errado. Não existe declaração de inconstitucionalidade de norma originária, já que ela provém de um poder inicial, ilimitado e incondicionado.

786. Correto. A questão trata do controle preventivo de constitucionalidade, que pode perfeitamente recair sobre propostas de emendas constitucionais. No caso em questão, trata-se do controle preventivo realizado pelo STF, controle este que é feito via mandado de segurança que só pode ser impetrado por parlamentar, já que este tem o direito líquido e certo de participar de um processo deliberativo hígido e assim defender a constitucionalidade do ordenamento jurídico.

787. Correto. Repristinação é a volta da vigência de norma que havia sido revogada. Quando uma norma "X" revoga outra, norma "Y" e verifica-se que a norma "X" é inconstitucional, essa revogação nunca deveria ter ocorrido, já que a norma revogadora é nula. O STF entende, então, que ocorre o chamado "efeito

repristinatório", ou seja, a retomada dessa legislação anteriormente afastada (norma "Y"). Acontece que a lei 9868/99 permite que, se o tribunal verificar que este efeito repristinatório irá causar algum dano às relações promovidas de boa-fé na vigência da lei "X", a chamada "segurança jurídica", ou então perceber um excepcional interesse social, poderá decidir, pelo voto de 2/3 dos seus membros, que a decisão não irá ter efeitos retroativos (*ex-tunc)* repristinando a primeira lei desde a perda de sua eficácia, mas sim, conferir um efeito não-retroativo (*ex-nunc*), repristinando-a apenas a partir da decisão ou de algum outro momento que venha a fixar.

788. Correto. O efeito vinculante ocorre perante os demais órgãos do Judiciário e perante a administração publica (Poder Executivo) direta e indireta, das esferas federal, estadual e municipal. Assim, não vinculará o próprio STF, que poderá tomar decisões de forma diversa à decidida, e nem o Legislativo que não estará impedido de legislar novamente sobre o tema.

789. Errado. A regra é a produção de efeitos ex-tunc, ou seja, retroativos, e não ex-nunc como diz a questão.

790. Correto. Em princípio, o dispositivo - desfecho da decisão, regra de conduta - é a parte que deve ser observada obrigatoriamente a partir de findado o julgamento. Diz-se que o dispositivo do acórdão faz "lei entre as partes" - ou para todos, no caso de efeito *erga omnes* -, assim, o que teria efeito vinculante, devendo ser obrigatoriamente observado não seriam os fundamentos da decisão, mas somente a parte dispositiva da decisão - a procedência ou improcedência do pedido. Porém, ao longo dos anos, vem sendo reafirmado o caráter singular das decisões em controle abstrato de constitucionalidade. Começam a ser aceitas particularidades deste tipo de julgamento por vias de ações diretas, primeiramente a causa de pedir aberta: a petição inicial não vincularia o tribunal, que estaria livre para, já provocado, estabelecer um rumo próprio de fundamentação e julgamento desvinculado da inicial. Depois, temos a eficácia vinculante também em relação aos fundamentos da decisão e não somente ao dispositivo. A posição, embora não absolutamente pacificada, foi claramente destacada em 2003 na reclamação 1987/DF: "...A decisão do Tribunal, em substância *(ADI 1662),* teve sua autoridade desrespeitada de forma a legitimar o uso do instituto da reclamação. Hipótese a justificar a transcendência sobre a parte dispositiva dos motivos que embasaram a decisão e dos princípios por ela consagrados, **uma vez que os fundamentos**

resultantes da interpretação da Constituição devem ser observados por todos os tribunais e autoridades, contexto que contribui para a preservação e desenvolvimento da ordem constitucional..."

791. Correto. Quando se declara a inconstitucionalidade de certa lei, em regra seus efeitos serão retroativos já que esta lei nunca deveria ter existido. Mas, nem sempre será benéfico para a sociedade ou para o caso em questão que a eficácia da decisão tenha os referidos efeitos retroativos. Eis que ocorre então a "modulação temporal dos efeitos", ou seja, o juiz - ou tribunal - impede a retroação ou fixa um momento a partir do qual os efeitos passarão a ser observados.

792. Errado. O erro da questão foi apenas o uso do "hipótese alguma", em regra, ou melhor, praticamente sempre, o AGU deverá defender a norma impugnada, funcionando como um curador especial da presunção de constitucionalidade, porém, muito excepcionalmente, ele não precisará fazer a defesa caso já existam precedentes do tribunal que indiquem para a inconstitucionalidade do ato.

793. Errado. A lei ordinária municipal que fere a lei orgânica municipal comete apenas ilegalidade, só podemos falar em inconstitucionalidade face a lei orgânica quando estamos falando da lei orgânica do Distrito Federal que recebe status de Constituição devido à sua particularidade.

794. Errado. O Presidente exercerá o controle preventivo de constitucionalidade ao fazer o veto jurídico, ou seja, ao vetar o projeto de lei alegando a sua inconstitucionalidade.

795. Correto. O enunciado trata da literalidade da chamada "Cláusula de Reserva de Plenário" que está disposta no art. 97 da Constituição Federal.

796. Errado. As emendas constitucionais são fruto do chamado Poder Constituinte Derivado Reformador, diferentemente do Poder Constituinte Originário, o poder derivado não é ilimitado, já que encontra obstáculos e restrições no próprio texto constitucional. Assim, se não forem observados os requisitos constitucionais,

tanto formais quanto materiais, para seu exercício, será a emenda declarada inconstitucional.

797. Errado. Não se pode incluir o Poder Legislativo nesse rol. O efeito vinculante se manifesta apenas perante os demais órgãos do Judiciário e do Executivo.

798. Errado. Realmente, o Presidente pode exercer o poder de veto, no caso trata-se do veto jurídico que é a forma de o Presidente da República exercer o controle preventivo de constitucionalidade, mas ele também poderá exercer controle repressivo de constitucionalidade e fará isso através do ajuizamento da ação direta, e esta legitimação é conferida pelo art. 103 da Constituição.

799. Correto. Trata-se do controle preventivo de constitucionalidade, em que o parlamentar, e somente o parlamentar, impetra um mandado de segurança no STF questionando a inconstitucionalidade de um processo legislativo que esteja tramitando no Congresso.

800. Errado. Realmente o STF decidiu que não cabe mandado de segurança em substituição à ADIN, porém, o caso em questão não se trata de Ação Direta, pois esta é usada em controle repressivo, e o enunciado se refere a um controle preventivo.

801. Errado. Segundo o STF, o controle de constitucionalidade de parlamentar por via de mandado de segurança é puramente preventivo, ou seja, visa prevenir contra entrada em vigor de uma lei inconstitucional. Assim, ocorrida a conversão em lei da MP, o mandado de segurança perderá o seu objeto, restando-se extinta a ação. Agora, não se pode mais falar em controle preventivo, nem mesmo em prosseguimento do MS, pois, contra lei em tese, deve-se usar a ação direta e não mandado de segurança, e o parlamentar, isoladamente, não pode sequer impetrar tal ação direta. Temos então que a conversão em lei da MP ocasiona a extinção da ação por perda de objeto e perda da legitimidade ativa do parlamentar para o controle da constitucionalidade da lei.

802. Errado. O parlamentar não tem legitimidade para exercer controle concentrado de constitucionalidade, já que não pode

exercer o controle repressivo por via de ações, mas, somente tal controle preventivo por via de mandado de segurança, o qual é considerado pela doutrina como controle difuso e não como controle concentrado.

803. Errado. Sem fundamento algum tal enunciado. O correto seria uso de mandado de segurança enquanto estivesse no controle preventivo, e caso a lei viesse a ser promulgada, caberia ação direta, porém, o parlamentar não mais seria legitimado para propô-la, já que a CF não prevê no seu art. 103 o parlamentar, isoladamente, como legitimado para a propositura de ação direta.

804. Errado. Tais características descritas no enunciados só valem para o poder reformador, já que o revisor tem votação em turno único, devendo ser aprovado por maioria absoluta apenas, além de não poder ser utilizado a qualquer tempo, mas somente após o quinto ano após a promulgação da Constituição, após isso ele exauriu-se, não podendo ser reutilizado. Isto é o que dispõe o art. 3º ADCT.

805. Errado. Do rol apresentado pelo enunciado, não é passível o controle concentrado de constitucionalidade das súmulas de jurisprudências. Já que o STF decidiu que elas não possuem caráter normativo suficiente para que o controle seja exercido.

806. Errado. A questão peca ao dizer: "existência de controvérsia judicial relevante acerca da aplicação da disposição objeto da ação". Isto é requisito para a petição inicial da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) e não da ADI.

807. Correto. Perfeita literalidade do art. 11 § 2º da lei 9868/99 que dispõe sobre a ADI e ADC.

808. Correto. Após a EC 45/04 os legitimados para ADI e ADC passaram a ser os mesmos, eles estão dispostos do art. 103, entre eles está o Conselho Federal da OAB.

809. Correto. É uma forma de se evitar que a declaração de inconstitucionalidade cause um dano ainda maior do que o causado pela própria edição da norma inconstitucional. Assim,

impede-se que os efeitos retroativos inerentes à declaração possam ocorrer na sua plenitude.

810. Errado. Se houve o pedido de que a norma fosse declarada inconstitucional, e o STF não acatou tal pedido, por existir uma forma de interpretá-la de modo a salvá-la, ele usou a técnica da interpretação conforme à constituição, impedindo então que a norma que estava em trânsito para inconstitucionalidade fosse fulminada. Assim, não se pode dizer que houve declaração de inconstitucionalidade, justamente o contrário, a norma foi salva.

811. Errado. Existe um princípio chamado "princípio da conservação das normas", ou seja, sempre que possível tentará se evitar que haja um desperdício do trabalho legislativo. Desta forma, o STF admite que se declare inconstitucional apenas uma interpretação da norma, como forma de evitar que todo o seu teor seja fulminado do ordenamento jurídico.

812. Errado. A ADC pode ser objeto de cautelar, porém, enquanto a previsão para a cautelar da ADI está expressamente disposta na CF - art. 102, I, compete ao STF julgar o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade - a previsão para a cautelar de ADC encontra-se na lei 9868/99, que regulamenta o processo das ações diretas perante o STF.

813. Errado. Neste caso ocorre o chamado controle preventivo de constitucionalidade, ou seja, faz-se um controle antes da promulgação do projeto de lei para que ele sequer venha a integrar o ordenamento jurídico.

814. Correto. Quando estamos falando de controle de constitucionalidade da lei em tese, em abstrato, só existe um meio para tal: ajuizar ações diretas (ADI, ADECON ou ADPF). Desta forma, outras ações como o mandado de segurança e a ação civil pública não se prestam para o controle da lei em tese, mas, nada impede que elas sejam usadas quando o controle se faz de forma incidental à demanda principal. Assim, através da ação está se pleiteando uma causa principal, que não é a declaração de inconstitucionalidade, e somente de forma secundária como meio de alcançar este objetivo é que se pede que se declare a inconstitucionalidade da norma.

815. Errado. A ação direta que impugna no Judiciário a inconstitucionalidade perante a Constituição Estadual é sempre proposta no TJ e não no STF. Acontece que, em se tratando de dispositivos da CF de reprodução obrigatória na CE, poderá se fazer um Recurso Extraordinário, caso a ADI estadual seja denegada. Assim, competirá ao STF conhecer da causa em grau recursal, através de recurso extraordinário e não originariamente através de ADI.

816. Correto. A ação direta que impugna no Judiciário a inconstitucionalidade perante a Constituição Estadual é sempre proposta no TJ e não no STF. Acontece que, em se tratando de dispositivos da CF de reprodução obrigatória na CE, poderá se fazer um Recurso Extraordinário, caso a ADI estadual seja denegada. Assim, competirá ao STF conhecer da causa em grau recursal, através de recurso extraordinário e não originariamente através de ADI.

817. Errado. Segundo a doutrina, não se pode exigir que o chefe do Poder Executivo cumpra uma lei ou ato normativo que entenda flagrantemente inconstitucional. Assim, ele pode e deve, sem qualquer ilicitude negar o cumprimento do ato normativo. Essa prática, porém, é assunto tão delicado que não podemos estender a nenhuma outra autoridade subalterna ao chefe do Executivo, mas apenas a ele. Ou seja, o Chefe do Poder Executivo poderá determinar a seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente as leis ou atos normativos que considerar inconstitucionais, mas não poderá proferir esta ordem outras autoridades subalternas como os Ministros de Estado.

818. Errado. No Brasil, não se admite a tese de que normas originárias podem ser inconstitucionais, já que o poder constituinte originário é ilimitado e incondicionado.

819. Correto. Para uma lei ser considerada inconstitucional, esta lei já deve nascer inconstitucional. Assim, o controle de constitucionalidade das leis só pode ser feito analisando a compatibilidade da norma perante a Constituição da época que foi criada. Assim, é possível a declaração de inconstitucionalidade de norma editada antes da atual Constituição e que tenha desrespeitado, seja sob o ponto de vista formal, seja sob o ponto de vista material a Constituição em vigor na época de sua edição.

820. Errado. Segundo o STF, não é mais requisito para o controle direto de constitucionalidade a "abstração" dos efeitos da lei. Assim, ainda que o ato seja de efeitos concretos como as leis orçamentárias, poderá estar sujeito ao controle direto de constitucionalidade, desde que este ato esteja revestido sob a forma de uma lei.

821. Errado. Os legitimados para propor ADPF são os mesmos legitimados para propor ADI e ADC. Eles estão dispostos no art. 103 da Constituição e, neste rol, não encontramos a legitimidade para os prefeitos municipais.

822. Errado. Em relação a extensão dos efeitos e a sua eficácia, a cautelar é idêntica à decisão de mérito, tendo eficácia contra todos e efeito vinculante. A diferença se dá apenas pelo fato de a cautelar ser uma decisão "provisória" que só valerá até a que seja julgado o mérito da ação e, devido a isto, seus efeitos são não retroativos (ex nunc).

823. Errado. A ADPF não será admitida quando houver qualquer outro meio eficaz de sanar a lesividade. Porém, como não se pode propor ADI ou qualquer outra ação objetiva contra ato infralegal que esteja ferindo a Constituição, isto autoriza o uso da ADPF.

824. Errado. Justamente o contrário, a ADPF só pode ser usada residualmente, quando não for possível sanar a lesividade através de outro meio judicial (Lei 9882/99, art. 4º §1º).

825. Correto. A questão trata do controle de constitucionalidade preventivo no STF, através de Mandado de Segurança impetrado por parlamentar (e realmente só o parlamentar), que impugna a inobservância de um processo legislativo hígido. Como se trata de um controle preventivo, se o referido projeto for transformado em lei, ocorre a perda do objeto do mandado. Tal fato provoca ainda a perda da legitimidade ativa do parlamentar, já que o parlamentar isoladamente não possui legitimidade para o controle repressivo de constitucionalidade, pois não está arrolado no art. 103 da Constituição.

826. Errado. As emendas constitucionais são fruto do chamado poder constituinte derivado reformador. Este poder, diferentemente do poder originário, é um poder condicionado e limitado. Assim, caso as emendas constitucionais não observem o procedimento correto de elaboração, ou extrapolem os limites previstos no texto constitucional (CF, art. 60), elas poderão perfeitamente ser declaradas inconstitucionais.

827. Errado. A questão estava correta até que se falasse em "esse instituto ainda é visto como intervenção de terceiros". Intervenção de terceiros não é qualquer manifestação de terceiros, mas sim instrumentos oriundos do direito processual civil: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ou seja, simples **manifestações** de terceiros, como é o caso do amicus curie - amigos da corte - (especialistas, peritos...) não se confundem com **intervenções** de terceiros.

828. Errado. O julgamento da ADPF não compele ao Congresso criar lei, nem sequer se assemelha ao mandado de injunção. A ação que seria mais assemelhada ao mandado de injunção seria a ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

829. Errado. ADI é instrumento de controle repressivo, ou seja, aquele controle que ocorre após a promulgação. Se estamos falando em controle preventivo, não se pode usar a ADI. Os instrumentos de controle preventivo são: análise do projeto pela comissão de constituição e justiça, veto jurídico do Presidente da República e mandado de segurança no STF impetrado por parlamentar.

830. Errado. Segundo a súmula 347 do STF, O Tribunal de Contas pode, no exercício de suas atribuições, apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público. Porém, trata-se de um controle exercido sobre o caso concreto e não em abstrato, esta competência é apenas do STF (no caso de ofensa à Constituição Federal) e dos TJ´s (no caso de ofensa às Constituições Estaduais).

831. Errado. Não é possível o controle concentrado de constitucionalidade das súmulas de jurisprudências, ainda que vinculantes, pois segundo o STF elas não possuem caráter normativo suficiente para que o controle seja exercido.

832. Correto. Questão bem complexa, de cunho doutrinário e jurisprudencial. A declaração de inconstitucionalidade sem pronúnica de nulidade ocorre basicamente:

a) Quando não é conveniente que o tribunal retire a norma do ordenamento jurídico sob pena de agravar ainda mais a situação. Ex. Digamos que certa lei regulamenta um direito social que fere a isonomia. Embora o tribunal possa entender que esta lei é inconstitucional por não estender o benefício a certas pessoas, a retirada dessa lei será ainda mais prejudicial, pois se assim fosse ninguém poderia mais usufruir do benefício. Desta forma, embora ele reconheça que a lei é inconstitucional, ele não declara a nulidade da lei, mas, notifica o legislador para que se manifeste. Este tipo de decisão muitas vezes causa a suspensão de alguns processos ou procedimentos.

b) Também se declara a inconstitucionalidade sem pronuncia de nulidade, quando o STF dá provimento à representação do PGR para que promova a intervenção federal. Neste caso, não há lei para se declarar nula, apenas admite-se que estão ocorrendo condutas inconstitucionais e permite-se que ocorra a intervenção.

833. Errado. Segundo o STF, isto é possível. Em 2005, foi ajuizada a ADPF 72 QO/PA - Pará, onde o STF decidiu que o ato normativo impugnado era passível de controle concentrado de constitucionalidade pela via da ação direta. e a questão foi resolvida com o aproveitamento do feito como ação direta de inconstitucionalidade, ante a perfeita satisfação dos requisitos exigidos à sua propositura (legitimidade ativa, objeto, fundamentação e pedido), bem como a relevância da situação, que era relativa a conflito entre dois Estados da Federação.

834. Correto. Caso seja declarada a inconstitucionalidade de certa norma. Serão restauradas (efeito repristinatório), voltando assim a vigorar, as normas que teriam sido revogadas por tal lei inconstitucional.

835. Errado. Diz-se que as ADI´s e ADC´s são ações fungíveis, já que o resultado que se deseja pode ser alcançado tanto com o uso da ADI como com o uso da ADC, na medida que a improcedência de

ADI gera efeitos de ADC e vice-versa. Assim, não há qualquer distinção no que se refere ao alcance dos efeitos de ADI e ADC, o alcance dos efeitos é idêntico, sendo apenas em "sentidos opostos" (um objetiva declarar inconstitucionalidade e o outro objetiva declarar constitucionalidade)

836. Errado. O Distrito Federal é um ente hibrido, ora atua como Estado, ora como Município. No caso de atuar como Município, não poderá se impugnar tal norma perante o STF, em controle abstrato, já que não cabe ADI de norma municipal face a Constituição Federal.

837. Errado. Os legitimados do art. 103 da Constituição são divididos em 2 grupos: os universais e os especiais. Enquanto os universais podem propor ADI sobre qualquer matéria, os especiais precisam demonstrar que tem interesse na causa (pertinência temática). Assim temos como legitimados universais: o Presidente da República, o PGR, o *Conselho Federal* da OAB, partido político *com representação no CN e, a Mesa* de qualquer das Casas Legislativas. Temos como legitimados especiais: a *Mesa* de Assembleia Legislativa Estadual ou Câmara Legislativa do DF, o Governador de Estado/DF e, a confederação sindical ou entidade de classe *de âmbito nacional.*

838. Errado. As ações relativas ao controle abstrato de constitucionalidade não se sujeitam a observância de qualquer prazo para ajuizamento.

839. Errado. A jurisprudência tem admitido a modulação dos efeitos temporais da declaração de inconstitucionalidade no âmbito do controle difuso para que não haja ferida à segurança jurídica ou observância do interesse social, tal como ocorre nas declarações proferidas em controle abstrato.

840. Errado. Segundo a jurisprudência do STF, firmada em 2005 (ADI 3367/DF), não há óbice de que seja proposta a ADI perante emenda não publicada oficialmente, desde que a publicação venha a ocorrer antes do julgamento da causa.

841. Errado. Não se pode usar de analogia neste caso, pois a nãorecepção de norma pré-constitucional é caso de revogação e não de inconstitucionalidade. Sendo assim, a revogação ou

revogação é decisão de cunho legislativo e não judicial, não podendo o STF limitar os efeitos.

842. Errado. A ADPF é ação objetiva. A existência de recursos não é impedimento, a priori, para que seja proposta a ação, pois na ADPF irá se atacar o ato de forma direta e não defender um interesse subjetivo de caso concreto. Porém, deve-se ter muito cuidado, no entendimento do Supremo, o ajuizamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental rege-se pelo princípio da subsidiariedade, previsto no art. 4º, §1º, da Lei 9.882/99, isso significa que a admissibilidade desta ação constitucional **pressupõe a inexistência de qualquer outro meio juridicamente idôneo apto a sanar, com efetividade real, o estado de lesividade do ato impugnado.** Assim, caso se verifique, em uma segunda análise, que a ADPF não será a única forma de que a lesividade seja efetivamente sanada, ela não poderá continuar o seu seguimento.

843. Errado. Se a ação restou por prejudicada, não há o que se falar em efeitos vinculantes capazes de legitimar o ajuizamento de reclamação, devendo então esta ser extinta.

844. Correto. A medida cautelar tem os mesmos efeitos da decisão de mérito, com exceção do poder retroativo. Desta forma, cabe reclamação contra ato que contrarie a decisão cautelar, já que esta também possui força vinculante. A questão foi cuidadosa a salientar a ausência do trânsito em julgado da decisão, já que segundo a súmula 734 do STF, que diz: Não cabe reclamação quando já houver transitado em julgado o ato judicial que se alega tenha desrespeitado decisão do Supremo Tribunal Federal.

845. Correto. É exatamente este o entendimento do STF, caso já haja entendimento fixado pela corte, o AGU não estará obrigado a defender o ato impugnado através de ADI.

846. Errado. O controle abstrato de lei em face da Constituição Federal é feito unicamente pelo STF. Os TJ´s são competentes para o controle abstrato, mas somente quando ocorre em face da Constituição Estadual.

847. Errado. O STF não admite o controle direto da constitucionalidade das convenções coletivas de trabalho, por não haver densidade normativa suficiente para tal.

848. Correto. É a disposição que encontramos no art. 103 §2º da Constituição Federal. Esses efeitos são os mesmos para ADC e para a ADI.

849. Errado. A questão se refere a chamada inconstitucionalidade por arrasto ou consequencial. Na jurisprudência do Supremo e na doutrina, entende-se que ao tornar inconstitucional uma dispositivo de uma norma, por consequência, também estaria-se declarando inconstitucional os diplomas legais que forem dependentes ou interdependentes dos dispositivos fulminados. Assim, ocorre um verdadeiro arrastamento dos efeitos da declaração à outros dispositivos dependentes do primeiro. Desta forma, não há óbice para a apreciação da inconstitucionalidade do dispositivo consequente pelo Supremo.

850. Errado. O STF tem entendido pela possibilidade da modulação temporal de efeitos no controle difuso de constitucionalidade. Desta forma, se verificada relevância para segurança jurídica ou interesse social, poderá o juiz não dotar a declaração de eficácia retroativa, mas fixar o modo temporal pelo qual se darão os efeitos da declaração.

851. Errado. O entendimento do CESPE foi considerar incorreta tal assertiva. Esse é o entendimento mais sólido na doutrina, porém, não está pacífico e recentemente, a ESAF adotou posição diversa. É importante salientarmos que na recente jurisprudência do Supremo, o ajuizamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental rege-se pelo princípio da subsidiariedade, (Lei 9882/99, art. 4º, §1º, da Lei 9.882/99), isso significa que a admissibilidade desta ação constitucional **pressupõe a inexistência de qualquer outro meio juridicamente idôneo apto a sanar, com efetividade real, o estado de lesividade do ato impugnado.** Assim, caso se verifique, em uma segunda análise, que a ADPF não será a única forma de que a lesividade seja efetivamente sanada, ela não poderá continuar o seu seguimento.

852. Errado. A declaração ainda que cautelar deve ser tomada pela maioria absoluta.

853. Errado. Tratam-se das normas de eficácia limitada, onde a não edição da norma provoca a inaplicabilidade do dispositivo constitucional.

854. Errado. Aplica-se à ADI por omissão, no que couber os dispositivos da ADI genérica, assim, é possível que a declaração do supremo seja modulada visando a segurança jurídica ou interesse social.

855. Errado. Atualmente, o erro da questão é apenas dizer que a Constituição não prevê prazo, quando na verdade prevê 30 dias de acordo com o seu art. 103 §2º. Dizemos "atualmente", pois a lei 12063 publicada em 2009 é que abriu a possibilidade para que o tribunal, ao invés de fixar os 30 dias previstos na Constituição, fixe prazo razoável a ser estipulado excepcionalmente, tendo em vista as circunstâncias específicas do caso e o interesse público envolvido.

856. Errado. Ela foi instituída pela EC 3 em 1993.

857. Errado. Somente poderá ser proposta pelos legitimados do art. 103 da Constituição Federal.

858. Correto. Trata-se de dispositivo da lei 9868/99 (Art. 14, III) que diz que a petição inicial indicará: III - a existência de controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da disposição objeto da ação declaratória.

859. Errado. Está previsto legalmente (lei 9868/99) a cautelar para a ADC. Este julgamento de cautelar fará com que fiquem suspensos os processos cuja lei impugnada estiver sendo aplicada.

860. Errado. Revogação não se confunde com inconstitucionalidade, já que esta pressupõe a existência de vício. A um primeiro momento, poderia se pensar: a cautelar gera os mesmos efeitos da revogação pois trata-se de efeitos ex-nunc. Porém, isso não é correto, já que além dos efeitos ex-nunc, a cautelar de ADI gera um efeito repristinatório sobre a lei anterior que regulamentava

a matéria, enquanto a revogação não opera quaisquer efeitos referentes à repristinação.

861. Correto. Trata-se do efeito repristinatório típico das declarações de inconstitucionalidade. A assertiva trata literalmente do disposto na lei 9868/99 em seu art. 11§2°.

862. Errado. Pelo contrário, a regra é ser ex-nunc, somente excepcionalmente é que se admitirá feitos ex-tunc. Assim dispõe a lei 9869/99 em seu art. 11 §1°: A medida cautelar, dotada de eficácia contra todos, será concedida com efeito ex nunc, salvo se o Tribunal entender que deva conceder-lhe eficácia retroativa.

863. Errado. A eficácia será sempre erga omnes, pelo simples fato de não poder ser "inter partes", já que não há "partes", propriamente ditas, litigando no processo.

864. Errado. Não são somente os tribunais que poderão declarar a inconstitucionalidade de lei no controle difuso. Os juízes singulares também podem. Outro erro é que no caso de tribunais, precisa-se ainda do voto da maioria absoluta dos membros, em observância da cláusula de reserva de plenário encontrada no art. 97 da Constituição Federal.

865. Errado. Após a declaração em controle difuso proferida pelo STF, o tribunal poderá enviar o expediente ao Senado, para que este, no uso da atribuição prevista na CF, art. 53, X, suste o ato normativo para todos. Atualmente, após reiteradas decisões, o STF também possui a faculdade de editar uma súmula vinculante, que também terá eficácia erga omnes, o que tornou a atribuição do Senado defasada em nosso ordenamento jurídico.

866. Correto. No caso da declaração de inconstitucionalidade de lei federal ou ainda de tratado, o STF admite que se faça recurso extraordinário, de acordo com a Constituição em seu art. 102, III, b.

867. Errado. Não é possível a suspensão, já que no controle difuso a causa principal a ser resolvida não é a declaração de inconstitucionalidade, não podendo então sobrestar-se o

julgamento até que o Supremo dê a sua decisão sobre a constitucionalidade da lei, que é um processo objetivo.

868. Errado. O STF só admite ação direta que veicula lei federal ou estadual.A ADPF é a única ação do controle abstrato que poderá levar ao Supremo a controvérsia envolvendo a lei municipal e a Constituição Federal.

869. Errado. A regra é justamente ao contrário, ou seja, produzir efeitos ex-tunc. Somente excepcionalmente em virtude de segurança jurídica ou interesse social é que poderá o judiciário dotar a declaração de efeitos ex-nunc.

870. Errado. Se a controvérsia for com a Constituição Estadual, será julgada pelo TJ. Já se a controvérsia for com a lei federal, será julgada pelo STF.

871. Correto. A Constituição só previu o julgamento de leis em tese em dois órgãos: o STF e o TJ.

872. Correto. A emenda constitucional é fruto do poder constituinte derivado, este poder é um poder limitado materialmente pelas cláusulas pétreas. Assim, se ele ferir alguma destas limitações, ocorrerá inconstitucionalidade sendo cabível a ação direta.

873. Correto. As declarações de constitucionalidade ou inconstitucionalidade proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, quando analisem o mérito da ação, têm eficácia contra todos e efeito vinculante, independentemente do modo pelo qual foi decidida a causa.

874. Errado. Trata-se de mecanismo de controle direto, tal qual a ADI e ADC.

875. Errado. Segundo o STF, a ADPF não se presta a desconstituir ou alterar efeitos das coisas julgadas.

876. Correto. Trata-se do controle preventivo de constitucionalidade feito por mandado de segurança no STF, cujos legitimados serão exclusivamente deputados ou senadores.

877. Correto. As decisões que possuem o efeito vinculante (*stare decisis*) são apenas as decisões de mérito, ou seja, aquelas que analisaram efetivamente o objeto da causa. O indeferimento da ADI, ou de sua cautelar, pode acontecer por vários motivos, inclusive pela falta de pressupostos formais. Assim, somente se a decisão de mérito fosse denegatória é que se confirmaria a constitucionalidade da lei.

Capítulo 19 - Funções Essenciais à Justiça

19.1 - Ministério Público

878. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O MP, apesar de dotado de autonomia financeira, não é obrigado a elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

879. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Segundo a CF, o MP brasileiro compreende apenas o MP Federal e o MP dos estados e do DF.

880. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Entre as garantias concedidas aos membros do MP está a estabilidade após três anos de efetivo exercício.

881. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) É função institucional do MP defender judicialmente os direitos e os interesses das populações carentes.

882. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Quando um membro do MP se aposenta, é vedado a ele advogar no juízo ou tribunal em que atuava, antes de que hajam transcorrido três anos da aposentadoria.

883. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público pode avocar processos disciplinares em curso nos MPs.

884. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público não tem poderes para determinar a remoção de membro do MP.

885. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público tem poderes para demitir membro do MP.

886. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público é composto de quatorze membros, entre os quais cinco membros dos MPs dos estados, cada um representando uma região da Federação.

887. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público deve ser presidido por seu conselheiro mais antigo.

888. (CESPE/Promotor-MPE-RN/2009) Ao MP compete promover privativamente a ação civil pública para a defesa do meio ambiente.

889. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF enumera, em rol taxativo, as funções institucionais do MP.

890. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Conforme posicionamento do STF, será constitucional norma estadual que atribuir o exercício das funções dos membros do MP especial no tribunal de contas do estado aos membros do MP estadual.

891. (CESPE/AJAJ - TRT 5ª/2009) O Ministério Público do Trabalho integra o Ministério Público da União.

892. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo ele propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos.

893. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) O Ministério Público abrange o Ministério Público da União e os ministérios públicos estaduais e do DF e territórios.

894. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Aos membros do Ministério Público, ao contrário do que ocorre com os membros da magistratura, não é vedado o exercício de atividade político-partidária.

895. (CESPE/Analista-SERPRO/2008) Compete ao presidente da República nomear o chefe do Ministério Público da União.

896. (CESPE/TRT-17ª/2009) No tocante à organização do Estado brasileiro, a CF estabeleceu que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à justiça, à qual compete representar a União, judicial e extrajudicialmente.

897. (CESPE/Advogado - BRB/2010) Determinado membro do Ministério Público estadual que tenha se aposentado no final do último ano está impedido de exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou antes de decorridos três anos da referida aposentadoria.

19.2 - Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública

898. (CESPE/AGU/2009) O Advogado-Geral da União, ministro por determinação legal, obteve da Carta da República tratamento diferenciado em relação aos demais ministros de Estado, o que se constata pelo estabelecimento de requisitos mais rigorosos para a nomeação — idade mínima de 35 anos, reputação ilibada e notório conhecimento jurídico —, bem como pela competência para o julgamento dos crimes de responsabilidade, visto que ele

será sempre julgado pelo Senado Federal, ao passo que os demais ministros serão julgados perante o STF, com a ressalva dos atos conexos aos do presidente da República.

899. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com entendimento do STF, será considerada constitucional a norma estadual que atribuir à defensoria pública do estado a defesa judicial dos servidores públicos estaduais processados civil ou criminalmente em razão do regular exercício do cargo, pois a CF não restringe as atribuições da defensoria pública à assistência aos que comprovarem insuficiência de recursos.

900. (CESPE/Analista-TJ-RJ/2008) Às defensorias públicas são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

901. (CESPE/Técnico - TRT 9ª/2007) Às defensorias públicas da União e dos estados são asseguradas autonomia funcional e administrativa bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites traçados pela Constituição Federal.

902. (CESPE/DPE-ES/2009) A defensoria pública, na atual CF, é considerada como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado.

903. (CESPE/DPE-ES/2009) A autonomia funcional e administrativa e a iniciativa da própria proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias são asseguradas às defensorias públicas estaduais e afiançam a legitimidade destas para iniciativa de projeto de lei para criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, política remuneratória e plano de carreira.

Gabarito:

878	E	**887**	E	**896**	E
879	E	**888**	E	**897**	C
880	E	**889**	E	**898**	C

881	E	**890**	E	**899**	E
882	C	**891**	C	**900**	E
883	C	**892**	C	**901**	E
884	E	**893**	E	**902**	C
885	E	**894**	E	**903**	C
886	E	**895**	C		

Comentários:

878. Errado. A Constituição expressamente ordena, em seu art. 127 §3º que o Ministério Público elabore sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

879. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 128. O Ministério Público abrange o Ministério Público da União, que compreende: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar; d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. E ainda os Ministérios Públicos dos Estados.

880. Errado. Os membros do MP tem garantias equivalentes às dos Juízes, assim, não possuem estabilidade, mas sim vitaliciedade e está se dá após 2 anos de exercício e não 3 anos (CF, art. 129, §5º, I, "a").

881. Errado. As funções institucionais do MP estão no art. 129 da Constituição. Embora este artigo não traga um rol taxativo, não conseguimos enquadrar o enunciado entre estas funções institucionais.

882. Correto. Da mesma forma que os juízes, será vedado ao membro do MP exercer a advocacia na mesma jurisdição antes de decorridos 3 anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração (CF, art.128, § 6º combinado com art. 95, parágrafo único, V).

883. Correto. As competências do CNMP estão taxadas no art. 130-A §2º da Constituição. Entre muitas outras funções, podemos

encontrar no inciso III a função de avocar processos disciplinares em curso.

884. Errado. As competências do CNMP estão taxadas no art. 130-A §2º da Constituição. Entre muitas outras funções, podemos encontrar no inciso III a função de determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, sendo que, nestes casos é assegurada ampla defesa.

885. Errado. Não existe "demissão" de membros sem que seja por ordem judicial. O CNMP poderá, no máximo, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria de membros.

886. Errado. Realmente o CNMP compõe-se de 14 membros, porém são apenas 3 membros dos MPE´s (CF, art. 130-A, III).

887. Errado. O presidente do CNMP é o Procurador-Geral da República (CF, art. 130-A, I).

888. Errado. O erro da questão é o termo "privativamente". A ação penal pública é uma ação privativa do Ministério Público, porém a ação civil pública não é. Assim, o MP pode promover a ação mencionada no enunciado, mas não é privativa dele.

889. Errado. Não é um rol taxativo, pois a Constituição estabelece, no art. 129 , IX, que cabe ao MP exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade.

890. Errado. Tal norma é inconstitucional, pois no entendimento do STF o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão especial, *sui generis*, que não se confunde com o Ministério Público.

891. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 128. O Ministério Público da União, que compreende: a) o Ministério Público Federal; b) **o Ministério Público do Trabalho;** c) o Ministério Público Militar; d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

892. Correto. Trata-se da disposição sobre a "autonomia funcional e administrativa do MP" que pode ser encontrada com o teor do enunciado, no art. 127 §2° da Constituição.

893. Errado. Pois o MPDFT (Distrito Federal e Territórios) está compreendido pelo MPU (CF, art. 128, I).

894. Errado. Os membros do MP e da Magistratura possuem garantias e impedimentos bem similares, assim, a partir da EC 45/04, está vedada a atividade político-partidária por membros do MP (CF, art. 128, §5°, II, "e").

895. Correto. O chefe do MPU é o Procurador-Geral da República (PGR) que é nomeado pelo Presidente, nos termos da Constituição art. 128 §1°, após aprovação do Senado Federal.

896. Errado. Quem representa a União, judicial e extrajudicialmente, é a advocacia geral da União e não o Ministério Público (CF, art. 131).

897. Correto. Trata-se da chamada quarentena, que se aplica aos membros do MP da mesma forma que também se aplica aos Juízes (CF, art. 128 §6°).

898. Correto. O enunciado trata de diversas disposições constitucionais, a saber:

Art. 131 § 1° - A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar (...) os Ministros de Estado (...) nos crimes da mesma natureza *(responsabilidade)* **conexos** com aqueles *(Presidente e Vice da República)*;

II - processar e julgar (...) o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

899. Errado. A questão retirou seu fundamento da ADI 3022/RS/Rio Grande do Sul, onde se questionava um artigo da lei estadual que atribuía à Defensoria Pública do Estado a defesa de

servidores públicos que estivessem sendo processados civil ou criminalmente. O STF então decidiu pela inconstitucionalidade da atribuição, dizendo que a "norma estadual que atribui à Defensoria Pública do estado a defesa judicial de servidores públicos estaduais processados civil ou criminalmente em razão do regular exercício do cargo extrapola o modelo da Constituição Federal (art. 134), o qual restringe as atribuições da Defensoria Pública à assistência jurídica a que se refere o art. 5º, LXXIV".

900. Errado. Questão capciosa e típica do CESPE. Tal autonomia foi insculpida na Constituição apenas para as defensorias públicas **estaduais** (CF, art. 134 §2º).

901. Errado. Questão capciosa e típica do CESPE. Tal autonomia foi insculpida na Constituição apenas para as defensorias públicas **estaduais** (CF, art. 134 §2º).

902. Correto. É o que infere-se da leitura do art. 134 da Constituição que dispõe que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV (assistência jurídica integral e gratuita pelo Estado a quem dela necessitar).

903. Correto. Importante mais uma vez salientar que isso se refere somente à Defensorias Estaduais (CF, art. 134 §2º).

Capítulo 20 - Segurança Pública

904. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A Polícia Federal tem competência exclusiva para exercer as funções de polícia judiciária da União.

905. (CESPE/SEJUS-ES/2009) As polícias militares, os corpos de bombeiros militares, as forças auxiliares e a reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis, ao presidente da República.

906. (CESPE/SEJUS-ES/2009) Os municípios têm a faculdade de, por meio de lei, constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, não lhes cabendo, contudo, o exercício da polícia ostensiva. No que se refere à ordem social, julgue os itens a seguir.

907. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) Os estados devem seguir o modelo federal de organização da segurança pública, atendo-se aos órgãos que, segundo a CF, são incumbidos da preservação da ordem pública, das pessoas e do patrimônio.

908. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) A gestão da segurança pública, nos estados, é atribuição privativa dos delegados de polícia civil.

909. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) Os municípios podem instituir guardas municipais com a função de reforçar a segurança pública, em auxílio à polícia civil.

910. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Caso seja praticado crime de estelionato contra instituição privada que integra o SUS, a instauração do inquérito policial é atribuição constitucionalmente prevista para a Polícia Federal.

911. (CESPE/Agente-Polícia Federal/2009) A Polícia Federal tem competência constitucional para prevenir e reprimir, com exclusividade, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

Gabarito:

904	E	**907**	C	**910**	E
905	E	**908**	E	**911**	E
906	C	**909**	C		

Comentários:

904. Correto. É o disposto na Constituição em seu art. 144 §1º, IV.

905. Errado. Segundo o art. 144 § 6º da Constituição Federal: as polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

906. Correto. Segundo o art. 144 § 8º: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

907. Correto. A Constituição Federal estabeleceu no seu art. 144 as diretrizes da segurança pública a ser observada em nível nacional, enumerando os órgãos responsáveis por cada parte da segurança pública.

908. Errado. A segurança pública estadual não é formada somente pela polícia civil, teremos também a polícia militar e ainda o corpo de bombeiros militar.

909. Correto. Trata-se de uma faculdade atribuída pelo art. 144 §8º da Constituição.

910. Errado. Pois não se trata de uma instituição pública integrante da União, e sim uma instituição privada.

911. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 144 § 1º, II, A polícia federal tem competência para prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

Capítulo 21 - Sistema Tributário Nacional:

912. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) Várias cidades de certa região brasileira estão em estado de calamidade pública em razão de ventos que sopraram com velocidade de 32 a 54 milhas/hora, nos últimos dias, e, em decorrência desse fato, a União instituiu um tributo, mediante lei complementar, para atender às despesas extraordinárias advindas da referida calamidade pública. Nessa situação hipotética, o tributo instituído pela União é um imposto extraordinário.

913. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) A JN Transportes Ltda. é pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de bens, mercadorias e valores.Nessa situação hipotética, ao exercer as referidas atividades, a JN Transportes Ltda. pratica o fato gerador do ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

914. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Pelo princípio da anterioridade tributária, os tributos não podem ser cobrados em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os instituiu ou os majorou.

915. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com o entendimento do STF, a imunidade tributária recíproca entre os entes da Federação, prevista na CF, é aplicável tanto aos impostos quanto às taxas.

916. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A isenção tributária pode ter por objeto qualquer espécie tributária.

917. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Segundo a CF, é facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas do imposto sobre a propriedade territorial rural.

918. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O empréstimo compulsório pode ser instituído por intermédio de medida provisória, quando destinado a atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência.

919. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A CF não prevê reserva específica de lei complementar para que a União exerça sua competência residual tributária.

920. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Tanto a União quanto os estados-membros poderão condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

921. (CESPE/Técnico - TCE-TO/2008) O estado do Tocantins não poderá cobrar Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) dos veículos oficiais usados para transportar os servidores em serviço de determina autarquia pública federal, já que haverá imunidade recíproca.

922. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) O IPTU progressivo é cabível apenas em relação a imóvel que não esteja cumprindo sua função social, de acordo com o plano diretor municipal.

923. (CESPE/TRE-BA-AJAJ/2010) Entre as regras constitucionais básicas referentes às limitações ao poder de tributar, destaca-se a que impõe a necessidade de prévia autorização orçamentária para a exigibilidade dos tributos.

Gabarito:

912	E	**916**	C	**920**	C
913	E	**917**	E	**921**	C
914	E	**918**	E	**922**	E
915	E	**919**	E	**923**	E

Comentários:

912. Errado. Imposto extraordinário é instituído no caso de guerra. Tal tributo será um Empréstimo Compulsório.

913. Errado. Embora, em regra, os serviços sejam tributados pelo ISS, ressalvam-se 3 serviços que serão tributados pelo ICMS:

- Transporte intermunicipal;
- Transporte interestadual;
- Comunicação.

Perceba que se o transporte fosse intramunicipal, aí sim o imposto devido seria o ISS e não o ICMS.

914. Errado. Este seria o princípio da irretroatividade. O princípio da anterioridade é o conhecido como "não surpresa tributária" que impõe que os tributos, em regra, só possam ser cobrados no ano seguinte à publicação da lei que os tiver instituído.

915. Errado. A imunidade recíproca - que protege um ente político da tributação feita por outro ente político - é referente apenas aos impostos.

916. Correto. Isenção é dispensar o pagamento de um tributo regularmente instituído, mesmo que o seu fato gerador ocorra. A isenção pode ser concedida para qualquer tributo, desde que mediante lei específica (CF, art. 150 §6º) ou em se tratando do ICMS, mediante convênio entre os Estados e DF.

917. Errado. O Executivo possui esta faculdade apenas para os chamados impostos regulatórios, são eles: II, IE, IPI e IOF. O ITR não se inclui nesse grupo.

918. Errado. Qualquer modalidade de Empréstimo Compulsório depende de lei complementar. Assim, fica vedado o uso de medida provisória na sua instituição.

919. Errado. A competência residual é estabelecida no art. 154, I, quando a Constituição autoriza a criação de novos impostos, além dos constitucionalmente previstos, desde que

- mediante lei complementar;
- sejam **não cumulativas; e**

- não tenham FG ou BC próprias dos demais discriminados na CF.

920. Correto. A regra é ser vedada qualquer restrição à entrega dos recursos previstos na Constituição. Porém, o art. 162 parágrafo único permite *o condicionamento da entrega:*

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II – ao emprego de recursos mínimos calculados através da aplicação de um percentual sobre a receita (arrecadada com seus impostos e a recebida por transferência) em ações e serviços de *saúde.*

921. Correto. A imunidade recíproca impede que um ente político cobre impostos de outro ente político e se estende às autarquias e fundações públicas, no que tange às suas atividades essenciais. Atualmente, a jurisprudência estende ainda tal imunidade as demais entidades da administração pública indireta, desde que prestadoras de serviço público de caráter essencial.

922. Errado. A progressividade do IPTU pode ser:

- **No tempo** – até certo limite da lei, se a propriedade situada em área incluída no plano diretor não estiver cumprindo sua **função social**. Conforme visto em desapropriação (*CF,* art. 182, § 4º, III).
- **Em função do valor do imóvel** – Somente após a EC 29/00 (CF, art. 156, §1º).

923. Errado. Isso era o que previa o princípio da anualidade que não foi recepcionado pela Constituição de 1988. Tal princípio, pelo qual nenhum tributo podia ser cobrado, em cada exercício, sem prévia autorização orçamentária anual, existiu no Brasil durante a vigência da Constituição de 1946, e após isto cedeu espaço ao princípio da anterioridade, segundo o qual, em regra, os tributos só poderão ser cobrados no ano seguinte ao da publicação da lei que os tiver instituído ou majorado.

Capítulo 22 - Finanças Públicas

22.1 - Normas Gerais

924. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) De acordo com o posicionamento do STF, as disponibilidades de caixa dos estados e do DF podem ser depositadas em instituições financeiras não oficiais, desde que mediante autorização prevista em lei estadual.

925. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Veda-se ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

22.2 - Orçamento Público

926. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Tratando-se de orçamento participativo, a iniciativa de apresentação do projeto de lei orçamentária cabe a parcela da sociedade, a qual o encaminha para o Poder Legislativo.

927. (CESPE/Advogado - CEHAP-PB/2009) Dispõe a CF que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito. Esse dispositivo encerra o princípio orçamentário da unidade.

928. (CESPE/AGU/2009) A LDO inclui as despesas de capital para os dois exercícios financeiros subsequentes.

929. (CESPE/AGU/2009) A LOA disporá sobre as alterações na legislação tributária.

930. (CESPE/AGU/2009) A LOA não conterá dispositivo estranho à fixação da receita e à previsão de despesa.

931. (CESPE/AGU/2009) A LOA poderá conter contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

932. (CESPE/AGU/2009) O princípio da universalidade estabelece que todas as receitas e despesas devem estar previstas na LOA.

933. (CESPE/AGU/2009) O princípio da não-afetação refere-se à impossibilidade de vinculação da receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, com exceção de alguns casos previstos na norma constitucional.

934. (CESPE/AGU/2009) O controle externo do cumprimento orçamentário é feito, ordinariamente, pelo Poder Judiciário.

935. (CESPE/AGU/2009) É possível a transposição de recursos de uma categoria de programação para outra, com a prévia autorização legislativa.

936. (CESPE/AGU/2009) Emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias poderão ser aprovadas , desde que sejam compatíveis com o plano plurianual.

937. (CESPE/AGU/2009) Não é possível a transferência voluntária de recursos, pelo governo federal, aos estados para o pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo e pensionista.

938. (CESPE/DETRAN-DF/2009) Competem, a uma comissão mista permanente de senadores e deputados, o exame e a emissão de parecer sobre os projetos relativos às diretrizes orçamentárias.

939. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Quanto ao orçamento, a CF veda, em caráter absoluto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria da programação para outra.

940. (CESPE/Auditor-TCU/2009) Cabe a uma comissão mista permanente de senadores e deputados o exercício do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas casas.

941. (CESPE/Auditor-TCU/2009) O presidente da República pode, mediante decreto, ainda que sem autorização legislativa, utilizar recursos do orçamento fiscal para suprir necessidade de empresa pública federal.

942. (CESPE/Técnico-TCU/2009) Admite-se a utilização, mediante autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos.

943. (CESPE/Técnico-TCU/2009) A lei orçamentária anual não deve conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, admitindo-se, contudo, preceito relativo à autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita,nos termos da lei.

944. (CESPE/PGE-AL/2008) A lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

945. (CESPE/PGE-AL/2008) A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas correntes para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da LOA, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências reguladoras.

946. (CESPE/PGE-AL/2008) A abertura de crédito suplementar ou especial dispensa a autorização legislativa, mas não prescinde da indicação dos recursos correspondentes.

947. (CESPE/PGE-AL/2008) Segundo o princípio da anualidade, a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

948. (CESPE/PGE-AL/2008) Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de LOA, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados pela administração, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, independentemente de autorização legislativa.

949. (CESPE/PGE-AL/2008) O PPA estabelecerá as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de custeio e programas de pouca duração.

950. (CESPE/PGE-AL/2008) O orçamento anual compreende o orçamento fiscal, incluindo o das fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

951. (CESPE/PGE-AL/2008) O PPA será acompanhado de demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções.

952. (CESPE/PGE-AL/2008) A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, excluindo as despesas de capital.

953. (CESPE/PGE-AL/2008) Os planos e programas nacionais e regionais previstos na CF serão elaborados de acordo com a LDO.

954. (CESPE/AJAA-STF/2008) A CF, ao tratar dos créditos extraordinários, referiu-se, corretamente, às despesas imprevistas, e não às imprevisíveis, pois, no primeiro caso, admite-se que houve erro de previsão, enquanto, no segundo, as despesas não podiam mesmo ser previstas.

955. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) A abertura de crédito extraordinário, no orçamento, deve ser feita sempre por meio de lei.

956. (CESPE/TSE/2007) A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, por meio da edição de medida provisória.

957. (CESPE/Procurador-AGU/2010) A vinculação de receita de impostos para a realização de atividades da administração tributária não fere o princípio orçamentário da não afetação.

Gabarito:

924	E	**936**	C	**948**	E
925	C	**937**	C	**949**	E
926	E	**938**	C	**950**	E
927	E	**939**	E	**951**	E
928	E	**940**	C	**952**	E
929	E	**941**	E	**953**	E
930	E	**942**	E	**954**	E
931	C	**943**	C	**955**	E
932	C	**944**	C	**956**	E
933	C	**945**	E	**957**	E
934	E	**946**	E		
935	C	**947**	E		

Comentários:

924. Errado. Segundo o art. 164, § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras OFICIAIS, ressalvados os casos previstos em lei. Porém, segundo o STF (ADI 2661 MC / MA - MARANHÃO) essa lei será de caráter nacional e não estadual.

925. Correto. É a disposição que encontramos no art. 164 § 1º onde diz que é vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

926. Errado. A iniciativa das leis orçamentárias caberá sempre ao Poder executivo, já que no Brasil possuímos o orçamento misto, ou seja, o Poder Executivo é o responsável por compilar e efetivar a proposta, e o Legislativo é o responsável por aprovar e fiscalizar.

927. Errado. Trata-se do princípio da exclusividade, ou seja, a lei orçamentária tratará "exclusivamente" destas matérias. O Princípio da unidade se refere ao fato de existir apenas um único orçamento em cada esfera de poder (Federal, Estadual e Municipal).

928. Errado. Segundo o art. 165 §2º da CF, trata-se das despesas de capital para o exercício imediatamente subsequente, ou seja, é errado dizer "para os dois exercícios subsequentes".

929. Errado. Isso é papel da LDO, conferido pelo art. 165 §2º da CF.

930. Errado. É o contrário: As despesas são fixadas enquanto as receitas são previstas.

931. Correto. Temos o princípio da exclusividade expresso no art. 165 § 8º, este princípio diz que a LOA não poderá conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Porém nesta proibição, não se inclui:

- Autorização para abertura de créditos suplementares; e
- Contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

932. Correto. O princípio da universalidade é na verdade expresso na lei 4320/64 quando indica que deverá constar da LOA todas as despesas fixadas e as receitas previstas.

933. Correto. Trata-se de princípio constitucional insculpido no art. 167, IV da CF, de onde retira-se que:

Regra → É vedada a vinculação da receita de impostos;

Exceção → Poderá vincular em se tratando de:

- Repartição da receita tributária aos Estados e Municípios;
- Destinação aos serviços de saúde e ensino;
- Realização de atividades da administração tributária; e
- Prestação de garantias às operações de créditos por antecipação de receita;

934. Errado. Caberá ao Legislativo, através da sua comissão mista permanente a que se refere o art. 72 da Constituição Federal.

935. Correto**.** Segundo o art. 167,VI seria vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Ou seja, se houver prévia autorização legislativa poderá ocorrer esta hipótese.

936. Correto. A questão explorou o art. 166 § 4º da Constituição que diz que emendas ao projeto de LDO não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o PPA.

937. Correto. Segundo o art. 167, X da CF, seria vedada a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

938. Correto. Disposição que pode ser encontrada no texto constitucional em seu art. 166 §1º.

939. Errado. Segundo o art. 167,VI seria vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Ou seja, se houver prévia autorização legislativa poderá ocorrer esta hipótese.

940. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 166,§1º,II caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas.

941. Errado. Segundo o art. 167, VIII, é vedada a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos

fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos.

942. Correto. Segundo o art. 167, VIII, é vedada a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos. Assim, por contrario sensu, deduz-se que será permitido, caso haja a autorização legislativa específica.

943. Correto. Trata-se do princípio da exclusividade expresso no art. 165 § 8º. Este princípio diz que a LOA não poderá conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Porém nesta proibição, não se inclui:

- Autorização para abertura de créditos suplementares; e
- Contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

944. Correto. Trata-se de disposição literal da Constituição. É o famoso "DOM" do PPA: Diretrizes, Objetivos e Metas. Esta disposição pode ser encontrada no art. 165 §1º da Constituição.

945. Errado. Através da leitura do art. 165 §2º da Constituição, vemos que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas **de capital** para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das **agências financeiras oficiais de fomento**. Desta forma, vemos 2 erros: as despesas são de capital e não correntes; e a política de aplicação será para as agências oficiais de fomento e não para as agências reguladoras.

946. Errado.Segundo o art. 167. V da Constituição é vedado tanto a abertura de crédito suplementar ou especial sem indicação dos recursos correspondentes quanto a abertura sem prévia autorização legislativa.

947. Errado. Trata-se do princípio da exclusividade e não do princípio da anualidade. Este princípio seria aquele que informa que o orçamento deve se realizar periodicamente, anualmente, no exercício que corresponde ao próprio ano fiscal.

948. Errado. O erro foi dizer "independente de autorização legislativa", já que segundo o art. 166 §8º, os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de LOA, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

949. Errado. A questão teve erros grosseiros, já que as despesas que será previstas no PPA serão as de capital e os programas são os de duração continuada e não os de pouca duração (CF, art. 165 §1º).

950. Correto. A LOA compreende 3 orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento, e o orçamento da seguridade social. O orçamento fiscal inclui aquelas entidades da administração indireta que são mantidas pelo poder público (CF, art. 165 §5º).

951. Errado. Esse demonstrativo acompanhará a LOA e não o PPA. Observamos isto pela leitura do art. 165 § 6º que estabelece que o projeto de lei orçamentária será acompanhado de **demonstrativo** regionalizado **do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções**, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

952. Errado. As despesas de capital (para o exercício financeiro subsequente) são incluídas na LDO (CF, art. 165 §2º).

953. Errado. Eles serão elaborados de acordo com o PPA e não com a LDO, já que segundo o art. 165 § 4º os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

954. Errado. Justamente o contrário. Os créditos extraordinários são para despesas imprevisíveis - não passíveis de previsão - e não para despesas imprevistas. Isso é depreendido da Constituição em seu art. 167 §3º que diz que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade.

955. Errado. As aberturas de tais créditos são feitos por medida provisória e não por lei.

956. Errado. A Constituição em seu art. 167 §3º diz que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, **como** as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade.Assim, guerra, comoção interna etc. são apenas exemplos e não casos taxativos.

957. Correto. Trata-se de princípio constitucional insculpido no art. 167, IV da CF, de onde retira-se que:

Regra → É vedada a vinculação da receita de impostos;

Exceção → Poderá vincular em se tratando de:

- Repartição da receita tributária aos Estados e Municípios;
- Destinação aos serviços de saúde e ensino;
- Realização de atividades da administração tributária; e
- Prestação de garantias às operações de créditos por antecipação de receita;

Capítulo 23 - Ordem Econômica e Financeira:

23.1 - Princípios gerais da atividade econômica

958. (CESPE/AGU/2009) O Estado exercerá, como agente normativo e regulador da atividade econômica, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor privado.

959. (CESPE/MEC/2009) A prestação de serviços públicos incumbe ao poder público, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação.

960. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) As empresas públicas e as sociedades de economia mista podem gozar de privilégios fiscais não extensíveis às empresas do setor privado.

961. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) A CF estabelece como princípio da ordem econômica o tratamento favorecido para as empresas de pequeno e médio porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país.

962. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Constituem monopólio da União a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o processamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, incluindo os radioisótopos para pesquisa.

963. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) São princípios gerais da atividade econômica, entre outros, a função social da propriedade, a defesa do consumidor e o tratamento favorecido para as empresas de pequeno e médio porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país.

964. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) Segundo orientação do STF, embora haja distinção entre atividade e propriedade, não se permite que o domínio do resultado da lavra das jazidas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos possa ser atribuído pela União a terceiros, sob pena de ofensa à reserva de monopólio.

965. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) De acordo com a CF, a economia brasileira é descentralizada e de mercado. Nesse sentido, o Estado somente pode intervir no domínio econômico como agente regulador e em caráter excepcional.

966. (CESPE/Juiz Substituto - TJ-AC/2007) É um princípio da ordem econômica o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país.

967. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) A distinção entre atividade e propriedade permite que o domínio do resultado da lavra das jazidas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos

fluidos possa ser atribuído a terceiros pela União, sem nenhuma ofensa à reserva de monopólio.

968. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) A propriedade do produto da lavra das jazidas minerais atribuídas ao concessionário pelo preceito da CF é inerente ao modo de produção capitalista. A propriedade sobre o produto da exploração é plena, desde que exista concessão de lavra regularmente outorgada.

969. (CESPE/Advogado - Petrobrás/2007) A CF não permite que a União transfira ao seu contratado os riscos resultantes da atividade de exploração de jazidas de petróleo e de gás natural.

23.2 - Política Urbana

970. (CESPE/ TCE-AC/2009) Considere a seguinte situação hipotética. Antônio, que não tem imóvel próprio, ocupou, em determinada cidade, como sua moradia, por 12 anos ininterruptos e sem qualquer tipo de turbação estatal, área de 200 m2 que era de propriedade do município. Instado a se retirar do local, procurou advogado para alegar judicialmente o usucapião sobre o imóvel. Nessa situação, está correta a solicitação de Antônio porque não houve oposição do poder público local.

971. (CESPE/ TCE-AC/2009) Lei ordinária é instrumento adequado para estabelecer regramento processual de contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

23.3 - Política Agrária

972. (CESPE/TCE-AC/2009) A União pode desapropriar a fazenda de alguém por interesse social para fins de reforma agrária, mas deverá antes dar-lhe prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária inclusive sobre as benfeitorias úteis e necessárias, como forma de evitar o enriquecimento ilícito do Estado em detrimento do particular.

973. (CESPE/ TCE-AC/2009) Caso um indivíduo possua uma fazenda de 500 hectares na qual, em 2008, tenha sido descoberta plantação de maconha em 7 hectares de sua propriedade, a administração poderá expropriar toda a fazenda para destiná-la ao assentamento de colonos, sem indenizar seu proprietário.

974. (CESPE/ TCE-AC/2009) Embora um laudo indique que a fazenda de um indivíduo é produtiva, a União pode desapropriá-la para fins de reforma agrária se a indenização for prévia e em dinheiro.

975. (CESPE/Procurador-AGU/2010) Segundo entendimento do STF, a distinção entre atividade e propriedade permite que o domínio do resultado da lavra das jazidas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos seja atribuído a terceiro pela União, sem que tal conduta configure afronta à reserva de monopólio.

976. (CESPE/Advogado-BRB/2010) Considere que a União desaproprie por interesse social, para fins de reforma agrária, determinado imóvel rural localizado no estado do Mato Grosso, que não esteja cumprindo sua função social. Nessa situação, todas as benfeitorias do imóvel deverão ser indenizadas mediante títulos da dívida agrária.

Gabarito:

958	E	**965**	E	**972**	E
959	C	**966**	C	**973**	Anulada
960	E	**967**	C	**974**	E
961	E	**968**	C	**975**	E
962	E	**969**	E	**976**	E
963	E	**970**	E		
964	E	**971**	E		

Comentários:

958. Errado. Segundo o art. 174 da Constituição, o Estado atuará como agente normativo e regulador da atividade econômica, e exercerá, na forma da lei, as funções de:

- Fiscalização;
- Incentivo; e
- Planejamento, sendo este:
    - Determinante para o setor público; e
    - Indicativo para o setor privado.

Assim, vemos que a questão inverteu os termos, já que ele é determinante para o setor público e apenas indicativo para o setor privado.

959. Correto. É a quase literalidade do art. 175 da Constituição: Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

960. Errado Elas não podem ser favorecidas em relação às demais empresas privadas, pois isso iria contrariar a livre concorrência. É o que dispõe a Constituição em seu art. 173 § 2º: as empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

961. Errado. Não podemos incluir as empresas de médio porte para fins de tratamento favorecido, este só se aplica às empresas de pequeno porte, e somente as que forem constituídas sob as leis brasileiras e tenham a sede de sua administração no país (CF, art. 170, IX).

962. Errado. Não podemos incluir os radioisótopos para a pesquisa neste monopólio, devido a uma expressa disposição constitucional do art. 177,V da Constituição, o qual versa que é monopólio da União a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme disposto no art. 21 XXIII.

963. Errado. Não podemos incluir as empresas de médio porte para fins de tratamento favorecido, este só se aplica às empresas de pequeno porte, e somente as que forem constituídas sob as leis brasileiras e tenham a sede de sua administração no país (CF, art. 170, IX).

964. Errado. Monopólio se refere somente a atividades. A própria Constituição garante em seu art. 176: é garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. E o §1º ainda vai além, garantindo a participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra. Assim, segundo o STF, a distinção entre atividade e propriedade permite que o domínio do resultado da lavra das jazidas seja atribuído a terceiro pela União, sem que seja configurada qualquer afronta à reserva de monopólio, que se refere somente às atividades.

965. Errado. Segundo o art. 174 da Constituição, o Estado atuará (normalmente) como agente normativo e regulador da atividade econômica. E poderá ainda (excepcionalmente) explorar diretamente a atividade econômica, desde que esta seja necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei (CF, art. 173).

966. Correto. É um princípio que pode ser encontrado no art. 170, IX da Constituição Federal.

967. Correto. Monopólio se refere somente a atividades. A Constituição garante em seu art. 176: é garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. E o §1º ainda vai além, garantindo a participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra.

968. Correto. Estas são palavras do STF reproduzidas quase integralmente pelo CESPE. O Supremo diz que, no sistema capitalista que vivemos, seria inviável a exploração dos recursos se não fosse garantida a propriedade dos produto da lavra às empresas concessionárias, desde que esta concessão esteja regularmente outorgada.

969. Errado. Mais uma vez, palavras do STF. O Supremo garante que é perfeitamente constitucional a transferência dos riscos da

atividade ao contratado, da mesmo forma que este também fara juz ao resultado da exploração.

970. Errado. Bens públicos não podem ser adquiridos por usucapião. É o que dispõe o art. 191 parágrafo único da Constituição.

971. Errado. Segundo o art. 184 § 3º da Constituição, cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

972. Errado. Em se tratando das benfeitorias úteis e necessárias, estas devem ser indenizadas em dinheiro, e não com títulos da dívida agrária. É o que dispõe o art. 184 § 1º da Constituição.

973. Anulada. Gabarito preliminar foi correto, mas anulou-se o item pelo uso da palavra "poderá", enquanto o correto deveria ser "deverá". A expropriação de glebas com cultivo ilegal de plantas psicotrópicas é feito sem direito a qualquer indenização ao proprietário, e segundo a jurisprudência do STF, toda a área deverá ser expropriada e não apenas a parte onde havia o cultivo.

974. Errado. Segundo o art. 185, II da Constituição, a propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária.

975. Errado. Monopólio se refere somente a atividades. A própria Constituição garante em seu art. 176: é garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. E o §1º ainda vai além, garantindo a participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra. Assim, segundo o STF, a distinção entre atividade e propriedade permite que o domínio do resultado da lavra das jazidas seja atribuído a terceiro pela União, sem que seja configurada qualquer afronta à reserva de monopólio, que se refere somente às atividades.

976. Errado. Em se tratando das benfeitorias úteis e necessárias, estas devem ser indenizadas em dinheiro, e não com títulos da dívida agrária. É o que dispõe o art. 184 § 1º da Constituição.

Capítulo 24 - Ordem Social

977. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A seguridade social tem por finalidade assegurar exclusivamente os direitos relativos à saúde, mediante um conjunto integrado de ações de iniciativa tanto do poder público como da sociedade.

978. (CESPE/SEJUS-ES/2009) De acordo com a CF, os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, vedando-se a destinação desses recursos a escolas filantrópicas.

979. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A CF impõe aos estados e ao Distrito Federal o dever de vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

980. (CESPE/SEJUS-ES/2009) A CF consagra a propriedade de empresa jornalística, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de maneira privativa, aos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou às pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede no país.

981. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) Qualquer medida privativa de liberdade imposta a adolescentes deve ter como pressuposto a brevidade e excepcionalidade da medida.

982. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) Estado, sociedade e família são os pilares da política da proteção especial à criança e ao adolescente instituída pela CF, nela estando abrangidos os programas de prevenção e de atendimento às crianças e aos adolescentes dependentes de substâncias entorpecentes e drogas afins.

983. (CESPE/Polícia Civil - ES/2009) O direito de saber a verdade sobre sua paternidade é decorrência jurídica do direito à filiação, que visa assegurar à criança e ao adolescente a dignidade e o direito à convivência familiar.

984. (CESPE/SEDF/2009) O ensino religioso deve ser ministrado nos horários normais de aula, sendo de matrícula obrigatória aos estudantes do ensino fundamental.

985. (CESPE/SEDF/2009) O ensino fundamental regular deve ser ministrado em língua portuguesa, independentemente do público-alvo, de modo a garantir a soberania brasileira.

986. (CESPE/SEDF/2009) O plano nacional de educação deve conduzir à qualidade do ensino e à universalização do atendimento escolar, sem, contudo, abranger a formação para o trabalho.

987. (CESPE/SEDF/2009) Os sistemas de ensino federal, estadual e municipal devem atuar em regime de colaboração, cabendo aos estados e ao DF o atendimento prioritário ao ensino fundamental e médio.

988. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) Ao dispor sobre a ordem social, a CF estabelece que as receitas dos estados, do DF e dos municípios, destinadas à seguridade social, constem do respectivo orçamento, não integrando o orçamento da União.

989. (CESPE/Procurador-TCE-ES/2009) O pescador artesanal que exerça suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, não contribuirá para a seguridade social.

990. (CESPE/Auditor-TCU/2009) É inconstitucional preceito legal municipal que inclua nova disciplina escolar nos currículos de ensinos fundamental e médio da rede pública do município.

991. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF estabelece que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura e, nesse sentido, estabelece a obrigatoriedade para os estados e o DF de vincularem até 0,5% de sua receita tributária líquida a fundo estadual de fomento à cultura.

992. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) A CF admite a propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens exclusivamente aos brasileiros natos.

993. (CESPE/Juiz Federal Substituto - TRF 1ª/2009) O direito subjetivo dos idosos à gratuidade do transporte coletivo urbano é assegurado pela CF, em norma de eficácia plena.

994. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Suponha que Pedro, menor com 10 anos de idade, não tenha acesso a medicamento gratuito fornecido pelo SUS. Nessa situação hipotética, tem legitimidade para impetrar ação civil pública o MP, com vistas a condenar o ente federativo competente a disponibilizar esse medicamento.

995. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) É facultado aos estados e ao DF vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

996. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Lei brasileira que institua forma de coagir famílias pobres a não terem mais que dois filhos não está em desconformidade material com a CF.

997. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem dominial da União e essencial à sadia qualidade de vida. Nesse sentido, impõe-se ao poder público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

998. (CESPE/Juiz Federal Substituto – TRF 5ª/2009) Compete à União, aos estados, ao DF e aos municípios, por meio de lei, regular as diversões e espetáculos públicos, informando acerca de sua natureza, das faixas etárias a que eles não sejam recomendados e dos locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

999. (CESPE/Procurador-AGU/2010) A cobrança de matrícula como requisito para que o estudante possa cursar universidade federal

viola disposto da CF, pois, embora configure ato burocrático, a matrícula constitui formalidade essencial para que o aluno tenha acesso à educação superior.

1000. (CESPE/Procurador-AGU/2010) A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da administração pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental.

1001. (CESPE/MTE/2008) Sobre a receita de concursos de prognósticos incide contribuição social destinada a financiar a seguridade social.

Gabarito:

977	E	**986**	E	**995**	C
978	E	**987**	C	**996**	E
979	E	**988**	C	**997**	E
980	C	**989**	E	**998**	E
981	C	**990**	E	**999**	C
982	C	**991**	E	**1000**	C
983	C	**992**	E	**1001**	C
984	E	**993**	C		
985	E	**994**	C		

Comentários:

977. Errado. Segundo o art. 194 da Constituição, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

978. Errado. Segundo o art. 213 da Constituição, os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, e poderão ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas,

definidas em lei. Essa destinação poderá ocorrer desde que estas escolas:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

979. Errado. Não se trata de uma obrigação, já que segundo o art. 218 § 5º diz que é **facultado** aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

980. Correto. O Art. 222 da Constituição dispõe que a propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de:

- Brasileiros natos; ou
- Naturalizados há mais de 10 anos; ou
- Pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

981. Correto. A questão se baseia na disposição do art. 227 § 3º, V da Constituição que diz que o direito a proteção especial da criança e do adolescente abrangerá o aspecto de obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

982. Correto. Este enunciado trata da disposição encontrada no art. 227 § 3º, VII da Constituição, que direciona o Estado à criação de programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

983. Correto. Segundo o STF, a Constituição Federal adota a família como base da sociedade a ela conferindo proteção do Estado. Assegurar à criança o direito à dignidade, ao respeito e à convivência familiar pressupõe reconhecer seu legítimo direito de

saber a verdade sobre sua paternidade, decorrência lógica do direito à filiação (CF, artigos 226, §§ 3o, 4o, 5o e 7o; 227, § 6o).

984. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 210 §1°, o ensino religioso é de **matrícula facultativa** e constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental**.**

985. Errado. A questão até traz uma regra correta, mas generaliza. Segundo a Constituição em seu art. 210 §2°, o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, porém, é assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

986. Errado. A Constituição em seu art. 214, dispõe sobre o plano nacional de educação e traça seus objetivos. Entre estes objetivos, encontramos a formação para o trabalho (CF, art. 214, IV).

987. Correto. Enquanto os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio (CF, art. 211 §§2°e3°).

988. Correto. É a perfeita disposição do art. 195 §1° da Constituição, orientando para que as receitas orçamentárias arrecadadas pelos entes para serem destinadas à seguridade social permaneçam no orçamento do respectivo ente, e não integre assim o orçamento da União.

989. Errado. Eles são considerados "segurados especiais", ou seja, devem contribuir para a seguridade, mas, nos termos do art. 195 §8°, essa contribuição será feita mediante **a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção** e com isso eles farão jus aos **benefícios nos termos da lei.**

990. Errado. Não há qualquer restrição para isto, desde que esteja atuando dentro dos limites da educação municipal.

991. Errado. Não é uma obrigatoriedade e sim uma faculdade, de acordo com o art. 216 §6º da Constituição.

992. Errado.Segundo o art. 222 da Constituição, não precisa obrigatoriamente ser brasileiro nato. Podem ser:

- brasileiros natos; ou
- naturalizados há mais de 10 anos; ou
- pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

993. Correto. Trata-se do art. 230 §2º da Constituição, o qual dispõe que aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. A norma é de eficácia plena, pois tem a sua aplicabilidade imediata e não admite uma contenção de ordem infraconstitucional.

994. Correto. Segundo o STF, como garantia do direito à saúde, é obrigação do Estado o fornecimento de medicamentos a pacientes carentes, havendo inclusive possibilidade de bloqueio de valores a fim de assegurar o fornecimento gratuito de medicamentos em favor de pessoas hipossuficientes.

995. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 216 § 6 º, é uma faculdade dos Estados e do Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

996. Errado. Esta lei seria inconstitucional. A Constituição assegura em seu art. 226 §7º que o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

997. Errado.O meio ambiente não é bem da União e sim, um bem de uso comum do Povo (CF, art. 225).

998. Errado. Trata-se de competência da União através de lei federal (CF, art. 220, §3°, I e art. 21, XVI).

999. Correto. Um candidato a concurso público deve ter muita atenção às questões de súmulas, ainda mais as vinculantes. Segundo a Súmula Vinculante nº 12, a cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal.

1000. Correto. Segundo o STF, a educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, assegurada às crianças, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica. Assim, ocorre a imposição de uma obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental. Desta forma, a educação qualifica-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental.

1001. Correto. Concurso de prognósticos é qualquer sorteio de números ou símbolos, como as loterias. Sobre a receita destes concursos, incidirá contribuição a fim de financiar a seguridade social, nos termos do art. 195, III.

Bibliografia

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito Tributário Esquematizado.* 3ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2008.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO. Vicente. *Direito Administrativo.* 13ª ed. Niterói: Impetus, 2007.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO. Vicente. *Direito Constitucional Descomplicado.* 2ª ed. Niterói: Impetus, 2008.

ARAÚJO, Jackson Borges de. *Legitimação da Constituição e Soberania Popular.* São Paulo: Método, 2006.

ARISTÓTELES. *A política.* São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo.* 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BOBBIO, Noberto. *A Era dos Direitos.* 5ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004,

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do estado.* 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*, 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

BORBA, Cláudio. *Direito Tributário: teoria e 1000 questões.* 22ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CANOTILHO, José J. Gomes. *Direito Constitucional.* 6ª ed. Coimbra: Almedina,1993.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da Teoria Geral do Estado* 25 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*: *interpretação e crítica.* 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição.* Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991

KNOPLOCK, Gustavo Mello. *Manual de Direito Administrativo.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

LASSALLE, Ferdinand. *O que é uma Constituição?* Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 11.ª ed., Editora São Paulo: Método, 2007.

LITRENTO, Oliveiros. *Curso de direito internacional público*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. *Mandado de Injunção*. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. *Manual de direito tributário*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008

MAZZILI, Hugo Nigro. *Introdução ao Ministério Público*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008

MONTESQUIEU. *O espírito das leis*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. *Neoconstitucionalismo: A invasão da Constituição*. São Paulo: Método, 2008.

MOTTA, Sylvio. *Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e 1000 Questões*. 18ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. A. de. *Teoria Jurídica e Novos Direitos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

PRADO, Leandro Cadenas. *Resumo de Direito Penal: Parte Geral*. 2ª ed. Niterói: Impetus, 2006.

ROCHA, João Marcelo. *Direito Tributário*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2005.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 2ª ed. São Paulo: Saraiva,2004.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 27a. edição - São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de Direito Constitucional*, Rio de Janeiro: lumen juris, 2007.